

OFICINA DE PAIS E FILHOS

CARTILHA DO INSTRUTOR





CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Presidente	Ministro Ricardo Lewandowski
Corregedora Nacional de Justiça	Ministra Nancy Andrighi
Conselheiros	Ministro Lelio Bentes Corrêa Carlos Augusto de Barros Levenhagen Daldice Maria Santana de Almeida Gustavo Tadeu Alkmim Bruno Ronchetti de Castro Fernando César Baptista de Mattos Carlos Eduardo Oliveira Dias Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior José Norberto Lopes Campelo Luiz Cláudio Silva Allemand Emmanuel Campelo de Souza Pereira Fabiano Augusto Martins Silveira
Secretário-Geral	Fabício Bittencourt da Cruz
Diretor-Geral	Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes

EXPEDIENTE

Coordenador do Movimento pela Conciliação	Conselheiro Emmanuel Campelo
Organizadora	Juíza Vanessa Auffero da Rocha
Autoras	Cristina Palason Moreira Cotrim Fabiana Cristina Aidar da Silva Gabriela Largacha Barroso Kelly Alessandra Bizi Lopes Miller Ligia Cascabulho Maxta Juíza Vanessa Auffero da Rocha

Secretaria de Comunicação Social

Secretária de Comunicação Social	Giselly Siqueira
Projeto gráfico	Eron Castro
Revisão	Carmem Menezes

Agradecimentos

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Ministério da Justiça da Nova Zelândia, TV Rede Globo, TV Tribuna, 4.2 Produtora, Dra. Maria Berenice Dias, Summus Editorial, Associação Eduardo Furkini, Instituto Cultural Vasco Carmano, Child Friendly Organization/Austrália, Márcio Ramos, Caraminhola Produções Artísticas Ltda., Families Change/Canadá, NYCID - New York Center for Interpersonal Development/USA, André Gomma de Azevedo, Jaqueline Cherulli, Glória Mósquera, Maria Luiza Furtado Rocha, Márcia Sayad, Raquel Santos Pereira Chrispino, Natália Almino Gondine, Monica Tucunduva Spera Manfio, José Eduardo Cordeiro Costa, Sirlei Martins da Costa, Luiz Eduardo Castro Neves, Izabel C. Peres Fagundes, Leoni Trench, Marly Freitas dos Santos, Claudia Regina Mendes Carvalho, Barbara do Carmo Gomes Maracani, Miralda Dias Dourado de Lavor, Maurício Rodrigues da Silva, Denise dos Santos Coutinho, Thaís Hilário Vieira, Mirella Poletti, Danilo B. Martinez, Fernanda G. Jorge, Fernanda Silveira de Souza, Isabela Oliveira Boitar, Renata Rodrigues Carvalheira, Thomás Henrique Gasparini, Leoni Trench, Lourdes Santo de Lima, Maria Emilia Pimentel Duarte Lacombe, Marly Freitas dos Santos, Tamyris Hernandez e Sandra Maria dos Santos Hernandez.

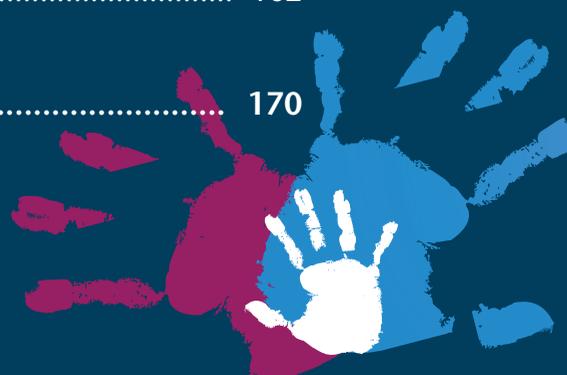
2016

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Endereço eletrônico: www.cnj.jus.br

SUMÁRIO

DO PROJETO “OFICINA DE PAIS E FILHOS”	6
APRESENTAÇÃO	7
JUSTIFICATIVA.....	8
PÚBLICO-ALVO	9
OBJETIVO GERAL	9
OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	10
METODOLOGIA	12
RECURSOS.....	12
RECRUTAMENTO DOS PARTICIPANTES	16
FORMAÇÃO DOS GRUPOS NA OFICINA.....	17
DURAÇÃO DA OFICINA	18
FLEXIBILIDADE NA EXECUÇÃO DA OFICINA.....	18
COMO LIDAR COM SITUAÇÕES DIFÍCEIS	19
AVALIAÇÃO	20
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	21
MENSAGEM PARA O INSTRUTOR.....	23
ROTEIRO.....	25
OFICINA DE PAIS	26
OFICINA DOS FILHOS ADOLESCENTES.....	124
OFICINA DAS CRIANÇAS	162
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	170



ANEXO I	172
MATERIAL DE APOIO	173
OFICINA DE PAIS	174
1. MODELO DE DECISÃO JUDICIAL ENCAMINHANDO OS PAIS À OFICINA DE PAIS E FILHOS	174
2. MODELO DE CARTA CONVITE.....	177
3. CASAIS SE SEPARAM – PAIS E FILHOS SÃO PARA SEMPRE	178
4. EXERCÍCIO “Reconhecendo os sentimentos”	179
5. EXERCÍCIO “Ajudando nosso filho”	180
6. EXERCÍCIO “Como reduzir o nível de conflito”	181
7. EXERCÍCIO “Comunicação não violenta”	182
8. EXERCÍCIO “Você é uma mãe ou um pai alienador(a)?”	183
9. FICHA DE AVALIAÇÃO INICIAL.....	184
10. FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL.....	185
11. MODELOS DE CERTIFICADO DE PRESENÇA.....	187
OFICINA DOS FILHOS ADOLESCENTES.....	189
1. QUESTIONÁRIO “como lidar com os meus sentimentos sobre o divórcio de meus pais?”	189
2. PALAVRAS CRUZADAS.....	191
3. LETRA DA MÚSICA “Pais e Filhos” – Legião Urbana.....	193
OFICINA DOS FILHOS CRIANÇAS	194
1. MINHA FAMÍLIA.....	194
2. CARINHAS	195
3. LISTA DO BEM-ESTAR	195
VISITANTES.....	196
1. CARTA DE BOAS-VINDAS E INSTRUÇÕES.....	196
2. FICHA DE AVALIAÇÃO.....	198

ANEXO II	200
1. REGULAMENTO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DAS OFICINAS DE DIVÓRCIO E PARENTALIDADE	202
2. ALGUMAS EXPERIÊNCIAS EXITOSAS COM A OFICINA DE PAIS E FILHOS PELO BRASIL AFORA	205
2.1 São Paulo – São José dos Campos – Juiz José Eduardo Cordeiro Rocha	205
2.2 São Paulo – Palmital – Assistente Social Ivana C. F. Paião	208
2.3 São Paulo – Assis – Juíza Monica Tucunduva Spera Manfio	213
2.4 São Paulo – Ipeúna – Oficina do Casamento – Adriana Rolim Ragazzini.....	215
2.5 Minas Gerais – Uberaba – Promotora de Justiça Miralda Dias Dourado de Lavor.....	217
3. ARTIGO “Oficinas de Parentalidade e Divórcio: como a nova política pública de prevenção e resolução de conflitos familiares, a educação parental, pode contribuir para a humanização da Justiça da Família e a estabilização e a pacificação das relações familiares.....	219
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	240

DO PROJETO "OFICINA DE PAIS E FILHOS"



APRESENTAÇÃO

A ruptura dos laços familiares oriunda do divórcio ou da dissolução da união estável é estressante e traumática para crianças e adolescentes, porém são os conflitos de longa duração que agravam ainda mais a situação. A forma como os filhos vivenciam o período pós separação depende, em larga medida, da maneira como seus pais negociam o término da vida conjugal e administram seus conflitos.

Os conflitos fazem parte da vida humana sejam eles subjetivos ou intersubjetivos. Eles costumam ser compreendidos como indesejáveis ou como sinais de fraqueza, provocando a necessidade de superá-los em vez de elaborá-los, ou seja, de entendê-los e transformá-los em oportunidade de melhoria da qualidade dos relacionamentos pessoais ou sociais. Mas eles podem ser percebidos e enfrentados de forma diferente.

Os anos 1960 foram marcados por lutas em favor dos direitos civis, sociais, políticos e econômicos. A conciliação de conflitos ganhou importância nos EUA nos anos 70 e deu origem ao que atualmente se denomina políticas de pacificação. Nesse contexto a ética da reparação desponta como alternativa ou complemento à moral da punição. O afeto surge como novo valor jurídico e restitui ao sujeito de direito seu desejo como um valor a ser considerado, resgatando o sujeito de desejo.

Em 20 de novembro de 1997, as Nações Unidas proclamaram o ano 2000 como o Ano Internacional da Cultura de Paz, marcando o início de uma mobilização mundial e de norteadores da cultura de paz em ações concretas. Em 10 de novembro de 1998, por meio de nova resolução, as Nações Unidas proclamam a década 2001-2010 como a Década Internacional da Promoção da Cultura de Paz e não Violência em Benefício das Crianças do Mundo, a fim de reforçar o movimento global formado e apontando a Unesco como agência líder para a década, responsável por coordenar as atividades do sistema ONU e de outras organizações.¹

A cultura de paz está intrinsecamente relacionada à prevenção e à resolução não violenta dos conflitos. É uma cultura baseada em tolerância e solidariedade, uma cultura que respeita todos os direitos individuais, que assegura e sustenta a liberdade de opinião e que se empenha em prevenir conflitos, resolvendo-os em suas fontes, que englobam novas ameaças não militares para a paz e para a segurança, como a exclusão, a pobreza extrema e a degradação ambiental. A cultura de paz procura resolver os problemas por meio do diálogo, da negociação e da mediação, de forma a tornar a guerra e a violência inviáveis.

Substituir a secular cultura de guerra por uma cultura de paz requer um esforço educativo prolongado para modificar as reações à adversidade e construir um modelo de desenvolvimento que possa suprimir as causas de conflito.

¹ Cultura de paz: da reflexão à ação; balanço da Década Internacional da Promoção da Cultura de Paz e não Violência em Benefício das Crianças do Mundo. Brasília: Unesco; São Paulo: Associação Palas Athena, 2010.

A cultura da Paz está intimamente ligada à Educação. Conforme já ensinava o grande educador brasileiro Paulo Freire, “Educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas. E as pessoas transformam o mundo”. E a educação voltada para a cultura de paz inclui a promoção da compreensão, da tolerância, da solidariedade e do respeito às identidades nacionais, raciais, religiosas, por gênero e geração, entre outras, enfatizando a importância da diversidade cultural.

O movimento mundial pela cultura de paz deve então ser “uma grande aliança de movimentos existentes”, um processo que unifique todos aqueles que já trabalharam e que estão trabalhando a favor desta transformação fundamental de nossa sociedade. O objetivo é permitir que toda pessoa ou organização contribua para esse processo de transformação de uma cultura de violência para uma cultura de paz, em termos de valores, atitudes e comportamento individual, bem como em termos de estruturas e funcionamentos institucionais.

Considerando esse contexto e a partir da experiência com casais envolvidos em divórcios e dissoluções de união estável, a Oficina de Pais e Filhos surge como um instrumento para a pacificação das relações, auxiliando os pais a protegerem seus filhos dos efeitos danosos de uma abordagem destrutiva de seus conflitos, reduzindo traumas decorrentes das mudanças das relações familiares.

A Oficina pretende ser um programa educacional interdisciplinar para casais em fase de ruptura do relacionamento e com filhos menores. O programa se apoia na literatura sobre os efeitos do divórcio e na importância de os pais e demais membros da família buscarem maneiras saudáveis de lidar com o término do casamento, bem como na experiência de outros países, como Canadá, Estados Unidos da América e Portugal, na execução de programas educacionais voltados às pessoas em fase de reorganização familiar. Os casais que conseguem lidar de forma positiva com a separação garantem aos filhos um ambiente acolhedor e favorecem que eles não apenas sobrevivam, mas amadureçam positivamente após o divórcio.

JUSTIFICATIVA

A experiência de trabalho com famílias que procuram o Judiciário em busca de solução para seus conflitos e o desejo de contribuir efetivamente para profundas transformações em nossa sociedade, nos levaram a pensar em um instrumento de ajuda a essas famílias.

O trabalho se apoia na necessidade de oferecer atendimento aos casais e também um espaço para a reflexão e reorganização familiar. Na Oficina, as crianças e os adolescentes encontram um local para falar sobre seus sentimentos e expectativas

em relação a esse momento novo em suas vidas e os pais podem refletir sobre seus comportamentos e atitudes em relação aos filhos.

O cotidiano das Varas de Família nos revela a ausência de programas específicos para ajudar os casais e os respectivos filhos no processo de divórcio.

A Oficina, desenvolvida com base na experiência de outros países, oferece a oportunidade para que as pessoas que buscam a Justiça para a solução de suas lides encontrem apoio, transformem-se em protagonistas da solução de seus conflitos e responsabilizem-se pela sua vida e pela vida de seus filhos.

A Oficina não é entidade mediadora ou consultiva. Trata-se sim, e isso deve ser enfatizado, de um programa educacional e preventivo. Não tem a pretensão de orientar casos específicos, nem tem por finalidade resolver disputas individuais.

PÚBLICO-ALVO

O público-alvo são:

- a) famílias com processos judiciais que revelem abordagem destrutiva de conflitos em detrimento dos filhos menores;
- b) multiplicadores: profissionais que queiram reproduzir o curso em outras esferas.

OBJETIVO GERAL

A Oficina de Pais e Filhos tem como objetivo instrumentalizar as famílias que enfrentam conflitos jurídicos relacionados ao divórcio ou à dissolução da união estável, nos quais vários ajustes e mudanças pessoais ocorrem. A participação na Oficina pretende auxiliar o casal em vias de separação a criar uma efetiva e saudável relação parental junto aos filhos.

O fim do casamento pode ser bem mais estressante para os filhos, por essa razão a Oficina é pensada com o objetivo de apoiar as famílias a entenderem o que ocorre com as crianças e os adolescentes após a separação e, a partir disso, se organizarem para colocar em prática mudanças eficientes para o bom entendimento familiar, buscando o menor dano emocional a todos os envolvidos.

O trabalho pretende também prevenir a alienação parental, na medida em que procura conscientizar o casal que é importante para a criança conviver com ambos os pais, para que construa uma relação e forme por si uma imagem de cada um dos pais.

A Síndrome de Alienação Parental é um transtorno psicológico que se caracteriza por um conjunto de sintomas pelos quais um genitor, denominado cônjuge alienador, transforma a consciência de seus filhos, mediante diferentes formas e estratégias de atuação, com o objetivo de impedir, obstaculizar ou destruir seus vínculos com o outro genitor, denominado cônjuge alienado, sem que existam motivos reais que justifiquem essa condição. Em outras palavras, consiste em um processo de programar uma criança para que odeie um de seus genitores sem justificativa, de modo que a própria criança ingresse na trajetória de desmoralização desse mesmo genitor.²

É uma realidade perversa, não havendo mais espaço para omissões dos profissionais que são responsáveis por atender ao superior interesse da criança e do adolescente, que têm o direito constitucionalmente assegurado à convivência familiar com ambos os pais, mesmo que em espaços diferentes. O fim de um casamento não implica privar o filho dos cuidados de quem o ama.

E a Oficina de Pais e Filhos visa a conscientizar os pais da importância da presença de ambos na vida dos filhos e dos malefícios que a perda parental lhes ocasiona.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

A Oficina pretende auxiliar as famílias:³

- No reconhecimento de que a variação na forma de composição familiar pode ser saudável às crianças e aos adolescentes, desde que estes figurem sempre como a prioridade e não sejam arrastados para os conflitos dos pais.
- Realçar que cada família é única em seus talentos e virtudes, com os quais é possível se desenvolver e reconstruir a nova vida.
- Buscar uma comunicação aberta e construtiva.
- Fornecer aos participantes informações úteis acerca das questões jurídicas em que estão envolvidos, filhos e pais, no processo de divórcio ou dissolução de união estável.
- Levar uma mensagem de esperança e encorajamento, demonstrando que os pais, por meio de seu comportamento, podem fazer a diferença na capacidade dos filhos para superarem o período de crise.

2 TRINDADE, Jorge; DIAS, Maria Berenice (Coord.). *Incesto e alienação parental: realidades que a Justiça insiste em não ver*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

3 ALMEIDA, Nelly; MONTEIRO, Susana. *Os meus pais já não vivem juntos: intervenção em grupo com crianças e jovens de pais divorciados*. Lisboa: Coisas de Ler, 2012.

- Transmitir confiança aos pais em relação ao Poder Judiciário, ou seja, de que as decisões emanadas daquele órgão sempre visam à solução mais adequada às suas divergências e ao bem-estar de seus filhos.
- Prover os pais de informações úteis e relevantes durante o trabalho de auxílio no desenvolvimento de suas qualidades e conhecimentos para o devido crescimento individual dos membros da família que se reconstrói.

A Oficina dos Filhos, especificamente, pretende trabalhar com as crianças e os adolescentes as seguintes competências:⁴

- **Expressão adequada das emoções:** com o divórcio dos pais surgem sentimentos de culpa, medo, solidão, perda, confusão, incompreensão e receio de abordar o assunto com os pais, sentimentos esses que deverão ser trabalhados.
- **Resolução de problemas:** as crianças e os adolescentes recebem estratégias para lidar de forma saudável com a mudança na realidade familiar.
- **Desenvolvimento e fortalecimento de relações com as pessoas:** muitas vezes o divórcio é acompanhado pela mudança de casa, mudança de escola, mudança de rotinas, o que também pode envolver mudanças nas relações interpessoais. Assim, as crianças e os adolescentes perdem não apenas a união de seus pais, mas, também, os amigos, e enfrentam o desafio de encontrarem novos amigos, o que pode stressá-los ainda mais. Portanto, a formação de grupos com esses jovens traz benefícios, como a criação de relações sociais, a aprendizagem baseada na partilha de experiência, a validação dada pelos outros jovens, que vivem a mesma situação, e a minimização/prevenção do isolamento.
- **Autoestima, autoconceito e identidade:** é necessário mostrar às crianças e aos adolescentes que eles continuam as mesmas pessoas especiais que já eram antes do divórcio dos pais, e que este não deriva da conduta deles, mas de problemas dos próprios adultos.
- **Relações familiares:** também poderão ser alvo de atenção as relações e dinâmicas familiares.

⁴ ALMEIDA, Nelly; MONTEIRO, Susana. *Os meus pais já não vivem juntos: intervenção em grupo com crianças e jovens de pais divorciados*. Lisboa: Coisas de Ler, 2012.

METODOLOGIA

Oficina dos Pais:

A Oficina foi projetada para ser executada em uma única sessão, com duração de cerca de quatro horas, e contém:

- Explicações feitas pelo(s) instrutor(es);
- Apresentação de vídeos;
- Período para questionamentos, discussões e prática das habilidades desenvolvidas;
- Dinâmica de grupo.

Oficina dos Filhos:

- Explicações feitas pelos(s) instrutor(es);
- Atividades lúdicas;
- Apresentação de vídeos;
- Dinâmica de grupo.

RECURSOS

Recursos Materiais:

Oficina de Pais e Filhos

Para a execução da Oficina de Pais e Filhos são necessários os seguintes recursos materiais:

- Espaço físico adequado (inclusive com acesso fácil a banheiro);
- Poltronas, cadeiras ou sofás confortáveis;
- Computador, TV ou projetor e caixas de som para a exibição dos eslaides e vídeos;
- Crachás de identificação para os participantes e instrutores;
- Pranchetas;
- Canetas;
- *Post-its*;

- Computador, impressora e papéis para a impressão dos textos e exercícios que são passados aos participantes ao longo da Oficina, visando à fixação das habilidades transmitidas;⁵
- Livro de presença;⁶
- Cartilha do divórcio para os pais;
- Cartilha do divórcio para os filhos adolescentes;
- Gibi “Meus pais não moram mais juntos. E agora?”;
- Cartilha da Oficina de Pais e Filhos para os instrutores;
- Eslaidés da Oficina dos Pais;
- Eslaidés da Oficina dos Filhos.

Oficina de Filhos

Para a execução da Oficina de Filhos são utilizados, ainda, diversos materiais lúdicos e pedagógicos ou didáticos, compatíveis com as idades dos participantes, por promoverem a motivação e o entusiasmo deles nas sessões e por favorecerem a autorrevelação e a reflexão necessária à adaptação à nova realidade familiar.⁷

Muitos materiais utilizados na Oficina de Filhos e constantes do Anexo I desta Cartilha, denominado “Material de Apoio”, foram produzidos com base na obra “Intervenção em Grupo com Crianças e Jovens de Pais Divorciados”, de Nelly Almeida e Susana Monteiro (2011), cuja leitura também recomendamos.

Oficina de Pais e Filhos

Também recomendamos a oferta de um lanche aos participantes da Oficina de Pais e Filhos e aos instrutores, dado o longo período de duração do programa e o natural desgaste físico e emocional dele decorrente. Neste caso, são necessários:

- mesa para o lanche;
- copos plásticos e guardanapos;
- lanche (café, chá, água, torradas, bolo, bolachas doces e salgadas, etc.).

Ressaltamos a necessidade de indagar aos pais, no início da Oficina, se os filhos têm alguma restrição alimentar, para evitar que consumam algum alimento que lhes provoque reação alérgica ou que, por algum motivo, não possa ser consumido.

.....
5 Os modelos de todos os textos e exercícios constam do Anexo desta Cartilha, denominado “Material de Apoio”.

6 Recomendamos que todas as pessoas que participarem da Oficina – pais, filhos, instrutores e visitantes– assinem o livro de presença.

7 ALMEIDA, Nelly; MONTEIRO, Susana. *Os meus pais já não vivem juntos: intervenção em grupo com crianças e jovens de pais divorciados*. Lisboa: Coisas de Ler, 2011.

Como obter os Recursos Materiais:

A Oficina pode ser ministrada no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de cada Comarca ou em outro local dotado de estrutura adequada (Fórum, Escolas, Associação Comercial, Câmara Municipal, etc.) por meio de parcerias com entidades públicas ou privadas, se necessário.

Parcerias também podem ser buscadas para o fornecimento e/ou o custeio dos materiais utilizados na Oficina (pranchetas, crachás, papéis, canetas, projetor, televisão, computador, etc.) e do lanche ofertado aos participantes.

As Cartilhas direcionadas aos participantes da Oficina (Cartilha do Divórcio para os Pais, Cartilha do Divórcio para os Filhos e o Gibi “Meus pais não moram mais juntos. E agora?”), podem ser obtidas pelo portal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A Cartilha do Instrutor e os eslaides (eslaides da Oficina de Pais e eslaides da Oficina de Filhos) podem ser obtidos por meio dos cursos de capacitação de instrutores promovidos pelo CNJ ou pelos Tribunais de Justiça.

A Cartilha do Instrutor, a Cartilha do Divórcio para os Pais, a Cartilha do Divórcio para os Filhos Adolescentes e o Gibi para as crianças poderão ser reproduzidos e impressos pelos Tribunais ou entidades parceiras, sem fins lucrativos, com a inserção do logo e de carta de apresentação do Tribunal e/ou da entidade, a ser providenciada pelo Setor de Comunicação Social do CNJ, mediante solicitação prévia (cf. artigo 2º, parágrafo 3º, do Regulamento para os cursos de formação de instrutores das Oficinas de Divórcio e Parentalidade, editado pelo Comitê Gestor Nacional da Conciliação do Conselho Nacional de Justiça).⁸

Recursos Humanos – Instrutores

Quem pode ser instrutor

As Oficinas podem ser executadas voluntariamente por Assistentes Sociais, Psicólogos, Pedagogos, Advogados com perfil colaborativo, Mediadores, Juízes de Direito e Promotores de Justiça, previamente capacitados.

Em algumas Comarcas, as Oficinas podem ser executadas pela Equipe Multidisciplinar do Fórum, conforme a sua disponibilidade.⁹

⁸ Veja o inteiro teor do Regulamento para os cursos de formação de instrutores das Oficinas de Divórcio e Parentalidade no Anexo desta Cartilha.

⁹ Nos termos do artigo 151 do Estatuto da Criança e do Adolescente, “Compete à equipe interprofissional, entre outras atribuições que lhe forem reservadas pela legislação local, fornecer subsídios por escrito, mediante laudos, ou verbalmente, na audiência, e bem assim desenvolver trabalhos de aconselhamento, orientação, encaminhamento, prevenção e outros, tudo sob a imediata subordinação à autoridade judiciária, assegurada a livre manifestação do ponto de vista técnico.” (grifos nossos)

Recomendamos que o instrutor não atue no processo judicial que envolva os participantes da Oficina, até mesmo para que estes não se sintam inibidos diante da equivocada percepção de que estão sendo julgados ou avaliados na Oficina.

Também recomendamos que a Oficina de Filhos, principalmente a Oficina de Filhos Crianças, seja ministrada por pessoas que tenham experiência em lidar com crianças, como psicólogos, assistentes sociais e pedagogos.

Parcerias com Faculdades de Psicologia, Pedagogia e Assistência Social podem ser buscadas para que professores e estagiários participem das Oficinas como instrutores ou auxiliares.

Capacitação do instrutor

Visando à propagação da Oficina em nosso país, o CNJ vem promovendo cursos de formação de instrutores da Oficina de Parentalidade e Divórcio em Brasília e junto aos Tribunais de Justiça interessados, com carga horária teórica de 12 horas.

Os alunos que participam do curso teórico deverão fazer seu cadastro junto ao sistema “Cadastro Nacional de Instrutores da Justiça Consensual Brasileira” (CIJUC), do CNJ, acessar a sua declaração de participação no referido curso e, após a comprovação da participação em cinco Oficinas, o seu certificado de instrutor da Oficina de Parentalidade. Após um ano, a certificação expira e o aluno deverá ministrar mais uma Oficina e comprovar esse fato no sistema para que ele gere novo certificado.

Os Tribunais interessados em ministrar o referido curso poderão entrar em contato com o CNJ pelo *e-mail* conciliar@cnj.jus.br para obter maiores informações.

Perfil do instrutor

Considerando que as famílias que enfrentam esse delicado momento de reorganização familiar sentem-se muitas vezes fragilizadas, desgastadas e desamparadas, espera-se do instrutor, independentemente de sua formação profissional, postura acolhedora, empática, neutra e imparcial, para que os participantes da Oficina sintam-se efetivamente acolhidos pelo Poder Judiciário e dispam-se de seus temores e ansiedades.

O instrutor também deve procurar reconhecer e validar os sentimentos dos participantes, notadamente nos momentos de interação, tratando todos com educação, cordialidade e compaixão.

O instrutor não deve, entretanto, dar conselhos pessoais aos participantes da Oficina, já que esta consiste em um programa educacional e preventivo, não se prestando à orientação de casos específicos. Assim, se instado a dar alguma orientação sobre

determinada disputa, deve o instrutor recomendar a consulta a um profissional especializado (advogado, psicólogo, mediador, etc.).

O instrutor deve se afastar dos julgamentos¹⁰ e avaliações e abster-se de impor aos participantes da Oficina seu próprio juízo de valor e sua visão de mundo. A Oficina é um espaço de conexão, acolhida, escuta qualificada, reflexões e ressignificações. Julgamentos desconectam as pessoas e não cabem neste espaço.

O instrutor também deve observar os seguintes princípios:

- I – Confidencialidade** – dever de manter sigilo sobre todas as informações obtidas durante a Oficina, salvo autorização expressa das partes, violação à ordem pública ou às leis vigentes;
- II – Imparcialidade** – dever de agir com ausência de favoritismo, preferência ou preconceito, assegurando que valores e conceitos pessoais não interfiram no resultado do trabalho, compreendendo a realidade dos envolvidos no conflito familiar;
- III – Independência e autonomia** – dever de atuar com liberdade, sem sofrer qualquer pressão interna ou externa, sendo permitido recusar, suspender ou interromper a sessão se ausentes as condições necessárias para seu bom desenvolvimento;
- IV – Validação** – dever de estimular os participantes perceberem-se reciprocamente como seres humanos merecedores de atenção e respeito;
- V – Neutralidade** – dever de abster-se de impor, orientar ou formular sugestões quanto ao mérito da disputa concreta dos participantes da Oficina, segundo a sua própria escala de valores;
- VI – Empoderamento** – dever de estimular os participantes a aprenderem a melhor resolverem seus conflitos por meio da autocomposição.

RECRUTAMENTO DOS PARTICIPANTES

Os pais que apresentam algum conflito relacionado ao exercício da parentalidade dissociado da conjugalidade (porque esta foi rompida ou porque nunca estabelecida), e os respectivos filhos, de 6 a 17 anos de idade, podem ser encaminhados para a Oficina em qualquer fase do processo (ação de divórcio, ação de dissolução de união estável, ação de fixação ou alteração de guarda, ação de regulamentação ou alteração de

10 A Oficina, um espaço livre de julgamentos e avaliações, bem se enquadra no conceito da campina descrita pelo poeta persa Rumi: “Muito além das ideias de certo e errado, há uma campina. Nos encontramos lá.” Nela, não há certo e errado, mas acolhida, conexão, reflexão e ressignificação.

direito de convivência, ação de execução de cumprimento de obrigação de fazer para cumprimento do regime de direito de convivência, etc.), ou na fase pré-processual.

Mesmo na hipótese de os pais já terem entabulado um acordo e este já ter sido judicialmente homologado, o seu encaminhamento à Oficina é desejável, considerando que o objetivo primordial desse programa educacional não é apenas a resolução do conflito jurídico, mas, principalmente, do conflito subjacente e a prevenção de novos conflitos, bem como, a harmonização e a estabilização das relações familiares.

Todos os familiares são convidados para participar da Oficina no mesmo dia para que eles percebam que todos devem continuar unidos, a despeito do rompimento do vínculo dos pais, com o objetivo comum de promover o bem-estar dos filhos.

No entanto, nos casos de abuso e/ou violência, recomendamos que os familiares sejam convidados para participar da Oficina em datas distintas.

Esse convite pode ser feito por escrito, por meio de carta postal ou de Oficial de Justiça, ou, então, oralmente, pelo Magistrado, Conciliador e Mediador, na própria audiência ou sessão de conciliação ou mediação, ou pelo Psicólogo e Assistente Social, durante a realização do estudo psicológico ou social.

No Anexo I dessa Cartilha, você encontrará modelos de decisões convidando os pais e os filhos a participarem da Oficina. Esse convite pode ser feito em qualquer fase do processo, mas a experiência tem mostrado que quando ministrada logo no início do processo, antes da escalada do conflito jurídico (que muitas vezes ocorre com a apresentação da contestação e o natural desenrolar do processo), a Oficina é mais eficaz para a pacificação do núcleo familiar.

Portanto, recomendamos que as partes e os respectivos filhos menores sejam encaminhados à Oficina logo no início do processo, de preferência antes do início do prazo para a contestação.

FORMAÇÃO DOS GRUPOS NA OFICINA

Oficina dos Pais

Os pais que participam da Oficina formam, em regra, dois grupos, que ocupam salas distintas, sendo cada grupo composto por cerca de dez a 20 adultos, homens e mulheres, conforme o espaço disponível.¹¹

Recomendamos que os casais sejam divididos entre as duas salas, por dois motivos:

¹¹ Esse é o modelo utilizado no projeto piloto, implantado em São Vicente, no estado de São Paulo, mas pode ser flexibilizado conforme as peculiaridades de cada localidade. Em São José dos Campos/SP, por exemplo, a Oficina é ministrada para um só grupo formado por casais. Veja essa e outras experiências no Anexo II desta cartilha.

- a) para a garantia de um ambiente tranquilo, livre de eventuais brigas e discussões;
- b) para que a presença de um não iniba o outro notadamente nos momentos destinados à interação e à expressão de seus sentimentos.

Recomendamos, também, que cada grupo seja misto, ou seja, composto por homens e mulheres, para que aqueles ouçam o ponto de vista destas e vice-versa, sobretudo durante aqueles momentos de interação e expressão dos sentimentos.

Oficina dos Filhos

Os jovens, filhos dos casais que participam da Oficina, em número variável, são subdivididos em dois grupos:

- Grupo das crianças de seis a 11 anos de idade;¹²
- Grupo dos adolescentes de 12 a 17 anos de idade.

DURAÇÃO DA OFICINA

A Oficina foi planejada para uma única sessão de aproximadamente quatro horas, incluindo o lanche-convívio no fim da sessão, de cerca de meia hora, quando os pais e os filhos se reencontram.

Este momento de convívio visa a promover o afeto positivo e o bem-estar entre todos os participantes, unindo ainda mais pais e filhos.

FLEXIBILIDADE NA EXECUÇÃO DA OFICINA

Conforme as possibilidades e as necessidades de cada Comarca, a Oficina poderá ser executada de forma diversa da sugerida.

Nas Comarcas em que houver limitação de espaço físico ou de instrutores, por exemplo, os membros da família poderão ser encaminhados para a Oficina em dias distintos.

Nas Comarcas em que não houver profissional especializado para lidar com as crianças (psicólogo, assistente social ou pedagogo), a Oficina poderá ter como público-alvo apenas os pais e os filhos adolescentes, ou, então, somente os pais.

A Oficina também poderá ser ministrada em uma única sessão de quatro horas, ou, então, em algumas sessões de menor duração, como, por exemplo, em duas sessões de duas horas.

.....
¹² Recomendamos que apenas as crianças com idade igual ou superior a seis anos sejam submetidas à Oficina, por possuírem capacidade intelectual e poder de concentração mais elevados que as crianças mais jovens e, portanto, terem melhor compreensão e aproveitamento desse programa educacional.

O período de execução da Oficina também poderá ser estendido, valendo-se dos mesmos materiais, porém, aumentando-se os momentos de interação com os participantes. Ademais, a experiência tem revelado que os participantes da Oficina apreciam muito esses momentos de interação, porque é neles que eles encontram a oportunidade necessária para externar seus sentimentos e suas emoções e, também, para sanar eventuais dúvidas. E sendo tais momentos estendidos, a duração da Oficina poderá chegar a, pelo menos, seis horas.

Embora, a princípio, este período pareça longo, a experiência tem mostrado que os pais que participam da Oficina gostam tanto do projeto e, sobretudo, da acolhida diferenciada, que manifestam o interesse de participar de outras sessões.

Nesse caso, a Oficina também poderá ser conjugada com outros projetos que visam a orientar os pais em relação ao exercício saudável e eficiente da parentalidade, como a Escola de Pais (www.escoladepais.org.br). Assim, os instrutores poderão informar os pais sobre tal possibilidade e efetuar os encaminhamentos necessários.

Também é possível estabelecer convênios com Faculdades de Psicologia para o encaminhamento dos participantes da Oficina a algum acompanhamento psicológico, se necessário.

O lanche também poderá ser disponibilizado aos participantes da Oficina dentro da própria sala em que ela é ministrada, para maior racionalização do tempo, dispensando-se, assim, o lanche-convívio ao final da sessão.

No Anexo II desta cartilha você terá acesso a algumas experiências exitosas com a Oficina de Parentalidade em nosso país e que revelam diversas formas possíveis de executá-la.

COMO LIDAR COM SITUAÇÕES DIFÍCEIS

- a) **Ânimos exaltados.** As pessoas que participam da Oficina podem estar enfrentando um momento muito difícil em suas vidas. Angústia, raiva, frustração, agonia e tristeza são alguns dos sentimentos comuns experimentados pelas pessoas que enfrentam o luto decorrente da perda de um relacionamento que proporcionava a troca de afeto, como o relacionamento amoroso. Portanto, é comum que algumas dessas pessoas comuniquem-se de forma mais emotiva durante a Oficina. No entanto, o instrutor deve atentar-se para que os participantes não se exaltem de forma agressiva, notadamente nos momentos de interação.

No caso de um dos participantes chorar durante a Oficina, recomenda-se que o instrutor ofereça um copo de água e um lenço de papel. Agir como se nada estivesse acontecendo ou sinalizar para a parte que tudo termi-

nará bem não são ações recomendadas, porque, na primeira hipótese, a pessoa tende a perceber tal atitude como insensibilidade do instrutor e a segunda, como uma desvalidação de sentimentos.¹³

- b) **Embriaguez.** Caso um dos participantes apresente-se embriagado, ele deverá ser convidado a participar da Oficina em outra data, para que ele tenha maior proveito dos ensinamentos transmitidos durante o programa e, ainda, para que ele não perturbe os demais participantes. Nesse caso, ele deverá ser instruído de que na próxima vez ele deverá comparecer sóbrio.
- c) **Participante com criança de colo.** Caso um dos participantes compareça com uma criança de colo, ele deverá ser convidado a participar da Oficina em outra data, sem a criança, para que esta não comprometa o aproveitamento dos participantes no programa. Embora o modelo de carta-convite, que consta do Anexo, já contenha uma advertência a respeito da desnecessidade de comparecimento das crianças com menos de seis anos à Oficina, tal comparecimento tem sido frequente e, quando tolerado, tem comprometido a concentração dos participantes durante a Oficina, em detrimento de seu aproveitamento. Por isso, recomenda-se que tal comparecimento seja desencorajado.
- d) **Medidas Protetivas da Lei Maria da Penha.** Recomendamos que, no caso de violência doméstica, com ou sem aplicação das medidas protetivas, as partes sejam encaminhadas para a Oficina em datas distintas. Caso, entretanto, elas sejam convidadas para a mesma Oficina, recomendamos que aquela que tenha sido beneficiada pelas Medidas Protetivas da Lei Maria da Penha (como a distância mínima do suposto agressor) seja indagada a respeito da possibilidade da participação de ambas as partes na Oficina na mesma data; na eventual hipótese negativa, recomendamos que uma das partes seja gentilmente convidada a participar da Oficina em outra data.

AVALIAÇÃO

Durante a Oficina, os participantes podem expressar-se livremente sobre os temas apresentados e dar a sua opinião e *feedback* sobre o programa, de forma a possibilitar a sua constante reestruturação e, por conseguinte, aumentar o seu sucesso e eficácia.

No final da Oficina, os participantes preenchem, querendo, uma ficha de avaliação, revelando o que acharam dos trabalhos, como se sentiram, quais as suas sugestões

.....
¹³ AZEVEDO, André Gomma (Org.). *Manual de Mediação Judicial*. 2. ed. Brasília/DF: Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, 2009. p. 215.

e deixam *e-mail* ou telefone para contato no prazo de dois meses a partir da data da Oficina, para avaliação do impacto dela na vida deles.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Enfim, esta Oficina de Pais e Filhos foi concebida com a finalidade de resgatar a responsabilidade das pessoas pela sua própria vida, transmitindo aos pais algumas informações relevantes sobre os efeitos negativos dos conflitos aos filhos e o que eles podem fazer para estabelecer boa parceria parental para que suas crianças e adolescentes vivam em um ambiente tranquilo e se tornem pessoas emocionalmente saudáveis; e, ainda, transmitindo aos filhos algumas ideias para melhor adaptação à transição familiar.

Se tivéssemos de descrever o objetivo da Oficina por meio de uma única palavra, ela seria “empoderamento”.

A palavra “*Empowerment*”, existente na Língua Inglesa, e que deu origem à palavra “empoderamento”, significa “dar poder” a alguém para realizar uma tarefa sem precisar da permissão de outras pessoas.

Mas foi o educador brasileiro Paulo Freire que definiu a palavra empoderamento de uma forma muito mais rica. Para ele, a pessoa, o grupo ou a instituição empoderada é aquela que realiza, por si mesma, as mudanças e ações que a levam a evoluir e a se fortalecer.

De fato, “o termo inglês trai o sentido original da expressão: Empoderamento implica conquista, avanço e superação por parte daquele que se empodera (sujeito ativo do processo), e não uma simples doação ou transferência por benevolência, como denota o termo inglês *empowerment*, que transforma o sujeito em objeto passivo” (SCHIAVO e MOREIRA, 2005).

Destarte, pode-se dizer que Paulo Freire criou um significado especial para a palavra Empoderamento no contexto da filosofia e da educação, não sendo um movimento que ocorre de fora para dentro, como o *Empowerment*, mas sim internamente, pela conquista.¹⁴

Implica, essencialmente, a obtenção de informações adequadas, um processo de reflexão e tomada de consciência quanto a sua condição atual, uma clara formulação das mudanças desejadas e da condição a ser construída. A estas variáveis, de somar-se uma mudança de atitude que impulse a pessoa, grupo ou instituição para a ação prática, metódica e sistemática, no sentido dos objetivos e metas traçadas, abandonando-se a antiga postura meramente reativa ou receptiva. (SCHIAVO e MOREIRA, 2005)¹⁵

14 VALOURA, Leila de Castro. *Paulo Freire, o educador brasileiro autor do termo Empoderamento, em seu sentido transformador*. Disponível em: <<http://www.otics.org/rio/subpav/promocao-da-saude/cpai/CPAI%20-%20Leituras%20interessantes/paulo-freire-o-educador-brasileiro-autor-do-termo-empoderamento-em-seu-sentido-transformador/view>>. Acesso em: 30 jan. 2013.

15 SCHIAVO, Marcio R.; MOREIRA, Eliesio N. *Glossário social*. Rio de Janeiro: Comunicarte, 2005. Mencionado por VALOURA, Leite de Castro, ob. cit.

E é isso que a Oficina de Pais e Filhos pretende fazer: empoderar os pais, transmitindo-lhes ensinamentos relevantes para que reflitam sobre seus comportamentos, mudem as atitudes que se mostrarem nocivas aos filhos e assumam a posição de protagonistas da solução de seus próprios conflitos, tornando a sua vida e a vida de seus filhos ainda melhor.

MENSAGEM PARA O INSTRUTOR

Querido(a) Instrutor(a),

Vivemos em um momento histórico em nosso país, em que o Poder Judiciário assume sua função de construtor da paz e catalisador de mudanças comportamentais e sociais, valendo-se de novos instrumentos de pacificação social, desenvolvidos a partir do diálogo com outros saberes, ajudando as pessoas a resgatarem seu papel de protagonistas na solução de seus próprios conflitos e a transitarem de uma cultura do litígio, em que preponderam o medo, a recriminação mútua e a violência, para uma cultura de paz, em que preponderam o amor, o respeito mútuo e o engajamento positivo.

Esses novos instrumentos de pacificação social além do julgamento são importantes especialmente na área da Família, dada a insuficiência do meio tradicional de resolução de conflitos para a pacificação e a estabilização das relações familiares, notadamente diante dos fortes sentimentos e emoções experimentados pelo ex-casal conjugal e que muitas vezes motivam suas posturas adversariais e beligerantes e comprometem o exercício de uma parentalidade colaborativa e responsável.

A Oficina de Parentalidade e Divórcio surge no cenário jurídico brasileiro como um desses instrumentos, despertando nos pais e nas mães em litígio a consciência da importância do exercício de uma parentalidade responsável e colaborativa para a satisfação das reais necessidades de seus filhos e das estratégias que poderão ser utilizadas para a satisfação de tais necessidades, que incluem a substituição de uma abordagem destrutiva dos conflitos familiares por uma abordagem dialógica e o convívio qualitativo dos filhos com ambos os genitores, ajudando-os, assim, a superar as dificuldades inerentes à ruptura conjugal ou a uma conjugalidade que sequer se estabeleceu.

A Oficina busca efetivar a garantia da prioridade absoluta concedida às crianças e aos adolescentes (artigo 224, da Constituição da República) e, também, o Princípio Constitucional da Dignidade da Pessoa Humana, evitando que os filhos se tornem reféns dos conflitos dos pais e garantindo que eles tenham os seus direitos reconhecidos e respeitados pelos pais.

A Oficina pretende produzir possibilidades de diálogo, reflexões, transformações nas percepções das partes sobre o conflito, exercitar a alteridade e a empatia, e, assim, incentivar as pessoas a imprimirem à convivência familiar um ambiente colaborativo e não competitivo, estimulando suas capacidades reflexivas e de ação, tornando-as capazes de reconhecer as suas responsabilidades, perceber e corrigir seus erros.

A mensagem que queremos transmitir aos pais é de responsabilidade, mas, também, de esperança e otimismo: a separação dos pais é estressante para os filhos, mas os

problemas a longo prazo não são inevitáveis; os pais podem fazer algo para melhorar a vida dos filhos e a vida deles próprios.

Portanto, o seu papel como instrutor da Oficina de Parentalidade é muito importante. Você poderá não ter condições de mudar todas as injustiças sociais, mas, com empenho e entusiasmo, poderá fazer a diferença na vida dessas famílias que experimentam uma fase sensível de vida, sobretudo para que os filhos não tenham prejuízos emocionais decorrentes da ruptura do relacionamento dos pais e cresçam saudáveis, felizes e em paz.

Seja bem-vindo a participar da propagação Oficina de Parentalidade em nosso país, fortalecendo as relações humanas, estimulando maior afetividade nas relações familiares e criando condições favoráveis para que o amor entre pais e filhos emerja e expresse-se por meio de um comportamento pautado pela empatia, pela alteridade, pelo respeito e pelo cuidado.

Muito obrigada!

Juíza Vanessa Aufiero da Rocha

Organizadora

ROTEIRO

OFICINA DE PAIS E FILHOS

Acolhida dos pais e dos filhos

Esse é um momento muito importante da Oficina, pois os participantes costumam chegar nervosos, tensos e ansiosos, especialmente aqueles que não conhecem o Programa, o que é comum nessa fase inicial de expansão das Oficinas pelo Brasil afora. Destarte, uma acolhida organizada e calorosa é fundamental para que eles tenham confiança no programa e sintam-se bem.

Sorrisos e mensagens acolhedoras na recepção, como “seja bem-vindo”, “que bom que você veio”, etc., são importantes para criar essa atmosfera agradável.

Antes do início da Oficina, as salas dos pais e dos filhos já devem estar preparadas para recebê-los. As cadeiras deverão estar posicionadas; o computador, o aparelho de som e a televisão ou projetor deverão estar ligados; os materiais a serem distribuídos aos participantes deverão estar separados e disponíveis (cartilhas do divórcio para os pais, cartilhas do divórcio para os filhos, gibi do divórcio para as crianças, exercícios, fichas de avaliação, pranchetas, crachás, canetas, etc.); o livro de presença deverá estar disponível e a lista dos participantes também.

Na medida em que vão chegando ao local onde será ministrada a Oficina, os pais e os filhos vão sendo identificados e encaminhados às respectivas salas.¹⁶

Durante a identificação, cada um dos adultos recebe um crachá, seus materiais e uma ficha inicial de avaliação. Nessa ficha inicial de avaliação, além de outras informações, os pais esclarecem se seu filho tem alguma restrição alimentar e quem será o responsável por sua retirada após o término da Oficina. Essas informações são importantes e necessárias para evitar acidentes ou eventos desagradáveis durante a Oficina, como reações alérgicas e retirada da criança ou do adolescente por pessoa não autorizada a fazê-lo.

Essa recepção inicial dos participantes da Oficina poderá ser feita pelo(s) próprio(s) instrutor(es) ou por outra(s) pessoa(s).

Acolhida dos visitantes

É muito comum, nessa fase inicial de expansão da Oficina pelo nosso país, a participação de visitantes nas Oficinas já implantadas. Geralmente, esses visitantes são profissionais que atuam na área jurídica, como advogados, psicólogos, assistentes sociais, promotores de Justiça, estagiários, mediadores, conciliadores, que querem

¹⁶ Como já salientado anteriormente, recomendamos que o casal seja dividido em salas distintas, para que não haja brigas e inibições durante a Oficina.

conhecer melhor o projeto ou, então, pessoas que participaram do curso de formação de instrutores do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e que precisam participar de algumas Oficinas para adquirir experiência e levar o projeto às suas Comarcas.

Essas pessoas são muito bem-vindas e também devem ser acolhidas pela equipe responsável pela Oficina. Elas recebem, no início da Oficina, um folheto com algumas informações a respeito dos trabalhos e algumas instruções, como, por exemplo: identificar-se na entrada e assinar o livro de presença; acomodar-se no local indicado para visitantes; colocar-se na posição de ouvinte e não realizar intervenções durante o trabalho; desligar o celular e outros aparelhos sonoros; não fotografar, filmar ou gravar a Oficina; manter o sigilo para preservar os participantes; evitar conversar paralelas e ao entrar na sala permanecer até o final para não interferir na apresentação da Oficina.

Especialmente na Oficina das crianças e dos adolescentes, é comum que os visitantes – muito bem-intencionados – sintam-se tentados a interferir e a dar conselhos para os participantes, mas essa conduta pode lhes ser prejudicial, especialmente diante do momento especial e sensível que vivenciam, e, portanto, deve ser evitada. Assim, aquelas instruções são muito importantes e permitem que os visitantes percebam que não poderão interferir na apresentação da Oficina, até porque não foram treinados para tanto.

OFICINA DE PAIS

1. Acomodação:

Os pais chegam, assinam o livro de presença, recebem um crachá de identificação, a cartilha do divórcio para os pais e tomam seus lugares. As cadeiras são posicionadas na sala no formato de meia-lua, voltadas ao local onde o instrutor fará sua exposição.

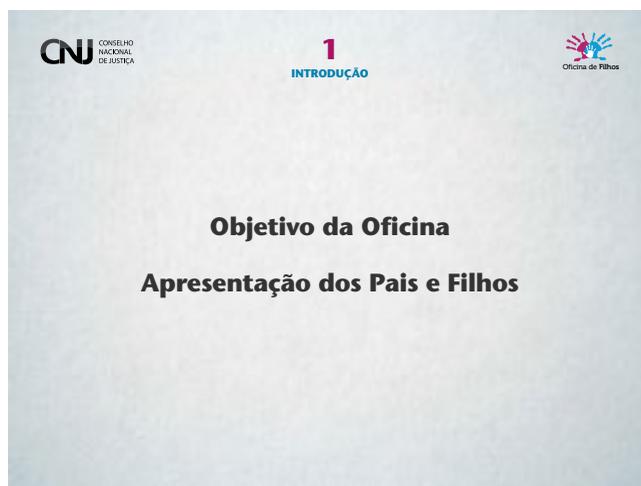
O crachá de identificação do participante é muito importante para que os instrutores possam se reportar a ele de forma pessoal, singular e acolhedora.

Na sala, também deverá haver lugares específicos para os visitantes da Oficina, até para que o instrutor possa diferenciá-los dos participantes.

2. Apresentação do instrutor:

Use sempre um crachá de identificação.

Diga seu nome, a sua posição (instrutor voluntário, por exemplo), agradeça a presença de todos e fale sobre o objetivo da Oficina, até para que os pais se tranquilizem e saibam que a Oficina não visa a julgá-los ou a avalia-los, mas, tão somente, a ajudá-los a superarem as dificuldades inerentes ao término do relacionamento, em prol de seus próprios filhos.



Por exemplo:

“Boa tarde. Meu nome é _____. Eu sou Voluntário.¹⁷ Eu agradeço a presença de todos na nossa Oficina de Pais e Filhos.

Vocês foram convidados para a Oficina porque estão enfrentando ou já enfrentaram uma fase de mudança na sua família e têm filhos menores.

Esta Oficina é um programa educacional que foi criado para ajudá-los a superar as dificuldades inerentes a essa fase de mudança e a proporcionar aos seus filhos uma vida melhor, possibilitando que eles cresçam em ambiente tranquilo, longe dos conflitos intensos, sem traumas.

Portanto, o nosso objetivo é ajudá-los a superar as dificuldades que possam aparecer em sua vida nesta fase, e não avaliá-los ou julgá-los. Nenhum documento relativo à Oficina será juntado no seu processo.

Nesta Oficina, nós vamos conversar um pouco sobre esse momento delicado que vocês e seus filhos estão enfrentando, fazer algumas atividades e assistir a alguns vídeos. No final, nós ofereceremos um lanche para a sua família e vocês receberão uma ficha de avaliação para nos dizer o que acharam da Oficina. E os seus comentários serão muito importantes para nos ajudar a aprimorar a Oficina e a ajudar cada vez mais as famílias a superarem esse momento delicado em suas vidas.

Embora o termo “divórcio” seja utilizado nos materiais empregados durante a Oficina, o programa é igualmente aplicável ao rompimento dos pais que não se casaram legalmente. Portanto, quando falamos “divórcio”, nos referimos ao término do relacionamento, tendo havido ou não casamento.

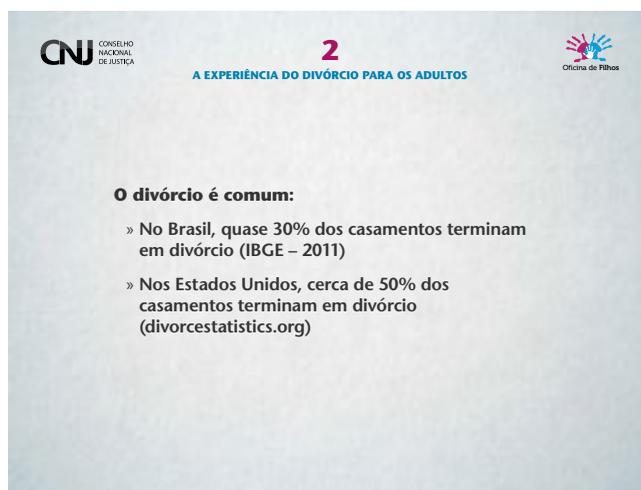
¹⁷ Recomendamos que o instrutor não especifique sua profissão, apresentando-se apenas como voluntário, para que alguns participantes não se sintam intimidados diante da percepção de estarem sendo analisados, avaliados ou julgados durante a Oficina, o que, por exemplo, poderia ocorrer se ele se apresentasse como psicólogo.

E como estamos aqui pensando no bem-estar de seus filhos, eu gostaria que vocês se apresentassem e dissessem os nomes e as idades deles.”

Em seguida, cada pai/mãe se apresenta, fala o seu nome e o nome e a idade de seu filho. O objetivo desta dinâmica é que os pais se conheçam, se integrem ao grupo e se lembrem de que participam da Oficina com o intuito de ajudar seus filhos.

Como a Oficina é flexível, é possível, também, que neste momento seja executada alguma outra dinâmica de apresentação dos participantes, a critério do instrutor. Assim, por exemplo, cada participante poderá ser indagado a respeito do que trouxe para a Oficina. Neste caso, geralmente as respostas são: esperança, ansiedade, etc. Caso seja adotada essa dinâmica, recomendamos que, no final da Oficina, cada participante seja indagado a respeito do que está levando da Oficina.

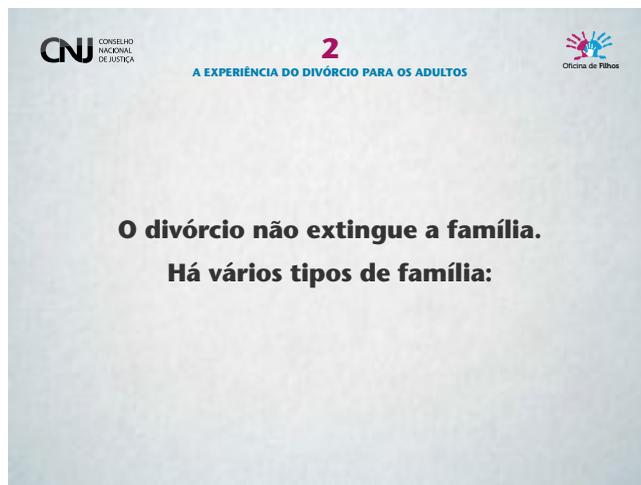
Também é possível que o instrutor escreva na lousa ou no *flip-chart* os nomes e as idades de todos os filhos dos participantes da Oficina, na medida em que eles forem indicando-os, para que eles se lembrem, durante todo o programa, o motivo de estarem ali. Nesse caso, o instrutor poderá, durante a Oficina, fazer alusão àqueles nomes.



É importante dizer aos pais que:

- O divórcio tem se tornado cada vez mais comum em nossa sociedade.
- No Brasil, quase 30% dos casamentos terminam em divórcio, conforme dados do IBGE, de 2011. Se pensarmos que o IBGE considera apenas os divórcios, e não as separações de fato e as dissoluções de união estável, veremos que o número de relacionamentos amorosos desfeitos representa muito mais do que 30% dos relacionamentos.
- Nos Estados Unidos da América, as estatísticas revelam que cerca de metade dos casamentos termina em divórcio.

- Portanto, o divórcio faz parte da nossa realidade e ninguém precisa se envergonhar por ser divorciado. O divórcio deixou de ser tabu em nossa sociedade há muito tempo, passando a ser um acontecimento natural da vida, um evento previsível no ciclo de vida familiar.



É importante ressaltar que:

- O divórcio não extingue a família, apenas modifica a sua estrutura.
- De fato, a família atualmente não é somente aquela tradicional, em que pai, mãe e filhos vivem todos juntos. Há outros modelos de família presentes em nossa sociedade.





Há a família nuclear ou tradicional, em que pai, mãe e filho moram juntos.



Há a família recomposta, formada pelo pai ou pela mãe que se separou, se casou novamente e teve outro filho, fruto dessa nova união.



Há a família ampliada, formada por outros membros da família além do pai, da mãe e do filho, como avós, tios, sobrinhos, etc.



Há a família binuclear, formada pelos dois núcleos que se formaram após o divórcio, o núcleo do pai e o núcleo da mãe.



Há a família homoafetiva, em que os dois ascendentes têm o mesmo sexo.



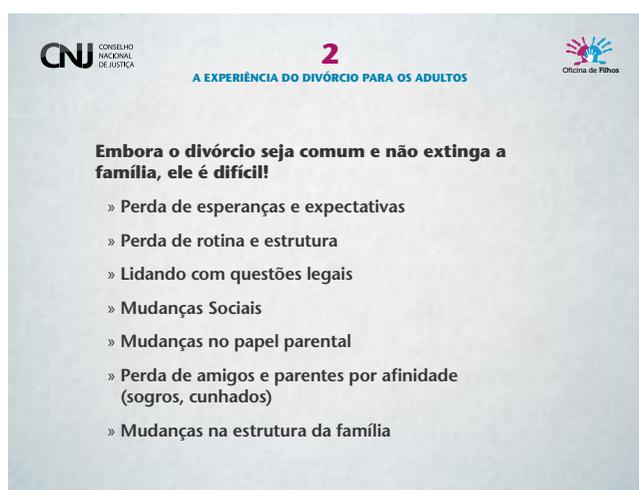
Há a família canguru, em que os filhos, embora maiores e independentes, continuam residindo com os pais.



Há, também, a família unipessoal, formada por uma só pessoa, que vive sozinha e que já é considerada pelo IBGE como família.

E todos os modelos de família são válidos e importantes para a promoção do afeto e do bem-estar social.

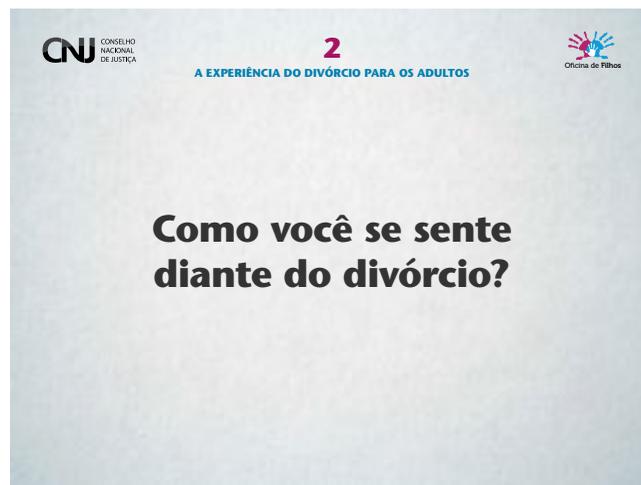
Portanto, a sua família não acabou diante do divórcio, apenas mudou a forma.



É importante frisar que:

- Pesquisas revelam que, embora comum, o divórcio é o evento que mais causa impacto na vida de uma pessoa, perdendo apenas para a morte.
- E isso ocorre diante de todas as perdas e mudanças presentes na vida da pessoa que se divorcia:

- » perda de esperanças e expectativas: o desfazimento do sonho do amor eterno;
- » perda de rotina e estrutura: a rotina muda com o divórcio;
- » lidando com questões legais: enfrentar uma ação judicial e definir as consequências legais do término do relacionamento pode ser estressante;
- » mudanças sociais: com o divórcio, geralmente ocorre uma queda no padrão de vida da pessoa diante do aumento das despesas, dada a necessidade de se manter mais uma casa;
- » mudanças no papel parental: a pessoa que permanece com os filhos acaba assumindo mais responsabilidades em relação a eles do que tinha durante o casamento, quando podia dividir tais responsabilidades com o marido/a mulher; por outro lado, a pessoa que não permanece com os filhos acaba reduzindo, muitas vezes, o convívio com eles, que antes era diário;
- » perda de amigos e parentes por afinidade (sogros, cunhados): muitos amigos e parentes do ex acabam se afastando ou reduzindo o contato;
- » mudanças na estrutura da família: diante do divórcio, a estrutura da família muda, como já vimos no eslaide anterior.



Interaja com os pais, dizendo-lhes que o divórcio, até por conta de todas as perdas e mudanças que costuma acarretar, como já visto, proporciona emoções fortes para os envolvidos. Pergunte-lhes: **“E como você se sente diante do divórcio?”**

Todos os participantes devem ter a oportunidade de responder a essa pergunta, mas se alguém quiser permanecer em silêncio, sua vontade deverá ser manifestada.

Como o objetivo da Oficina é, também, acolher os pais e fazê-los se sentir acolhidos, após cada resposta, valide o sentimento do participante, parafraseando-o. Isso o fará se sentir acolhido e compreendido.

Também agradeça o participante pela sua valiosa participação e, notadamente, por dividir determinada informação com o grupo.

A interação com os pais é importante, até para que eles possam exteriorizar os seus sentimentos, que, muitas vezes, não são compartilhados com ninguém nessa fase difícil de suas vidas. No entanto, também é importante que você se mantenha focado no tempo e nos assuntos a serem ainda abordados durante a Oficina. Caso algum pai tenha necessidade de se expressar mais do que os outros, para que ele não tome todo o tempo da Oficina e prejudique o regular andamento dela, ofereça-se para conversar melhor com ele durante o intervalo ou após a Oficina.

Mas, lembre-se, a Oficina não é entidade mediadora ou consultiva. Trata-se de um programa educacional e preventivo. Não tem a pretensão de orientar casos específicos, nem tem por finalidade resolver disputas individuais.

Portanto, ao conversar com o pai que demande mais atenção, seja genérico e aborde os temas da Oficina. Não dê conselhos. Caso ele precise de orientação específica e detalhada, instrua-o a procurar um profissional, fazendo inclusive o encaminhamento, se necessário e possível.

Depois que todos os participantes manifestarem seus sentimentos, passe o eslaide seguinte, dizendo-lhes que as pesquisas confirmam que as pessoas que enfrentam o divórcio podem experimentar todos esses sentimentos.

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

2

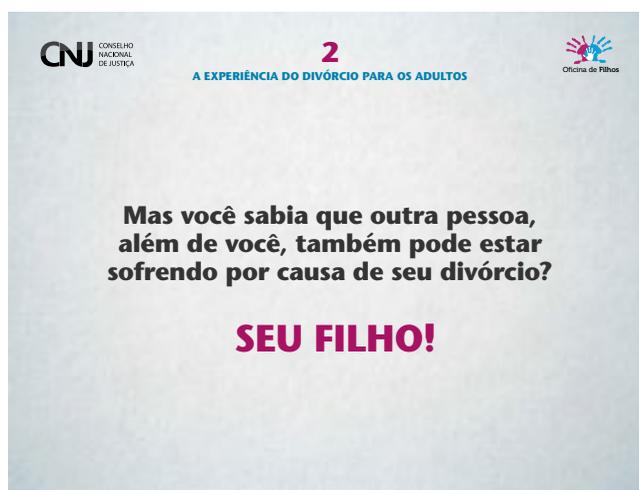
A EXPERIÊNCIA DO DIVÓRCIO PARA OS ADULTOS

Oficina de Pais

Sentimentos que podem surgir:

- » Depressão
- » Ansiedade
- » Raiva
- » Culpa
- » Alívio
- » Medo
- » Vulnerabilidade

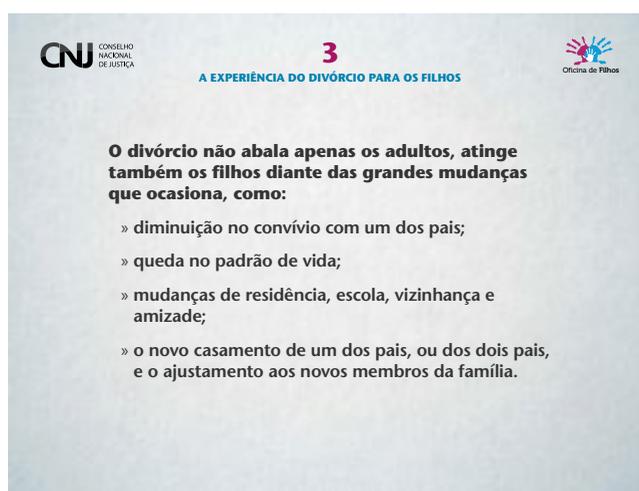
É interessante enfatizar que muitos pais sentem esses fortes sentimentos, se concentram neles e se esquecem de que seus filhos também sofrem com o divórcio diante das mudanças que ele lhes acarreta.



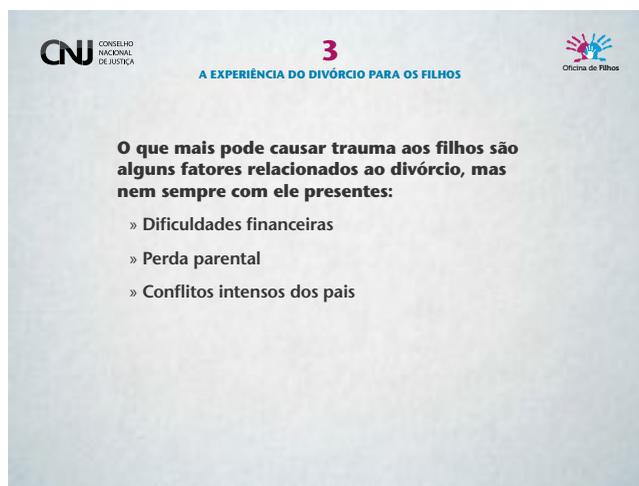
Também é interessante iniciar mais um momento de interação com os pais, dependendo da disponibilidade de tempo, perguntando-lhes:

“Vocês visualizam alguma mudança que seus filhos enfrentarão diante de seu divórcio?”

Após as respostas dos pais, você pode apontar algumas mudanças que os filhos costumam experimentar diante do divórcio, apresentando o próximo eslaide.



É bom frisar que muitas dessas mudanças podem gerar desconforto para os filhos, especialmente porque eles precisam de rotina e segurança para se desenvolver emocionalmente saudáveis.



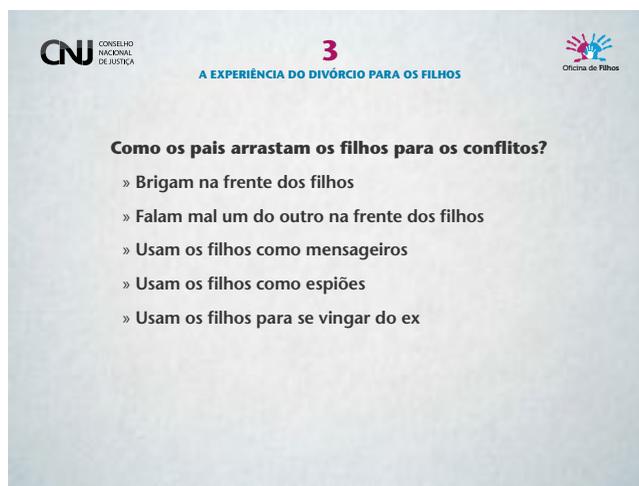
É importante dizer aos pais que durante muito tempo acreditou-se que todo divórcio causava traumas para os filhos. No entanto, após a realização de muitas pesquisas, descobriu-se que nem todo divórcio causa trauma aos filhos e que os pais podem praticar algumas condutas para ajudar os filhos a superarem as dificuldades da separação, sem desenvolverem traumas. Descobriu-se, também, que o que causa trauma aos filhos não é necessariamente o divórcio dos pais, mas alguns fatores a ele relacionados:

- a) dificuldades financeiras – o divórcio ocasiona, muitas vezes, a redução do padrão de vida das pessoas, pois custa mais manter duas casas, e essa redução, associada a outros fatores, pode ser traumatizante para os filhos;
- b) perda parental – a redução drástica dos filhos com um dos genitores após o divórcio, geralmente aquele que sai de casa, também pode ser traumatizante;
- c) conflitos intensos e mal administrados pelos pais – os conflitos intensos dos pais, que vivem juntos ou separados, podem gerar graves consequências para os filhos.

A respeito dos conflitos intensos dos pais, você pode enfatizar que:

- Mais grave do que o divórcio para os filhos é o conflito intenso e contínuo dos pais.
- Pesquisas demonstram que o conflito intenso é muito mais grave para os filhos do que o divórcio, e que os filhos de pais que vivem juntos, mas em constante conflito, apresentam mais problemas do que os filhos de pais divorciados que não mais estão em conflito.

E como os pais arrastam os filhos para os conflitos? É isso que veremos no próximo eslaide.



Em seguida, crie novo momento de interação, perguntando aos pais:

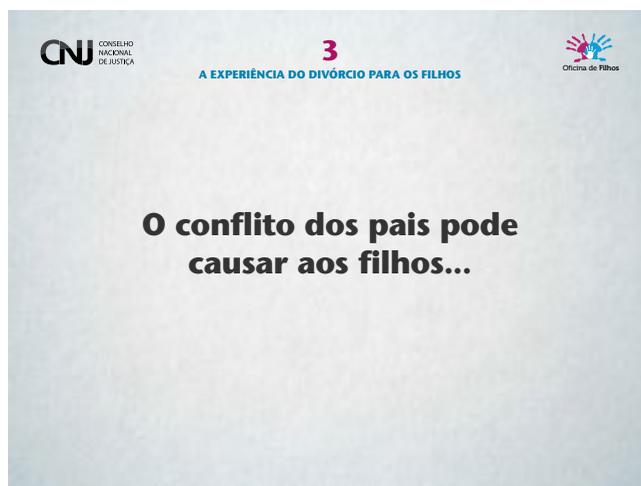
“Vocês conseguem pensar como os pais arrastam os filhos para os conflitos?”

Depois que os participantes responderem a essa pergunta, avance nos eslaides, mostrando as seguintes respostas:

- BRIGAM NA FRENTE DOS FILHOS.
- FALAM MAL UM DO OUTRO NA FRENTE DOS FILHOS.
- USAM OS FILHOS COMO MENSAGEIROS.
- USAM OS FILHOS COMO ESPIÕES.
- USAM OS FILHOS PARA SE VINGAR DO EX.

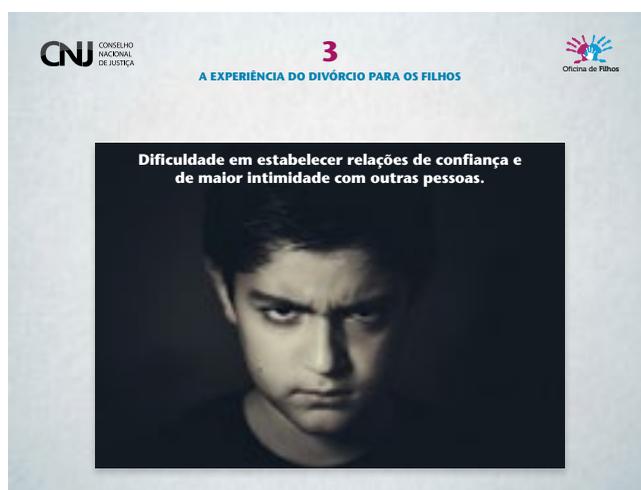
Em seguida, é relevante frisar que todas essas condutas são nocivas ao desenvolvimento saudável dos filhos e devem ser evitadas.

“E por que o envolvimento dos filhos nos conflitos dos pais é tão prejudicial para eles e deve ser evitado? É o que os próximos eslaides vão nos mostrar.”



Pesquisas mostram que a exposição aos conflitos dos pais é mais danosa aos filhos do que o divórcio em si. Altos níveis de conflito entre os pais resultam em problemas emocionais, físicos e de autoestima para os filhos, como veremos a seguir.

O conflito intenso dos pais pode causar aos filhos:



CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

3
A EXPERIÊNCIA DO DIVÓRCIO PARA OS FILHOS

Oficina de Filhos

Aumento no comportamento agressivo nas brincadeiras e nos relacionamentos, em casa e na escola.



Os conflitos intensos dos pais têm aumentado o comportamento agressivo entre os menores, ensinando-lhes de forma equivocada que esta é a forma de lidar com a raiva.

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

3
A EXPERIÊNCIA DO DIVÓRCIO PARA OS FILHOS

Oficina de Filhos

Dificuldade em lidar com situações que despertem emoções fortes como a raiva, em aceitar o "não".



**Dificuldade para dormir, pesadelos frequentes,
sono inquieto.**

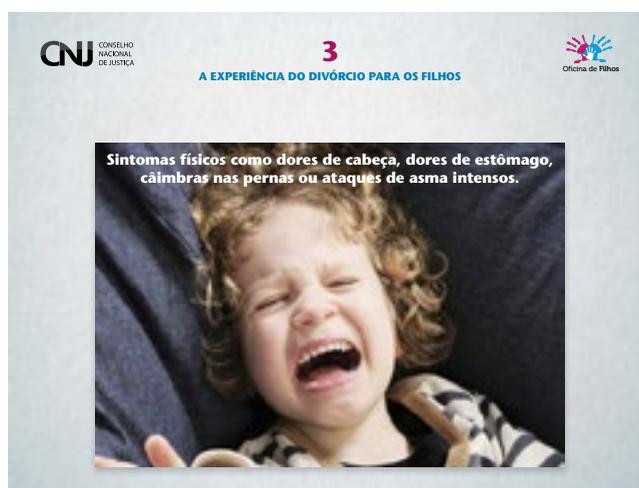


Falta de apetite



Redução da autoestima e da autoconfiança.



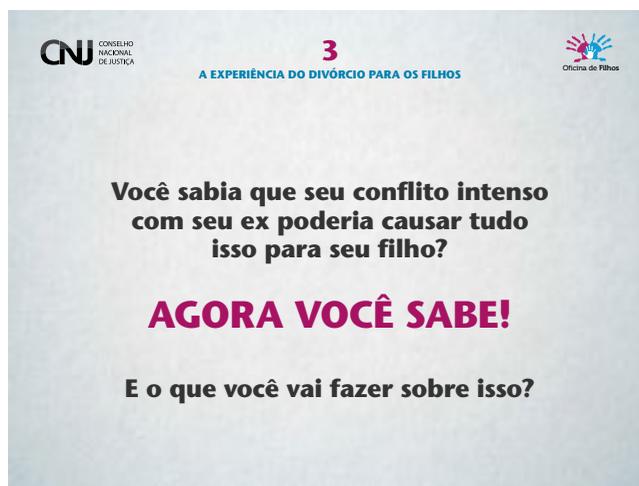


- Muitos filhos se sentem culpados e responsáveis pelo divórcio dos pais. Eles acham que se tivessem feito menos bagunça, se tivessem estudado mais, seus pais não teriam se separado. Alguns filhos se sentem até mesmo aliviados com o divórcio dos pais, principalmente nos casos em que, por conta dele, os conflitos intensos entre os pais diminuíram. E às vezes, diante desse sentimento de alívio, eles se sentem culpados.









Em seguida, repita os dizeres desse eslaide para os pais, com o intuito de responsabilizá-los pela vida dos filhos:

“Vocês sabiam que seus filhos podiam apresentar todas essas reações ao seu conflito com o ex? Mas agora vocês sabem. E o que vocês vão fazer sobre isso?

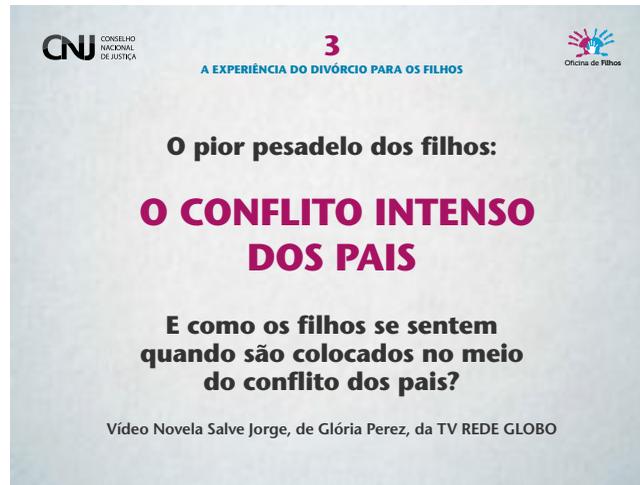
Vocês têm duas opções: ou vocês ignoram o que aprenderam hoje e continuam envolvendo seus filhos no conflito, sabendo que isso poderá lhes trazer todas aquelas consequências negativas, inclusive sérios problemas emocionais, ou vocês podem seguir as nossas ideias para mudar e ajudar seus filhos.

Mas se vocês optarem em continuar agindo da mesma forma, seus filhos continuarão sofrendo e poderão repetir o mesmo padrão de conduta na vida deles, permitindo que os filhos deles também sejam envolvidos em seus próprios conflitos.

Se, entretanto, vocês optarem em ajudar seus filhos, eu tenho uma boa notícia! Há várias coisas que vocês podem fazer para ajudá-los a terem uma vida melhor! E é sobre isso que vamos conversar daqui a pouco.”

Esse momento da Oficina é muito importante para que os pais entendam que eles são responsáveis pela vida dos filhos e que eles sempre têm a opção de proporcionar aos filhos uma vida mais tranquila, equilibrada e saudável. Mas, para tanto, eles, pais, devem se esforçar e seguir as orientações transmitidas na Oficina.

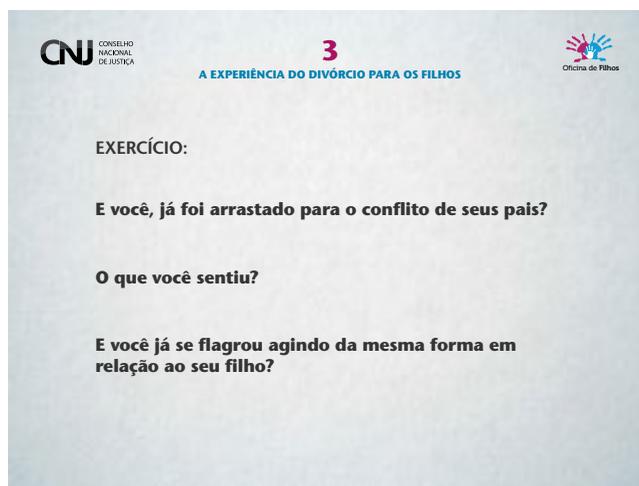
Mas antes de mostrar-lhes tais ideias e as boas práticas parentais, vamos falar um pouco mais sobre o conflito intenso dos pais, esse grande vilão da história.



Este eslaide visa a fazer breve introdução ao vídeo exibido logo em seguida, que representa uma cena da Novela Salve Jorge, de Glória Perez, da TV Rede Globo, na qual a personagem Raíssa, constantemente arrastada para o conflito dos pais, fica perturbada ao presenciar o pai deixar a plateia do teatro onde está dançando logo após a chegada da mãe. Trata-se de uma cena marcante, que consegue revelar, com exatidão, como uma criança se sente ao flagrar o conflito intenso entre os pais.



Esta cena fala por si só, mas é importante frisar que esta Oficina visa a ajudar os pais a não protagonizarem uma cena como essa, para que seus filhos não experimentem a mesma decepção que a pequena Raíssa experimentou.



Nesse eslaide, proponha um exercício para os pais, pedindo-lhes que pensem, silenciosamente, sobre as seguintes perguntas:

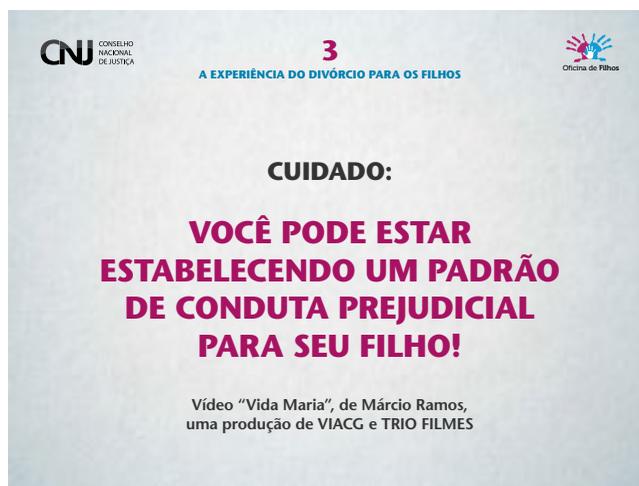
“E você, já foi arrastado para o conflito de seus pais?” “O que você sentiu?”

“E você já se flagrou agindo da mesma forma em relação ao seu filho?”

O propósito dessas perguntas é alertar os pais sobre a tendência dos filhos de repetirem o padrão de conduta dos pais, seja esse padrão positivo ou negativo.

Assim como alguns dos pais podem estar repetindo o modo como seus pais agiram no passado, seus filhos também poderão vir a repetir o modo como eles, pais, estão agindo no presente.

E para demonstrar essa tendência dos filhos de repetirem o padrão de conduta dos pais, será exibido, a seguir, o filme “Vida Maria”, um curta metragem do Diretor Márcio Ramos, que retrata a vida cotidiana no sertão do Ceará e mostra, com precisão, como os filhos acabam repetindo as condutas dos pais, sem perceber o quanto elas são nocivas.

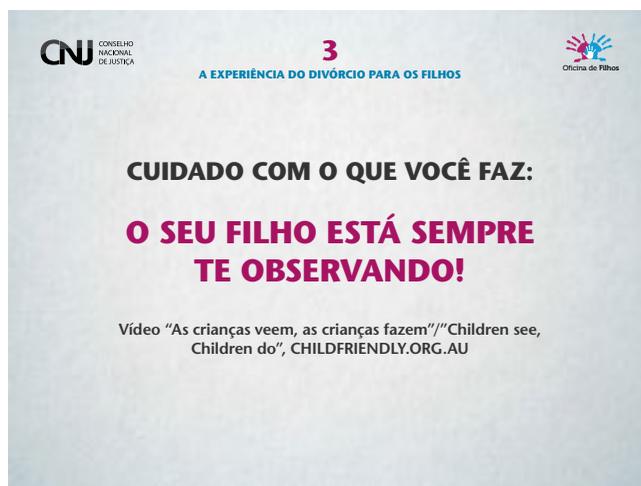


Em seguida, comente o filme, enfatizando com as pessoas tendem a repetir o comportamento de seus pais. Por exemplo:

“Este filme revela como as pessoas repetem o comportamento de seus pais. Da mesma forma que Maria foi influenciada pela mãe, ela influenciou a filha. Maria, no filme, aprendeu com a mãe que em vez de estudar e batalhar por um futuro melhor, ela deve varrer o quintal, carregar água, alimentar os bichos. E ela agiu da mesma forma com a filha. A sua mãe morreu, mas a conduta dela continuou viva na vida da filha. E a filha provavelmente agirá da mesma forma com a filha dela. E assim a vida continua.

Portanto, cuidado. Você exerce uma influência muito grande na vida de seu filho. Ele está te observando todos os instantes, mesmo sem você perceber. Ele observa como você trata as pessoas, como você resolve seus problemas, como você come, como você fala. Ele aprende a se comportar por meio do seu comportamento. Ele aprende a se relacionar com as pessoas pela observação de como você também se relaciona com elas. Que tipo de influência você quer ter sobre o seu filho? Você deseja que ele tenha um relacionamento semelhante ao seu no futuro, com a esposa ou o marido dele?

Vamos exibir agora um filme que bem retrata como as crianças imitam os adultos.”



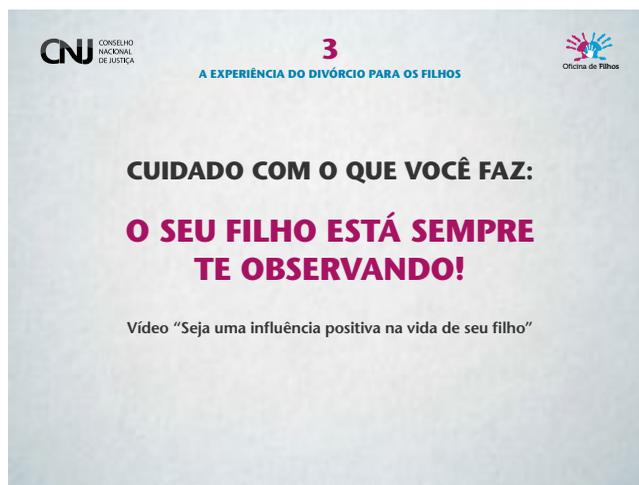
Em seguida, será exibido o vídeo “Children See, Children Do” (“As crianças veem, as crianças fazem”), produzido por uma organização australiana, denominada “Childfriendly”.



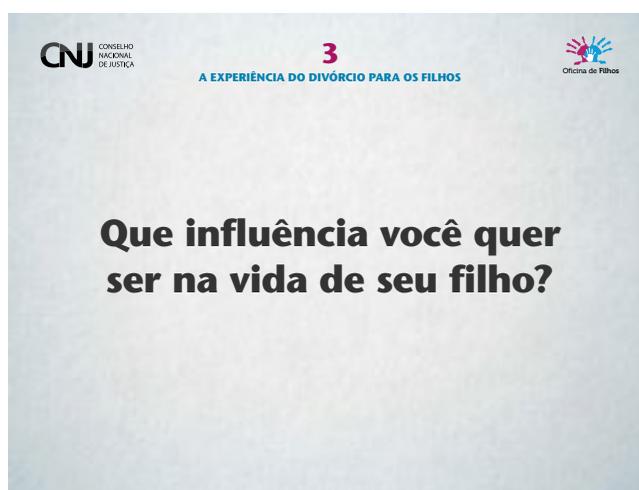
Depois da exibição desse filme, lembre os pais da importância deles estarem atentos à forma como agem na frente dos filhos, para que eles não reproduzam as mesmas condutas. Por exemplo:

“Lembrem-se, sempre. Seus filhos aprendem o que vivenciam. Eles estão sempre observando vocês, mesmo sem vocês perceberem. Então, se vocês resolverem os seus conflitos com brigas e discussões, é assim que seus filhos também resolverão os seus próprios conflitos, inclusive os conflitos que eles venham a ter com vocês. Além disso, eles ainda sofrerão vários prejuízos por estarem expostos aos seus conflitos.”

Por outro lado, os pais também poderão ser uma influência positiva na vida dos filhos. É o que veremos no próximo eslaide.



Esse filme revela que os pais também podem ser uma influência boa na vida dos filhos, ensinando-lhes práticas mais amorosas e colaborativas.

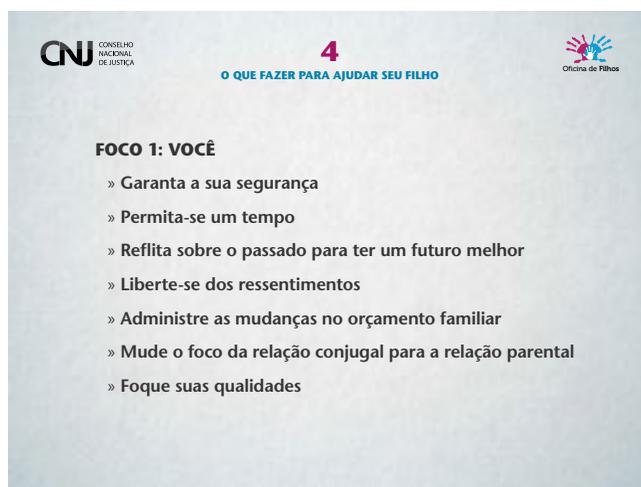
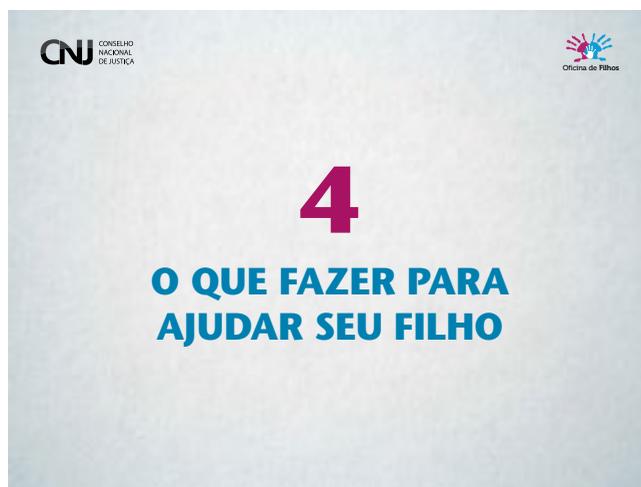


Após esse eslaide, que visa a enfatizar aos pais que eles têm o poder de escolher que tipo de influência querem exercer na vida de seu filho, iniciamos o próximo capítulo da Oficina, que consiste nas boas práticas parentais, ou seja, o que os pais podem fazer para ajudar efetivamente seus filhos a serem mais estáveis e felizes.

Você pode falar aos pais:

“Nós vimos que os pais influenciam os filhos e que essa influência pode ser negativa, causando-lhes traumas, ou positivas, proporcionando-lhes um desenvolvimento emocional saudável. Que influência vocês querem ter na vida de seus

filhos? Eu tenho uma boa notícia: se vocês quiserem ser uma influência positiva na vida de seus filhos, há coisas que vocês podem fazer para ajudá-los a superar as dificuldades dessa nova fase de suas vidas, sem maiores traumas. E é sobre isso que vamos falar agora!”



Com esse eslaide, procuramos transmitir aos pais que eles devem focar neles mesmos para poderem ajudar os filhos, com base no princípio de que a pessoa deve estar bem para ajudar o outro. É que ninguém pode dar o que não tem. E para dar tranquilidade aos filhos, os pais também precisam de tal tranquilidade. Ademais, essa abordagem visa a mostrar para os pais a nossa preocupação sincera com o bem-estar deles, e não apenas com o de seus filhos. Eles, como pessoas, também merecem a nossa empatia e compaixão.

A seguir, é importante tecer algumas considerações sobre os conselhos insertos nesse eslaide:

FOCO 1: VOCÊ:

- Você precisa cuidar de você mesmo para poder cuidar adequadamente de seu filho e ser um modelo de conduta para ele.¹⁸
- Os pais que cuidam de suas próprias necessidades emocionais, físicas e sociais, de forma geral, têm mais condições de ajudar seus filhos e de tomar as decisões adequadas ao longo de suas vidas.

Em seguida, comente cada uma das dicas para que os pais promovam o seu bem-estar:

- Garanta a sua segurança: a segurança é imprescindível para que uma pessoa possa ajudar a outra. Garanta inicialmente a sua segurança, protegendo-se de qualquer ameaça física, emocional e psíquica. Se necessário, procure ajuda.
- Permita-se um tempo: o divórcio é um processo emocionalmente desgastante que exige muito tempo para ser superado. As emoções associadas ao divórcio podem ser vividas como ondas: há dias bons em que a pessoa se sente mais forte e preparada para enfrentar a realidade e há dias em que tudo volta a parecer um pesadelo e a vontade de sair da cama ou de casa é muito pouca ou, até mesmo, inexistente. Permita-se um tempo (de um a três anos) para superar o divórcio e reconstruir a sua vida.
- Reflita sobre o passado para ter um futuro melhor: Os pais devem aprender com cada processo doloroso que enfrentam na vida para evitar repetições de estratégias inadequadas em situações futuras. Devem refletir sobre a sua parte de responsabilidade para o divórcio, em vez de culpar ou responsabilizar totalmente a outra parte ou de se colocar no papel de uma vítima inocente. Portanto, aprenda sobre você mesmo antes de começar a namorar novamente. Questione-se: “Por que eu me atraí por meu ex? O que funcionou em nosso casamento? Por que? O que não funcionou? Por que? Com que tipo de pessoas eu me dou melhor? Por que?” Esses questionamentos evitam que os mesmos problemas se repitam em eventual novo relacionamento.
- Liberte-se dos ressentimentos: É importante que os pais libertem-se dos ressentimentos em relação àqueles que lhes fizeram algum mal, como o ex ou algum familiar, para que possam continuar vivendo uma vida tranquila e saudável, em prol de si próprios e de seus filhos. Para tanto, eles devem ultrapassar a atribuição de culpa e aprender a enviar amor a todos, em vez de raiva e ressentimento.

¹⁸ Como ensina Wayne Dyer, “Você não pode oferecer aquilo que não tem”. Ainda nesse sentido: “Se é amor e alegria aquilo que você quer dar e receber, então lembre-se de que não pode oferecer aquilo que não tem, mas que pode mudar a sua vida, mudando o que está dentro de si, se estiver disposto a fazer mais um quilômetro.” (DYER, Wayne. “10 Segredos para o sucesso e paz interior”. Ed. Pergaminho, Cascais – Portugal. 1ª. Edição, 2004, pg. 55/56).

Wayne Dyer¹⁹ conta uma história bem interessante sobre a importância dessa atitude:

“Era uma vez um mestre que respondia sempre à crítica, à reprovação e à troça com gentileza. Um dos seus discípulos perguntou-lhe, certa vez, como conseguia reagir com tanta tranquilidade a ataques tão ferozes. O mestre respondeu com uma pergunta: “Se alguém te oferecer um presente e tu não o aceitares, a quem pertence o presente?”

Dyer sugere que a pessoa pergunte a si própria: “Por que motivo hei de permitir que algo que pertence a outra pessoa seja a fonte do meu ressentimento?”²⁰

Ele também prega que “o ressentimento é como um veneno que circula pelo organismo, minando todos os nossos órgãos e defesas. Lembre-se: o que mata não é a picada, mas o veneno.”²¹

- Administre as mudanças no orçamento familiar: Com o divórcio os rendimentos da família são separados e as despesas aumentam (custa mais manter duas casas do que uma). Consequentemente, o padrão de vida dos filhos pode cair. E isso será ainda mais grave se o pai ou a mãe que saiu de casa deixar de contribuir com as despesas dos filhos. Portanto, é importante que você administre bem as mudanças no orçamento familiar. Procure, se o caso, um curso de economia doméstica. Há vários deles gratuitos na internet.
- Mude o foco da relação conjugal para a relação parental: Uma tarefa difícil para muitos pais que enfrentam o divórcio é distinguir a relação conjugal da relação parental. Muitos pais acabam misturando as duas relações e permitem que os seus sentimentos sobre o ex prejudiquem o relacionamento deste com os filhos. E os filhos sofrem intensamente porque eles necessitam do amor e do apoio de ambos os pais. Se você está lutando com essas emoções, concentre-se em suas responsabilidades parentais e tente separar a relação conjugal da relação parental. Procure ver o seu ex como pai/mãe de seu filho, e não como ex-marido/ex-esposa. **A respeito**

19 DYER, Wayne, ob. Cit., pg. 126/127.

20 Interessante, também, sobre o tema, a meditação desenvolvida pelo professor Jon Kabat-Zinn, descrita por Brian Weiss :

“Imagine uma bela montanha, talvez com o pico coberto de neve. Ao olhá-la, você observa que ela possui um núcleo de paz e temperatura constantes, de maneira que, apesar do que possa acontecer no exterior, o interior permanece imutável.

Agora imagine que as estações vêm e vão. O verão chega com raios, tempestades, enchentes e incêndios. O verão se transforma em outono, com ventos uivantes e folhas caindo das árvores; depois o inverno chega, com neve e temperaturas congelantes; e a primavera se aproxima, derretendo a neve e provocando avalanches. Entretanto, o núcleo, o belo espaço no interior da montanha, não é afetado por nenhuma dessas mudanças.

Nós somos a montanha. Não podemos permitir que os eventos externos nos roubem a alegria e a harmonia, por mais fortes que sejam as tormentas, por mais alto que os ventos uivem. Todos nós temos esse núcleo interior de calma e quietude. Ele está ali sempre que quisermos ou precisarmos. Ao mergulhar nele, podemos acessar sua poderosa presença curativa. A montanha, por dentro, é perfeita – assim como nós.

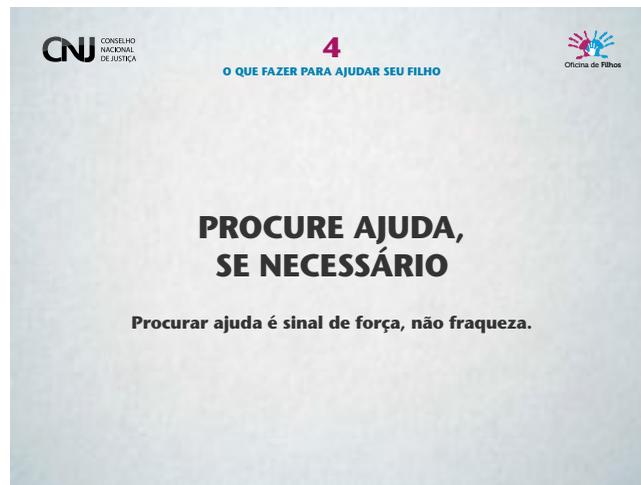
Imagine agora que os mais variados turistas visitam a montanha. E todos têm opiniões: essa montanha não é tão bonita quanto a que vi em outro lugar. É pequena demais, alta demais, estreita demais, larga demais. Mas a montanha não se importa com essas visões, porque ela conhece a sua essência.

Nós somos, repito, como a montanha. Não importa o que as pessoas digam a nosso respeito, não importam as críticas ou os julgamentos, pois nós somos ideais e divinos. Não devemos ser afetados por essas opiniões, ainda que venham de pessoas próximas, como nossa família, nossos chefes ou nossos amigos. Somos sólidos e firmes na terra como a montanha. Sabemos, do fundo do coração, que somos a essência perfeita de um ser espiritual. As palavras dos outros não podem roubar a nossa paz interior, a não ser que lhes demos esse poder.”

21 DYER, Wayne, ob. Cit., contracapa.

dessa importante e necessária estratégia, há um lindo poema, “Pais se separam, filhos são para sempre”, da Veronica A. da Motta. Esse poema consta do Anexo I dessa cartilha e poderá ser distribuído aos pais nesse momento da Oficina para maior reflexão sobre o tema.

- Foque suas qualidades: Todas as pessoas têm qualidades. Você também as tem. Preste atenção nelas e mantenha sua autoestima elevada; você precisa dela para ajudar seu filho.
- Cuide da saúde física e mental:
 - » Durma bem.
 - » Faça exercícios físicos.
 - » Faça refeições saudáveis.
 - » Afaste-se dos vícios: Evite usar drogas e álcool para lidar com o estresse. Formas mais saudáveis para reduzir o estresse incluem exercícios físicos, repouso, ajuda dos amigos, da família e de grupos de apoio, e crença espiritual.
 - » Continue a rir.²²
 - » Recupere-se antes de entrar em um novo relacionamento.
 - » Procure alguma forma de equilíbrio: ore, medite, siga a sua crença religiosa ou espiritual, etc.



Nesse eslaide, os pais são orientados a respeito de quando procurar ajuda, especialmente ajuda profissional, para se sentirem melhor.

.....
²² A respeito da importância do riso para o ser humano, Osho elaborou a seguinte frase: “Aprenda a ri mais. A risada é tão sagrada quanto a prece.”

Você pode lhes dizer:

“Você pode precisar de apoio. O divórcio é complicado e estressante e pode ser devastador sem apoio.

Use sua rede de apoio, não tenha medo de pedir a ajuda de amigos, familiares ou até mesmo colegas de trabalho que estão perto de você.

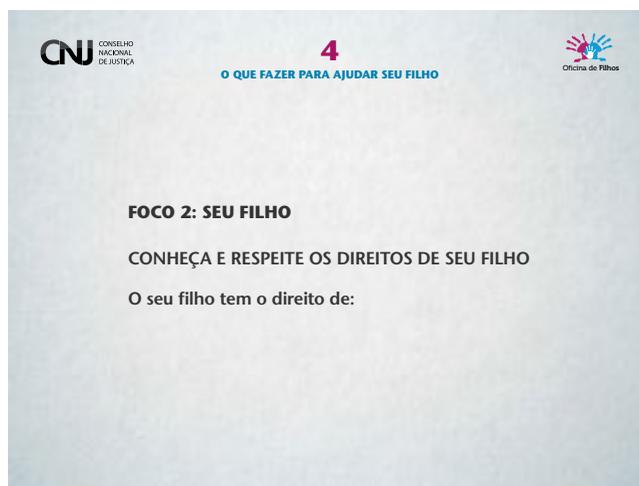
Se você necessita de conselho, procure um advogado que te ajude a promover um relacionamento cooperativo, não adversarial.

Se você está sentindo raiva intensa, medo, tristeza, vergonha ou culpa, encontre um profissional para ajudá-lo a trabalhar com esses sentimentos.

Lembre-se: procurar ajuda é sinal de força, não fraqueza.

A ajuda psicológica para os pais que lidam com o divórcio pode ser muito valiosa. Você pode precisar de tal ajuda nos seguintes casos:

- Sentimentos prolongados de tristeza, raiva, ressentimento, desamparo e desespero.
- Retiro prolongado das atividades sociais usuais.
- Significante e não planejado ganho ou perda de peso.
- Uso ou abuso excessivo de álcool ou outras substâncias químicas.
- Uso frequente de Boletins de Ocorrência ou do Poder Judiciário, o que pode ser um sintoma de raiva não resolvida.
- Aumento de queixas físicas, como dores de cabeça, dores abdominais ou dores nas costas.
- Falta de habilidade para cuidar dos filhos como você já cuidou um dia.
- Perda de interesse em permanecer com as pessoas amadas.”

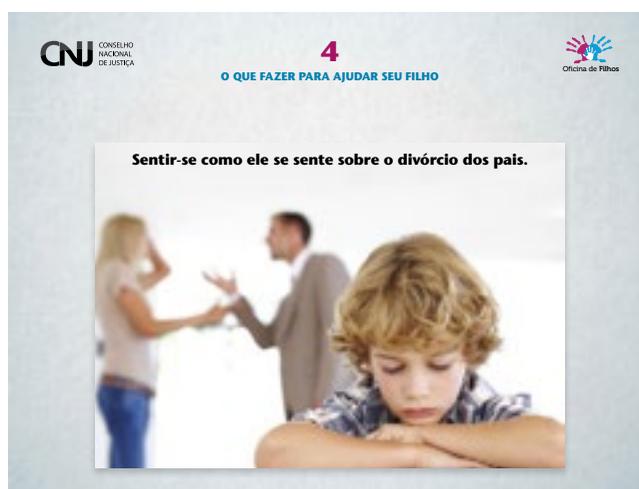


O segundo foco dos pais para ajudar os filhos devem ser os próprios filhos.

É importante esclarecer aos pais que seus filhos também têm direitos, que devem ser respeitados por todos, principalmente por aqueles que devem protegê-los: os próprios pais.

Assim, para ajudar os filhos, os pais devem inicialmente conhecer os seus direitos e respeitá-los.

Nos próximos slides, mostramos quais os direitos do filho de pais separados:



Expressar o seu sentimento.



Formular perguntas sobre o que vai acontecer e por que.



Amar e ser amado pelo pai e pela mãe.



Sentir-se seguro.



Conversar com alguém se ele precisar de ajuda.



Não tomar partido.



Não levar mensagem de um pai para o outro.



Não ouvir um dos pais falar mal do outro.



Não ter preocupação de adulto.

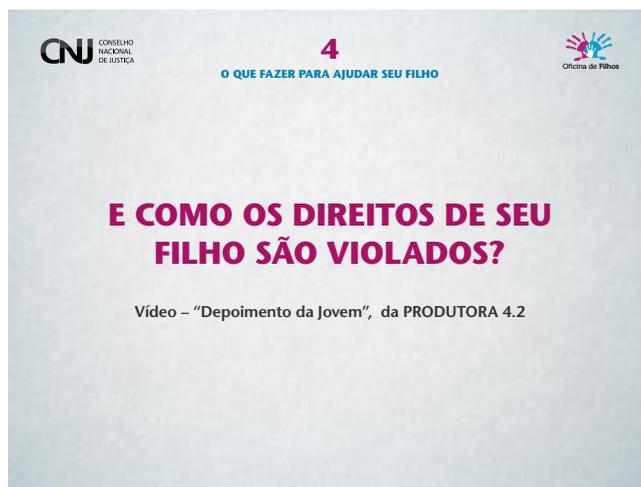


É importante explicar para os pais cada um dos direitos de seu filho:

- Sentir-se como ele se sente sobre o divórcio dos pais: os pais devem respeitar os sentimentos dos filhos, independentemente de quais sejam esses sentimentos (raiva, alívio, etc.). Os pais devem ensinar os filhos que os sentimentos não são bons ou maus; as ações, entretanto, podem gerar resultados bons ou maus.
- Expressar o seu sentimento: expressar o seu sentimento é importante para que seu filho não somatize doenças.
- Formular perguntas sobre o que vai acontecer e por que: seu filho precisa dessas respostas para sentir-se seguro.
- Amar e ser amado pelo pai e pela mãe: seu filho deve sempre receber a mensagem positiva de ambos os pais de que ele pode continuar amando os dois. Os filhos querem e precisam do amor e da aprovação dos dois pais. Seu filho precisa saber que é normal e aceitável amar e ver os dois pais, e ele precisa ouvir isso de vocês dois!
- Sentir-se seguro: seu filho precisa sentir-se seguro física, emocional e psicologicamente para poder se desenvolver regularmente.
- Conversar com alguém se ele precisar de ajuda.
- Não tomar partido: caso seu filho seja forçado ou induzido a escolher entre o pai e a mãe, ele poderá apresentar conflitos internos.
- Não levar mensagem de um pai para o outro: os filhos não podem ser usados como mensageiros ou espiões. Isso pode fazê-los sentirem-se usados e aumentar os seus sentimentos de revolta e frustração. Os filhos se sentem desconfortáveis quando um dos pais lhes pede para transmitir uma mensagem negativa para o outro pai ou para responder perguntas sobre o outro pai e sobre o que está acontecendo na casa dele. Crianças pequenas têm muita dificuldade para lidar com o estresse e podem “esquecer” de dar as mensagens. Os pais não podem punir uma criança por esquecer-se de entregar mensagens, especialmente se se trata de uma mensagem negativa, ou se elas se recusam a responder questões e espionar o outro pai.
- Não ouvir um dos pais falar mal do outro: qualquer ataque direto ou indireto ao pai ou à mãe de seu filho pode ser visto por este como um ataque a ele mesmo, já que ele se identifica com ambos os pais.
- Não ser usado como tábua de salvação por um dos pais: alguns filhos, especialmente pré-adolescentes e adolescentes, podem tentar assumir algumas das responsabilidades dos adultos na ausência de um dos pais. Embora seja bom para você ter ajuda em casa, e benéfico para seu filho ter tarefas regulares, as crianças também devem ter a chance de “serem

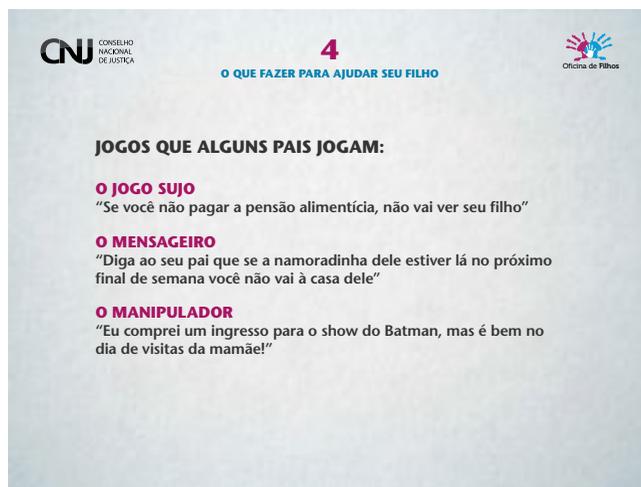
apenas crianças”. Incentive seu filho a continuar suas atividades e interesses, incluindo sair com seus amigos. Tente não deixar que ele se torne seu apoio emocional. Em vez disso, escolha um adulto que tem uma perspectiva neutra e é mais maduro.

- Não ter preocupação de adulto: lembre-se, as crianças devem: estudar, brincar e praticar esportes. Nada mais!



Esse vídeo revela como os pais violam os direitos de seus filhos e como os filhos se sentem diante de tal situação. Ele retrata as agruras de uma jovem, cujos pais se separaram consensualmente, mas a separação consensual não representou a harmonia dos pais, mas, ao contrário, o início de grandes e prolongados conflitos, em detrimento da estabilidade emocional dos filhos.

Após a exibição desse vídeo, é interessante perguntar aos pais: “Será que seu filho, no lugar dessa jovem, relataria algo diferente?”.



CNI CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

4
O QUE FAZER PARA AJUDAR SEU FILHO

Clínica de Filhos

JOGOS QUE ALGUNS PAIS JOGAM:

- O ESPIÃO**
"Com quem a sua mãe está saindo?"
- O PAI EXTRAVAGANTE**
Presentes caros e até incompatíveis com a renda
- O ESTRAGA PRAZER**
"Seu pai te levou para aquele circo xifrim?"
- O DESTRUIDOR DE IMAGEM**
"Sua mãe é irritante!"

Esses eslaides retratam os jogos que alguns pais jogam, violando os direitos do filho. Leia e interprete cada um deles.

CNI CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

4
O QUE FAZER PARA AJUDAR SEU FILHO

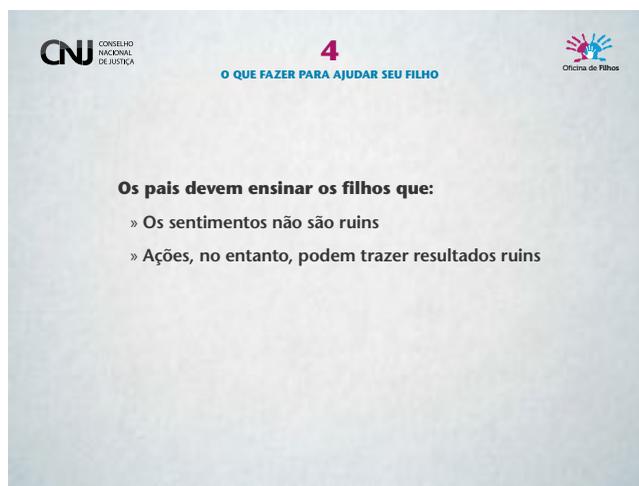
Clínica de Filhos

E expressar os sentimentos é importante para que seu filho:

- » Saiba identificar o que está sentindo
- » Não somatize doenças
- » Alivie a tensão

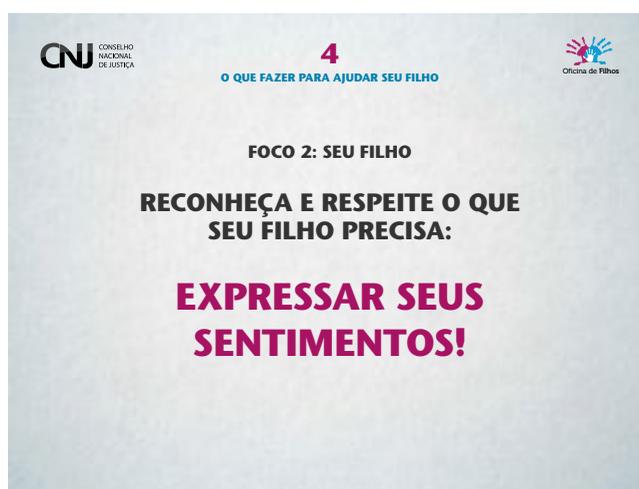
Por meio desse eslaide e dos seguintes, queremos mostrar para os pais o quanto é importante que eles reconheçam e respeitem a necessidade de seus filhos expressarem os seus sentimentos, especialmente nesta fase difícil do divórcio, em que tantos são os sentimentos.

E expressar os sentimentos é imprescindível para que os filhos saibam identificar o que estão sentindo, não somatizem doenças e aliviem a tensão.



É importante enfatizar para os pais que:

- Crianças e adolescentes – e adultos também – precisam de um ambiente no qual eles possam expressar seus sentimentos de forma segura.
- Os sentimentos não são ruins; as ações, no entanto, podem trazer resultados ruins. Assim, o fato de o filho sentir raiva em relação ao divórcio dos pais não pode ser censurado, pois se trata de um sentimento legítimo e normal. No entanto, bater no irmão caçula ou quebrar os móveis de casa para lidar com a raiva são condutas que merecem reprovação.
- Seu filho pode expressar os seus sentimentos durante o divórcio, agindo fora dos padrões ou apresentando regressão a comportamentos antigos, de quando era mais jovem. Ele pode precisar de sua ajuda para aprender como agir com seus sentimentos de uma forma que ele não prejudique a si mesmo ou aos outros.



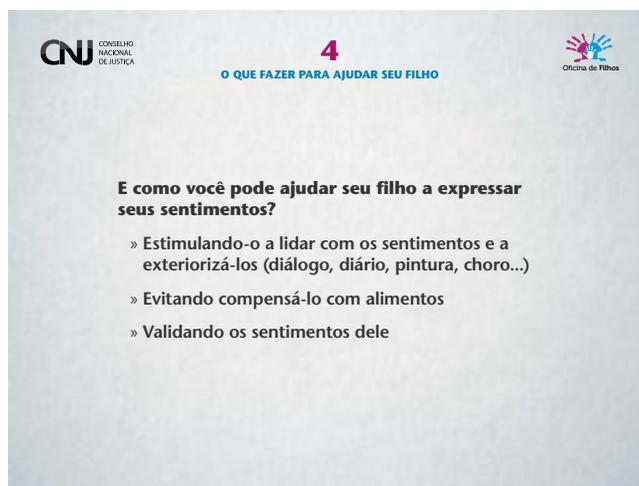
Esse eslaide visa a mostrar aos pais que eles devem estimular os filhos a expressar não somente os sentimentos negativos em relação ao divórcio, mas, também, os positivos em relação ao pai ou à mãe, ou a qualquer outro membro da família, sem ser repreendidos por isso.

Destarte, é muito importante frisar para os pais que:

- Seu filho precisa poder expressar não somente os sentimentos negativos em relação ao divórcio dos pais, mas, também, os sentimentos positivos em relação ao pai ou à mãe, sem ser repreendido por isso.
- Seu filho precisa saber que ele pode continuar amando o pai e a mãe e manifestar tal sentimento, até para que não desenvolva o conflito de lealdade.
- Na Oficina das Crianças, as crianças recebem folhas de papel sulfite e lápis de cor e são estimuladas a desenhar bons momentos em sua família. No final da Oficina, elas levam os desenhos para casa. No entanto, em algumas Oficinas, realizadas em São Vicente, no primeiro semestre de 2013, após desenharem alguns momentos bons envolvendo o pai ou a mãe com quem não conviviam, várias crianças se recusaram a levar seus desenhos para casa, sob a alegação de que não podem expressar sentimentos positivos em relação ao pai ou à mãe, ou aos familiares ou novos parceiros dele/dela, na frente da mãe ou do pai com quem convivem, temendo magoá-lo/la ou sofrer represálias. Alguns desses desenhos estão ilustrados nos eslaides seguintes.



Essa criança desenhou o pai, a mãe e o padrasto, como integrantes de sua família, mas preferiu não exibir o desenho para o pai, para que ele não percebesse o sentimento positivo dela em relação à mãe e ao padrasto, deixando-o na Oficina.



Os pais devem ser instruídos a respeito de como eles podem ajudar seus filhos a expressarem seus sentimentos:

- Estimulando-os a lidarem com os sentimentos e a exteriorizá-los. E há muitas maneiras saudáveis de os filhos lidarem com os sentimentos:
 - » falar sobre seus sentimentos com a frequência que gostariam com os pais, amigos, irmãos e parentes;
 - » escrever sobre sentimentos e experiências em um diário;
 - » desenhar e pintar;
 - » fazer exercícios e atividades criativas;
 - » chorar. Chorar faz que os sentimentos sejam colocados para fora.
- Evitando compensá-los com alimentos. Se seu filho tiver algum sentimento negativo, evite compensá-lo com alimentos e outras delícias. Isso não funciona e, a longo prazo, estabelece padrão nocivo de comportamento, fazendo que, no futuro, qualquer frustração seja compensada com alimentos, levando à obesidade.
- Validando os sentimentos deles.

 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

4
O QUE FAZER PARA AJUDAR SEU FILHO

 Oficina de Filhos

É comum os pais invalidarem os sentimentos dos filhos. Por exemplo:

FILHO: **Mãe, a professora brigou comigo.**

MÃE: **O que você fez?**

Mas isso apenas deixa o filho confuso e o inibe de continuar expondo seus sentimentos.

Esses exemplos são bem explicativos e revelam como os pais, ainda que bem-intencionados, acabam invalidando os sentimentos dos filhos.

Leia e interprete os exemplos e enfatize que esse tipo de conduta, invalidando os sentimentos dos filhos, deixa-os confusos e os inibe de continuar expondo seus sentimentos, o que pode ser muito prejudicial nesta fase difícil de suas vidas, em que tantos são os sentimentos que experimentam.

 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

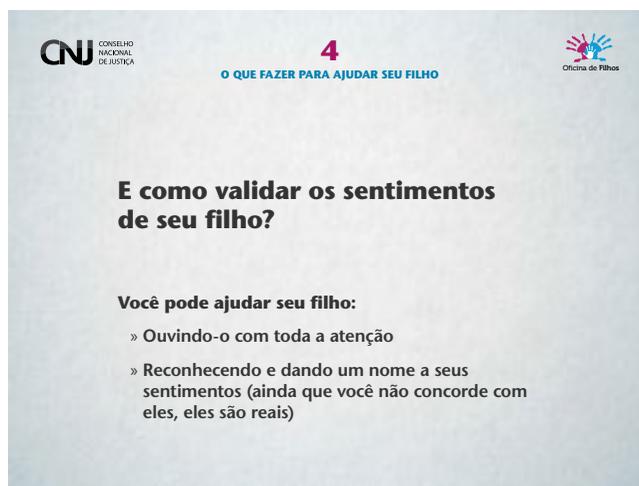
4
O QUE FAZER PARA AJUDAR SEU FILHO

 Oficina de Filhos

Como os sentimentos de seu filho são invalidados:

Vídeo "Lidando com Sentimentos – parte 1", da Produtora 4.2 – inspirado no livro "COMO FALAR PARA SEU FILHO OUVIR E COMO OUVIR PARA SEU FILHO FALAR", Summus Editorial, Adele Faber e Elaine Mazlish

Esse filme, elaborado especialmente pela Produtora 4.2 para a Oficina de Pais e Filhos, com base no livro "Como Falar para seu Filho Ouvir e como Ouvir para seu Filho Falar", de Adele Faber e Elaine Mazlish, Summus Editorial, revela justamente como o filho se sente quando seus sentimentos são invalidados pelos pais.



E como validar os sentimentos dos filhos? Seguem algumas respostas para os pais:

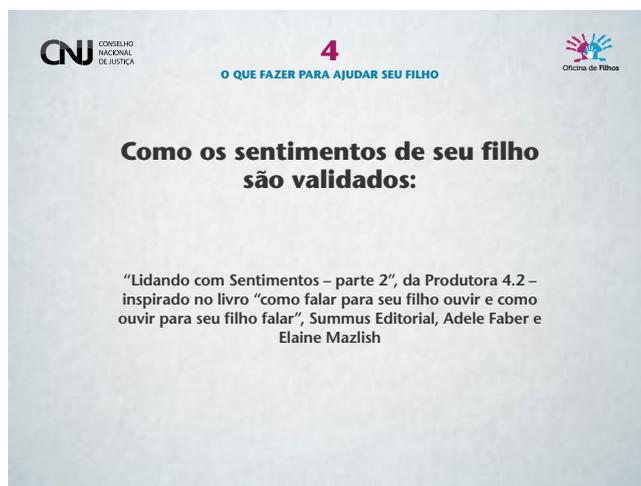
- Olhe para seu filho quando você estiver conversando com ele.
- Ajude seu filho a identificar o que ele está sentindo. Um forte sentimento pode ser esmagador e desconhecido. Colocar um nome ao sentimento pode reduzir a ansiedade causada por uma emoção estranha e desconhecida nas crianças.
- Para identificar os sentimentos de seu filho, observe-o. Sua linguagem corporal e comportamento, muitas vezes, indicam as suas emoções. Então você pode dizer coisas como: *“Parece que você está se sentindo triste / frustrado / desapontado / irritado/com medo.”* É importante dizer isso de maneira calma, sem julgamento. O objetivo é ajudar seu filho a identificar os seus sentimentos e aprender a agir sobre eles de uma forma que não prejudique a si mesmo ou aos outros. Aliás, sentimentos agradáveis, como felicidade e alegria também merecem atenção.
- Quando as crianças e os adolescentes expressam sentimentos com palavras, eles estão assumindo um risco. Se você validar os sentimentos deles, eles vão ser muito mais propensos a expressar seus sentimentos novamente. Se, entretanto, a sua resposta for negativa, eles podem não querer arriscar novamente. É surpreendente como os pais fazem muitas declarações invalidando os sentimentos de seus filhos sem pensar.

Por exemplo:Seu filho diz: ***“Eu acho que o divórcio é uma droga!”***

Declarações invalidando os sentimentos	Declarações validando os sentimentos
“Não seja louco.”	“Eu entendo que você se sente triste e bravo com essas mudanças. O divórcio é difícil, mas sempre se lembre que o papai e a mamãe amam você.”
“Não é tão ruim assim. Supere isso.”	“Parece que você está se sentindo triste. Às vezes, falar sobre isso ajuda.”
“Você está exagerando.”	“Parece que isso é realmente importante para você”.

É importante dizer:

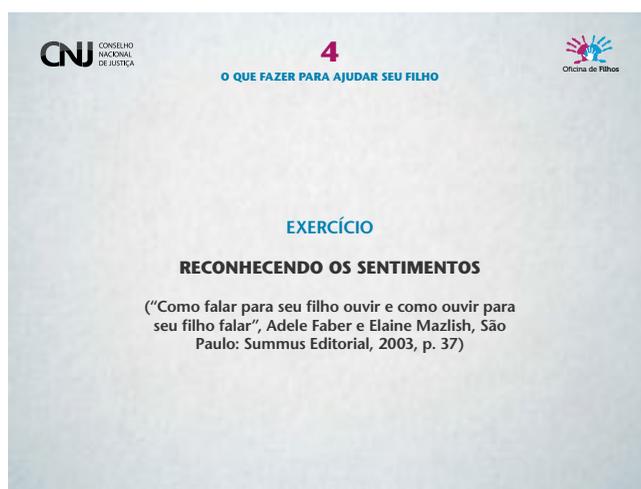
- Se o filho fala, “Eu acho que o divórcio é uma droga”, os pais podem reagir de formas diferentes. Se eles disserem “não seja louco”, eles estarão invalidando os sentimentos do filho e desencorajando-o a continuar expressando seus sentimentos. Mas se os pais disserem “Eu entendo que você se sente triste e bravo com essas mudanças. O divórcio é difícil, mas sempre se lembre que o papai e a mamãe amam você”, o filho se sentirá compreendido e terá mais coragem de continuar expressando os seus sentimentos para os pais.
- Às vezes, pode ser muito difícil manter a calma. Por exemplo, o seu filho um dia poderia dizer: “Eu te odeio!” Pense, entretanto, no lado positivo, que esse pode ser um momento de aprendizado. Primeiro, ajude seu filho a identificar que ele está sentindo raiva. Verifique se este é um sentimento normal de se ter quando os pais estão se divorciando. Quando as coisas se acalmarem, não se esqueça de dizer ao seu filho que você se sentiu ferido quando ele disse “eu te odeio”, não pelo fato dele ter ficado com raiva, mas, sim, pelo fato dele tê-la expressado dessa forma.
- Deixe seu filho ser honesto. Seu filho pode estar relutante em compartilhar seus sentimentos verdadeiros por medo de magoá-lo. Deixe-o saber que tudo o que ele diz está bem. Se ele não é capaz de compartilhar seus sentimentos honestos, ele vai ter mais dificuldade em trabalhar com eles.



Esse vídeo, que também foi elaborado especialmente pela Produtora 4.2 para a Oficina de Pais e Filhos, retrata a mesma cena anterior, mas desta vez a mãe valida os sentimentos do filho. E quanta diferença esse gesto produz na vida do filho e da própria mãe!

Após a exibição do filme, você pode falar para os pais:

“Vocês perceberam como uma pequena mudança na atitude dessa mãe acarretou tanta mudança na qualidade do relacionamento entre ela e o filho? O seu relacionamento com seu filho também poderá melhorar se você seguir esses passos simples para validar os sentimentos dele: olhe para ele quando ele estiver falando com você; escute ele e dê um nome ao sentimento dele.”



O filho diz	Uma palavra que descreve o que ele pode estar sentindo	Use a palavra em uma frase que mostre que você entendeu o sentimento (não faça perguntas ou dê conselhos)
Exemplo: "O motorista do ônibus gritou comigo e todo mundo riu."	Vergonha	"Isso deve ter causado muita vergonha em você." ou "Parece que isso o envergonhou."
1. "Eu gostaria de dar um soco na cara do Michael!"	_____	_____
2. "Só por causa de uma chuva fraca, a minha professora disse que não podíamos ir ao passeio. Ela é estúpida!"	_____	_____
3. "Mariana me convidou para a festa, mas sei lá."	_____	_____
4. "Eu não sei por que os professores têm de encher a gente com tanta lição para o fim de semana."	_____	_____
5. "Janete está se mudando e ela é minha melhor amiga."	_____	_____

Esse exercício, assim como os demais exercícios que passamos para os pais durante a Oficina, visa a auxiliá-los a firmar e a desenvolver as habilidades transmitidas na própria Oficina. A critério do instrutor, e conforme a disponibilidade de tempo, este exercício poderá ser explicado na Oficina, por meio do exemplo dado, e entregue aos pais como lição de casa, sem necessidade de devolução, já que o objetivo não é julgá-los, mas apenas ajudá-los.

Quando procurar ajuda para seu filho:

- » períodos prolongados de tristeza ou raiva;
- » dificuldade prolongada para dormir;
- » pesadelos frequentes;
- » comportamento de regressão persistente;
- » expressão do desejo de se ferir. Procure ajuda imediatamente!
- » mudança significativa no aproveitamento escolar;

 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

4

O QUE FAZER PARA AJUDAR SEU FILHO

 Clínica de Filhos

Quando procurar ajuda para seu filho:

- » falta de vontade de participar de atividades corriqueiras sociais, atléticas, escolares ou familiares;
- » recusa de passar um tempo com um dos pais;
- » mudança de comportamento significativa e prolongada;
- » um aumento de queixas físicas, como dores de cabeça e dores de estômago.

Anteriormente, mostramos aos pais quando eles devem procurar ajuda de um profissional para lidar melhor com seus fortes sentimentos. Agora, mostramos-lhes quando eles devem procurar ajuda para seus filhos.

 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

4

O QUE FAZER PARA AJUDAR SEU FILHO

 Clínica de Filhos

EXERCÍCIO

AJUDANDO NOSSO FILHO

Veja esta lista e verifique como você já está ajudando seu filho a se adaptar ao divórcio dos pais e a crescer em um ambiente saudável. Circule as habilidades que você gostaria de desenvolver mais.

EXERCÍCIO

AJUDANDO NOSSO FILHO

- » Eu digo ao nosso filho que o divórcio não foi culpa dele.
- » Eu não falo mal sobre o meu ex para o nosso filho ou na presença dele.
- » Eu tento evitar discutir na frente do nosso filho.
- » Eu não peço para nosso filho dar recados ao meu ex.
- » Eu tento trabalhar com o meu ex uma forma consistente de disciplinar nosso filho.

EXERCÍCIO

AJUDANDO NOSSO FILHO

- » Eu estou me esforçando para passar tempo com cada um de nossos filhos.
- » Eu digo ao nosso filho que é bom ele amar o pai/a mãe.
- » Eu não comparo o nosso filho com meu ex.
- » Eu não fico culpando o meu ex pelas preocupações, medos e problemas do nosso filho.
- » Eu estou tentando ajudar nosso filho a não se sentir envergonhado por causa do divórcio.

EXERCÍCIO

AJUDANDO NOSSO FILHO

- » Eu entendo que o divórcio não me torna um fracassado.
- » Eu avisei os professores de meu filho sobre o divórcio para que eles possam ajudá-lo.
- » Eu não estou fazendo muitas mudanças na vida de meu filho de uma só vez.
- » Eu não pergunto ao meu filho com quem ele quer viver ou quem ele ama mais.

CNI CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

4
O QUE FAZER PARA AJUDAR SEU FILHO

Oficina de Filhos

EXERCÍCIO

AJUDANDO NOSSO FILHO

- » Eu estou encorajando o meu filho a se dedicar às suas atividades normais.
- » Eu estou tentando manter o controle emocional o máximo que eu posso.
- » Eu não estou despejando todas as minhas emoções sobre o meu filho.
- » Eu estou encorajando o convívio de meu filho com meu ex.
- » Eu sei que as coisas vão melhorar.

Esse exercício visa a auxiliar os pais a fazerem uma autoavaliação a respeito de suas condutas, sem necessidade de explanarem os resultados para a classe, somente para que eles percebam se já têm observado as boas práticas parentais ou se precisam desenvolver um pouco mais as habilidades transmitidas durante a Oficina.

Dependendo da disponibilidade de tempo, e a critério do instrutor, esse exercício poderá ser entregue como lição de casa, depois de explicado na sala de aula.

CNI CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

4
O QUE FAZER PARA AJUDAR SEU FILHO

Oficina de Filhos

FOCO 3: O PAI OU A MÃE DE SEU FILHO

A harmonia entre você e seu/sua ex é muito importante para que seu filho supere o divórcio sem maiores traumas e se desenvolva emocionalmente saudável.

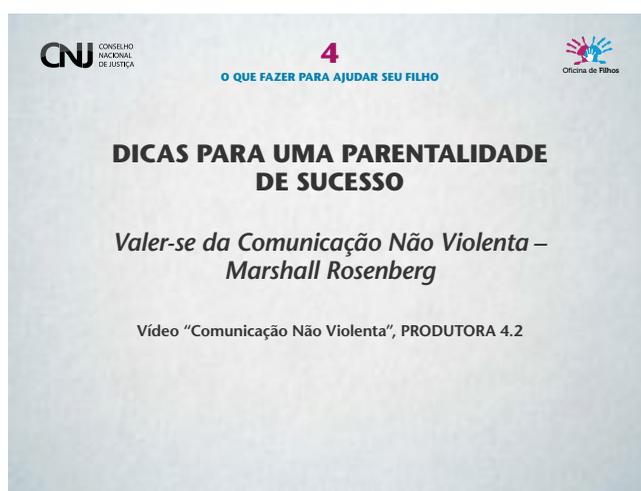
Como já vimos, as pesquisas revelam que nem todo divórcio causa trauma para os filhos e que os grandes fatores traumatizantes, muitas vezes associados ao divórcio, são: a) dificuldades financeiras; b) perda parental; e c) conflitos intensos dos pais.

Pois bem, tais pesquisas também revelam que a resiliência dos filhos à separação dos pais depende de dois fatores: a) o relacionamento harmônico e contínuo dos filhos

com ambos os genitores após o divórcio; e b) o relacionamento harmônico entre os genitores após o divórcio.

Assim, é importante enfatizar aos pais que a harmonia entre eles após o divórcio é fundamental para que seus filhos superem a separação sem maiores traumas e, portanto, que eles deverão se esforçar para manter tal harmonia em seu relacionamento pós-divórcio.

Por outro lado, também é importante ressaltar que, nas famílias em que tenha havido violência doméstica, deve-se preocupar muito mais com a segurança física e emocional do que com a cooperação entre os pais. A segurança da criança e do adolescente deve ser preservada.



É importante dizer aos pais:

- A próxima seção aborda as formas pelas quais os pais podem exercer a parentalidade de forma positiva e colaborativa, pensando no bem-estar dos filhos.
- Esses ensinamentos podem parecer bons na teoria, mas podem ser difíceis na prática, especialmente se seu ex for hostil e não cooperativo. Você precisa se lembrar de que você não pode controlar o comportamento ou a conduta de seu ex. **Mas você pode controlar a sua própria conduta. E isso já faz muita diferença na vida de seu filho.**
- Outra dica importante para que os pais possam exercer uma boa parentalidade e se entenderem com o ex é valer-se de uma forma diferente de comunicação.
- E por que é tão importante que os pais se comuniquem bem e se entendam?

- » Seu filho é parte mãe e parte pai, de forma que ouvir coisas desagradáveis sobre um de seus pais, especialmente do outro pai, pode ferir a autoestima dele. Lembre-se que seu filho ama seus pais e não quer ouvir coisas desagradáveis sobre qualquer um deles.
 - » Mesmo que a relação conjugal acabe, a relação parental continua e é nela que você deve focar. O que mais importa agora é seu filho!
 - » Discutir sobre o relacionamento antigo apenas torna mais difícil trabalhar junto com seu ex para ajudar seu filho.
- Para que possamos nos comunicar bem com a outra pessoa, fazendo que ela entenda bem a mensagem que queremos lhe passar, sem ruídos, precisamos sair de nossa zona de conforto e nos esforçar, aplicando alguns ensinamentos sobre como melhorar a comunicação.
 - A Comunicação não Violenta (CNV), de Marshall Rosenberg, é uma forma de expressar os seus sentimentos assumindo a responsabilidade por eles em vez de culpar a outra pessoa e, ainda, mostrando à outra pessoa, de forma clara, o que ela poderá fazer para tornar a sua vida melhor.

Em seguida, será transmitido o vídeo especialmente elaborado pela Produtora 4.2 e pela TV Tribuna para a Oficina de Pais e Filhos, “A Comunicação entre Pais Divorciados”.

Slide de apresentação com o seguinte conteúdo:

CNU CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

4
O QUE FAZER PARA AJUDAR SEU FILHO

Oficina de Filhos

EXERCÍCIO: COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA

Lembre-se. A Comunicação Não Violenta tem quatro componentes, embora nem sempre todos eles precisem estar presentes:

1. OBSERVAÇÃO
2. SENTIMENTO
3. NECESSIDADE
4. PEDIDO

 **4** 
O QUE FAZER PARA AJUDAR SEU FILHO

Pratique transformar essas frases, que apenas aumentam o conflito, em Comunicação Não Violenta:

“Seu irresponsável! Você sempre chega atrasado no dia de visita e deixa todo mundo à sua disposição. Parece que nem liga para o próprio filho! Se isso acontecer novamente eu não vou mais permitir que você conviva com nosso filho!”

COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA

 **4** 
O QUE FAZER PARA AJUDAR SEU FILHO

Pratique transformar essas frases, que apenas aumentam o conflito, em Comunicação Não Violenta:

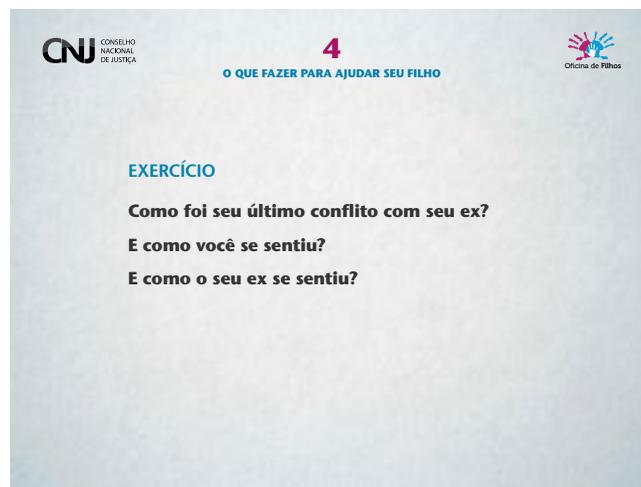
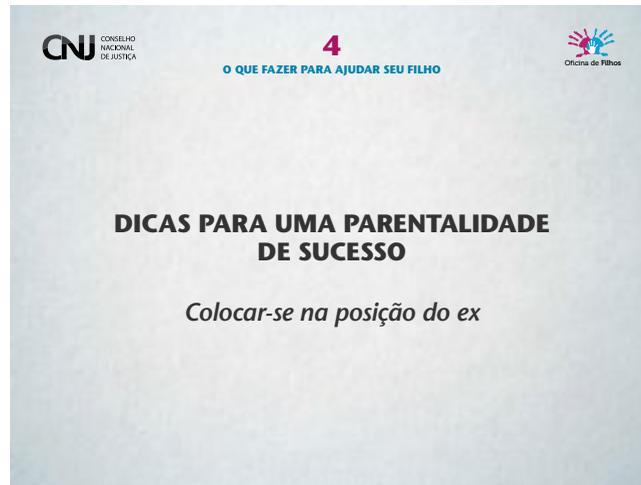
“Sua maluca! Você falou para o nosso filho que eu não estou nem aí para ele? Agora ele está com frescura para sair comigo. Eu vou tirar a guarda dele de você!”

COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA

Entregue para os pais a folha com esse exercício, para que eles possam treinar a Comunicação não Violenta mencionada no vídeo anterior.

Se não houver tempo suficiente para que todo o exercício seja feito durante a Oficina, explique a dinâmica do exercício e peça para que ele seja feito em casa por cada um dos pais.

Trata-se de uma autoavaliação que visa tão somente a ajudar os pais a colocarem em prática a habilidade transmitida durante a Oficina.



É importante dizer aos pais:

- Procure sair um pouco de você mesmo e aceite as pessoas como elas são, com seus defeitos e qualidades, sem preconceito. O fato de uma pessoa não se comportar ou agir da maneira como você gostaria não significa que ela esteja errada. Com um pouco de boa vontade, você irá descobrir que mesmo as pessoas que têm um comportamento diferente do seu podem ter boas ideias para transmitir.
- Lembre-se de escutar, entender e perceber a perspectiva da outra pessoa. Você não precisa necessariamente concordar, apenas entender.
- Coloque-se na posição do seu ex.

Em seguida, para treinar os pais sobre como se colocar na posição do ex e ter uma perspectiva diferente do conflito, sugerimos um pequeno exercício em duplas. Nas duplas, cada um formula ao outro três questões:

“Como foi seu último conflito com seu ex?”

“E como você se sentiu?”

“E como ele se sentiu?”

Após o exercício, transmitimos um curta-metragem, que ganhou o prêmio de melhor filme no festival de curtas de Berlim, visando a mostrar aos pais como é importante eles se colocarem na posição do outro, seja o outro o ex ou o filho, para entenderem as dificuldades, limitações e necessidades dele.

No vídeo, quando o homem se coloca na posição do peixinho e percebe as necessidades e angústias dele, ele passa a apresentar uma postura diferente. E é isso que se espera dos pais.

Flávio Gikovate, médico-psiquiatra, escreveu um artigo muito interessante intitulado “O que é se colocar no lugar do outro?”, abaixo transcrito:

Uma das operações psíquicas mais sofisticadas que aprendemos, lá pelos 7 anos, é esta, de tentarmos sair de nós mesmos para imaginar como se sentem as outras pessoas.

De repente podemos olhar para a rua num dia de chuva e imaginar – o que, de certa forma, significa sentir – o frio que um outro menino pode passar por estar mal agasalhado.

Nossa capacidade de imaginar o que se passa é como uma faca de dois gumes. O engano mais comum – e de graves consequências para as relações interpessoais – não é imaginarmos as sensações de uma outra pessoa, e sim tentarmos prever que tipo de reação ela terá diante de uma certa situação.

Costumamos pensar assim: “Eu, no lugar dela, faria desta maneira.” Julgamos correta a atitude da pessoa quando ela age da forma que agiríamos.

Achamos inadequada sua conduta sempre que ela for diversa daquela que teríamos. Ou melhor, daquela que pensamos que teríamos, uma vez que muitas vezes fazemos juízos a respeito de situações que jamais vivemos.

Quando nos colocamos no lugar de alguém, levamos conosco nosso código de valores. Entramos no corpo do outro com nossa alma. Partimos do princípio de que essa operação é possível, uma vez que acreditamos piamente que as almas são idênticas; ou, pelo menos, bastante parecidas.

Cada vez que o outro não age de acordo com aquilo que pensávamos fazer no lugar dele, experimentamos uma enorme decepção.

Entristecemos-nos mesmo quando tal atitude não tem nada a ver conosco. Vivenciamos exatamente a dor que tentamos a todo o custo evitar, que é a de nos sentirmos solitários neste mundo.

Sem nos darmos conta, tendemos a nos tornar autoritários, desejando sempre que o outro se comporte de acordo com nossas convicções. E assim procedemos sempre com o mesmo argumento: “Eu no lugar dele agiria assim.”

A decepção será maior ainda se o outro agiu de modo inesperado em relação à nossa pessoa. Se nos tratou de uma forma rude, que não seria a nossa reação diante daquela situação, nos sentimos duplamente traídos: pela agressão recebida e pela reação diferente daquela que esperávamos.

É sempre o eterno problema de não sabermos conviver com a verdade de que somos diferentes uns dos outros; e, por isso mesmo, solitários.

Aqueles que entendem que as diferenças entre as pessoas são maiores que as que nos ensinaram a ver, desenvolvem uma atitude de real tolerância diante de pontos de vista variados a respeito de quase tudo.

Deixam de se sentir pessoalmente ofendidos pelas diferenças de opinião. Podem, finalmente, enxergar o outro com objetividade, como um ser à parte, independente de nós.

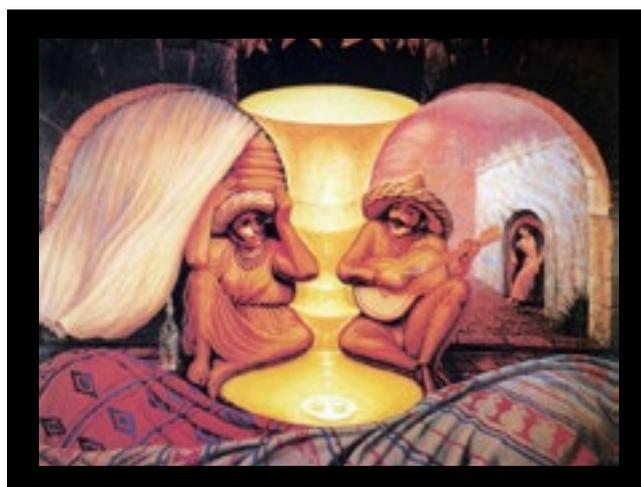
Ao se colocar no lugar do outro, tentarão penetrar na alma do outro, e não apenas transferir sua alma para o corpo do outro. É o início da verdadeira comunicação entre as pessoas. (www.flaviogikovate.com.br, consultado em 8/2/2013).

Extraia algumas ideias deste interessante texto e transmita-as para os pais. Segue a nossa sugestão:

- É importante que nos coloquemos no lugar da outra pessoa.
- Mas, ao fazê-lo, não podemos desejar que ela se comporte de acordo com nossas próprias convicções.
- Ao nos colocarmos no lugar da outra pessoa, precisamos entender que somos diferentes uns dos outros e que aquela pessoa pode não pensar como nós.
- Esse entendimento nos ajuda a desenvolver uma atitude de real tolerância diante de pontos de vista variados a respeito das coisas.
- Esse entendimento também nos ajuda a enxergar o outro com objetividade, como um ser à parte, independente de nós.
- E foi esse entendimento que fez que o homem do vídeo enxergasse as limitações e os sofrimentos do peixinho e, em consequência, o devolvesse para seu habitat.
- Da mesma forma como aquele homem se colocou no lugar do peixinho e enxergou suas limitações e sofrimentos, coloque-se no lugar do seu ex, lembrando-se de que ele é diferente de você, e procure entender as necessidades e os sofrimentos dele, para que vocês se comuniquem e se relacionem melhor.
- Essa atitude contribuirá para que seu ex também se coloque no seu lugar e entenda as suas necessidades e sofrimentos.



Esse e os próximos eslaides apresentam o mesmo propósito de mostrar aos pais a importância deles entenderem outras perspectivas diferentes das suas.



Nesse eslaide, pretendemos mostrar aos pais que existem várias perspectivas diferentes sobre o mesmo fato e que todas podem estar certas.

Sugerimos que, ao exibir essa imagem, você pergunte aos participantes o que eles enxergam. Provavelmente, alguns enxergarão o casal de idosos, outros, o casal de mexicanos. Depois das respostas, mostre para eles as diferentes perspectivas e enfatize que todas estão certas.



Sugerimos que você pergunte novamente aos participantes o que eles enxergam nessa imagem. Provavelmente, alguns enxergarão os anjos, outros, os morcegos. Após, mostre para eles as diferentes perspectivas e enfatize que todas estão igualmente certas.

Nesse exercício, você também pode enfatizar que essa imagem retrata como todos nós somos, anjos e demônios, pessoas com qualidades e defeitos. E as pessoas tanto podem olhar para os defeitos das outras ou para as qualidades. E para que elas se relacionem bem com o ex, em prol dos filhos, precisam também olhar e reconhecer as qualidades dele.

CNU CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

4

O QUE FAZER PARA AJUDAR SEU FILHO

Criança de Filhos

Dicas importantes sobre o convívio do filho com o pai e a mãe:

SE VOCÊ RESIDE COM SEU FILHO:

- » Encoraje seu filho a manter contato com o pai ou a mãe (telefone, e-mail, cartas, Facebook, WhatsApp);
- » Lembre seu filho de convidar o pai ou a mãe para participar de eventos especiais (festa na escola, competição de futebol);
- » Informe seu ex sobre as questões médicas, atividades escolares e eventos importantes para seu filho;
- » Não interrogue seu filho;
- » Não faça presunções nem tome conclusões precipitadas

Este e o próximo eslaide visam a dar algumas outras orientações para que os pais possam exercer uma parentalidade mais eficiente para ajudar os filhos, residindo eles ou não com os filhos.

Comente cada um dos tópicos abordados:

SE VOCÊ RESIDE COM SEU FILHO:

- Encoraje seu filho a manter contato com o pai ou a mãe (telefone, *e-mail*, cartas): O pai ou a mãe que não vive com o filho também é importante para ele e deve continuar se fazendo presente na vida dele.
- Lembre seu filho de convidar o pai ou a mãe para participar de eventos especiais (festa na escola, competição de futebol).
- Informe seu ex sobre as questões médicas, as atividades escolares e os eventos importantes para seu filho.
- Não interrogue seu filho. Não pressione o seu filho para informá-lo sobre tudo o que aconteceu durante as convivências de seu ex. Isso vai reduzir o prazer dele pela visita e colocá-lo no meio do conflito dos pais. Tudo bem perguntar como a visita foi, mas não tente extrair dele todos os mínimos detalhes.
- Não faça presunções nem tome conclusões precipitadas. Se seu filho parecer aborrecido após a visita ao outro pai, não assuma que a visita foi ruim. Se seu filho falar sobre problemas ou coisas que te preocuparam sobre o outro pai/mãe, converse com o outro pai/mãe antes de tomar alguma conclusão precipitada.”

O infográfico apresenta o logo do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) à esquerda, o número 4 no topo central e o logo da Oficina de Filhos à direita. O título principal é "O QUE FAZER PARA AJUDAR SEU FILHO". Abaixo, há uma seção intitulada "Dicas importantes sobre o convívio do filho com o pai e a mãe:" seguida de um subtítulo "SE VOCÊ NÃO RESIDE COM SEU FILHO:". A lista de dicas inclui: ser pontual durante o exercício do direito à convivência familiar; transformar a sua casa na casa de seu filho, mantendo fotos, pinturas e desenhos dele; não delegar seu filho para terceiros; explicar para seu filho as regras de sua casa; e introduzir o seu filho à sua vizinhança.

Dicas importantes sobre o convívio do filho com o pai e a mãe:**SE VOCÊ NÃO RESIDE COM SEU FILHO:**

- » Pague a pensão alimentícia em dia, tendo em vista que:
 - › A lei exige e seu filho necessita;
 - › Pagar a pensão alimentícia no dia certo mostra para seu filho que você está comprometido a tomar conta dele;
 - › Pesquisas revelam que o pagamento pontual da pensão alimentícia está relacionado ao aproveitamento escolar da criança, a um desenvolvimento saudável e um bem-estar emocional;
 - › O pai ou a mãe que morar com o filho não precisará ligar para você e perguntar pelo dinheiro, o nível de tensão não vai aumentar e o ambiente em que seu filho reside vai ser mais estável.

Seguem as sugestões de comentários:

SE VOCÊ NÃO RESIDE COM SEU FILHO:

- Seja pontual durante a convivência: O atraso ou o não comparecimento do pai ou da mãe no dia da convivência pode causar aos filhos estresse e sensação de abandono. Não deixe de comparecer ao dia de convivência previamente planejado com seu filho, salvo em caso de extrema necessidade. Ele poderá se lembrar para sempre da sensação de abandono que isso lhe causa. Se houver mudança nos planos, avise o ex.
- Transforme a sua casa na casa de seu filho, mantendo fotos, pinturas e desenhos dele. Permita que seu filho se sinta à vontade em sua casa e também a veja como um lar. A sua casa deve representar um centro de apoio onde seu filho encontre amparo, conforto e refúgio para seu desenvolvimento, sobrevivência e convivência.²³
- Não delegue seu filho para terceiros durante a convivência familiar: não mande o seu novo parceiro/parceira pegar seu filho por ocasião da convivência ou com ele permanecer durante todo o período de convivência por longo período de tempo – isso é particularmente importante se o relacionamento for recente.
- Explique para seu filho as regras de sua casa: principalmente se as regras forem diferentes da casa em que seu filho mora, até para que ele não fique confuso.
- Introduza o seu filho à sua vizinhança.

.....
23 CHERULLI, Jaqueline. Cartilha da Guarda Compartilhada. 2. ed. Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, [s.d.]. p. 5.

- Participe da vida escolar e extracurricular de seu filho: educar não é apenas pagar a mensalidade escolar.
- Evite comprar o amor de seu filho: seu filho não precisa de presentes, mas de pais presentes. Como ensina Augusto Cury “Bons pais atendem, dentro das suas condições, os desejos dos seus filhos. Fazem festa de aniversário, compram tênis, roupas, produtos eletrônicos, proporcionam viagens. Pais brilhantes dão algo incomparavelmente mais valioso aos filhos. Algo que todo o dinheiro do mundo não pode comprar: o seu ser, a sua história, as suas experiências, as suas lágrimas, o seu tempo.”²⁴
- Mantenha um contato regular com seu filho (telefone, e-mail, cartas, Facebook, Whatsapp): lembre-se que a sua presença na vida de seu filho o ajudará a sobreviver à turbulência da separação dos pais.²⁵
- Respeite as necessidades de seu filho: lembre-se que quanto mais seu filho cresce, mais ele querará permanecer com os amigos. Fique preparado e crie outras formas de continuar o seu relacionamento com ele, respeitando as necessidades dele, como, por exemplo, ofereça conduzi-lo à casa de um amigo ou ao destino dele e se comunique com ele mais frequentemente por meio de *e-mail* ou telefone.
- Não entre em pânico, não fique bravo nem se sinta insultado se seu filho chorar e pedir pelo pai ou mãe durante o seu tempo de convivência com ele: Somente pergunte a ele se ele gostaria de ligar para o outro pai/mãe. Às vezes, as crianças (especialmente as pequenas) apenas necessitam ter certeza de que o outro pai/mãe ainda está lá para elas.
- Pague a pensão alimentícia em dia, tendo em vista que:
 - » A lei exige e seu filho necessita.
 - » Pagar a pensão alimentícia no dia certo mostra para seu filho que você está comprometido a tomar conta dele.
 - » Pesquisas revelam que o pagamento pontual da pensão alimentícia está relacionado ao aproveitamento escolar da criança, a um desenvolvimento saudável e um bem-estar emocional.

.....
 24 CURY, Augusto. “Pais brilhantes, Professores fascinantes. A educação inteligente: formando jovens pensadores e felizes”. Ed. Sextante, pg. 21.

25 Interessante, a respeito desse tema, o trecho do livro de Augusto Cury “Pais brilhantes, Professores fascinantes. A educação inteligente: formando jovens pensadores e felizes”: “Nos divórcios é comum o pai prometer aos filhos que jamais os abandonará. Mas quando diminui a temperatura da culpa, alguns pais também se divorciam dos seus filhos. Os filhos perdem a sua presença, às vezes não física, mas emocional. Os pais deixam de curtir, sorrir, elogiar e ter momentos agradáveis com os filhos. Quando isso acontece, o divórcio gera grandes sequelas psíquicas. Se a ponte for bem feita, se a relação continuar a ser poética e afetiva, os filhos sobreviverão à turbulência da separação dos seus pais e poderão amadurecer” (ob. Cit., pg. 25).

- » O pai ou a mãe que morar com o filho não precisará ligar para você e perguntar pelo dinheiro, o nível de tensão não vai aumentar e o ambiente em que seu filho reside vai ser mais estável.

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

4

O QUE FAZER PARA AJUDAR SEU FILHO

Oficina de Filhos

EXERCÍCIO

COMO REDUZIR O NÍVEL DE CONFLITO

João e Maria sempre brigam quando João vai retirar o Pedrinho, filho do casal, da casa de Maria, o que deixa Pedrinho muito triste. O que eles podem fazer para reduzir o conflito durante o exercício do direito de convivência familiar?

Este exercício visa a mostrar para os pais que existem formas deles reduzirem o conflito intenso entre eles.

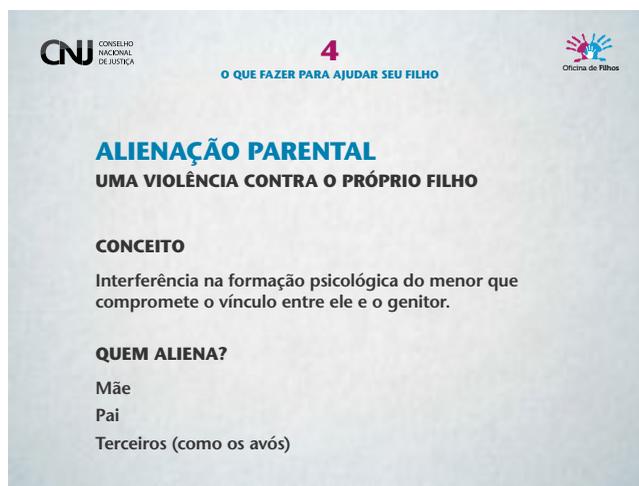
Assim, por exemplo, se João e Maria sempre brigam quando João vai retirar Pedrinho, filho do casal, da casa de Maria, eles podem estabelecer que João vai retirar Pedrinho da escola ou outro local neutro, para que o contato com Maria seja evitado e não haja maiores brigas entre eles.

Se João e Maria sempre brigam quando conversam pessoalmente ou pelo telefone, eles podem se comunicar melhor, sem brigas, por *e-mail* ou terceira pessoa.

Se João e Maria sempre brigam quando se encontram, a melhor forma de João pagar a pensão alimentícia para o Pedrinho, sem precisar encontrar Maria, é por depósito em conta bancária ou transferência bancária.

Trata-se de um exercício muito simples e que visa a mostrar para os pais que, mesmo no caso da existência de conflitos intensos entre eles, há formas alternativas para que eles possam exercer a parentalidade saudável, sem maiores traumas para os filhos.

Quando esse exercício é feito durante a Oficina, há uma troca muito grande e enriquecedora entre os participantes, já que cada um pensa em uma resposta diferente para as perguntas e, assim, aprende com os demais participantes a ampliar a mente e a pensar em outras alternativas para a solução do mesmo problema.



Por meio deste e dos seguintes slides, abordamos a questão da alienação parental, com o intuito de alertar os pais sobre este ato de desamor ao filho e que tem sido muito frequente na vida forense.

É importante ler para os pais a íntegra do slide, informando-os sobre o conceito de alienação parental e sobre quem aliena.

Você também pode dizer:

“Como já mencionado, a participação da mãe e do pai na vida dos filhos é imprescindível ao regular desenvolvimento deles. No entanto, após o término do relacionamento, algumas mães ou pais, geralmente aqueles que continuaram a viver com os filhos, os usam para atingir o ex parceiro, visando a excluí-lo da vida dos filhos. Trata-se de alienação parental.”

Se você, como instrutor, quiser saber um pouco mais sobre alienação parental, é importante ler o que diz a lei.

No Brasil, a Lei de Alienação Parental, Lei n. 12.318/2010, estabelece, em seu artigo 2º, e parágrafo único, o que é ato de alienação parental:

Art. 2º Considera-se ato de alienação parental a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou pelos que tenham a criança ou adolescente sob a sua autoridade, guarda ou vigilância para que repudie genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos com este.

Parágrafo único. São formas exemplificativas de alienação parental, além dos atos assim declarados pelo juiz ou constatados por perícia, praticados diretamente ou com auxílio de terceiros:

I – realizar campanha de desqualificação da conduta do genitor no exercício da paternidade ou maternidade;

II – dificultar o exercício da autoridade parental;

- III – dificultar contato de criança ou adolescente com genitor;
- IV – dificultar o exercício do direito regulamentado de convivência familiar;
- V – omitir deliberadamente a genitor informações pessoais relevantes sobre a criança ou adolescente, inclusive escolares, médicas e alterações de endereço;
- VI – apresentar falsa denúncia contra genitor, contra familiares deste ou contra avós, para obstar ou dificultar a convivência deles com a criança ou adolescente;
- VII – mudar o domicílio para local distante, sem justificativa, visando a dificultar a convivência da criança ou adolescente com o outro genitor, com familiares deste ou com avós.

Nos próximos slides, nós abordaremos os exemplos de condutas de Alienação Parental. Você poderá enfatizar, ao ler cada um dos exemplos, se tiver tempo, conforme o excelente texto *Vidas em Preto e Branco*, de autoria de Barufi, Araújo, Gerbase *et al.*:

I – Realizar campanha de desqualificação da conduta do genitor no exercício da paternidade ou maternidade: Um dos pais faz uma campanha de desmoralização do outro para o filho, visando a desqualificá-lo. Por exemplo: “Sua mãe é muito rígida, deveria se tratar”. “Seu pai não é confiável, já nos abandonou uma vez.” Condutas assim fazem o filho sentir-se desprotegido na companhia do genitor que sofre a acusação. A pressão é tão forte que pode acarretar no próprio alienado a ideia de que realmente não possui condições de manter os contatos. E começa a evitá-los.

II – Dificultar o exercício da autoridade parental: Ainda que definida a guarda como unilateral, tanto o pai como a mãe continuam com o mesmo direito e dever de exercer a autoridade. É comum a concepção: “Eu tenho a guarda, então eu decido”. Errado. Uma separação não anula a autoridade parental. Ambos continuam na obrigação de educar, cuidar e ditar normas de comportamento (Artigo 229 da Constituição da República).

III – Dificultar contato de criança ou adolescente com genitor: O fim do relacionamento amoroso dos pais não pode afetar a relação entre pais e filhos. Os filhos devem continuar tendo amplo convívio com ambos os pais, inclusive com aquele que saiu de casa, por meio da convivência e meios de comunicação.

IV – Dificultar o exercício do direito regulamentado de convivência familiar: Boicotar a convivência com viagens ou saídas repentinas sem prévio aviso pode configurar alienação parental.

V – Omitir deliberadamente a genitor informações pessoais relevantes sobre a criança ou adolescente, inclusive escolares, médicas e alterações de endereço: Ambos os pais tem o direito de participar de momentos importantes da vida do filho, como, por exemplo, uma apresentação na escola, um campeonato de futebol, uma internação no hospital. Portanto, aquele que mora com o filho deve avisar o ex de tais momentos. Se o genitor alienado deixa de estar presente nos momentos importantes na vida do filho, este pode se sentir abandonado e, posteriormente, rejeitar aquele pai.

VI – Apresentar falsa denúncia contra o genitor, contra familiares deste ou contra avós, para obstar ou dificultar a convivência deles com a criança ou adolescente: A ideia fixa de atingir o objetivo pode chegar ao extremo com base em falsas denúncias de maus tratos, uso indevido da Lei Maria da Penha, falsas denúncias de abuso sexual. São alegações graves com consequências emocionais que podem ser irreparáveis emocionalmente, para toda a família. Retrata o lado mais sórdido de uma vingança, com o sacrifício do próprio filho.

VII – Mudar o domicílio para local distante, sem justificativa, visando a dificultar a convivência da criança ou do adolescente com o outro genitor, com familiares deste ou com avós: De todas as situações comentadas, esta última quase representa um ponto final na convivência, gerando ainda mais sofrimento. Porém, isso não significa que todo o detentor da guarda está impedido de mudar de domicílio. Significa que não o pode fazer sem qualquer justificativa plausível.

Nos próximos eslaides, apresentaremos, ao lado de cada exemplo de ato de alienação parental, um vídeo que o retrata, com o intuito de alertar os participantes da Oficina de como esse ato pode ser praticado.

Portanto, se você não trabalha na área jurídica e não se sente seguro para fazer muitas explicações a respeito de cada exemplo de ato de alienação parental, basta ler o eslaide e apresentar o vídeo, que já é autoexplicativo.

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

4
O QUE FAZER PARA AJUDAR SEU FILHO

Oficina de Filhos

ALIENAÇÃO PARENTAL

UMA VIOLÊNCIA CONTRA O PRÓPRIO FILHO

COMO OCORRE?

A Lei n. 12.318/2010 identifica, com exemplos, as condutas de Alienação Parental, em seu artigo 2º.

I – Realizar campanha de desqualificação da conduta do genitor no exercício da paternidade ou maternidade.

Vídeo 3: Cena da Novela Salve Jorge, de Glória Perez

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

4
O QUE FAZER PARA AJUDAR SEU FILHO

Oficina de Filhos

ALIENAÇÃO PARENTAL

UMA VIOLÊNCIA CONTRA O PRÓPRIO FILHO

COMO OCORRE?

A Lei n. 12.318/2010 identifica, com exemplos, as condutas de Alienação Parental, em seu artigo 2º.

II – Dificultar o exercício da autoridade parental.

Vídeo 4: Cena da Novela Salve Jorge, de Glória Perez

ALIENAÇÃO PARENTAL

UMA VIOLÊNCIA CONTRA O PRÓPRIO FILHO

COMO OCORRE?

A Lei n. 12.318/2010 identifica, com exemplos, as condutas de Alienação Parental, em seu artigo 2º.

III – Dificultar contato de criança ou adolescente com genitor.

Vídeo 5: Cena da Novela Salve Jorge, de Gloria Perez

ALIENAÇÃO PARENTAL

UMA VIOLÊNCIA CONTRA O PRÓPRIO FILHO

COMO OCORRE?

A Lei n. 12.318/2010 identifica, com exemplos, as condutas de Alienação Parental, em seu artigo 2º.

IV – Dificultar o exercício do direito regulamentado de convivência familiar.

Vídeo “A Morte Inventada”

ALIENAÇÃO PARENTAL

UMA VIOLÊNCIA CONTRA O PRÓPRIO FILHO

COMO OCORRE?

A Lei n. 12.318/2010 identifica, com exemplos, as condutas de Alienação Parental, em seu artigo 2º.

V – Omitir deliberadamente a genitor informações pessoais relevantes sobre a criança ou adolescente, inclusive escolares, médicas e alterações de endereço.

ALIENAÇÃO PARENTAL

UMA VIOLÊNCIA CONTRA O PRÓPRIO FILHO

COMO OCORRE?

A Lei n. 12.318/2010 identifica, com exemplos, as condutas de Alienação Parental, em seu artigo 2º.

VI – Apresentar falsa denúncia contra o genitor, contra familiares deste ou contra avós, para obstar ou dificultar a convivência deles com a criança ou adolescente.

ALIENAÇÃO PARENTAL

UMA VIOLÊNCIA CONTRA O PRÓPRIO FILHO

COMO OCORRE?

A Lei n. 12.318/2010 identifica, com exemplos, as condutas de Alienação Parental, em seu artigo 2º.

VI – Apresentar falsa denúncia contra o genitor, contra familiares deste ou contra avós, para obstar ou dificultar a convivência deles com a criança ou adolescente.

MAS, ATENÇÃO, POIS FALSA DENÚNCIA É CRIME, SUJEITO A PENA DE RECLUSÃO DE DOIS A OITO ANOS, E MULTA (ART. 339 DO CÓDIGO PENAL).

ALIENAÇÃO PARENTAL

UMA VIOLÊNCIA CONTRA O PRÓPRIO FILHO

COMO OCORRE?

A Lei n. 12.318/2010 identifica, com exemplos, as condutas de Alienação Parental, em seu artigo 2º.

VII – Mudar o domicílio para local distante, sem justificativa, visando a dificultar a convivência da criança ou do adolescente com o outro genitor, com familiares deste ou com avós.

ALIENAÇÃO PARENTAL**UMA VIOLÊNCIA CONTRA O PRÓPRIO FILHO****CONSEQUÊNCIAS PARA OS FILHOS**

- > Ansiedade;
- > Medo;
- > Insegurança;
- > Isolamento;
- > Tristeza;
- > Depressão;
- > Hostilidade;
- > Desorganização mental;
- > Dificuldade escolar;
- > Baixa tolerância à frustração;
- > Irritabilidade;
- > Enurese (descontrole urinário);
- > Transtorno de identidade ou de imagem;
- > Sentimento de desespero;
- > Culpa;
- > Dupla personalidade;
- > Inclinação ao álcool e às drogas
- > Ideias ou comportamentos suicidas, em casos mais extremos.

Nesse eslaide, nós procuramos mostrar aos pais as consequências nocivas da alienação parental para os filhos, que acabam somatizando doenças ou apresentando um comportamento antissocial.

Sem tratamento adequado, a alienação parental pode produzir sequelas capazes de perdurar para o resto da vida, pois implica comportamentos abusivos contra a criança. Instaura vínculos patológicos, promove vivências contraditórias da relação entre pai e mãe, cria imagens distorcidas da figura dos dois, gerando olhar destruidor e maligno sobre as relações amorosas em geral.

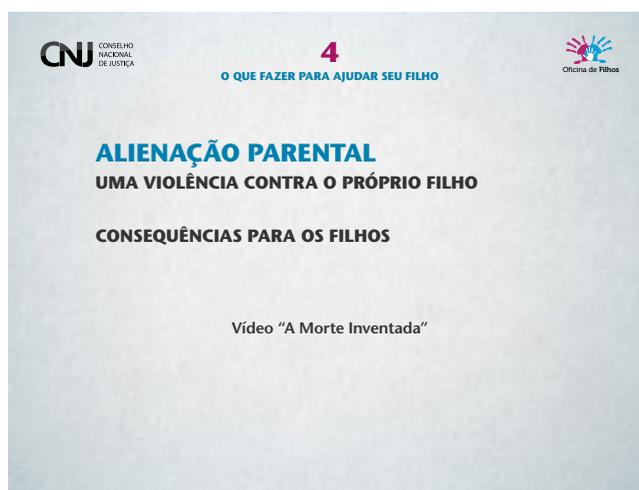
Esses conflitos podem aparecer na criança sob a forma de ansiedade, medo, insegurança, isolamento, tristeza, depressão, hostilidade, desorganização mental, dificuldade escolar, baixa tolerância à frustração, irritabilidade, enurese (descontrole urinário), transtorno de identidade ou de imagem, sentimento de desespero, culpa, dupla personalidade, inclinação ao álcool e às drogas; em casos mais extremos, a ideias ou comportamentos suicidas.

A Síndrome, uma vez instalada, faz que o menor, quando adulto, tenha grave complexo de culpa por ter sido cúmplice de grande injustiça contra o genitor alienado. Por outro lado, o genitor alienador passa a ter papel de principal e único modelo para a criança, que no futuro tenderá a repetir o mesmo comportamento.

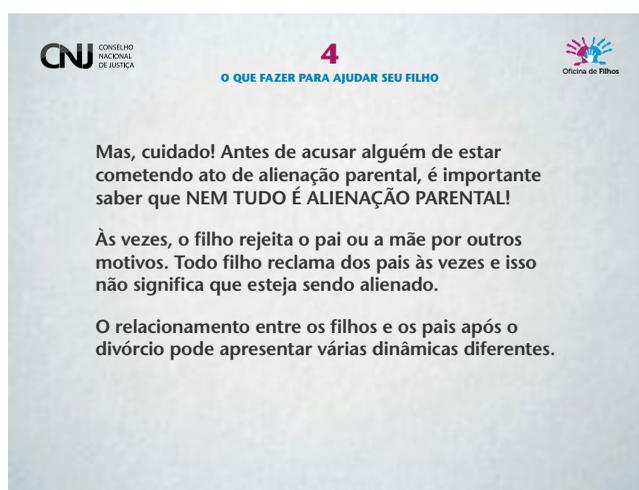
Os efeitos da Síndrome podem se manifestar por meio de perdas importantes: morte de pais, familiares próximos, amigos etc. Como decorrência, a criança (ou o adulto) passa a revelar sintomas diversos: ora apresenta-se como portadora de doenças psicossomáticas, ora mostra-se ansiosa, deprimida, nervosa e, principalmente, agressiva.

Por essas razões, instalar a Alienação Parental em uma criança é considerado um comportamento abusivo pelos estudiosos do tema, da mesma forma que os de natu-

reza sexual ou física. Afeta também o genitor alienado, além dos demais familiares e amigos, privando a criança do necessário e salutar convívio com todo um núcleo afetivo do qual faz parte e ao qual deveria permanecer integrada.



Em complemento ao anterior, esse eslaide remete a uma cena do documentário “A Morte Inventada”, de Allan Minas, que revela como as filhas, vítimas de alienação parental, sofreram terrivelmente as consequências de tal ato, mesmo quando já adultas.



Nesse e nos próximos eslaides, procuramos mostrar para os participantes da Oficina que nem tudo é alienação parental, tendo em vista a tendência que as pessoas têm de atribuir precipitadamente ao outro ato de alienação parental no primeiro sinal de descontentamento do filho em sua companhia.

Tem sido muito comum nos processos envolvendo conflitos familiares a acusação da prática de ato de alienação parental pelo outro sem uma prévia reflexão ou análise

do que poderia ter motivado a manifestação de repúdio da criança ou adolescente contra genitor.

De fato, essa nomenclatura “alienação parental” tem sido amplamente aplicada e generalizada, sem se observar as especificidades do caso, as dinâmicas relacionais envolvidas na questão, a corresponsabilidade parental.

Como ensina Maria Berenice Dias, “Não se considera que qualquer manifestação de repúdio da criança ou adolescente contra genitor, sem exame da dinâmica que lhe dá origem, denuncie a presença de alienação parental”.

E ainda: “O exame histórico do caso, contexto em que praticados os atos e eventuais repetições é indicador para diferenciar atos de alienação parental de falhas pontuais inerentes ao exercício sadio da paternidade ou maternidade, que constituem a natural formação do sujeito”.

Essa generalização é perigosa, pois o rótulo “alienação parental” poderá estagnar os membros de uma família no paradigma culpado-vítima, ganhador-perdedor, aumentar a beligerância entre eles, impedir que se responsabilizem pela dinâmica daquele sistema familiar²⁶ e mudem as condutas que estejam colaborando, direta ou indiretamente, para o afastamento do filho.

Portanto, procuramos transmitir aos pais a ideia de que a rejeição ou a preferência da criança por um dos genitores é um comportamento multideterminado, e, por conseguinte, não decorre necessariamente da prática de ato de alienação parental.

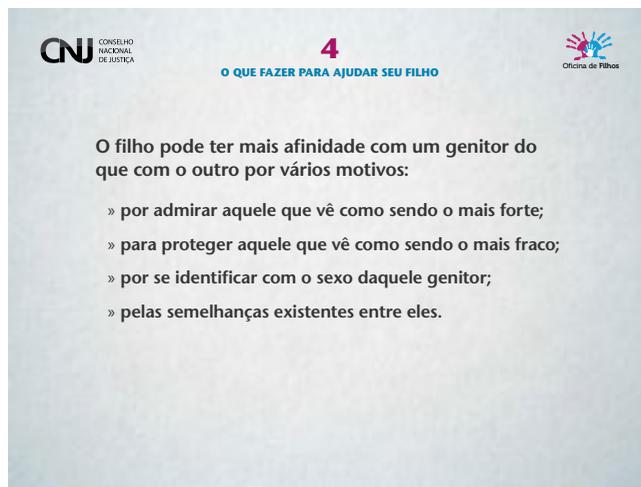
Assim, “É possível haver alguma contribuição, ainda que inconsciente e sutil, de cada um dos envolvidos (genitores e filhos) para o aprofundamento do processo de alienação parental. A abordagem que enfatiza a posição de vítima do genitor alvo (bem como da própria criança ou adolescente) parece pouco contribuir para o rompimento da dinâmica familiar que leva ao abuso emocional. Pode, ademais, reforçar o inadequado posicionamento da criança como objeto ou instrumento. Nuances psíquicas e comportamentais do genitor alvo (por exemplo, passividade, fraquezas, explosões, pequenas deficiências no exercício da paternidade ou maternidade, etc.) podem interferir no processo de alienação parental. A identificação de alguma responsabilidade do genitor alvo, na dinâmica que influi processo de alienação parental, também pode viabilizar mudança de sua posição subjetiva (por exemplo, deixar de se ver como mera vítima), com possível indução de dinâmica familiar mais saudável”. (ELIZIO LUIZ PEREZ)

Destarte, mesmo o “genitor que aparentemente só sofre alienação deve ser pensado como ser ativo na dinâmica na qual está inserido, buscando-se observar porque a

.....
26 É necessário ter em mente que a família é um sistema em interação, em que cada um de seus membros tem responsabilidades e funções a desempenhar, criando assim um jogo de interdependência e inter-relação. As partes unidas de um sistema estão em relação circular, num circuito de retroalimentação: cada pessoa afeta e é afetada pelo comportamento de outra pessoa e do contexto em que está inserido.

situação de alienação está sendo possível, qual a sua atuação nesse sentido, qual a sua corresponsabilidade nesse processo”. (BARBOSA; JURAS)

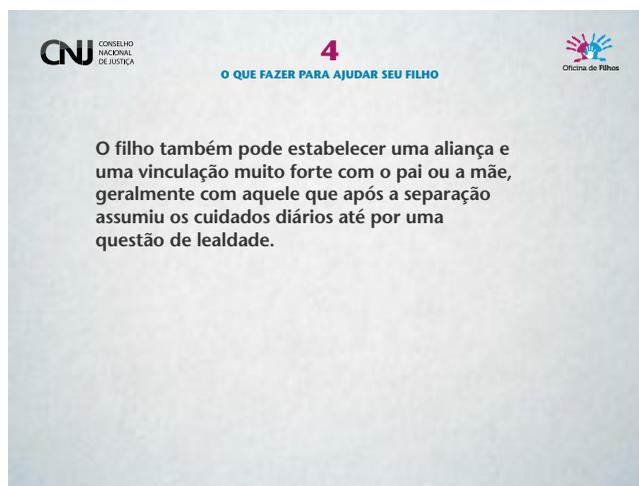
Procuramos, assim, mostrar as várias dinâmicas possíveis existentes no relacionamento entre pais e filhos após o divórcio, evitar alegações levianas e precipitadas da prática de alienação parental por um dos genitores – o que gera o aumento da beligerância no processo e a escalada do conflito – e estimular uma reflexão a respeito da corresponsabilidade de cada um na dinâmica familiar e da conduta que cada um poderá e deverá tomar para fortalecer o vínculo do filho com ambos os genitores.



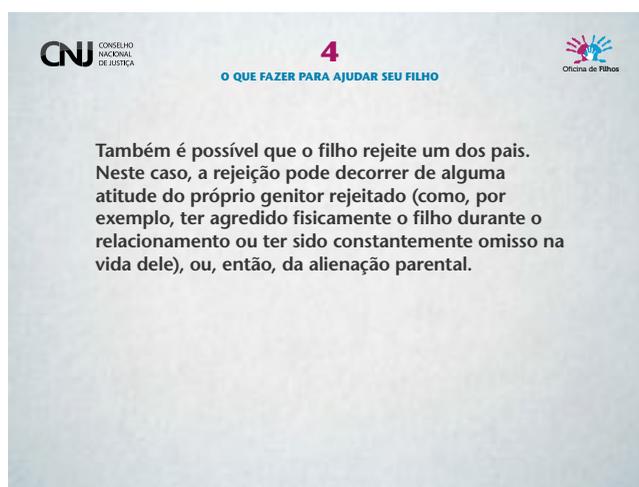
Esse e o próximo eslaide revelam a possibilidade de o filho preferir a companhia de um dos genitores, embora continue amando o outro, por ter mais afinidade ou por estabelecer aliança com ele.

De fato, o filho pode ter mais afinidade com um genitor do que com o outro por vários motivos, como explicado no eslaide:

- por admirar aquele que vê como sendo o mais forte;
- para proteger aquele que vê como sendo o mais fraco;
- por se identificar com o sexo daquele genitor;
- pelas semelhanças existentes entre eles.

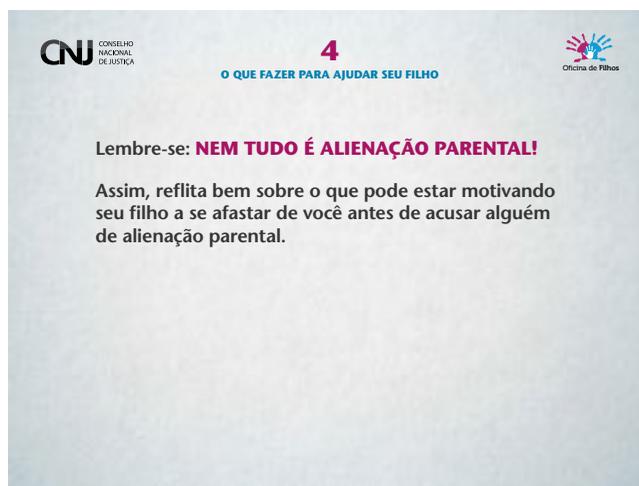


Esse eslaide revela que também é possível o filho manifestar sua preferência pela companhia de um dos genitores diante da aliança com ele estabelecida. Geralmente, o filho estabelece aliança com aquele que após a separação assumiu os cuidados diários até por uma questão de lealdade. Mas isso não significa que não ame o outro genitor ou que o genitor preferido esteja praticando ato de alienação parental.

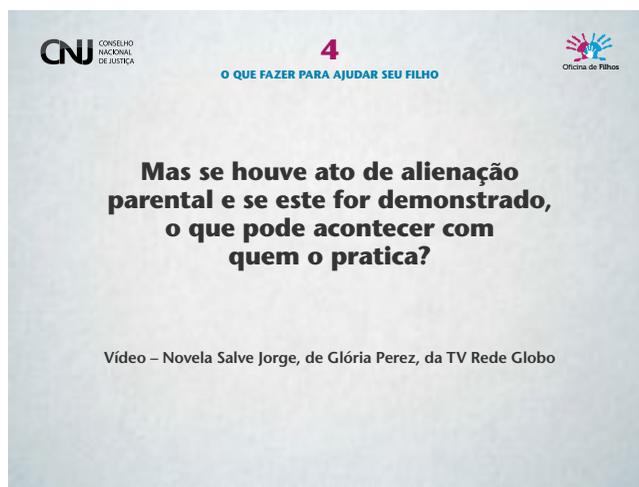


Esse eslaide já revela outra dinâmica familiar possível nessa fase de reorganização familiar: o filho rejeita um dos pais e se nega a ter contato com ele. Mas, atenção, mesmo nesse caso mais extremo de rejeição, pode não ter havido ato de alienação parental.

Com efeito, é possível que a rejeição não decorra da prática de alienação parental, mas de alguma atitude do próprio genitor rejeitado, como, por exemplo, ter agredido fisicamente o filho durante o relacionamento ou ter sido constantemente omissos na vida dele.



Finalmente, nesse eslaide procuramos convidar os pais a fazerem uma reflexão a respeito do que pode estar motivando o afastamento de seu filho antes de acusar alguém de alienação parental. Essa reflexão é importante para que eles não se prendam à posição de vítimas, responsabilizem-se pela dinâmica familiar e percebam qual atitude devem tomar para tornar tal dinâmica mais saudável para seu filho.



Esse eslaide remete a uma cena da Novela Salve Jorge, de Glória Perez, da TV Rede Globo, na qual o pai alienador Celso perde a guarda da filha Raíssa por conta dos atos de alienação parental por ele praticados.

É importante enfatizar aos pais que aquele que pratica ato de alienação parental, assim como Celso, pode até mesmo perder a guarda do filho, nos termos da Lei da Alienação Parental (Lei n. 12.318/2010).

Para que você, instrutor, tenha uma noção mais completa a respeito das consequências previstas pela referida Lei àquele que pratica ato de alienação parental ou qualquer conduta que dificulte a convivência de criança ou adolescente com pai ou mãe, transcrevemos os artigos 6º e 7º da Lei da Alienação Parental:

Art. 6º Caracterizados atos típicos de alienação parental ou qualquer conduta que dificulte a convivência de criança ou adolescente com genitor, em ação autônoma ou incidental, o juiz poderá, cumulativamente ou não, sem prejuízo da decorrente responsabilidade civil ou criminal e da ampla utilização de instrumentos processuais aptos a inibir ou atenuar seus efeitos, segundo a gravidade do caso:

- I – declarar a ocorrência de alienação parental e advertir o alienador;
- II – ampliar o regime de convivência familiar em favor do genitor alienado;
- III – estipular multa ao alienador;
- IV – determinar acompanhamento psicológico e/ou biopsicossocial;
- V – determinar a alteração da guarda para guarda compartilhada ou sua inversão;
- VI – determinar a fixação cautelar do domicílio da criança ou adolescente;
- VII – declarar a suspensão da autoridade parental.

Parágrafo único. Caracterizado mudança abusiva de endereço, inviabilização ou obstrução à convivência familiar, o juiz também poderá inverter a obrigação de levar para ou retirar a criança ou adolescente da residência do genitor, por ocasião das alternâncias dos períodos de convivência familiar.

Art. 7º A atribuição ou alteração da guarda dar-se-á por preferência ao genitor que viabiliza a efetiva convivência da criança ou adolescente com o outro genitor nas hipóteses em que seja inviável a guarda compartilhada.

Embora esses artigos não precisem ser lidos aos participantes da Oficina, é importante que você, instrutor, saiba o seu teor, caso surja algum questionamento a respeito das consequências legais da prática de ato de alienação parental.

Para a Oficina, basta dizer que a Lei prevê que o Juiz poderá até mesmo inverter a guarda da criança ou do adolescente no caso de ato de alienação parental, assim como ocorreu com os personagens da Novela Salve Jorge:

“Pais e mães devem tomar muito cuidado para não cometerem ato de alienação parental, pois além deste ato poder causar consequências psicológicas danosas para os filhos, como vimos anteriormente, também poderá causar a perda da guarda deles, assim como ocorreu na Novela.”

EXERCÍCIO

“VOCÊ É UMA MÃE OU UM PAI ALIENADOR(A)?”

Veja esta lista e verifique se você já está ajudando seu filho a manter uma ligação saudável com o pai/mãe. Circule as habilidades que você gostaria de desenvolver mais:

- › Eu permito que nosso filho fale negativamente ou desrespeitosamente sobre o outro pai/mãe.
- › Eu dou ao nosso filho alternativas tentadoras que possam interferir com o tempo do outro pai/mãe com ele (por exemplo: filho, seria tão bom se pudéssemos ir à loja de brinquedos neste final de semana (justamente o final de semana reservado à visitação paterna/materna).

EXERCÍCIO

“VOCÊ É UMA MÃE OU UM PAI ALIENADOR(A)?”

Veja esta lista e verifique se você já está ajudando seu filho a manter uma ligação saudável com o pai/mãe. Circule as habilidades que você gostaria de desenvolver mais:

- › Eu dou ao nosso filho poder de decisão sobre o tempo gasto com o outro pai/mãe.
- › Eu mostro para nosso filho como fico magoado e traído se ele apresenta quaisquer sentimentos positivos em relação ao outro pai/mãe.
- › Eu uso nosso filho como um mensageiro, ou espião.

EXERCÍCIO

“VOCÊ É UMA MÃE OU UM PAI ALIENADOR(A)?”

Veja esta lista e verifique se você já está ajudando seu filho a manter uma ligação saudável com o pai/mãe. Circule as habilidades que você gostaria de desenvolver mais:

- › Eu peço para nosso filho mentir para o outro pai/mãe ou trair a confiança dele.
- › Eu fico sem jantar e depois digo ao filho que o outro pai/mãe não dá dinheiro suficiente para que todos possam jantar.
- › Eu infrinjo o tempo do outro pai/mãe com telefonemas excessivos ou atividades programadas.

CNI CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

4

O QUE FAZER PARA AJUDAR SEU FILHO

Oficina de Filhos

EXERCÍCIO

“VOCÊ É UMA MÃE OU UM PAI ALIENADOR(A)?”

Veja esta lista e verifique se você já está ajudando seu filho a manter uma ligação saudável com o pai/mãe. Circule as habilidades que você gostaria de desenvolver mais:

- > Eu intercepto presente de aniversário do outro pai/mãe e digo ao nosso filho que ele/ela não enviou nenhum presente.
- > Eu não passo a ligação do outro pai/mãe ao nosso filho e digo ao nosso filho que o pai/mãe não ligou.

Em seguida, os pais recebem a folha do exercício “Você é uma mãe ou um pai alienador?”, para que pratiquem na Oficina ou em casa, dependendo da disponibilidade de tempo, e percebam se estão praticando algum ato que possa configurar alienação parental. Trata-se, mais uma vez, de uma autoavaliação, cujas respostas não são transmitidas ao grupo nem ao instrutor. A finalidade é tão somente conscientizar os pais a respeito de suas próprias condutas em relação aos filhos.

CNI CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

4

O QUE FAZER PARA AJUDAR SEU FILHO

Oficina de Filhos

EXERCÍCIO

“VOCÊ É UMA MÃE OU UM PAI ALIENADOR(A)?”

Na dúvida, pergunte-se:

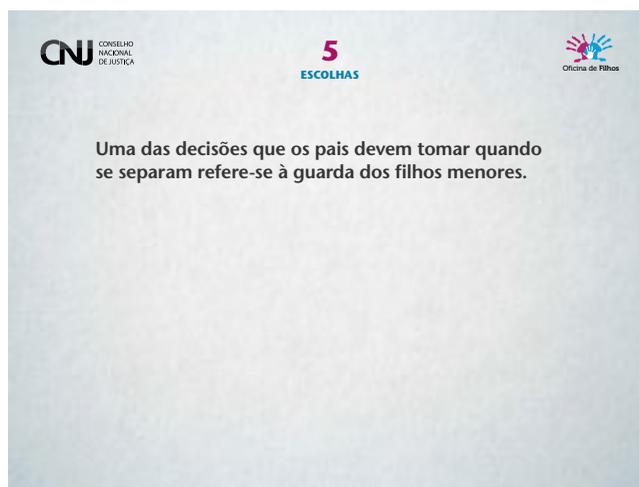
“Será que eu já agi desta forma antes do divórcio?”

Por exemplo, um pai/mãe alienador pode dizer ao outro pai/mãe que ele/ela não pode ver a criança, porque a criança tem um resfriado. Mas antes de seu divórcio, o fato de seu filho estar resfriado o impedia de ter contato com o pai/mãe?

Esse eslaide representa a continuação do exercício sugerido no eslaide anterior e contém uma pergunta muito interessante, que pode ajudar os pais a apurar se estão praticando algum ato de alienação parental: “Será que eu já agi desta forma antes do divórcio?”

Se a resposta for positiva, ou seja, se determinada conduta passou a ser praticada apenas após o divórcio (por exemplo, se o fato de o filho estar resfriado não impedia, durante o casamento, que o pai passeasse com ele, mas, agora, após o divórcio, impede),

pode tratar-se de um indicativo da alienação parental e deve servir de alerta para o genitor que estiver praticando aquela conduta.



A partir desse e dos próximos slides abordaremos os tipos de guarda existentes em nosso ordenamento jurídico e, principalmente, a diferença entre guarda compartilhada, guarda unilateral e guarda alternada, com o objetivo de sanar muitas dúvidas comuns dos pais a respeito do tema e, também, de mostrar-lhes que, independentemente do tipo de guarda eleito, pai e mãe são importantes na vida dos filhos e continuam sendo pai e mãe.

Como os slides já são bastante autoexplicativos, basta ler o seu teor para os participantes da Oficina.

A guarda é o dever de manter consigo o filho menor, dirigindo-lhe a formação moral e intelectual, e prestando-lhe assistência material, moral e educacional.

Guarda não é *status*! É responsabilidade direta e imediata sobre o filho e os atos por ele praticados.

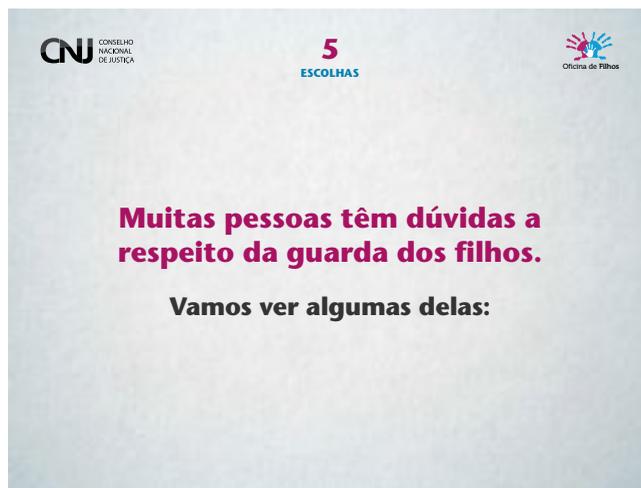
Durante o casamento, a guarda dos filhos é exercida pelo pai e pela mãe. Com a separação, a guarda pode ser exercida pelos dois pais (guarda compartilhada) ou por apenas um deles (guarda unilateral).

Vamos ver os tipos de guarda previstos na lei?

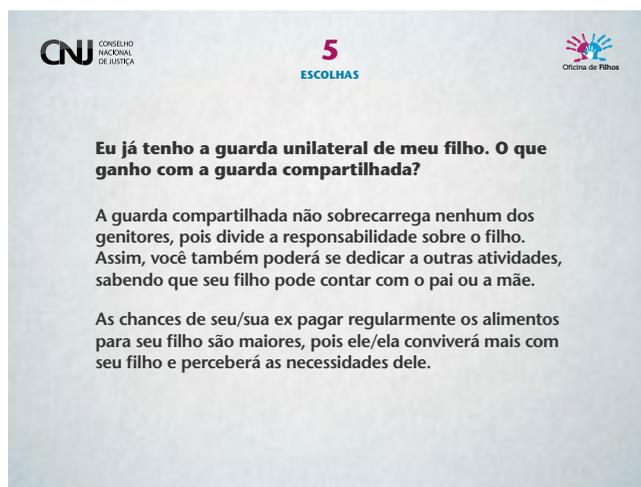
Vídeo: Guarda Compartilhada

Esse vídeo é muito interessante, pois deixa bem claro que, independentemente do tipo de guarda escolhido, pai e mãe continuam detendo o poder familiar em relação aos filhos e, portanto, devem continuar participando ativamente da vida deles.

Esse vídeo também explica muito bem a diferença entre guarda compartilhada e guarda alternada, o que é muito importante para esclarecer as dúvidas dos pais sobre essa questão, já que muitos ainda confundem esses tipos de guarda.



Todas as dúvidas que abordaremos nos próximos eslaides foram levantadas por pais e mães durante as audiências realizadas em Varas Especializadas de Família e, por isso, foram inseridas no programa, pois refletem as dúvidas que geralmente os participantes da Oficina também têm sobre o tema.



Eu já tenho a guarda unilateral de meu filho. O que ganho com a guarda compartilhada?

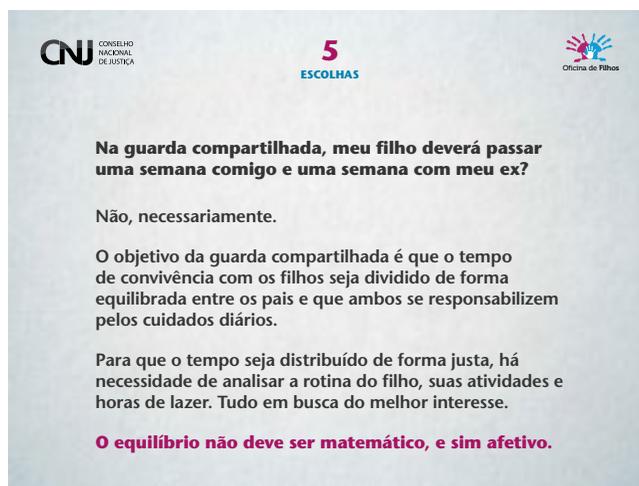
Seu filho poderá ser mais feliz e ter maior autoestima, por perceber que ambos os pais se responsabilizam por ele.

A guarda do meu filho é compartilhada. Quando ele estiver comigo, minha ex poderá entrar na minha casa a qualquer hora do dia, sempre que ela quiser, mesmo contra minha vontade, para ver nosso filho?

Não. Na guarda compartilhada, deve sempre prevalecer o diálogo e o respeito entre os genitores, não podendo um deles invadir o espaço do outro.

Preciso pagar pensão alimentícia se a guarda é compartilhada?

A guarda compartilhada não isenta os genitores do pagamento de alimentos para o filho. Os dois genitores que exercem a guarda compartilhada precisam contribuir para o pagamento das despesas do filho, conforme suas possibilidades e as necessidades do filho.



CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

5
ESCOLHAS

Oficina de Filhos

Na guarda compartilhada, meu filho deverá passar uma semana comigo e uma semana com meu ex?

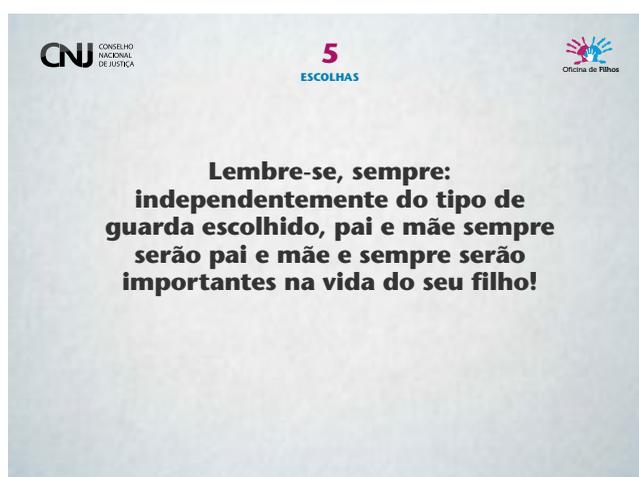
Não, necessariamente.

O objetivo da guarda compartilhada é que o tempo de convivência com os filhos seja dividido de forma equilibrada entre os pais e que ambos se responsabilizem pelos cuidados diários.

Para que o tempo seja distribuído de forma justa, há necessidade de analisar a rotina do filho, suas atividades e horas de lazer. Tudo em busca do melhor interesse.

O equilíbrio não deve ser matemático, e sim afetivo.

Nesse slide, é importante ressaltar que o que define a guarda compartilhada não é o compartilhamento da residência do filho, mas, sim, dos cuidados diários com ele. Quanto à residência do filho, dependendo do caso, pode ser compartilhada entre os genitores, mas, também, pode ser estabelecida junto a um deles, apenas. Aliás, muitos psicólogos recomendam que a residência do filho seja estabelecida junto a um dos genitores, para que ele tenha um senso de estabilidade e segurança, tão importante na fase de desenvolvimento em que se encontra. Mas cada caso é um caso, cada família é especial e única, e, portanto, a questão da residência deverá ser definida de forma a atender o melhor interesse do filho. Como ensina a Juíza Jaqueline Cherulli, o equilíbrio não deve ser matemático, mas afetivo.²⁷



CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

5
ESCOLHAS

Oficina de Filhos

**Lembre-se, sempre:
independentemente do tipo de
guarda escolhido, pai e mãe sempre
serão pai e mãe e sempre serão
importantes na vida do seu filho!**

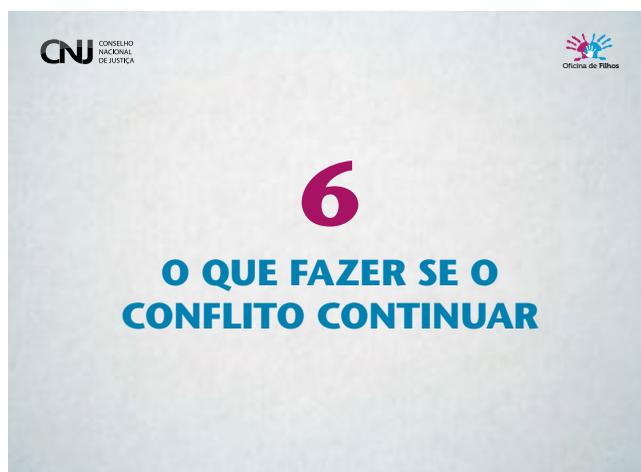
27 Cherulli, Jaqueline. Cartilha Guarda Compartilhada. 2. ed. Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, p. 4.

O próximo slide remete ao vídeo especialmente elaborado para a Oficina de Pais e Filhos, pela Produtora 4.2, com o depoimento da Desembargadora aposentada do Rio Grande do Sul, Dra. Maria Berenice Dias, um grande nome no Direito de Família Brasileiro.

Esse depoimento aborda as decisões que devem ser tomadas pelos pais quando eles rompem o relacionamento e têm filhos menores: guarda, alimentos, direito de convivência, meios de solução de conflitos...

Você pode apresentar o tema da seguinte forma:

“Quando você se divorcia e tem filhos menores, você e seu ex precisam tomar algumas decisões importantes: quem permanecerá com a guarda dos filhos? Como será o convívio dos filhos com os genitores? Como as despesas dos filhos serão custeadas? Vamos ouvir a Dra. Maria Berenice Dias, Desembargadora aposentada do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, para ver o que ela nos ensina sobre isso.”



Esse e os próximos eslaides visam a mostrar aos pais os diversos caminhos para a solução de seus conflitos, caso eles não consigam resolvê-los sem o auxílio de terceiros, bem como os respectivos pontos positivos e negativos.

Uma opção é buscar uma decisão judicial...

Uma opção é buscar uma decisão judicial...

As decisões de juízes normalmente envolvem:

- » Um processo relativamente demorado;
- » Bastante esforço emocional para lidar com as frustrações de decisões pessoais serem tomadas por terceiros;
- » A decisão judicial, por si só, não consegue trazer equilíbrio a muitas famílias.

Uma opção é buscar uma decisão judicial...

O juiz não tomará partido, pois sempre estará do lado de seu filho – ainda assim se você quiser participar de um processo judicial:

- » Você e seu ex serão representados por advogados ou defensores públicos;
- » Você e seu ex terão a oportunidade de provar o que alegam;
- » Uma equipe de psicólogos e assistentes sociais poderá entrevistá-lo e seu filho;

The slide features a light blue background with a white border. At the top left is the logo of the Conselho Nacional de Justiça (CNU). At the top center is the number '6' in red, with the text 'O QUE FAZER SE O CONFLITO CONTINUAR' below it. At the top right is the logo of the Oficina de Filhos. The main text is in bold black font, with a sub-header in red. Two bullet points are listed below, each preceded by a red arrowhead.

CNU CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

6
O QUE FAZER SE O CONFLITO CONTINUAR

Oficina de Filhos

Uma opção é buscar uma decisão judicial...

O juiz não tomará partido, pois sempre estará do lado de seu filho – ainda assim se você quiser participar de um processo judicial:

- » Como você e seu ex se comportaram no passado só importará se isso for relevante para o futuro de seu filho;
- » Neste caso, as decisões para sua vida são tomadas pelo juiz.

Com esses eslaides, procuramos mostrar aos pais visão realista do processo litigioso, com todas as suas implicações, e conscientizá-los de que, ao enfrentarem um conflito, eles devem fazê-lo de forma responsável e construtiva, pensando, sempre, nos interesses dos filhos, e não simplesmente pretendendo restaurar ou reparar um erro do passado. Quando o conflito é abordado de maneira destrutiva, visando vingança, e não à satisfação de necessidades e interesses de todos os membros da família, quem mais perde são os filhos.

Os eslaides já demonstram, de forma clara e concisa, o que pode ocorrer quando se busca uma decisão judicial para a resolução de um conflito. Mas, se for necessário ou conveniente, pode-se acrescentar que:

- Algumas pessoas que estão se divorciando têm de procurar a Justiça, por meio de uma ação judicial, com a ajuda de advogado, para que o juiz de Direito tome as decisões por elas, porque elas não conseguiram chegar a um acordo.
- As crianças e os adolescentes geralmente não precisam ir ao Fórum, mas, às vezes, podem ser convidados para dizer como se sentem, ou pelo juiz ou pelas pessoas que com ele trabalham, como assistentes sociais e psicólogos, e que se preocupam com o bem-estar deles.
- A ação judicial pode demorar bastante tempo. Você pode ter de esperar algum tempo para que a audiência seja realizada e para que a decisão seja tomada e, ainda assim, se você ou seu/sua ex não concordar com a decisão do juiz, pode recorrer e o processo vai para o Tribunal, que vai levar mais um bom tempo para decidir.

Outra opção é fazer um acordo na conciliação

O juiz ou o conciliador oferecerá para fazer um acordo.

- » Você e seu ex poderão conversar sobre como será a família depois do divórcio;
- » Se puder, antes da audiência com o juiz ou o conciliador, converse com seu ex sobre como quer que a sua família funcione daqui em diante;
- » Busque apoio de gente que não o colocará em lados opostos com seu ex e converse com ele sobre pontos em que ambos podem ceder;
- » Pense em construir uma nova família com dois lares.

Mais uma opção é seguir para uma mediação

A mediação é uma negociação facilitada por um terceiro.

- » Na mediação o foco maior é no restabelecimento do diálogo, na estabilização da família e na paz nas suas relações;
- » Na mediação ambos terão a oportunidade de falar livremente sobre suas preocupações e interesses;
- » O mediador ajudará você e seu ex a explorarem formas de conviverem melhor nesse novo modelo de família;

Mais uma opção é seguir para uma mediação

A mediação é uma negociação facilitada por um terceiro.

- » Neste caso, as decisões para sua família são tomadas por vocês;
- » Como regra, a mediação é mais rápida, mais flexível e mais eficaz do que o processo judicial.

Mais uma opção é seguir para uma mediação**Mediação: Confidencial, rápida e eficaz!**

Sessões: não há número de sessões preestabelecidas – os interessados conversam enquanto tiverem questões a serem resolvidas.

Definitiva: o acordo é homologado pelo juiz.

Confidencial: as informações indicadas ao mediador não podem nem serão mencionadas ao juiz ou a mais ninguém.

Mais uma opção é seguir para uma mediação**Mediação: Confidencial, rápida e eficaz!**

Flexível: a decisão depende da vontade dos interessados.

Eficaz: o acordo, quase sempre, é cumprido pelos interessados sem que o juiz tenha de obrigá-los a tanto.

Racional: o acordo na mediação fará que haja mais atitudes equilibradas na sua família.

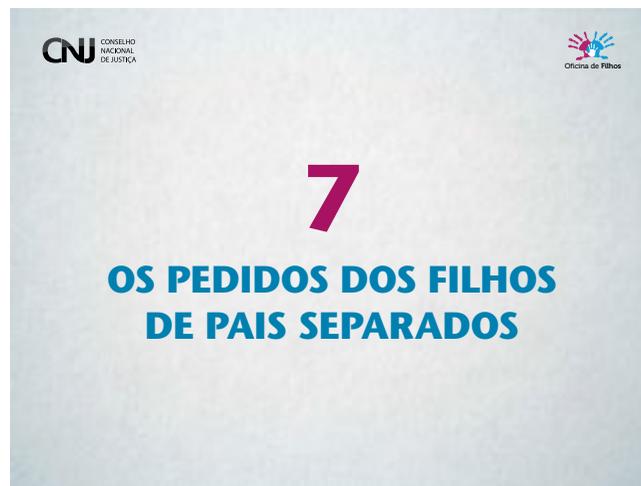
Sobre esses eslaides, vários pontos podem ser enfatizados:

- Nessa fase de reorganização familiar, a família pode, por muitos anos, sofrer com conflitos mal administrados nos quais prevalece uma cultura de litígio, ou pode também aprender a lidar com essa nova fase de sua vida, fazendo prevalecer uma cultura de paz.
- O divórcio consiste em grande desafio emocional para os pais e filhos, sendo necessário, nessa fase delicada, o esforço de todos para que essa cultura da paz possa ser duradoura.
- A Oficina de Pais e Filhos foi concebida com a finalidade de resgatar tal responsabilidade, transmitindo aos pais algumas informações relevantes

para que eles também tenham a opção de resolver seus conflitos pacificamente pelos meios consensuais de solução de conflitos.

- Naturalmente, exige-se elevado esforço para se colocar em prática algumas das ideias transmitidas nesta Oficina, já que isso implica lidar com sentimentos fortes decorrentes do término de qualquer relacionamento amoroso, mas os filhos merecem todo esse esforço.
- Embora os pais que participam da Oficina estejam já envolvidos, provavelmente, em um processo judicial, salvo na hipótese de terem sido encaminhados pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc), na fase pré-processual, ou seja, antes mesmo da instauração de um litígio, eles sempre têm a opção de resolverem os seus conflitos amigavelmente, seja pela conciliação, seja pela mediação.
- O procedimento é liderado por um mediador ou conciliador, que foi especialmente treinado para agir como um facilitador para facilitar a comunicação das partes e, assim, viabilizar que elas próprias resolvam seus conflitos e encontrem a melhor solução. Ele não é como o juiz e não tem poder de decisão.
- Os pais poderão conversar com o conciliador ou o mediador antes de moverem a ação de divórcio, por meio do Cejusc de sua cidade, e, nessa hipótese, se eles fizerem um acordo, nem precisarão mover uma ação de divórcio na Justiça, sendo o divórcio decretado pelo juiz coordenador do referido Centro.
- Mas ainda que eles movam a ação de divórcio, porque inicialmente não conseguiram fazer o acordo no Cejusc, ou sequer tentaram, o juiz poderá encaminhar o processo ao Cejusc para que eles conversem com o conciliador ou o mediador e, nesse caso, se eles conseguirem fazer um acordo, o juiz do processo decretará o divórcio, com base naquele acordo, que valerá entre eles. Se, entretanto, não conseguirem fazer o acordo, o juiz decidirá por eles.
- Na mediação e na conciliação, os pais terão mais autonomia para decidir as grandes questões do divórcio deles. Eles terão a chance de conversar pessoalmente e escolher os caminhos que vão seguir, sem que alguém decida por eles. A rivalidade diminui bastante, e os pais percebem que estão lutando juntos pela melhora do relacionamento da família.
- A mediação tem inúmeras vantagens:
 - » A mediação possibilita às partes serem protagonistas da solução de seus problemas.

- » A mediação concede oportunidade para as partes falarem sobre seus sentimentos em um ambiente neutro e, com isso, compreenderem o ponto de vista da outra parte e terem o seu ponto de vista também por aquela compreendido.
- » O conteúdo das sessões de mediação familiar é confidencial, não podendo ser objeto de prova em juízo.
- » A mediação facilita a comunicação entre as partes, estabelecendo-a onde ela era inexistente ou restabelecendo a comunicação onde ela se encontrava perturbada.
- » A mediação ajuda a gerir os conflitos de forma que todos os interesses, desejos e necessidades das partes sejam ponderados.
- » A mediação busca soluções criativas, adaptadas à situação específica de cada família.
- » A mediação favorece uma parentalidade responsável e cooperativa.
- » A mediação reduz a manutenção do conflito, regulando-o de forma educada e pacífica.

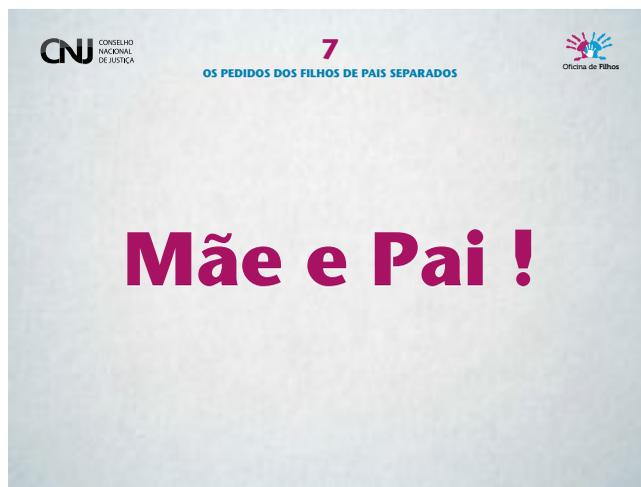


Os próximos eslaides remetem aos “Pedidos dos Filhos de Pais Separados”, fruto de um trabalho desenvolvido pelo Tribunal de Cochem, na Alemanha, que tem se destacado pela forma sensível como trata os conflitos familiares. Tais pedidos refletem quais as condutas que os pais devem praticar para ajudar os filhos a superarem essa fase de reorganização familiar, sem maiores traumas.

Sugerimos a leitura de todos os pedidos, de forma pausada, para que sejam eles compreendidos pelos pais. Dependendo da disponibilidade de tempo, leia apenas

aqueles que você achar mais importantes e impactantes para o grupo. Outra opção é permitir que cada participante, querendo, leia um pedido.

Esses pedidos costumam sensibilizar muito os pais que participam da Oficina.

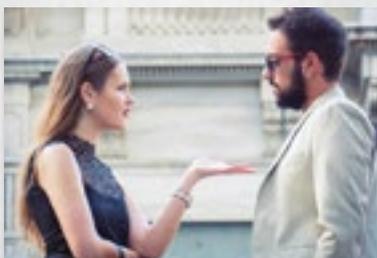




Não me perguntem se eu gosto mais de um ou do outro. Eu gosto de "igual" modo dos dois. Então, não critique o outro na minha frente, porque isso dói.



Ajudem-me a manter o contato com aquele entre vocês com quem não fico sempre. Marque o seu número de telefone para mim, ou escreva-me o seu endereço em um envelope. Ajudem-me, no Natal, ou no seu aniversário, para poder preparar um presente para o outro. Das minhas fotos, façam sempre uma cópia para o outro.



Conversem como adultos. Mas conversem. E não me usem como mensageiro entre vocês, ainda menos para recados que deixarão o outro triste ou furioso.



Não fiquem tristes quando eu for com o outro. Aquele que eu deixo não precisa pensar que não vou mais amá-lo daqui alguns dias. Eu preferia sempre ficar com vocês dois, mas não posso dividir-me em dois pedaços, só porque a nossa família se rasgou.



Nunca me privem do tempo que possuo com o outro. Uma parte do meu tempo é para mim e para a minha mãe; outra parte do meu tempo é para mim e para o meu pai.



Não fiquem surpreendidos nem chateados quando eu estiver com o outro e não der notícias. Agora tenho duas casas, e preciso distingui-las bem, senão não sei mais onde fico.



Não me passem ao outro, na porta da casa, como um pacote. Convidem o outro por um breve instante para entrar e conversem como vocês podem ajudar a facilitar a minha vida. Quando me vierem buscar ou levar de volta, deixem-me um breve instante com vocês dois.



Vão buscar-me na casa dos avós, na escola ou na casa de amigos se vocês não puderem suportar o olhar do outro.



Não briguem na minha frente. Sejam ao menos tão educados quanto vocês seriam com outras pessoas ou tanto quanto exigem de mim.



Não me contem coisas que ainda não posso entender. Conversem sobre isso com outros adultos, mas não comigo.



Deixem-me levar os meus amigos na casa de cada um. Eu desejo que eles possam conhecer a minha mãe e o meu pai, e achá-los simpáticos.



Concordem sobre o dinheiro. Não desejo que um tenha muito e o outro muito pouco. Tem de ser bom para os dois, assim poderei ficar à vontade com os dois.



Não tentem “comprar-me”. De qualquer forma, não consigo comer todo o chocolate que eu gostaria.



Falem-me francamente quando não cabe no orçamento. Para mim, o tempo é bem mais importante que o dinheiro. Divirto-me bem mais com um brinquedo simples e engraçado do que com um novo brinquedo.



Não sejam sempre “ativos” comigo. Não tem de ser sempre alguma coisa de louco ou de novo quando vocês fazem alguma coisa comigo. Para mim, o melhor é quando somos simplesmente felizes para brincar e que tenhamos um pouco de calma.



Tentem deixar o máximo de coisas idênticas na minha vida, como estava antes da separação. Comecem com o meu quarto, depois com as pequenas coisas que eu fiz sozinho com meu pai ou com minha mãe.



Sejam amáveis com os meus outros avós, mesmo que, na sua separação, eles ficaram mais do lado do próprio filho. Vocês também ficariam do meu lado se eu estivesse com problemas! Não quero perder ainda os meus avós.



Sejam gentis com o/a novo(a) parceiro(a) que vocês encontrarem ou já encontraram. Preciso também me entender com essas outras pessoas. Prefiro quando vocês não têm ciúme um do outro. Seria de qualquer forma melhor para mim quando vocês dois encontrassem rapidamente alguém que vocês possam amar. Vocês não ficariam tão chateados um com o outro.



Sejam otimistas. Releiam todos os meus pedidos. Talvez vocês conversem sobre eles. Mas não briguem. Não usem os meus pedidos para censurar o outro. Se vocês o fizerem, vocês não terão entendido como eu me sinto e o que preciso para ser feliz.

8

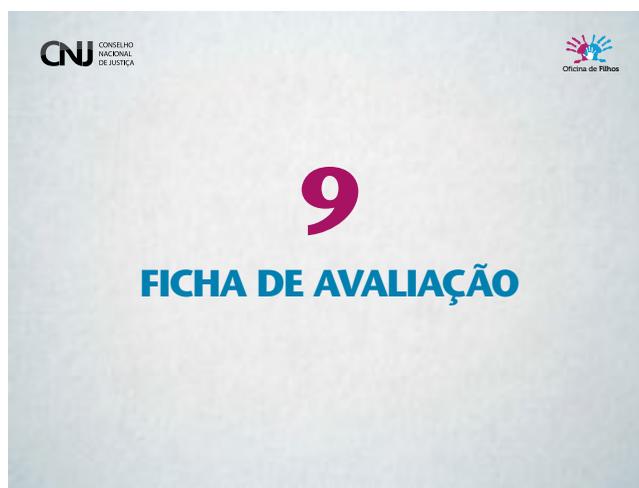
SEJA A MUDANÇA QUE VOCÊ DESEJA PARA O MUNDO

***“Seja a mudança que você
deseja para o mundo.”***

Mahatma Gandhi

Esse eslaide apresenta um vídeo muito interessante, elaborado com base na famosa frase de Mahatma Gandhi, um grande líder e pacifista indiano, “Seja a mudança que você deseja para o mundo”.

Esse vídeo, intimamente ligado a um dos escopos primordiais da Oficina (o empoderamento dos protagonistas do litígio), visa a transmitir aos pais uma mensagem final que os motive a mudar suas vidas, com seus próprios esforços, colocando em prática os conhecimentos transmitidos durante o programa, para obterem mais entendimento, harmonia e paz.



Nesse momento, entregue aos pais a ficha de avaliação da Oficina, explicando que eles têm a opção de preenchê-la ou não, de se identificarem ou não, e que é muito importante que eles a preencham para que possamos obter o *feedback* do trabalho realizado e aperfeiçoar a Oficina cada vez mais.

Na ficha de avaliação, os pais têm a opção de deixarem um contato caso queiram ser contatados no prazo de dois meses, a partir da Oficina, para dizerem se a Oficina causou alguma consequência na sua vida, na de seu filho ou na de seu ex. Caso eles respondam positivamente a esta questão, os instrutores deverão contatá-los, por telefone ou *e-mail*, findo aquele prazo, para saber como eles estão se saindo. Nesse contato, a posição do instrutor também deve ser de acolhimento.

Depois de preencherem a ficha de avaliação, os pais são convidados a se dirigirem à sala do lanche, juntamente com os outros pais e os filhos. A família, novamente unida, é convidada para o lanche.

A experiência tem mostrado que nesse momento, os participantes da Oficina procuram se aproximar dos instrutores, agradecê-los e parabenizá-los pelo trabalho e, também, satisfazer algumas dúvidas.

No final do lanche, agradeça a presença de todos e deseje-lhes boa sorte nesta nova fase de suas vidas, lembrando que eles podem fazer a diferença na vida de seus filhos.



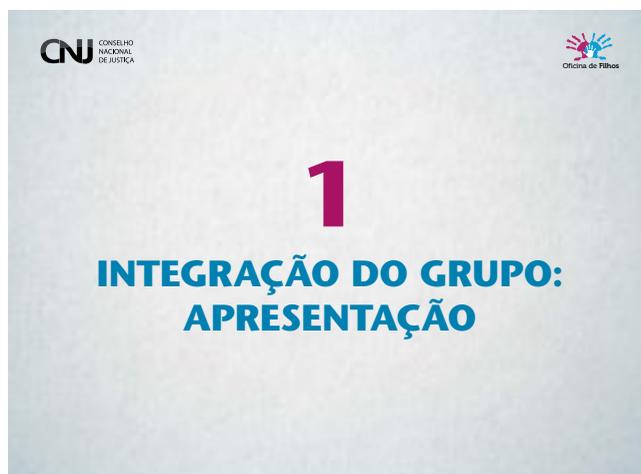
Este último eslaide representa nossos agradecimentos a todos aqueles que viabilizaram o desenvolvimento da Oficina, que é fruto da união de várias pessoas interessadas em promover a paz social.

Muito obrigado a você também, querido/a instrutor/a, pela sua valorosa ajuda.

Ela certamente influenciará positivamente a vida de várias pessoas!

OFICINA DOS FILHOS ADOLESCENTES

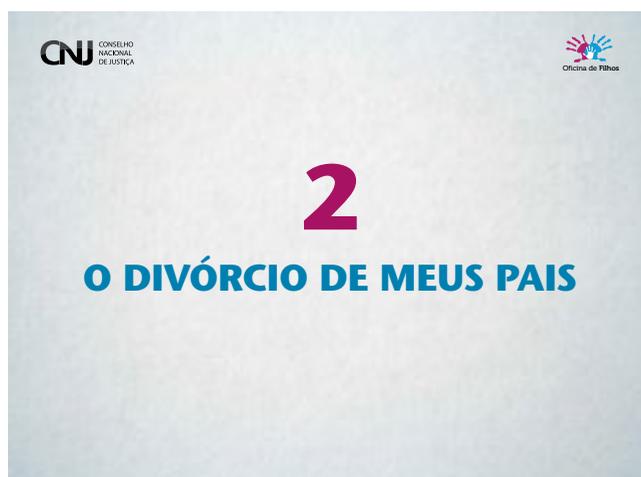
Os adolescentes chegam e são acomodados na sala que já deve estar preparada com o material que será utilizado.

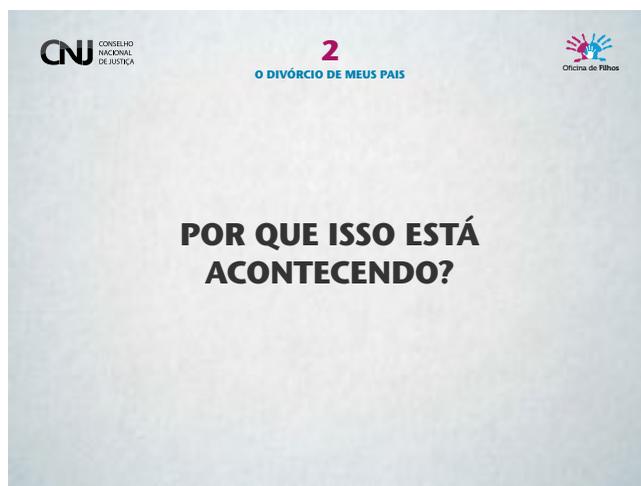


Apresente-se e promova a dinâmica de apresentação. Cada adolescente deve ter a oportunidade de falar seu nome, sua idade e há quanto tempo seus pais estão divorciados. É importante ter em mente que este ainda não é o momento adequado para que os adolescentes expressem todos os seus sentimentos sobre o divórcio dos pais, já que haverá outros momentos na Oficina reservados à expressão de tais sentimentos.

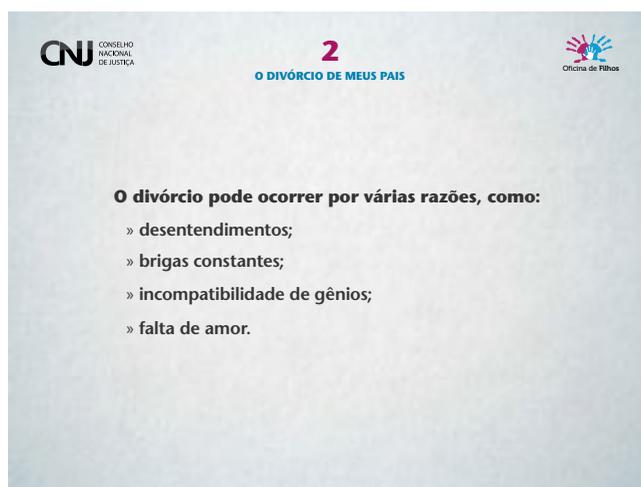
Contrato de segredo: estabeleça com os adolescentes que todos os assuntos tratados na Oficina são sigilosos e nada será comunicado aos pais.

Em seguida, passe os eslaides. A ideia é que os eslaides sirvam de norte ao instrutor quanto aos assuntos que devem ser abordados na Oficina, mas não necessariamente que o instrutor fique preso a eles.

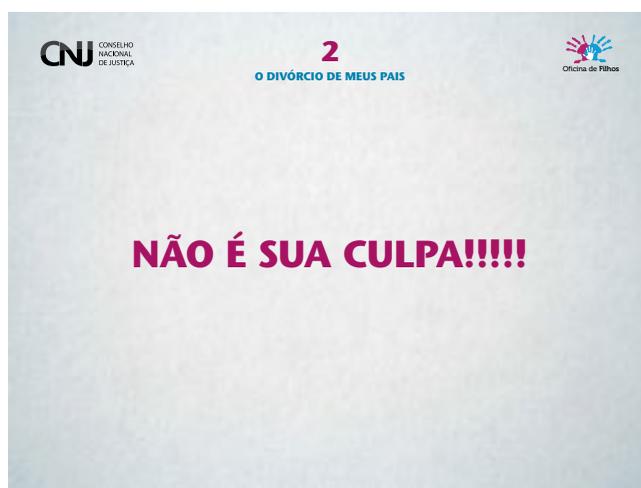
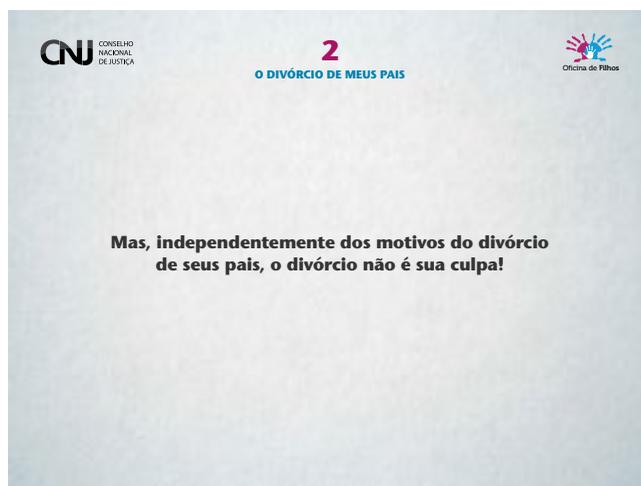




O objetivo desta fase inicial da Oficina é que os adolescentes entendam o que é o divórcio, suas causas e seus desdobramentos.



Explique aos adolescentes que o divórcio ocorre por várias razões, que podem ser desentendimentos, brigas constantes, motivos financeiros, incompatibilidade de gênios, falta de amor etc. O importante é frisar que, independentemente dos motivos que ensejaram o divórcio dos pais, o divórcio não foi culpa do adolescente. E entender isso é o primeiro passo para que o adolescente possa superar essa fase delicada de reestruturação familiar.



Em complemento aos eslaides anteriores, esses dois eslaides visam a deixar claro para o adolescente que ele não é culpado pelo divórcio dos pais.

É importante ressaltar que:

- O divórcio não resulta de uma única briga.
- Se os pais se divorciaram, é porque já tentaram muito resolver os problemas, mas não conseguiram.
- Ainda que o adolescente tivesse ajudado mais nas tarefas de casa, tirado notas mais altas, brigado menos com o irmão menor, seus pais teriam se divorciado da mesma forma.
- O adolescente não é o culpado pelo divórcio.
- O divórcio é decisão de adulto.

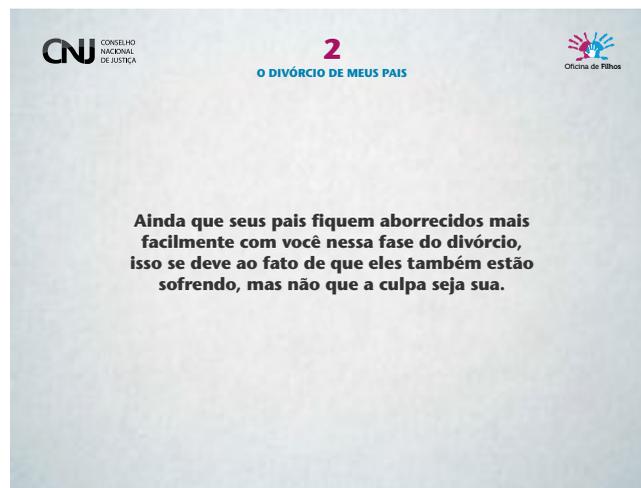
- Os pais têm suas próprias razões para o divórcio e ficar procurando culpados não mudará nada.
- Assim como o divórcio não é culpa do adolescente, a reconciliação também não é sua responsabilidade.

E é importante ressaltar todos os pontos acima mencionados, já que o adolescente costuma achar que os pais se divorciaram por causa dele (principalmente se eles não lhe deram uma explicação para o divórcio), e também tende a achar que a reconciliação dos pais depende dele.

Ademais, as pesquisas revelam que, às vezes, alguns adolescentes até criam situações desagradáveis na esperança de que os pais se reconciliem. Por exemplo, o adolescente pode ficar doente ou até mesmo fugir de casa, na esperança de que isso fará que seus pais voltem a ficar juntos.

Daí a importância de enfatizar bem para o adolescente que participa da Oficina que ele não foi o responsável pelo divórcio e que ele também não será o responsável pela reconciliação.

O adolescente que acha que é responsável pela reconciliação dos pais e nutre a falsa esperança de que seus pais se reconciliarão terá muita dificuldade para superar os estágios de luto e demorará muito para se adaptar ao divórcio dos pais.



Mais uma vez, queremos deixar claro para o adolescente que a culpa do divórcio não é dele, ainda que ele possa ter essa equivocada percepção diante do fato de os pais se aborrecerem com ele mais facilmente que antes.

É importante ressaltar ao adolescente que:

- É muito comum que os pais estejam menos pacientes que o normal, pois eles também estão passando por um momento muito difícil em suas vidas. Por causa disso, podem ficar irritados por coisas que não os irritavam antes.
- O adolescente deve entender que seus pais também são humanos e que este é um momento passageiro, o qual será ultrapassado de forma mais leve se ele puder ajudar.

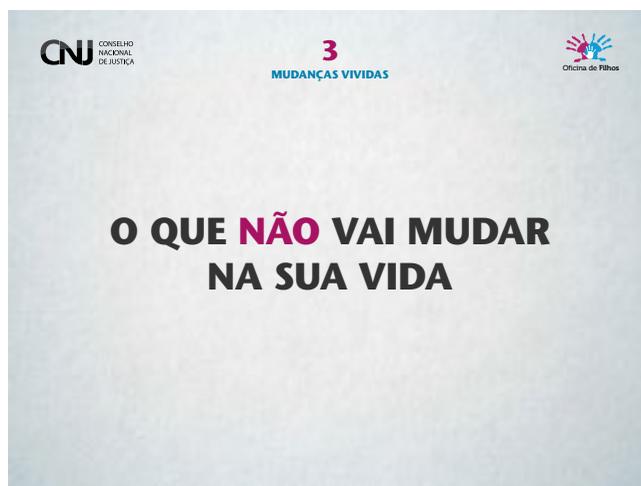


O divórcio resulta em grandes mudanças não só na vida do ex-casal, mas também na de seus filhos, que não foram responsáveis pelo divórcio, mas são inexoravelmente afetados por ele.

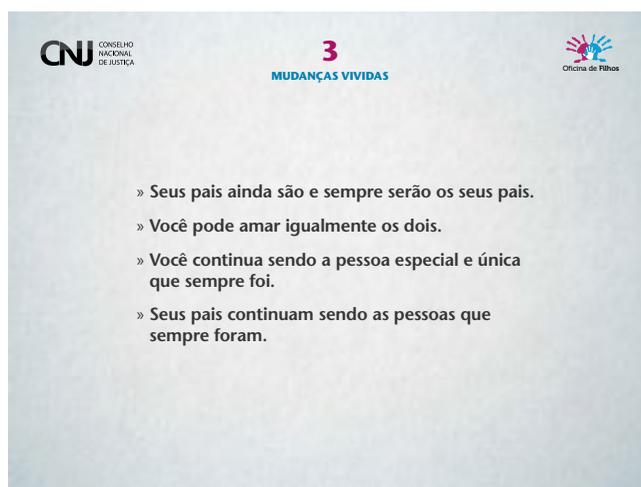
Por conta do divórcio, os filhos costumam experimentar muitas mudanças, como, por exemplo:

- perda ou redução do contato com o pai ou a mãe;
- mudança de casa;
- queda no padrão de vida;
- mudança de escola.

E muitas dessas mudanças podem gerar desconforto para os filhos, especialmente porque eles precisam de rotina e segurança.



Nessa parte da Oficina, procura-se focar no que não mudará justamente para que o adolescente sinta um pouco da segurança que lhe é tão importante.

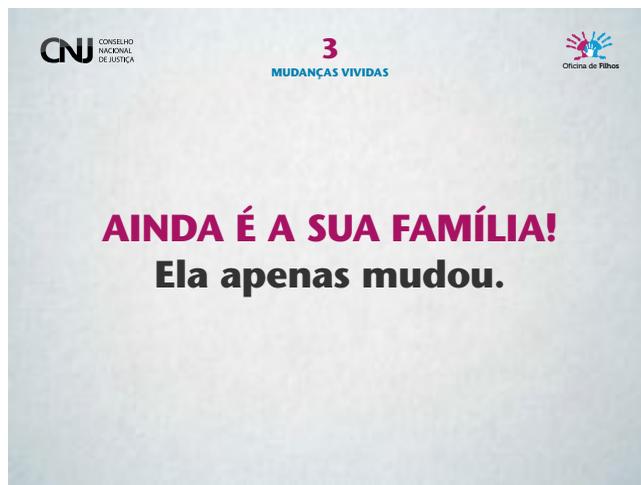


Com esse eslaide, procura-se enfatizar ao adolescente o que não mudará na vida dele.

Leia, pois, cada um desses itens e os complemente, conforme sugestão que segue:

- Os seus pais são e sempre serão os seus pais: eles podem não se amar mais, mas eles sempre amarão você. Existe ex-marido, existe ex-esposa, mas não existe ex-pai nem ex-mãe.
- Você pode amar igualmente os dois: não é preciso que você escolha um lado ou que se sinta obrigado a amar apenas o pai ou a mãe, qualquer que tenha sido o motivo do divórcio. A relação que os pais têm entre si não afeta o amor que eles sentem pelos filhos.

- Você continua sendo a pessoa especial que sempre foi: por mais confuso, triste ou deslocado que você possa estar agora, isso é passageiro – e normal.
- Seus pais continuam sendo as pessoas que sempre foram: assim como você, seus pais estão se adaptando a essa nova vida e precisam de tempo para tanto.



Nesse eslaide, nós procuramos mostrar ao adolescente que a família dele não acabou com o divórcio, apenas mudou, até porque existem vários tipos de família, e não apenas a família tradicional ou nuclear.

É interessante dizer ao adolescente que:

- É comum as pessoas pensarem que, com o divórcio, a família acaba. Isso não é verdade. Sua família sempre será a sua família: seu pai sempre será seu pai e sua mãe sempre será sua mãe. O que mudará é o jeito como sua família se organiza, agora que seus pais não vivem mais juntos. Há diferentes tipos de família. É importante ressaltar que:
 - » O divórcio não extingue a família, apenas modifica a sua estrutura.
 - » De fato, a família atualmente não é somente aquela tradicional, em que pai, mãe e filhos vivem todos juntos. Há outros modelos de família presentes em nossa sociedade.

FAMÍLIA NUCLEAR



FAMÍLIA MONOPARENTAL



Há a família nuclear ou tradicional, em que pai, mãe e filho moram juntos.

FAMÍLIA RECOMPOSTA



Há a família recomposta, formada pelo pai ou pela mãe que se separou, se casou novamente e teve outro filho, fruto dessa nova união.



Há a família ampliada, formada por outros membros da família além do pai, da mãe e do filho, como avós, tios, sobrinhos, etc.



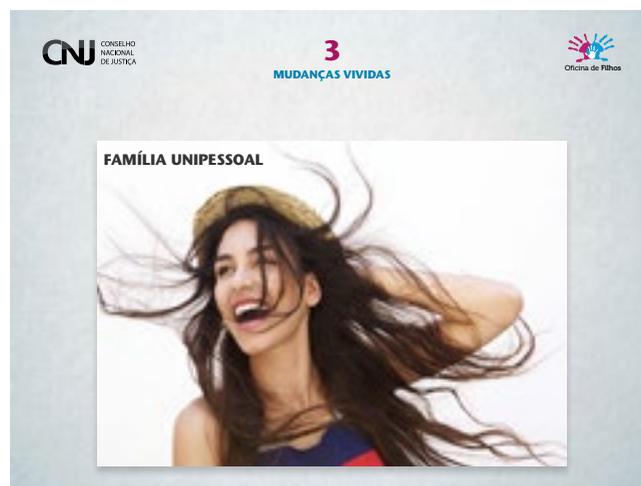
Há a família binuclear, formada pelos dois núcleos que se formaram após o divórcio, o núcleo do pai e o núcleo da mãe.



Há a família homoafetiva, em que os dois ascendentes têm o mesmo sexo.



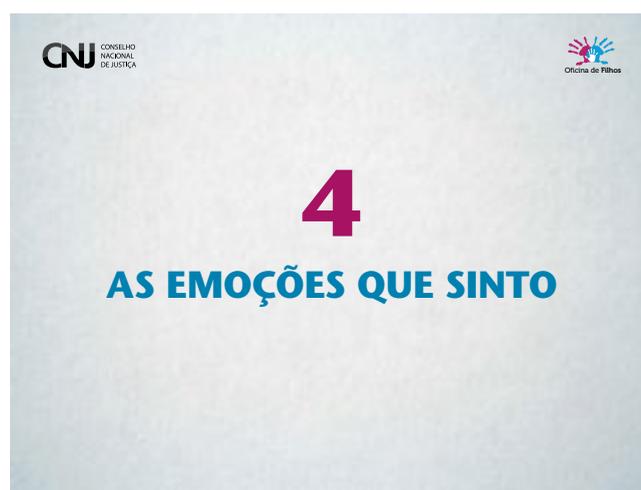
Há a família canguru, em que os filhos, embora maiores e independentes, continuam residindo com os pais.



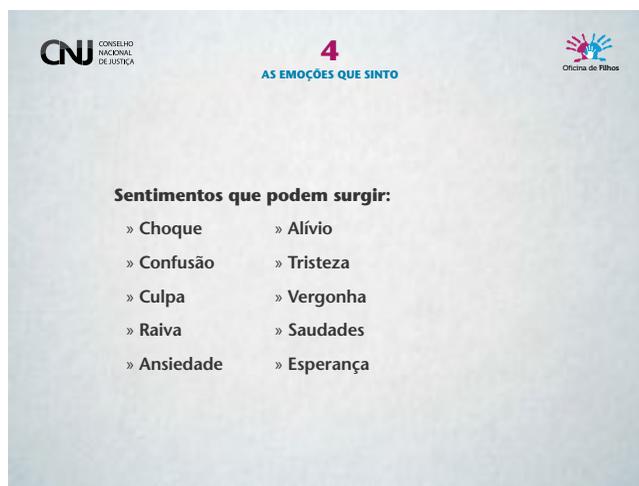
Há, também, a família unipessoal, formada por uma só pessoa, que vive sozinha, e que já é considerada pelo IBGE como família.

E todos os modelos de família são válidos e importantes para a promoção do afeto e do bem-estar social.

Portanto, a sua família não acabou diante do divórcio, apenas mudou a forma.



Nessa etapa da Oficina, abordamos os sentimentos e as emoções que podem surgir, bem como a melhor forma de lidar com eles, visando a ajudar o adolescente a superar essa fase difícil de sua vida e voltar a sentir-se bem e feliz.



Aqui, abre-se espaço para que cada adolescente diga como se sentiu quando soube do divórcio dos pais e como se sente agora.

Nesse momento, é importante que você, instrutor, ao receber a manifestação do adolescente sobre seus sentimentos, adote uma postura de acolhida e validação. Parafraseie o adolescente para que ele se sinta acolhido e compreendido, independentemente de concordar ou não com o sentimento dele. Para ele, tal sentimento é real. Diga, por exemplo: **“Então, você se sente com raiva diante do divórcio de seus pais, pois ele ocasionou diversas mudanças em sua vida...”**; **“Você se sente aliviado com o divórcio de seus pais, porque as brigas pararam...”**, etc.

A nossa proposta é mostrar para o adolescente que não há sentimentos certos ou errados quando seus pais se divorciam; todos os sentimentos são válidos.

Após o diálogo, explica-se cada sentimento, especialmente aqueles reportados pelo grupo de adolescentes, acompanhando a Cartilha do Divórcio para Filhos, nos seguintes termos:

Choque

O choque é uma reação normal a uma experiência traumática. Ele pode deixar você distraído, desanimado ou com vontade de chorar todo o tempo. Ele vai passar.

Confusão

Você pode sentir-se confuso se não tiver informação suficiente sobre o que está acontecendo na sua família e o porquê. Se você sentir-se confuso, em vez de tomar conclusões precipitadas e encontrar culpados, faça perguntas aos seus pais.

Culpa

Muitos adolescentes se sentem responsáveis pelo divórcio dos pais. Mas os pais se divorciam por causa de problemas no relacionamento deles, e não por causa dos filhos. NÃO É SUA CULPA!

Raiva

Quando o choque começa a passar, você pode sentir muita raiva, especialmente dos seus pais – por causar tudo isso, por não se esforçar o suficiente para prevenir o divórcio, por fazer que você tenha de enfrentar tantas mudanças na sua vida, por deixar você na mão.

Às vezes, você também acaba agindo com raiva com pessoas que não têm nada a ver com o divórcio de seus pais, como seus amigos, sua professora, seu cachorro. Por pequenas coisas, você se irrita, sente vontade de gritar, de bater na parede e acha que o mundo está contra você. Na verdade, você só está zangado. Muito zangado.

Raiva é um sentimento saudável e normal que todos experimentam às vezes. A raiva não é boa ou má; é a forma como você trata a sua raiva que pode produzir um resultado bom ou mal.

A raiva somente se torna prejudicial quando você a expressa de um jeito que possa ferir você mesmo ou os outros, ou quando você não a expressa de forma alguma. E você pode escolher como lidar com a sua raiva.

Infelizmente, há pessoas que lidam mal com a raiva, porque elas não foram ensinadas a lidar com ela. Algumas pessoas lidam com a raiva sem expressá-la ou então a expressam intensamente. O problema em não expressar a raiva é que ela pode aparecer de formas inesperadas. Além disso, como as pessoas não adivinham o que você quer ou precisa, se você não se expressar, as suas necessidades podem não ser satisfeitas, o que pode deixá-lo ainda com mais raiva.

A pior forma de lidar com a raiva é com a violência física ou verbal. Isso pode incluir gritos, palavrões, provocações, brigas etc. Violência nunca é uma opção. A melhor forma de lidar com a raiva é saber o que você quer e precisa e saber como você pode conseguir isso – sem desrespeitar as necessidades e vontades das outras pessoas.

Ansiedade

A ansiedade é uma reação normal do organismo a qualquer situação de estresse. Ela é marcada por sensações corporais desagradáveis, como fadiga, insônia, falta de ar ou sensação de sufoco, dores no peito e palpitações, boca seca, tensão muscular, sensação de “nó” na garganta, dificuldades para relaxar, dificuldades para dormir, leve tontura ou vertigem, sensação de vazio no estômago, medo intenso, transpiração etc.

O divórcio dos seus pais pode deixá-lo ansioso por vários motivos:

- Você pode ficar preocupado com tantas indefinições – o que vai acontecer, onde você vai morar, como você vai se sair com todas as mudanças, etc.
- Você pode sentir que deve tomar partido, ou escolher entre o seu pai ou a sua mãe.
- Você pode ficar preocupado com os seus relacionamentos no futuro, achando que como o relacionamento de seus pais não deu certo os seus também não darão. Mas isso não ocorrerá necessariamente. O que acontece nos seus próprios relacionamentos depende de você, não de seus pais.

Se a ansiedade está durando muito tempo ou está prejudicando as suas atividades rotineiras, procure ajuda.

Alívio

Alguns adolescentes sentem-se aliviados quando os seus pais se divorciam, especialmente se eles costumavam brigar muito quando estavam juntos. Alguns adolescentes também se sentem culpados por se sentirem aliviados. Mas não há nada errado em sentir-se aliviado pelo término de um tempo difícil. É completamente normal. E também é normal achar que o divórcio pode ser algo bom, que, a longo termo, vai trazer mais paz para todos.

O mais importante é saber que é normal ter qualquer tipo de sentimento nesta fase de sua vida e que os sentimentos não são bons ou maus, mas apenas sentimentos.

Tristeza

Você pode se sentir triste por estar enfrentando a perda de várias coisas: a sua vida antiga, o seu contato diário com sua mãe e com seu pai, os almoços em família... Tristeza é natural. Mas há algumas coisas que você pode fazer para se sentir melhor, como você verá mais adiante.

E você pode ou não chorar. Se você não tiver vontade de chorar, não force o choro. Mas se você tiver vontade de chorar, chore. Isso ajuda a liberar os sentimentos ruins do corpo.

Se a tristeza estiver durando muito tempo, ou impedindo que você faça as coisas que você normalmente faz, procure ajuda.

Vergonha

Alguns adolescentes ficam envergonhados quando seus pais se divorciam. Alguns adolescentes se envergonham de seus próprios sentimentos intensos. Mas os sentimentos são naturais, e a melhor coisa a fazer é aceitá-los e se esforçar para se sentir melhor, sem prejudicar ninguém.

Alguns adolescentes se preocupam com o que as outras pessoas vão pensar. Mas o divórcio é muito comum atualmente: no Brasil, um quarto dos casamentos termina em divórcio; nos Estados Unidos da América, metade dos casamentos termina em divórcio. Isso significa que muitas pessoas já passaram por isso e outras ainda vão passar. E da mesma forma que muitos outros adolescentes superaram essa fase difícil de transição, você também superará.

Saudade

Você poderá sentir saudade do tempo em que vivia com seu pai e com sua mãe no mesmo local. Você também poderá sentir saudade da sua mãe quando estiver com seu pai, e do seu pai quando estiver com sua mãe. Essas idas e vindas podem deixá-lo triste, confuso e estressado.

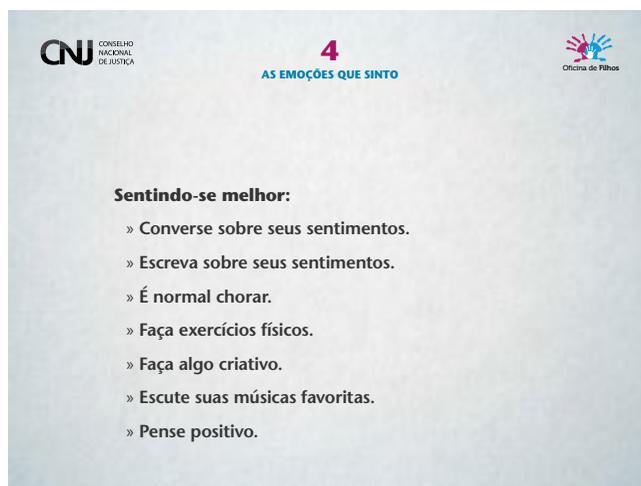
Você pode se sentir dividido e confuso, porque está feliz de rever seu pai, mas também está triste por deixar a sua mãe. E quando você está começando a se acostumar com um local, é hora de ir embora para o outro. Tenha paciência. Leva tempo para se ajustar a essas transições.

Se você não consegue ver um de seus pais com tanta frequência, é normal que se sinta triste e se preocupe com ele. Pensar em alguém que você ama e sentir saudade desta pessoa é normal. Você não precisa esconder esses sentimentos.

E você pode permanecer em contato com o pai com quem você não está morando de várias formas. Talvez você possa ligar para ele, ou escrever cartas, ou mandar um *e-mail*. Há várias formas de se sentir próximo à pessoa que você ama e que não está ao seu lado.

Esperança

Alguns adolescentes realmente acreditam que seus pais vão voltar a viver juntos. E eles se esforçam para fazer com que essa reconciliação aconteça. Mas seus pais não resolveram se divorciar de um dia para o outro. É provável que eles tenham chegado a esse ponto depois de muito tentar salvar o relacionamento deles, e a decisão de se divorciar é final. É difícil, mas é provavelmente melhor para você começar a aceitar a situação como ela é, para que possa se acostumar às mudanças e seguir na sua vida.



Por meio desse eslaide, pretendemos mostrar ao adolescente que há muitas coisas que ele pode fazer para se sentir melhor.

É importante ressaltar que:

- O mais importante é continuar fazendo as coisas de que você gosta. Tente manter as suas atividades regulares. Veja os seus amigos, não se isole. Leia livros. Ouça música. Brinque com seu cachorro. Caminhe. Dance. É essencial se divertir.
- Reserve um tempo para você todos os dias! Quando a vida se torna estressante, é fácil esquecer-se de fazer coisas para você. Mas os tempos de estresse são aqueles em que você mais necessita de tempo para você mesmo.
- Seguem algumas sugestões (mencionadas no eslaide):

Converse sobre seus sentimentos:

Uma das melhores coisas que você pode fazer por você é conversar sobre seus sentimentos. Conversar sobre os sentimentos alivia a tensão, ajuda a se sentir melhor e a enxergar as coisas sob perspectiva diferente.

Converse sobre seus sentimentos com:

- Seus pais.
- Seus irmãos: eles estão enfrentando a mesma coisa que você e provavelmente entenderão como você se sente.
- Um amigo, especialmente alguém cujos pais já tenham se divorciado.
- Um familiar: tios, tias, avós, ou outros.

- Seu professor favorito, aquele professor com quem você se sente confortável: às vezes, conversar com alguém que não conhece sua família muito bem – como um professor da escola – pode ser muito útil, porque ele pode ser objetivo.
- Algum outro adulto que você conheça e em quem confie, como o pai de um amigo próximo.
- Um psicólogo ou um conselheiro: pode ser aquele que trabalha na sua escola. O psicólogo estuda para ajudar as pessoas com problemas emocionais, e conversar com ele nessa fase difícil da vida pode ser muito útil.

Algumas pessoas acham que mostrar os seus sentimentos não é legal. Isso não é verdade. Os sentimentos fazem parte de nós e nos ajudam a expressar o que está no nosso coração. E faz parte do nosso crescimento aceitar os nossos sentimentos. Não tenha medo de expressá-los.

Escreva sobre seus sentimentos

Tente escrever sobre os seus sentimentos em um papel ou diário. Você pode escrever o quanto você quiser, o que você quiser e como você quiser, sem compromisso em manter uma ordem lógica, parágrafos bem estruturados, caligrafia linda e uma pontuação e gramática perfeitas. Apenas libere seus sentimentos. Depois de algum tempo, você verá o progresso que está fazendo enquanto você se acostuma com as mudanças na sua vida.

É normal chorar

Chorar pode fazer você sentir-se melhor, porque libera os sentimentos, em vez de mantê-los dentro de você. Você pode chorar sozinho ou acompanhado. Você pode chorar na frente de seu pai, de sua mãe ou de alguém mais que você ame. Você pode chorar se você for menina ou menino. Você pode chorar independentemente de sua idade.

Mas se você não tiver vontade de chorar, não force o choro. Isso também é normal.

Exercícios físicos

Permaneça ativo. Exercício é excelente modo de liberar a tensão e de permanecer física e emocionalmente saudável.

- Caminhe, corra, ande de bicicleta, ande de *skate*, nade.
- Jogue futebol, vôlei, basquete, ou outro jogo de que você goste.

Faça algo criativo

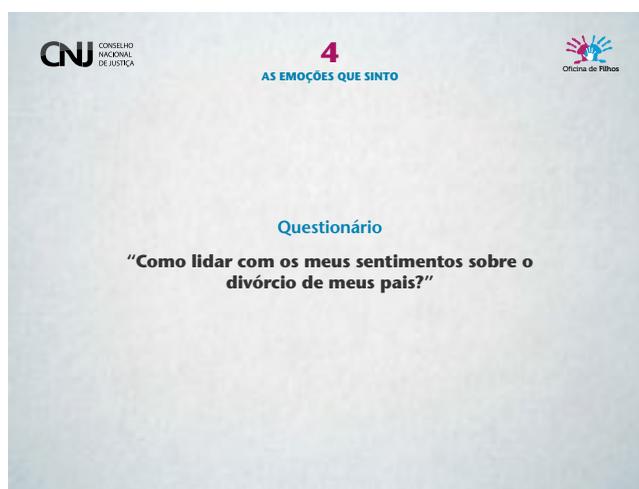
- Escreva uma história, ou um poema sobre uma criança cujos pais estão se divorciando. Invente uma história com um final feliz, em que a criança aprende a lidar com as mudanças em sua vida.
- Escreva uma canção.
- Desenhe, esculpa ou pinte. Use sua criatividade. Abuse das cores.
- Dance!

Escute suas músicas favoritas

A música mexe com nossos sentimentos, acalma-nos e nos faz sentir melhor.

Pense positivo

As coisas vão melhorar! Você pode estar vivendo um momento difícil diante do divórcio de seus pais, mas você vai superá-lo. Outras pessoas conseguiram superar essa fase e reencontrar a felicidade. Você também conseguirá. Você pode até achar que, de alguma forma, a sua vida tornou-se melhor do que antes, com menos brigas, mais paz...



Nesse momento, propomos mais uma atividade interativa com os participantes da Oficina. Forneça-lhes um questionário, com seis questões, sendo que cada questão representa uma situação hipotética e apresenta alternativas para que o adolescente escolha a melhor forma de agir segundo essas variáveis. O objetivo é promover uma discussão em grupo sobre o que já foi falado anteriormente na Oficina: os sentimentos não são ruins, as ações decorrentes desses sentimentos, entretanto, podem apresentar resultados ruins.

O modelo do questionário é ilustrado nos eslaides seguintes.

1. André sente raiva por seus pais terem se separado. Qual seria a melhor forma de André superar este problema?

- A) Liberar a raiva batendo no irmão mais novo.
- B) Fingir que se sente bem, esperando a raiva passar.
- C) Expressar sua raiva falando com alguém que ouça o que ele está sentindo.
- D) Outro _____

2. O pai de Rute lhe contou coisas ruins sobre sua mãe. Muitas vezes ela acha que não pode ser verdade o que o pai lhe conta, mas, ao mesmo tempo, ela acredita no pai, porque ele nunca mentiu para ela antes. Qual a melhor forma de Rute resolver este problema?

- A) Nunca mais falar com a mãe porque não concorda com o que ela fez, segundo o relato do pai, ao pai.
- B) Dizer calmamente ao pai "pare de falar essas coisas da mãe, isso me magoa. Vou continuar a amar vocês dois".
- C) Colocar o rádio no volume máximo e não ouvir nada do que o pai disser.
- D) Outro _____

3. Sônia odeia andar entre a casa do pai e da mãe. Como Sônia pode resolver seu problema?

- A) Ter suas coisas (escova de dentes, roupas, jogos) na casa dos dois, para se sentir bem nas duas casas.
- B) Recusar-se a ir à casa do pai porque é muito difícil andar de um lado para outro carregando tudo do que precisa.
- C) Falar com os pais sobre o problema para ver se eles podem ajudar.
- D) Outro _____

4. Antônio acha que os pais se divorciaram por causa dele, porque ele estava o tempo todo metido em confusão e os pais sempre discutiam com ele. Como Antônio pode ultrapassar esse problema?

- A) Admitir que a culpa é sua e pedir aos pais que se juntem novamente, prometendo se comportar melhor.
- B) Conversar com alguém de confiança para falar sobre o seu sentimento de culpa.
- C) Conversar com os pais para tentar entender o verdadeiro motivo do divórcio.
- D) Outro _____

5. Luiz não gosta da namorada do pai e tem ciúmes do tempo que o pai passa com ela. Ele acha que quando o pai está com a namorada não lhe dá atenção. Qual a melhor forma de Luiz resolver esse problema?

- A) Tratar mal a namorada do pai para que ela vá embora.
- B) Falar com o pai sobre o que está sentindo.
- C) Recusar-se a ver o pai até ele terminar o namoro.
- D) Outro _____

6. Os pais de Sara discutem muito e gritam um com o outro. O que Sara pode fazer para melhorar essa situação?

- A) Gritar também e colocar-se no meio dos pais.
- B) Ir para o quarto e tentar se distrair ouvindo música, lendo ou jogando um jogo.
- C) Conversar com os pais, quando eles estiverem mais calmos, sobre o quanto ela fica triste e assustada vendo os dois brigarem dessa forma.
- D) Outro _____

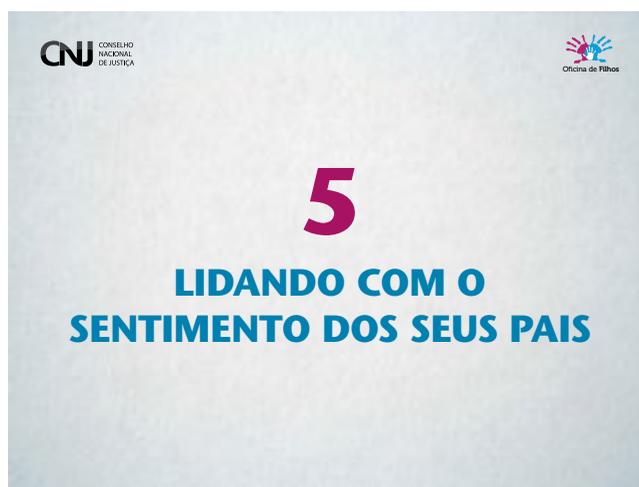
Lembre-se, sempre, a Oficina não é um espaço de julgamentos e avaliações, mas de acolhida, escuta qualificada²⁸, reflexões e ressignificações. Para preservar este espaço contra os julgamentos - que tanto desconectam as pessoas - o instrutor deve seguir os princípios mencionados no início desta Cartilha, especialmente os princípios da imparcialidade e neutralidade.

Não cabe ao instrutor julgar ou avaliar as respostas fornecidas por cada adolescente durante essa atividade. Ainda que a resposta pareça inadequada, cabe ao instrutor validar o sentimento do adolescente para que este se sinta acolhido.

Não cabe ao instrutor ditar regras de conduta ou aplicar seu próprio juízo de valor, dizendo qual a resposta “certa” e qual a “errada”. Não há respostas certas ou erradas. O exercício é um disparador da expressão dos sentimentos. Os adolescentes precisam externalizar os sentimentos que estão experimentando nessa fase sensível de suas vidas, e não podem ser repreendidos por fazê-lo.

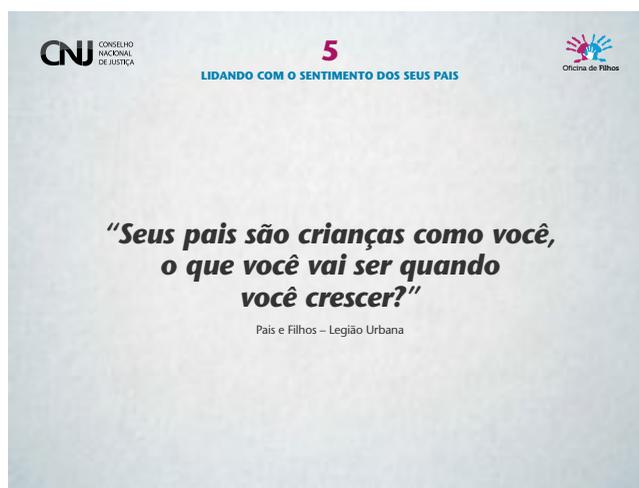
O que o instrutor pode fazer é um reforço positivo às respostas mais ideais apresentadas pelo grupo de adolescentes para que aquele que apresentou uma resposta menos ideal reflita sobre outras possibilidades de ação diante daquele sentimento que pode estar sentindo.

Ademais, como nós veremos mais adiante, ao longo da Oficina serão abordadas algumas estratégias que os adolescentes poderão adotar para melhor se adaptarem a essa fase de reorganização familiar, e que lhes permitirão uma melhor reflexão sobre as estratégias por eles eleitas para a satisfação de suas necessidades.

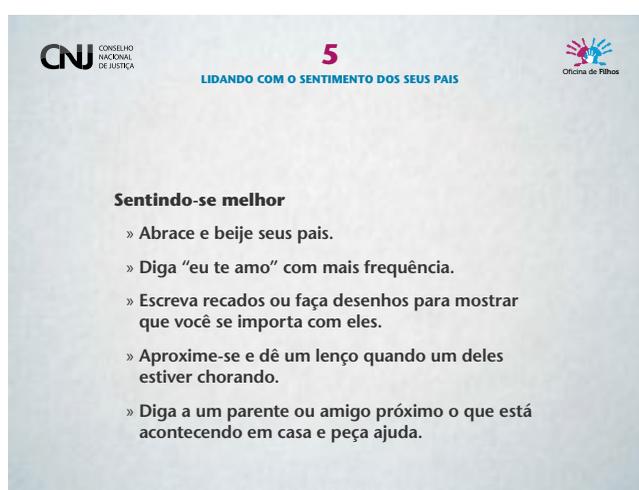


.....
28 Sobre o poder da escuta, lindas as palavras de Rubem Alves, in “O amor que acende a lua”: “O que as pessoas mais desejam é alguém que as escute de maneira calma e tranquila. Em silêncio. Sem dar conselhos. Sem que digam: “Se eu fosse você”. A gente ama não é a pessoa que fala bonito. É a pessoa que escuta bonito. A fala só é bonita quando ela nasce de uma longa e silenciosa escuta. É na escuta que o amor começa. E é na não-escuta que ele termina. Não aprendi isso nos livros. Aprendi prestando atenção.”

O divórcio é difícil para todos e, assim como os filhos, os pais estão muito fragilizados e podem ter dificuldades para lidar com os próprios sentimentos. Nessa parte da Oficina, procuramos mostrar ao adolescente a necessidade de ele também focar o seu olhar nos seus pais, lembrando que eles também têm seus próprios sentimentos e sofrimentos.



Visando a mostrar ao adolescente, na linguagem dele, a fragilidade dos pais, apresentamos um vídeo com a música “Pais e Filhos”, do Legião Urbana, cantada por vários músicos nacionais.

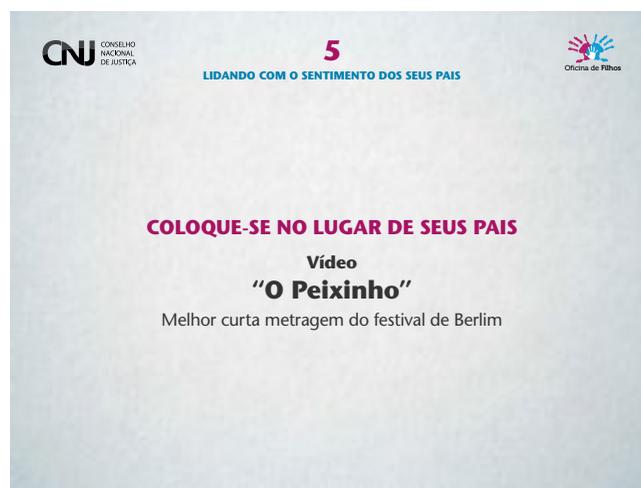


Após a exibição do vídeo com a música “Pais e Filhos”, é importante parafrasear a música: “você culpa seus pais por tudo. Isto é um absurdo. Eles são crianças como você. O que você vai ser quando você crescer?”.

Em seguida, é importante enfatizar novamente que o divórcio é difícil para todos e, assim como os filhos, os pais estão muito fragilizados e podem ter problemas em lidar com os próprios sentimentos.

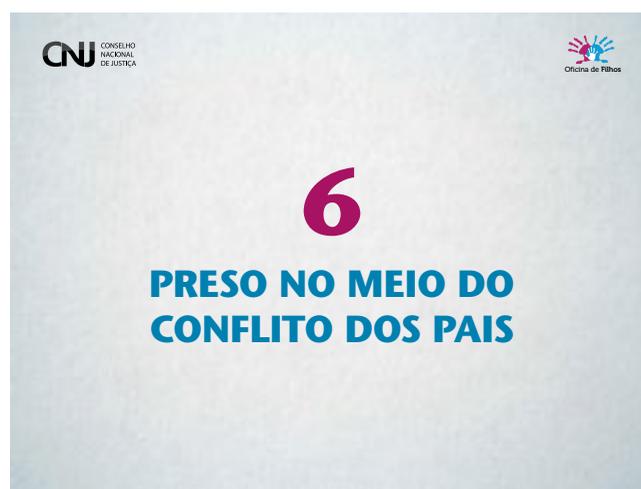
Algumas sugestões do que você, instrutor/a, pode dizer aos adolescentes:

- As pessoas lidam com o divórcio de formas diferentes. Alguns pais conseguem manter um relacionamento amigável entre eles durante e após o divórcio; outros brigam muito. Seja qual for o tipo do relacionamento de seus pais, eles podem parecer mais bravos, tensos ou tristes nesta fase. O divórcio é difícil para todos, até para os adultos que decidem se divorciar.
- Às vezes, você pode se preocupar com os seus pais, especialmente se você costuma vê-los bravos ou tristes. Você pode até mesmo ver o seu pai ou a sua mãe chorando, o que pode deixá-lo um pouco assustado ou chateado. Lembre-se que os pais também se sentem melhor quando choram.
- Você pode pensar que precisa cuidar do seu pai ou da sua mãe durante essa fase difícil. Por exemplo, você pode acreditar que é o seu trabalho tentar manter a paz ou cuidar das coisas de casa. Mas não é. Os adultos devem cuidar dos filhos, não o inverso.
- Mas há algumas coisas que você pode fazer:
 - » Abraçe e beije seus pais.
 - » Diga “eu te amo” com mais frequência.
 - » Escreva recados ou faça desenhos para mostrar que você se importa com eles.
 - » Dê um lenço para o seu pai ou para a sua mãe quando ele/ela estiver chorando.
 - » Diga a um parente ou a um amigo próximo o que está acontecendo em casa e pedir ajuda.



Esse eslaide complementa o anterior, mostrando aos filhos como é importante que eles se coloquem no lugar de seus pais, até para que eles tenham uma percepção diferente a respeito de como seus pais estão se sentindo diante do divórcio e os compreendam melhor.

Esse eslaide é seguido por um vídeo, "O Peixinho", que ganhou o festival de Berlim como melhor curta metragem, e que também é exibido na Oficina dos Pais.

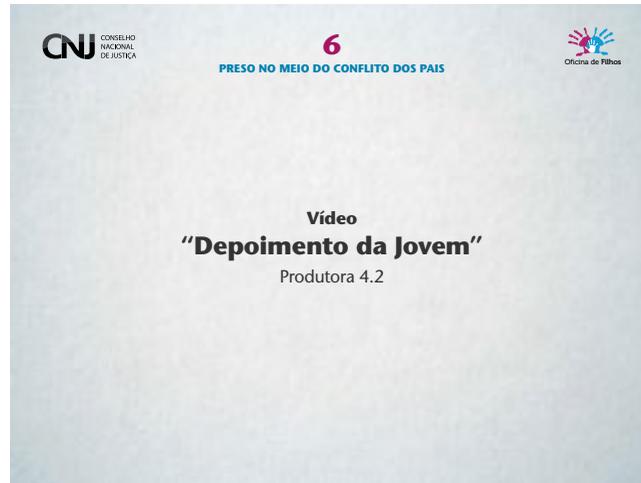


Nessa parte da Oficina, pretendemos ajudar o adolescente que se vê frequentemente arrastado para dentro do conflito de seus pais a ter ciência deste fato e, a partir disso, criar habilidades para se libertar de tal conflito.

É importante dizer ao adolescente:

- Às vezes, os pais envolvem seus filhos no conflito sem que se deem conta disso, brigando na frente deles, pedindo para que entreguem recados, etc.

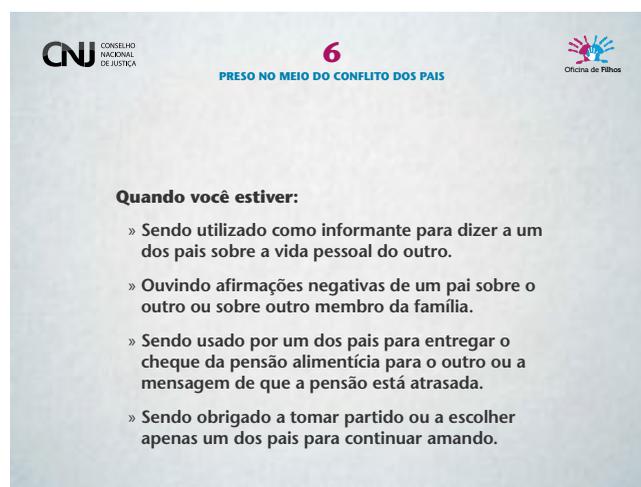
- Isso pode ocorrer porque os pais também estão confusos e não sabem ainda agir de outra forma.
- O adolescente pode fazer a parte dele para melhorar essa situação, como veremos mais adiante.



Esse eslaide apresenta o depoimento de uma adolescente envolvida no conflito dos pais, que revela como esses podem arrastar os filhos para o meio do conflito, causando-lhes inúmeros prejuízos.

Em seguida, exiba o vídeo "Depoimento da Adolescente", inserto no próximo eslaide.

Após a exibição desse depoimento, promova mais um momento de interação na Oficina, perguntando aos adolescentes se eles reconheceram alguma situação ilustrada no vídeo que também tenham vivido e como eles se sentiram diante disso.



Com esse eslaide, procuramos mostrar ao adolescente como ele pode estar sendo arrastado para o meio do conflito de seus pais.

Leia para o adolescente cada um desses itens e enfatize que os pais não sabem o quão prejudicial isso é aos filhos, e que não o fariam se soubessem. Afinal, eles os amam!

Seguem algumas sugestões sobre o que falar a respeito de cada item desse eslaide:

- Sendo utilizado como mensageiro para transmitir recados de um pai para o outro. Alguns recados são normais. Por exemplo: “diga à sua mãe que vou chegar quinze minutos atrasado amanhã”; “diga para seu pai que nasceu o bebê da minha irmã”. Mas outros recados não são admissíveis. Por exemplo: “diga ao seu pai que é ele quem deve vir buscar você no dia da convivência, e não a namorada dele!”; “diga à sua mãe que a pensão alimentícia é para pagar as suas despesas e não as roupas novas dela!”. Você não deve dar alguns tipos de recados: recados que podem começar brigas ou que podem magoar; recados que exigem respostas, ainda que elas pareçam normais; recados que criticam a outra pessoa; recados sobre o dinheiro; recados sobre relacionamentos pessoais (por exemplo, sobre o novo namoro de sua mãe ou de seu pai); qualquer recado que você não se sinta confortável em dar para o seu pai ou sua mãe.
- Sendo utilizado como informante para dizer a um dos pais sobre a vida pessoal do outro.
- Ouvindo afirmações negativas de um pai sobre o outro ou sobre outro membro da família.
- Sendo usado por um dos pais para entregar o cheque da pensão alimentícia para o outro ou a mensagem de que o cheque está atrasado.
- Sendo obrigado a tomar partido ou a escolher apenas um dos pais para continuar amando.

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

6
PRESO NO MEIO DO CONFLITO DOS PAIS

Oficina de Filhos

Dicas do que você pode fazer:

- » Diga-lhes como você se sente.
- » Diga-lhes que você prefere não carregar mensagens ou espionar o outro pai.
- » Diga-lhes que você não quer ouvi-los reclamar um sobre o outro, porque isso magoa você.
- » Diga-lhes que eles precisam resolver seus próprios problemas. Isso não é seu trabalho.

CNJ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

6
PRESO NO MEIO DO CONFLITO DOS PAIS

Oficina de Filhos

- » Diga-lhes que ama os dois e que não vai escolher apenas um para continuar amando.
- » Não se envolva na discussão dos seus pais.
- » Quando se acalmarem, diga-lhes que ficou triste de vê-los discutir na sua frente.

Com esses dois eslaides, procuramos mostrar ao adolescente o que ele pode fazer para escapar do conflito intenso dos pais.

Leia cada uma dessas dicas e acrescente alguns comentários sobre elas, como, por exemplo:

- Diga-lhes como você se sente. Eles podem não perceber que o comportamento deles está fazendo mal a você, mas, uma vez que eles percebam, eles vão parar. É importante que você mostre os seus sentimentos sem culpar ninguém. Sempre tente tratar respeitosamente a pessoa com que você estiver bravo. Por quê? Porque se você agir dessa forma, você conseguirá fazer que as coisas melhorem entre vocês.
- Diga-lhes que você prefere não carregar mensagens, ou espionar o outro pai. Se os seus pais quiserem dizer algo entre eles, eles devem fazê-lo eles

mesmos. Se os seus pais quiserem uma informação, eles devem simplesmente perguntar um ao outro.

- Diga-lhes que você não quer ouvi-los reclamar um sobre o outro, porque isso magoa você.
- Diga-lhes que eles próprios precisam trabalhar os problemas deles. Isso não é o seu trabalho.
- Diga-lhes que você ama os dois e que você não vai escolher apenas um para continuar amando.
- Não se envolva nas discussões de seus pais. Se eles começarem a discutir na sua frente, vá para outro lugar.
- Quando seus pais se acalmarem, diga-lhes que você ficou triste com aquela discussão e que gostaria que eles não mais discutissem na sua frente. Seja paciente e persistente. Aos poucos, eles vão entender que essa conduta está fazendo mal a você e vão parar de agir assim.
- Depois de algum tempo, os seus pais vão aprender a ser mais educados um com o outro e vão se lembrar de que eles continuam dividindo o que é mais importante na vida deles: você!



A seguir, exiba o vídeo irlandês “Filho dividido”, o qual, de forma eficiente e bem-humorada, mostra aos adolescentes as dificuldades enfrentadas pelos filhos de pais separados, mas, ao mesmo tempo, transmite uma mensagem positiva de que, a despeito da separação dos pais, todos poderão ser felizes.



Nessa etapa da Oficina, abordamos a nova organização familiar do adolescente, que pode incluir novos membros da família e uma forma diferente de convívio com o pai e a mãe.

É relevante frisar:

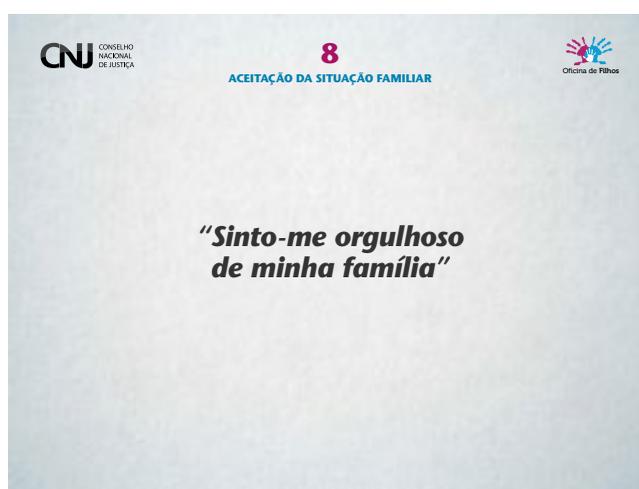
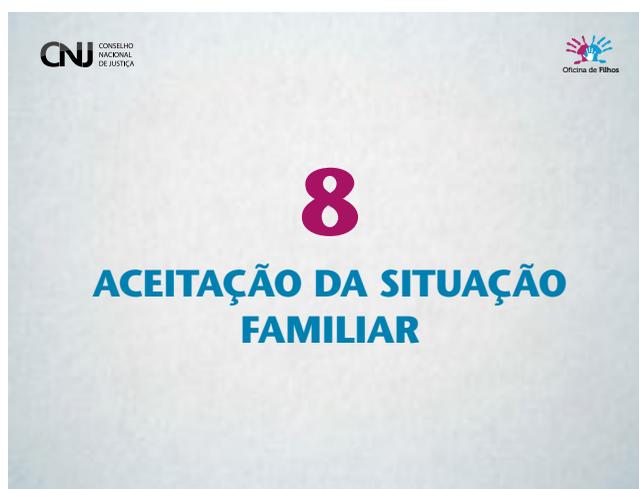
- É normal que alguns pais que acabaram de ficar solteiros retomem suas vidas e saiam com várias pessoas diferentes ou comecem a namorar e até mesmo se casem novamente, o que pode fazer que você se sinta enciumado ou traído, por achar que o divórcio é ainda muito recente.
- Quando isso acontecer, você deve se lembrar de algumas coisas importantes:
 - » Seus pais não serão infiéis se eles saírem com outras pessoas. Eles não são mais casados. O divórcio terminou o casamento deles.
 - » Ainda que seus pais namorem ou se casem novamente, eles continuarão sendo seus pais.
 - » Você não precisa chamar o novo marido de sua mãe de “pai”, nem a nova esposa de seu pai de “mãe”, a menos que você queira.
 - » Você pode gostar do novo namorado da sua mãe, e até mesmo amá-lo, sem ser desleal ao seu pai.
 - » Você pode gostar da nova namorada do seu pai, e até mesmo amá-la, sem ser desleal à sua mãe.
 - » Você não deve julgar os novos amigos ou namorados de seus pais.
 - » Você não deve tentar afastar as pessoas. Assim como você não foi responsável pelo divórcio de seus pais, você não é responsável pelos novos relacionamentos deles.

» Você sempre será o filho de seus pais e deles terá todo o seu amor.

- Também pode ser que o novo marido ou esposa tenha filhos, ou venha a ter filhos com seu pai/mãe. Nesses casos, você terá irmãos por afinidade ou meio-irmãos. Você pode vir a gostar de verdade de seus irmãos por afinidade, mas é preciso que não se feche a esta possibilidade por ciúme ou insegurança de perder o amor de seus pais. Eles te amam e nada mudará isso.

Em seguida, inicia-se mais um momento de interação na Oficina, em que cada adolescente fala se possui novos membros na família e como é sua relação com eles.

Essa interação é importante principalmente para que o adolescente possa expressar seus sentimentos sobre esta delicada questão e, ainda, para que, por meio do relato dos outros adolescentes, ele perceba que outras pessoas também estão vivenciando o que ele está vivenciando.



Sugerimos, agora, uma nova atividade, bastante dinâmica e descontraída, que os jovens costumam gostar muito. Tal atividade visa a direcionar o foco dos jovens aos bons sentimentos e experiências, fazendo um contraponto aos sentimentos negativos explorados anteriormente.

Nessa atividade, um pequeno pedaço de papel, contendo uma pergunta, é inserido dentro de uma bola de bexiga, antes do início da Oficina, de forma que os participantes não saberão qual pergunta deverão responder. Todas as perguntas visam a enaltecer aspectos positivos a respeito da família do jovem. São exemplos de perguntas:

- Por que você se sente orgulhoso da sua família?
- Qual foi a última vez que sua família riu junta?
- Qual elogio você faria para alguém da sua família que é muito importante para você?
- O que você mais gosta na sua família?

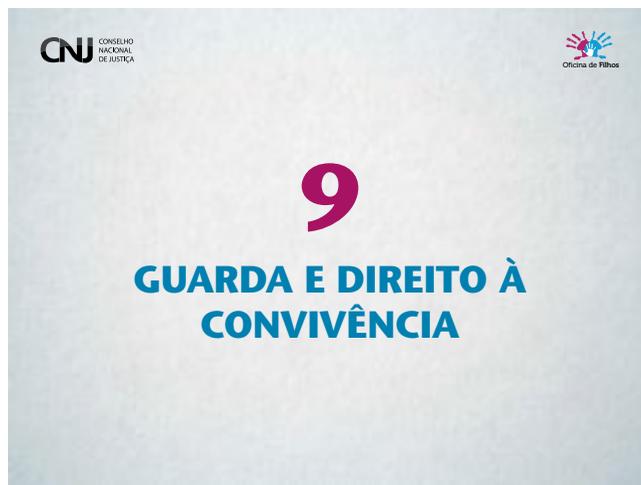
Cada participante escolhe uma bexiga, a estoura e responde a pergunta.

Nesse momento, propomos uma conversa com os adolescentes sobre o que eles gostam a respeito de sua família, com o intuito de valorizar os aspectos positivos da nova composição familiar.

Sugerimos algumas perguntas, como:

- Por que você se sente orgulhoso de sua família?
- Quais as coisas que você mais gosta sobre a sua família?
- Qual a coisa mais especial que já fez em família?
- Qual a situação mais difícil que sua família conseguiu ultrapassar?
- Qual elogio gostaria de fazer a alguém de sua família?
- Qual a situação em que sua família lhe deu mais apoio?
- Qual foi a última vez que riu com a sua família?

É interessante estimular todos os adolescentes a participarem desta atividade, para que eles possam ter a percepção de que sua família continua sendo especial.



Os pais que se divorciam e têm filhos menores precisam resolver os sistemas de guarda e de convivência que melhor atendam aos interesses dos filhos. Portanto, as palavras “guarda” e “convivência” serão muito comumente pronunciadas e discutidas pelos pais na presença dos filhos nesta fase de reorganização familiar. Atentas a esse fato, nessa etapa da Oficina, procuramos explicar ao adolescente o conceito de “guarda” e “convivência”, para que ele entenda melhor a sua nova realidade.

A slide with a light blue background, similar to the previous one. It features the same logos in the top corners. In the center, the number '9' and the title 'GUARDA E DIREITO À CONVIVÊNCIA' are present. Below the title, there are three sections, each with a bold heading and a short paragraph:

- GUARDA UNILATERAL**
Você vive com um de seus pais que toma conta de você diariamente. O outro supervisiona os seus interesses.
- GUARDA COMPARTILHADA**
Seu pai e sua mãe continuam responsáveis pelos cuidados diários com você mesmo após a separação.
- DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR**
A forma como você conviverá com seus pais pode ser fixada de forma rígida ou flexível, conforme as circunstâncias.

Nessa parte da Oficina, é importante ler o teor do eslaide e enfatizar que, independentemente do sistema de guarda ou de convivência fixado, o pai e a mãe são muito importantes na vida do filho e continuam amando-o como sempre amaram.



Propomos, agora, mais duas atividades: Palavras Cruzadas e Árvore das Sugestões.²⁹

No tocante à primeira atividade – Palavras Cruzadas –, as respostas, de conhecimento apenas dos instrutores, referem-se a mensagens positivas já abordadas na Oficina e que queremos reforçar para os adolescentes. Os adolescentes podem conversar entre eles para descobrir as respostas.

²⁹ Os modelos desses exercícios constam do Anexo "Material de Apoio" desta Cartilha.

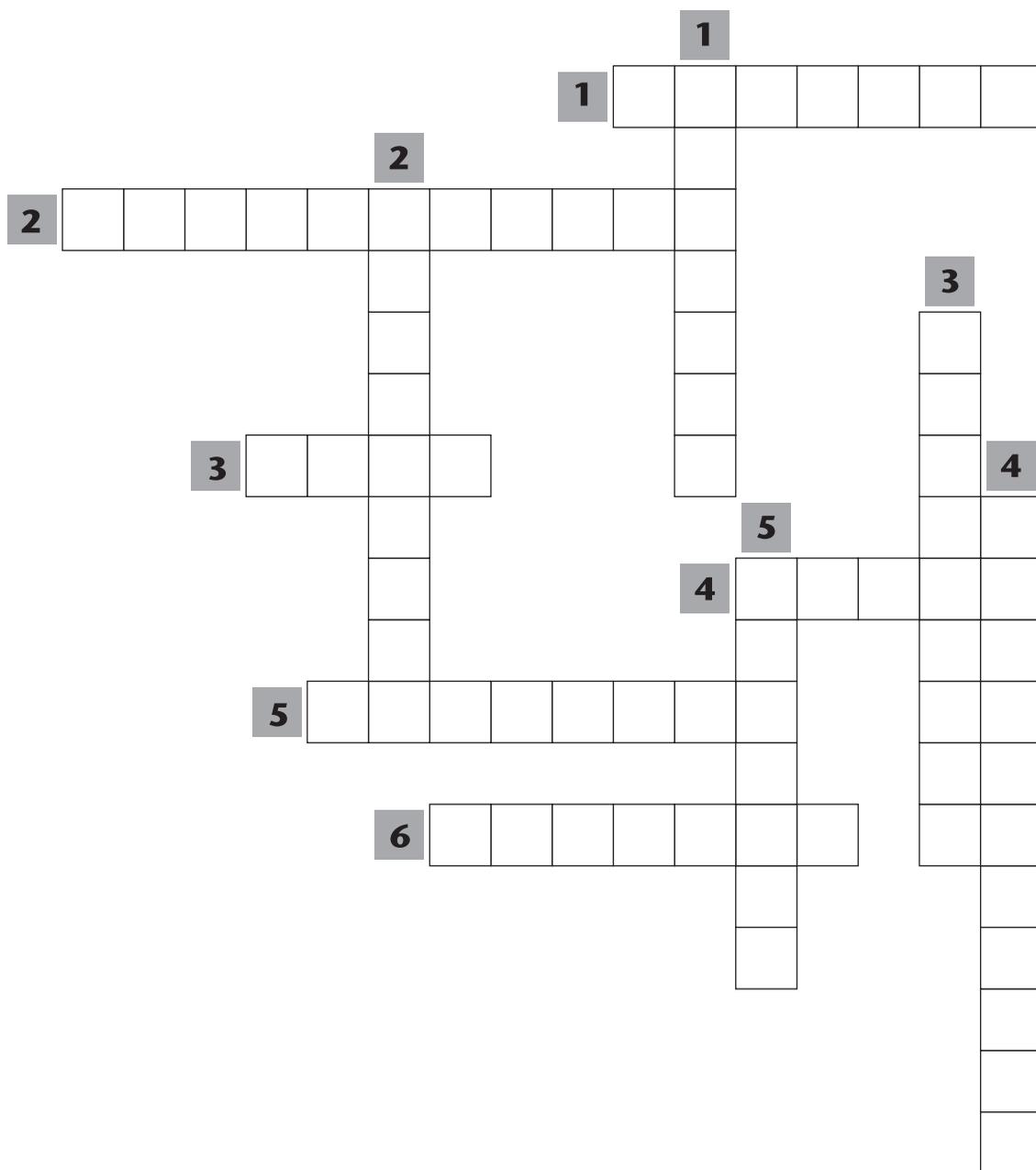
SEGUE O MODELO DAS PALAVRAS CRUZADAS:

HORIZONTAIS

1. Eu, meu pai e minha mãe continuamos sendo uma _____.
2. Eu tenho o direito de expressar meus _____.
3. Eu posso _____ igualmente meu pai e minha mãe.
4. Tudo vai dar _____.
5. Eu continuo sendo a pessoa _____ que sempre fui.
6. Para me sentir melhor, quando eu estiver triste, posso escutar minhas _____ favoritas.

VERTICAIS

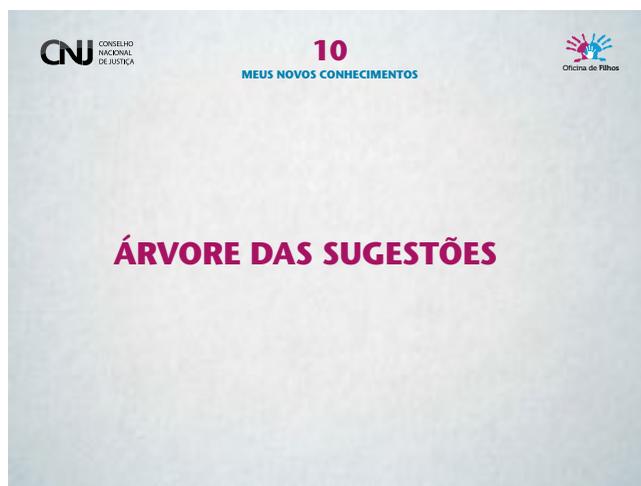
1. Conforme a música do Legião Urbana, "Pais e Filhos", "você vive criticando seus pais por tudo. Isto é um _____. Eles são crianças como você. O que você vai ser quando você crescer?"
2. Eu tenho o direito de não levar _____ de um pai para o outro.
3. Eu tenho o direito de não ouvir afirmações _____ de um pai sobre o outro ou sobre outro membro de minha família.
4. Eu posso continuar convivendo com meu pai ou minha mãe com quem não moro mais por meio das _____.
5. Eu não sou _____ pelo divórcio de meus pais.



Respostas:

HORIZONTAIS: 1. família; 2. sentimentos; 3. amar; 4. certo; 5. especial; 6. músicas

VERTICAIS: 1.absurdo; 2. mensagens; 3. negativas; 4. convivência; 5. culpado.



Em seguida, iniciamos outra atividade com os adolescentes, a *Árvore das Sugestões*. Essa atividade tem por objetivo fazer que cada adolescente reflita sobre a melhor forma de enfrentar e superar o divórcio dos pais.

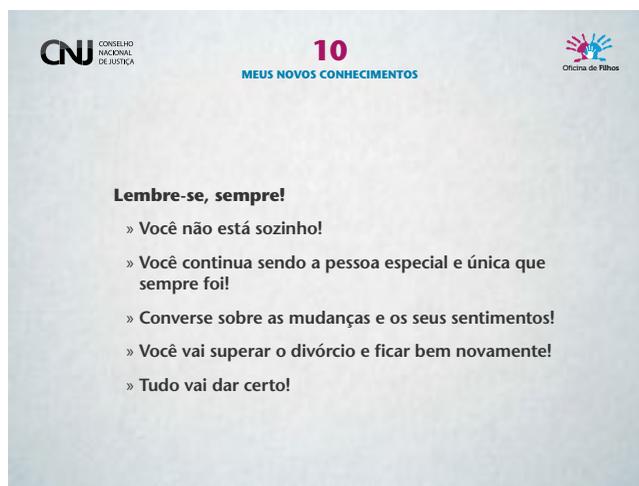
Cada adolescente recebe alguns *post-its* e uma caneta e é instruído a escrever uma mensagem para os adolescentes que participarem da próxima Oficina, contendo um conselho que o próprio adolescente gostaria de ter recebido.

É comum surgirem mensagens do tipo “isso vai passar, agüente firme” ou “fique calmo, raiva não ajuda em nada”. Elas não precisam ser assinadas, podendo permanecer no anonimato.

A seguir, tais mensagens são coladas em um painel em forma de árvore.

Esse painel, por sua vez, é afixado no local onde ocorrerá o lanche-convívio, nos últimos trinta minutos da Oficina, para que os pais dos adolescentes possam ter acesso a ele.

Encerrada a Oficina, o painel, com as novas mensagens, é afixado novamente na sala da Oficina dos Adolescentes, para que os adolescentes que participarem da Oficina seguinte possam vê-lo.



CNI CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

10
MEUS NOVOS CONHECIMENTOS

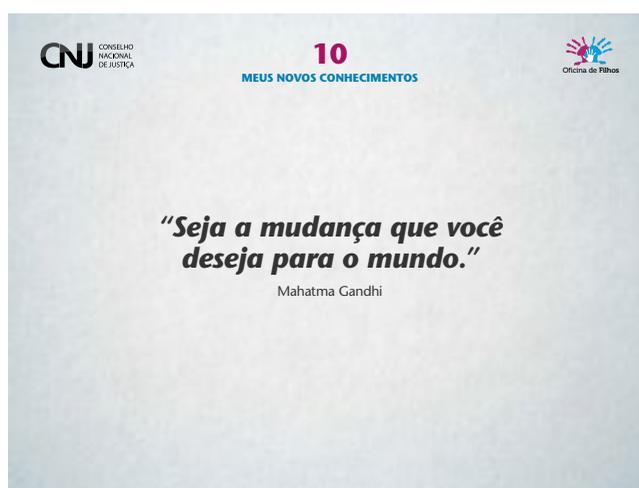
Oficina de Filhos

Lembre-se, sempre!

- » Você não está sozinho!
- » Você continua sendo a pessoa especial e única que sempre foi!
- » Converse sobre as mudanças e os seus sentimentos!
- » Você vai superar o divórcio e ficar bem novamente!
- » Tudo vai dar certo!

Com esse último eslaide, pretendemos transmitir ao adolescente uma mensagem otimista e positiva no sentido de que tudo dará certo.

E é esse o espírito da Oficina: respeitar e acolher as pessoas, ajudando-as a terem mais paz em suas vidas e a percepção de que, com o esforço delas, tudo dará certo!



CNI CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

10
MEUS NOVOS CONHECIMENTOS

Oficina de Filhos

“Seja a mudança que você deseja para o mundo.”
Mahatma Gandhi



Finalmente, com o intuito de reforçar a ideia de que as mudanças dependem da atitude de cada pessoa, exibimos aos adolescentes esse vídeo motivacional, que também é exibido aos pais.



Esses últimos eslaides representam nossos agradecimentos a todos aqueles que contribuíram para o desenvolvimento da Oficina.

OFICINA DAS CRIANÇAS

1. INTEGRAÇÃO DO GRUPO

Objetivo: Promover a coesão do grupo

As crianças chegam e são acomodadas na sala, sentadas no chão, em círculo. A sala já deve estar preparada com o material que será utilizado durante a Oficina. Apresente-se e promova a dinâmica de apresentação, perguntando o nome, a idade e com quem as crianças moram.

Contrato de sigredo: estabeleça com as crianças que todos os assuntos tratados na Oficina são sigilosos e nada será comunicado aos pais ou ao juiz. Este momento é fundamental para que se estabeleça a confiança no Instrutor e no grupo.

Combinados: Nesse momento também o instrutor deve construir com as crianças algumas regras como: não machucar ou ofender o amigo; ouvir o que o amigo está falando; esperar sua vez para falar; entre outros combinados, que poderão ser retomados quando houver necessidade. É recomendável que esses combinados sejam anotados em algum local na sala, como lousa, cartolina, *flip chart*, para que possam ser visualizados pelos participantes com facilidade.

“Bastão da fala”: Recomenda-se a utilização do “bastão da fala”, que há muito tempo tem sido usado por nativos americanos como um meio de fala e escuta justa, respeitosa e imparcial. O bastão da fala pode ser qualquer objeto que tenha algum significado para o grupo, como um brinquedo, uma caneta, um cartão, etc. Quem tem o bastão em mãos tem o direito de falar e os outros devem permanecer em silêncio e escutá-lo. Além de viabilizar uma participação democrática de todos, o uso do bastão da fala ainda ajuda a organizar os trabalhos.

2. MUDANÇAS VIVIDAS

Objetivo: Facilitar o entendimento e aceitação da perda da união familiar.

Material de apoio: livro de histórias

Sugestões:

a. “Turminha do Enzo”

Autora: Juíza Vanessa Aufero da Rocha, Conselho Nacional de Justiça 2015

Sinopse: Os pais de Enzo decidem se separar. Sua amiga Nina e a sua professora Andreia o ajudam a atravessar este momento tão difícil. Ele se sente culpado pela sepa-

ração, mas acaba percebendo que continua tendo uma família, que seus pais o amam da mesma forma e que poderá conviver com os dois, só que em casas separadas.

b. “O divórcio do papai e da mamãe urso”

Autora: Cornelia Spelman, Todolivro, 2012

Sinopse: Quando mamãe e papai-urso contaram a Diná que iriam se divorciar, ela ficou muito triste e assustada. Para onde o papai iria? Será que ela o veria novamente? Com o passar do tempo, porém, Diná aprendeu que, embora o papai não estivesse mais morando com ela e mamãe, muitas das melhores coisas não se alterariam: mamãe seria sempre sua mãe, papai seria sempre seu pai e Diná continuaria sendo muito amada por ambos.

c. “O melhor dos dois ninhos”

Autora: Jane Clarke, Todolivro, 2012

Sinopse: Os pais de Stanley há muito vinham batendo bicos até que um dia papai resolveu se mudar para outro ninho. Isto o deixou assustado e muito chateado, pois logo seria o dia do voo dos pais, na escola. Stanley teve medo de que seu pai não mais participasse da sua vida, mas no decorrer da história percebe que continua tendo o amor do pai e da mãe e que ter dois ninhos também pode ser bom.

Atividade: Roda de história

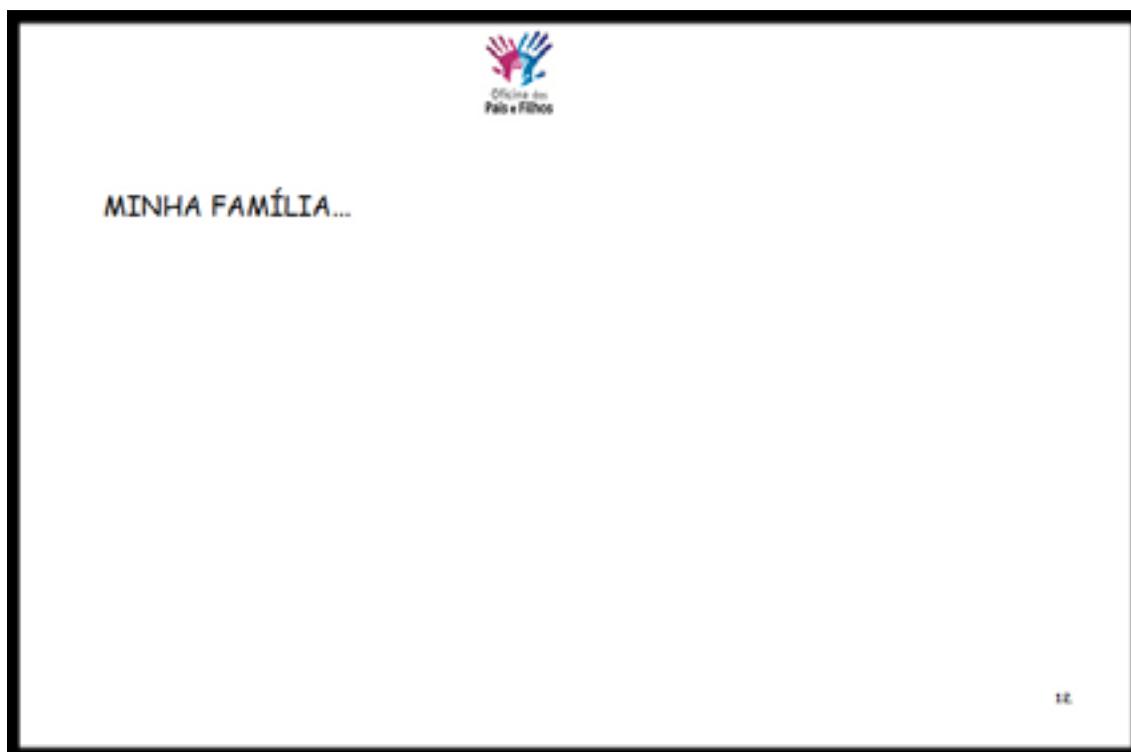
Promova a leitura coletiva de uma das histórias sugeridas, relacionando-a à separação dos pais.

Alguns temas poderão surgir: sentimentos ligados à separação; culpa; os motivos da separação dos pais; ser colocado no meio do conflito; a ideia de que a família não termina com o fim do casamento; ter duas casas, não precisar escolher com quem quer viver e poder dividir os bons momentos com os dois; entre outros.

3. DIVÓRCIO DE MEUS PAIS

Objetivo: Facilitar a expressão de emoções associadas ao conceito de família.

Material Utilizado: giz de cera, lápis de cor ou canetinhas e uma folha nos seguintes moldes:



Solicite aos participantes que façam o desenho de sua família.

Ao final da atividade, procure conversar sobre o desenho e o que a criança desejou representar. Facilite a expressão dos sentimentos ligados ao desenho e a separação dos pais, acolhendo a fala da criança, mas respeite a decisão eventualmente por ela tomada de não desenhar ou de não comentar seu desenho.

Essa atividade visa apenas a estimular a criança a expressar seus sentimentos sobre a sua família, de forma que os desenhos produzidos não devem ser analisados.

A criança poderá levar para casa seu desenho, caso assim deseje.

4. PÁGINA DOS SENTIMENTOS

Objetivo: estimular expressão dos sentimentos ligados à separação dos pais.

Material de apoio: lápis, borracha e lápis de cor e folha no molde abaixo.

Páginas dos sentimentos: Apresente as carinhas com expressões e explique a dinâmica deste exercício aos participantes:

“Algumas palavras e caras ajudam a descrever como você se sente sobre o fato de seus pais não morarem mais juntos. Circule a cara que melhor descreve como

você se sente. Você pode compartilhar sua página dos sentimentos com seus pais ou amigos.”



Peça aos participantes que escrevam suas dúvidas, preocupações ou questões ainda não respondidas sobre a separação dos pais (Por exemplo: como aconteceu? Por que aconteceu?). Estimule com as crianças uma reflexão sobre as preocupações compartilhadas e sobre as emoções identificadas. Esse é o momento para trabalhar e desconstruir algumas crenças como: “meus pais estão se separando por minha culpa” ou “meus pais podem voltar a morar juntos”.

5. LISTA DO BEM-ESTAR

Objetivo: Estimular a criança a identificar pessoas, lugares e atividades que possam ajudá-la a superar momentos difíceis ligados à separação dos pais.

Material de apoio: Lápis, borracha e folha no molde abaixo.

Em círculo, sugira aos participantes a construção da “lista do bem-estar”. As crianças deverão listar pessoas, lugares e atividades que as fazem se sentir bem. Ao final da atividade, sugira às crianças que compartilhem com as demais a lista que construíram, mas respeite a decisão eventualmente por alguma delas tomada de não se manifestar.

Lembre aos participantes que esta lista poderá ser consultada em momentos de necessidade.

PESSOAS QUE ME AJUDAM A ME SENTIR BEM	LOCAIS QUE ME AJUDAM A ME SENTIR BEM	ATIVIDADES QUE ME AJUDAM A ME SENTIR BEM

6. TRANSFORMANDO SUCATA EM BRINQUEDOS E JOGOS

Objetivo: ajudar a criança a desenvolver a criatividade, a expressão, a imaginação, o senso estético, o trabalho em equipe, a organização do pensamento, a observação e a exploração, além de passar valores sustentáveis.

Essa atividade também pode permitir, a partir da relação do processo de reciclagem com a reconstrução familiar pós-divórcio, a noção de que tudo pode se transformar, inclusive algo que inicialmente parece ruim.

Materiais de apoio: lixo reciclado como potes de iogurtes, embalagens de papelão e plástico, fitas, tecidos, copos plásticos, isopor, caixa de ovos, dentre outros; cola; tesoura com ponta arredonda; fita adesiva transparente e colorida; barbante; canetões entre outros. É muito importante cuidar para que materiais com resíduos tóxicos ou cortantes como vidro, que ofereçam perigo para as crianças, não lhes sejam disponibilizados.

Peça às crianças que fiquem em círculo e estabeleça algumas regras como: cuidado com a sucata; cada criança poderá pegar quantos materiais quiser; cada criança poderá construir a sucata com um amigo se assim desejar ou construí-la individualmente; cada criança terá total liberdade para construir o que quiser.

Coloque as sucatas no centro da sala, no chão, e peça para as crianças escolherem seus materiais e, em seguida, voltarem aos seus respectivos lugares e começarem a construir.

O instrutor é um mero observador e não deve interferir na construção da criança. Caso a criança peça ajuda, procure estimulá-la a encontrar as próprias respostas, com o intuito de empoderá-la, evitando construir por ela.

Caso perceba que a criança apresenta alguma dificuldade para executar o trabalho após aproximadamente 20 minutos do início dessa atividade, ofereça-lhe, mas sem fazer comentários, revistas do tipo “PROFESSOR SASSA – EDITORA ZÁ” OU “IDÉIAS PARA ESCOLA”, para que ela tenha algumas ideias a respeito de possíveis construções.

Ao final, cada participante conta sobre a sua construção para o grupo, se assim desejar, e, em seguida, permanece com ela, podendo escolher leva-la para casa.

As crianças devem ser estimuladas a se tornarem agentes de reciclagem no ambiente em que vivem.

Esta atividade tem a duração de aproximadamente 1 hora.

7. SUPERANDO O DIVÓRCIO

Apresentação do vídeo irlandês “Filho Dividido”

Objetivo: mostrar de forma eficiente e bem-humorada as dificuldades enfrentadas pelos filhos de pais separados, mas, ao mesmo tempo, transmitir uma mensagem positiva no sentido de que, a despeito da separação dos pais, esse momento difícil poderá ser superado.

Após a apresentação, convide as crianças para falarem dos momentos que mais gostaram e quais conselhos dariam para um amigo que estivesse passando pela mesma situação. Sugerimos que tais conselhos sejam escritos em *post its*, que poderão ser fixados em uma árvore desenhada em uma das paredes ou cartolinas, para que outros participantes possam compartilhar.

8. ENCERRAMENTO

Jogos Cooperativos:

Jogos cooperativos são dinâmicas de grupo que têm por objetivo despertar a consciência de cooperação e promover efetivamente a ajuda entre as pessoas.

Segundo Fabio Brotto, jogos cooperativos são jogos com uma estrutura alternativa onde os participantes “jogam uns com os outros, ao invés de uns contra os outros” (DEACOVE, 1974, p. 1).

Joga-se para superar desafios e não para derrotar os outros; joga-se para se gostar do jogo, pelo prazer de jogar. São jogos onde o esforço cooperativo é necessário para se atingir um objetivo comum e não para fins mutuamente exclusivos.

No jogo cooperativo aprende-se a considerar o outro que joga como um parceiro, e não como um adversário, fazendo que o participante desenvolva a habilidade de se colocar no lugar do outro e não priorizar apenas o seu lado.

Os Jogos Cooperativos têm como objetivo principal unir os participantes e reforçar a confiança em si mesmo e nos outros. Ganhar ou perder não é o que realmente importa e sim o processo como um todo.

Entre os resultados dessa prática, de acordo com várias pesquisas já efetuadas, podemos destacar os seguintes:

- Melhoria das relações interpessoais;
- Melhoria das competências no pensamento crítico;
- Maior capacidade para aceitar as perspectivas dos outros;
- Harmonizar conflitos e superar crises.

Convide os participantes a realizarem brincadeiras cooperativas, que transmitam mensagens positivas e acolhedoras. Após o final das atividades, agradeça a presença de todos e deseje boa sorte!

ALGUMAS SUGESTÕES DE JOGOS COOPERATIVOS

1. DANÇA DO ABRAÇO: O instrutor posiciona todos os participantes em círculo e em pé e explica as regras do jogo: quando ele falar “levantar um braço”, os participantes deverão levantar um braço; quando ele falar “levantar o outro”, eles deverão levantar o outro braço; quando ele falar “fazer bamboleio”, os participantes deverão fazer bamboleio; quando ele falar “mexer o pescoço”, os participantes deverão mexer o pescoço; quando ele falar “olhar para o teto”, os participantes deverão olhar para o teto; quando ele falar “olhar o sapato”, os participantes deverão olhar o sapato; quando ele falar “escolher um amigo”, os participantes deverão escolher um amigo entre os demais participantes; quando ele falar “dar um abraço”, os participantes deverão abraçar o amigo escolhido. Em seguida, o instrutor canta a música ou se preferir toca a música:

“LEVANTAR UM BRAÇO / LEVANTAR O OUTRO / FAZER BAMBOLIEIO / E MEXER O PESCOÇO / OLHAR PARA O TETO/ OLHAR O SAPATO/ ESCOLHER UM AMIGO/ E DAR UM ABRAÇO”.

Essa atividade pode ser realizada várias vezes até que todos se sintam abraçados.

2. PIANO MALUCO: o instrutor dá as instruções do jogo: todos devem se sentar no chão, em círculos, com as pernas para frente; cada um deve escolher um som

qualquer (como “uuu”, palmas, “chiiii”, etc.); um dos participantes fica no meio do círculo e “toca o piano”, tocando os pés dos demais participantes, os quais deverão emitir o som escolhido assim que tocados. Ao final todos juntos compõem uma música.

3. JOGO DAS CORES: o instrutor mostra aos participantes três cartões das seguintes cores: verde, amarelo e vermelho. Para cada um desses cartões se escolhe um movimento diferente como colocar a mão nos joelhos, bater palmas e fazer um som com a boca. Decidido o movimento relacionado a cada cartão, o instrutor apresenta os cartões ao grupo, um de cada vez, aleatoriamente, e todos realizam o movimento.

ORIENTAÇÕES FINAIS

Como instrutor, lembre-se de que sua atitude deve ser sempre de acolhimento, evitando emitir valores. As partilhas e conversas realizadas com as crianças devem ser sigilosas, porém, caso identifique alguma situação mais delicada, procure orientação com o Coordenador da Oficina ou com o responsável técnico pelo projeto.

As crianças ao final da Oficina podem levar o material produzido para guardar como lembrança ou mesmo para consulta no futuro.

Gostaríamos de enfatizar que cada criança tem um ritmo e nem sempre todas as crianças conseguirão participar de todas as atividades sugeridas nesta Cartilha. Sinta-se à vontade para fazer alterações e adaptações necessárias.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Brotto, Fábio Otuzi. *Jogos cooperativos: o jogo e o esporte como um exercício de convivência* Campinas, SP: [s.n.], 1999.
2. ORLICK, Terry. *The cooperative sports & games book: without competition*. New York: Pantheon Books, 1978. 182 challenge.
3. Terry Orlick, publicou, em 1978, o livro “Winning through Cooperation”. Pela riqueza de informações e amplitude da abordagem, essa obra é reconhecida mundialmente como uma das principais fontes de inspiração para a compreensão dos Jogos Cooperativos.

“O que as pessoas mais desejam é alguém que as escute de maneira calma e tranquila. Em silêncio. Sem dar conselhos. Sem que digam: “Se eu fosse você”. A gente ama não é a pessoa que fala bonito. É a pessoa que escuta bonito. A fala só é bonita quando ela nasce de uma longa e silenciosa escuta. É na escuta que o amor começa. E é na não escuta que ele termina. Não aprendi isso nos livros. Aprendi prestando atenção.”

In: O AMOR QUE ACENDE A LUA, Rubem Alves.

BOA SORTE!

ANEXO I



MATERIAL DE APOIO

Você encontrará, neste Anexo, os materiais importantes e necessários para a execução da Oficina, como modelos de decisão judicial convidando as partes para o programa, carta convite, ficha de avaliação, exercícios, poemas, letras de música, etc.

Sinta-se à vontade para usar esses modelos ora disponibilizados para facilitar o seu trabalho, sem prejuízo da possibilidade de criar os próprios modelos.

OFICINA DE PAIS

1. MODELO DE DECISÃO JUDICIAL ENCAMINHANDO OS PAIS À OFICINA DE PAIS E FILHOS

1.a) No caso de o filho ter entre seis e 17 anos e acompanhar os pais na Oficina:

Diante dos Princípios Constitucionais da Dignidade da Pessoa Humana e do Melhor Interesse da Criança e do Adolescente, visando a amparar os interesses de _____, que apresenta tenra idade e já enfrenta a separação dos pais e os possíveis conflitos dela oriundo, encaminho as partes e à Oficina de Pais e Filhos, que será realizada no CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DESTA COMARCA DE _____, sito na Rua _____, na cidade de _____, no dia _____, às 14 horas. O programa tem a duração prevista de quatro horas, devendo se encerrar por volta das 18 horas.

Ressalto que a Oficina de Pais e Filhos consiste em um programa educacional interdisciplinar para casais e os respectivos filhos menores, de seis a 17 anos de idade, em fase de reorganização familiar, desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça, com a ajuda de psicólogos, e com base na experiência de outros países, como Estados Unidos da América e Canadá, visando a trazer mais paz para a vida deles e a evitar novos conflitos. O programa se apoia na literatura sobre os efeitos do divórcio e na importância de os pais e demais membros da família buscarem maneiras saudáveis de lidar com o término do casamento. A ruptura dos laços familiares é certamente estressante e traumática para os filhos menores, porém crises de longa duração podem e devem ser evitadas. Os casais que conseguem lidar de forma positiva com a separação garantem aos filhos um ambiente acolhedor e favorecem que eles não apenas sobrevivam, mas amadureçam positivamente após o divórcio. E a Oficina visa justamente a ajudar os casais a lidar de forma positiva com a separação e a preservar os filhos de seus conflitos.

Ressalto, também, que a Oficina não visa a avaliar ou julgar os pais, mas, apenas, ajudá-los, bem como seus filhos menores, a superarem esta fase de reorganização familiar, prevenindo novos conflitos e tendo um pouco mais de paz em suas vidas, objetivo primordial do Poder Judiciário.

Intimem-se pessoalmente as partes, convidando-as para que compareçam à Oficina, com seu filho _____, valendo cópia desta decisão como mandado.

Ressalto que aqueles que participarem da Oficina receberão atestado de comparecimento, inclusive para efeito de apresentação aos seus empregadores e à escola.

1.b) No caso de o filho ter menos de seis anos e não acompanhar os pais na Oficina:

Diante dos Princípios Constitucionais da Dignidade da Pessoa Humana e do Melhor Interesse da Criança e do Adolescente, visando a amparar os interesses de _____, que apresenta tenra idade e já enfrenta a separação dos pais e os possíveis conflitos dela oriundo, encaminho as partes à Oficina de Pais e Filhos, que será realizada no CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DESTA COMARCA DE _____, sito na Rua _____, na cidade de _____ no dia _____, às 14 horas. O programa tem a duração prevista de quatro horas, devendo se encerrar por volta das 18 horas.

Ressalto que a Oficina de Pais e Filhos consiste em um programa educacional interdisciplinar para casais e os respectivos filhos menores, de seis a 17 anos de idade, em fase de reorganização familiar, desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça, com a ajuda de psicólogos, e com base na experiência de outros países, como Estados Unidos da América e Canadá, visando a trazer mais paz para a vida deles e a evitar novos conflitos. O programa se apoia na literatura sobre os efeitos do divórcio e na importância dos pais e demais membros da família buscarem maneiras saudáveis de lidar com o término do casamento. A ruptura dos laços familiares é certamente estressante e traumática para os filhos menores, porém crises de longa duração podem e devem ser evitadas. Os casais que conseguem lidar de forma positiva com a separação garantem aos filhos um ambiente acolhedor e favorecem que eles não apenas sobrevivam, mas amadureçam positivamente após o divórcio. E a Oficina visa justamente a ajudar os casais a lidar de forma positiva com a separação e a preservar os filhos de seus conflitos.

Ressalto, também, que a Oficina não visa a avaliar ou julgar os pais, mas, apenas, ajudá-los, bem como seus filhos menores, a superarem esta fase de reorganização familiar, prevenindo novos conflitos e tendo um pouco mais de paz em suas vidas, objetivo primordial do Poder Judiciário.

Intimem-se pessoalmente as partes, convidando-as para que compareçam à Oficina, mas sem o filho, dada a sua tenra idade, valendo cópia desta decisão como mandado.

Ressalto que aqueles que participarem da Oficina receberão atestado de comparecimento, inclusive para efeito de apresentação aos seus empregadores.

1.c) No caso de as partes já terem entabulado acordo no processo:

Diante dos Princípios Constitucionais da Dignidade da Pessoa Humana e do Melhor Interesse da Criança e do Adolescente, visando a amparar os interesses de _____, que apresenta tenra idade e já enfrenta a separação dos pais e os possíveis conflitos dela oriundo, encaminho as partes à Oficina de Pais e Filhos, que será realizada no CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DESTA COMARCA DE _____, sito na Rua _____, na cidade de _____ no dia _____, às 14 horas. O programa tem a duração prevista de quatro horas, devendo se encerrar por volta das 18 horas.

Ressalto que a Oficina de Pais e Filhos consiste em um programa educacional interdisciplinar para casais e os respectivos filhos menores, de seis a dezessete anos de idade, em fase de reorganização familiar, desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça, com a ajuda de psicólogos, e com base na experiência de outros países, como Estados Unidos e Canadá, visando a trazer mais paz para a vida deles e a evitar novos conflitos. O programa se apoia na literatura sobre os efeitos do divórcio e na importância dos pais e demais membros da família buscarem maneiras saudáveis de lidar com o término do casamento. A ruptura dos laços familiares é certamente estressante e traumática para os filhos menores, porém, crises de longa duração podem e devem ser evitadas. Os casais que conseguem lidar de forma positiva com a separação garantem aos filhos um ambiente acolhedor e favorecem que eles não apenas sobrevivam, mas amadureçam positivamente após o divórcio. E a Oficina visa justamente a ajudar os casais a lidar de forma positiva com a separação e a preservar os filhos de seus conflitos.

Ressalto, também, que o encaminhamento dos requerentes e do filho à Oficina, embora já celebrado o acordo entre eles, é importante para que a família supere esta fase de reorganização familiar, prevenindo novos conflitos e tendo um pouco mais de paz em suas vidas, objetivo primordial do Poder Judiciário.

Intimem-se pessoalmente as partes, convidando-as para que compareçam à Oficina juntamente com o filho menor, valendo cópia desta decisão como mandado.

Ressalto que aqueles que participarem da Oficina receberão atestado de frequência, inclusive para efeito de apresentação aos seus empregadores e à escola.”

2. MODELO DE CARTA CONVITE

Você está convidado(a) a participar da Oficina de Pais e Filhos juntamente com seu filho, se ele tiver de seis a 17 anos de idade, que será realizada no CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DESTA COMARCA DE _____, sito na Rua _____, na cidade de _____ no dia _____, às 14 horas. O programa tem a duração prevista de quatro horas, devendo se encerrar por volta das 18 horas.

A Oficina de Pais e Filhos é um programa educacional interdisciplinar que foi desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça para ajudar você e seu filho menor a superarem esta fase de reorganização familiar. O programa se apoia na literatura sobre os efeitos do divórcio e na importância dos pais e demais membros da família buscarem maneiras saudáveis de lidar com o término do casamento. A ruptura dos laços familiares é certamente estressante e traumática para os filhos menores, porém, crises de longa duração podem e devem ser evitadas. Os casais que conseguem lidar de forma positiva com a separação garantem aos filhos um ambiente acolhedor e favorecem que eles não apenas sobrevivam, mas amadureçam positivamente após o divórcio.

A Oficina não visa a avaliar ou julgar os pais, mas, apenas, ajudá-los, bem como seus filhos menores, a superarem esta fase de reorganização familiar e a terem mais paz em suas vidas, objetivo primordial do Poder Judiciário.

Sua presença é muito importante. Aguardamos você!

Juiz(a) de Direito

3. CASAIS SE SEPARAM – PAIS E FILHOS SÃO PARA SEMPRE

Verônica A. da Motta – In: *Família, separação e mediação: uma visão psicojurídica*. São Paulo: Método, 2007.

*É possível que eu já não te queria mais,
Como você a mim. Não é o que importa.
Dá dor e dói, mas a dor se suporta,
Nem que seja preciso analgizar.
É possível que apenas um de nós
Não queira ao outro e isso inda é mais triste,
Deixando num dos dois a frustração,
No outro, um fogo fátuo de alívio,
Pelo desmoronar do duplo sonho.
O que não é possível é que nos acusemos,
Que nos apontemos, dedo em riste,
Que nos fulminemos com o alhar,
Esquecendo tudo o que de bom já houve.
O que não é possível é que nos destruamos,
A nós, que, em outros tempos, nos amamos,
E cada qual, a si, pra ver o outro morto,
Desmerecendo os braços que, um dia, foram um porto,
Jogando pelo ar tudo o que construímos.
E construímos mais que sonhos, nessa estrada,
Transportamos amor por esses trilhos,
Deixamos marcas, por onde passamos,
E a mais viva delas são os nossos filhos.
Que continuarão nossos, vida toda,
Precisando de nós, em cada idade,
Como seu nome e bússola, rumo à felicidade,
Sua rosa-dos-ventos, o seu cais.
Seremos pai e mãe por todo o sempre,
Mesmo entrando pro rol dos ex-casais.
Isso nada nos tirará, nem mesmo a morte,
Relação eterna e sem corte,
Que a nossos filhos só beneficiará.
Se fomos meios de procriação,
Que na criação sejamos timoneiros,
Guiando com firmeza, a quatro mãos,
O barco da vida de nossos herdeiros.
E até que, sós, o possam conduzir,
E, para sempre, em evento, idade ou estado,
Possamos nós, ainda que ex-casal,
Enquanto pais, andarmos, lado a lado.*

4. EXERCÍCIO “Reconhecendo os sentimentos”

(FABER, Adele; MAZLISH Elaine. *Como falar para seu filho ouvir e como ouvir para seu filho falar*. São Paulo: Summus Editorial, 2003. p. 37.)

O FILHO DIZ:	UMA PALAVRA QUE DESCREVE O QUE ELE PODE ESTAR SENTINDO	USE A PALAVRA EM UMA FRASE QUE MOSTRE QUE VOCÊ ENTENDEU O SENTIMENTO (NÃO FAÇA PERGUNTAS OU DÊ CONSELHOS)
Exemplo: “O motorista do ônibus gritou comigo e todo mundo riu.”	Vergonha	“Isso deve ter causado muita vergonha em você.” ou “Parece que isso o envergonhou.”
1. “Eu gostaria de dar um soco na cara do Michael!”	_____	_____ _____ _____
2. “Só por causa de uma chuva fraca, a minha professora disse que não poderíamos ir ao passeio. Ela é estúpida.”	_____	_____ _____ _____
3. “Mariana me convidou para a festa, mas sei lá.”	_____	_____ _____ _____
4. “Eu não sei por que os professores têm de encher a gente com tanta lição para o fim de semana.”	_____	_____ _____ _____
5. “Janete está se mudando e ela é minha melhor amiga.”	_____	_____ _____ _____

5. EXERCÍCIO “Ajudando nosso filho”

Veja esta lista e verifique como você já está ajudando seu filho a se adaptar ao divórcio dos pais e a crescer em um ambiente saudável. Circule as habilidades que você gostaria de desenvolver mais:

- Eu digo ao nosso filho que o divórcio não foi culpa dele.
- Eu não falo mal do meu ex para o nosso filho ou na presença dele.
- Eu tento evitar discutir na frente do nosso filho.
- Eu não peço para nosso filho dar recados ao meu ex.
- Eu tento trabalhar com o meu ex uma forma consistente de disciplinar nosso filho.
- Eu estou me esforçando para passar tempo com cada um de nossos filhos.
- Eu digo ao nosso filho que é bom ele amar o pai/a mãe.
- Eu não comparo o nosso filho com meu ex.
- Eu não fico culpando o meu ex pelas preocupações, medos e problemas do nosso filho.
- Eu estou tentando ajudar nosso filho a não se sentir envergonhado por causa do divórcio.
- Eu entendo que o divórcio não me torna um fracassado.
- Eu avisei os professores de nosso filho sobre o divórcio para que eles possam ajudá-lo.
- Eu não estou fazendo muitas mudanças na vida de nosso filho de uma só vez.
- Eu não pergunto ao nosso filho com quem ele quer viver ou quem ele ama mais.
- Eu estou encorajando o nosso filho a se dedicar às suas atividades normais.
- Eu estou tentando manter o controle emocional o máximo que eu posso.
- Eu não estou despejando todas as minhas emoções sobre o nosso filho.
- Eu estou encorajando o convívio de nosso filho com meu ex.
- Eu sei que as coisas vão melhorar.

6. EXERCÍCIO “Como reduzir o nível de conflito”

João e Maria sempre brigam quando João vai retirar o Pedrinho, filho do casal, da casa de Maria, o que deixa Pedrinho muito triste. O que eles podem fazer para reduzir o conflito durante o exercício do direito de convivência?

João e Maria sempre brigam quando conversam pessoalmente ou pelo telefone. Como eles podem se comunicar melhor sem brigas?

João e Maria sempre brigam quando se encontram. Qual a melhor forma de João pagar a pensão alimentícia para o Pedrinho, sem precisar encontrar Maria?

7. EXERCÍCIO “Comunicação não violenta”

Lembre-se. A Comunicação Não Violenta tem quatro componentes, embora nem sempre todos eles precisem estar presentes:

1. OBSERVAÇÃO
2. SENTIMENTO
3. NECESSIDADE
4. PEDIDO

Pratique transformar essas frases, que apenas aumentam o conflito, em Comunicação Não Violenta:

“Seu irresponsável! Você sempre chega atrasado no dia de visita e deixa todo mundo à sua disposição. Parece que nem liga para o próprio filho! Se isso acontecer novamente eu não vou mais permitir que você visite nosso filho!”

COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA

“Sua maluca! Você falou para o nosso filho que eu não estou nem aí para ele? Agora ele está com frescura para sair comigo. Eu vou tirar a guarda dele de você!”

COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA

8. EXERCÍCIO “Você é uma mãe ou um pai alienador(a)?”

Veja esta lista e verifique se você já está ajudando seu filho a manter uma ligação saudável com o pai/mãe. Circule as habilidades que você gostaria de desenvolver mais:

- Eu permito que nosso filho fale negativa ou desrespeitosamente sobre o outro pai/mãe.
- Eu dou ao nosso filho alternativas tentadoras que possam interferir com o tempo do outro pai/mãe com ele (por exemplo: filho, seria tão bom se pudéssemos ir à loja de brinquedos neste final de semana (justamente o final de semana reservado à visitação paterna/materna)
- Eu dou ao nosso filho poder de decisão sobre o tempo gasto com o outro pai/mãe.
- Eu mostro para nosso filho como fico magoado e traído se ele apresenta quaisquer sentimentos positivos em relação ao outro pai/mãe.
- Eu uso nosso filho como um mensageiro ou espião.
- Eu peço para nosso filho mentir para o outro pai/mãe ou trair a confiança dele.
- Eu fico sem jantar e depois digo ao filho que o outro pai/mãe não dá dinheiro suficiente para que todos possam jantar.
- Eu infrinjo o tempo do outro pai/mãe com telefonemas excessivos ou atividades programadas.
- Eu intercepto presente de aniversário do outro pai/mãe e digo ao nosso filho que ele/ela não enviou nenhum presente.
- Eu não passo a ligação do outro pai/mãe ao nosso filho e digo-lhe que o pai/mãe não ligou.

9. FICHA DE AVALIAÇÃO INICIAL

Obrigado por aceitar o convite para participar da Oficina de Pais e filhos! Sua avaliação é muito importante para o aprimoramento do nosso trabalho, para isso contamos com a sua colaboração respondendo este questionário.

SÃO VICENTE, _____ DE _____ DE 2015.

NOME: _____ (IDENTIFICAÇÃO OPCIONAL)

1. Você já tinha ouvido falar da Oficina?

() Sim () Não

2. Como você ficou sabendo?

() audiência () amigos () alguém que já participou () outros

3. Como você define o seu relacionamento com o seu ex-parceiro?

() ótimo () bom () regular () péssimo

4. Como você define o seu relacionamento com seu(s) filho(s)?

() ótimo () bom () regular () péssimo

5. O que você espera da Oficina?

6. Seu filho tem alguma restrição alimentar? Qual? _____

Obrigado e boa Oficina!

10. FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL

Obrigado por ter participado da Oficina de Pais e Filhos! Sua avaliação é muito importante para o aprimoramento do nosso trabalho, para isso contamos com a sua colaboração respondendo este questionário.

SÃO VICENTE, _____ DE _____ DE 2015.

NOME: _____ (IDENTIFICAÇÃO OPCIONAL)

1. QUAL SEU GRAU DE SATISFAÇÃO COM A OFICINA:

() Muito satisfeito () Satisfeito () Pouco satisfeito () Insatisfeito

2. AVALIE A OFICINA SEGUNDO ESTES ASPECTOS:

APRESENTAÇÃO:

() Muito bom () Bom () Regular () Fraco

MATERIAL

() Muito bom () Bom () Regular () Fraco

INSTRUTORA

() Muito bom () Bom () Regular () Fraco

ESPAÇO

() Muito bom () Bom () Regular () Fraco

DURAÇÃO

() Muito bom () Bom () Regular () Fraco

3. INDICARIA A OFICINA A ALGUÉM? () SIM () NÃO

4. ALGUMA OBSERVAÇÃO, RECLAMAÇÃO OU SUGESTÃO SOBRE O TRABALHO REALIZADO? _____

5. VOCÊ ACHA QUE A OFICINA O AJUDOU A REFLETIR SOBRE A FORMA DE AGIR EM RELAÇÃO AO SEU EX-PARCEIRO? () Sim () Não

Se desejar comente sua resposta _____

6. VOCÊ ACHA QUE A OFICINA O AJUDOU A REFLETIR SOBRE A FORMA DE AGIR EM RELAÇÃO A SEUS FILHOS? () SIM () NÃO

Se desejar comente sua resposta _____

7. PARA MIM A OFICINA DE PAIS E FILHOS SIGNIFICOU:

8. VOCÊ GOSTARIA DE SER CONTATADO EM DOIS MESES PARA NOS DIZER SE A OFICINA CAUSOU ALGUMA CONSEQUENCIA NA SUA VIDA, NA DE SEU FILHO OU NA DE SEU EX?

() sim () não

CASO VOCÊ TENHA RESPONDIDO “SIM” À ÚLTIMA PERGUNTA, POR FAVOR, NOS INFORME:

TELEFONE DE CONTATO: _____

E-MAIL: _____

MUITO OBRIGADO!

11. MODELOS DE CERTIFICADO DE PRESENÇA

Modelo 1



Parabéns!

A sua participação e o seu empenho na tarde de hoje foram notáveis! Você aprendeu diferentes formas de lidar com os seus sentimentos, pensamentos e com os seus familiares. Agradecemos as contribuições que você deu aos outros participantes da Oficina e que enriqueceram bastante a nossa tarde. Esperamos que você continue buscando a convivência harmoniosa, inspirada nos princípios da Cultura de Paz e lembrando os benefícios que essa atitude pode trazer para os seus filhos.

_____, _____ de _____ de 2013.

JUIZ(A) DE DIREITO COORDENADOR(A) DO CENTRO JUDICIÁRIO
DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA

Modelo 2



CERTIFICADO

Certifico para os devidos fins, que o(a) Sr.(a) _____,
CPF _____, participou da Oficina de Pais e Filhos, projeto educacional desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça, realizado nesta Comarca pelo Centro de Solução de Conflitos e Cidadania, no dia _____, cumprindo carga horária de quatro horas-aula, com excelente aproveitamento, destacando-se pelo seu desempenho e interesse nas técnicas de resolução amigável de conflitos.

_____,
Local data

Psicóloga do CEJUSC
de _____

Juiz(a) de Direito Coordenador
do CEJUSC de _____

OFICINA DOS FILHOS ADOLESCENTES

1. QUESTIONÁRIO “como lidar com os meus sentimentos sobre o divórcio de meus pais?”

1. ANDRE SENTE RAIVA POR SEUS PAIS TEREM SE SEPARADO. QUAL SERIA A MELHOR FORMA DE ANDRE SUPERAR ESTE PROBLEMA?

- a) LIBERAR A RAIVA BATENDO NO IRMÃO MAIS NOVO.
- b) FINGIR QUE SE SENTE BEM, ESPERANDO A RAIVA PASSAR.
- c) EXPRESSAR SUA RAIVA FALANDO COM ALGUÉM QUE OUVISSE O QUE ELE ESTÁ SENTINDO.
- d) OUTRO _____

2. PAI DE RUTE LHE CONTOU COISAS RUINS SOBRE SUA MÃE. MUITAS VEZES ELA ACHA QUE NÃO PODE SER VERDADE O QUE O PAI LHE CONTA, MAS, AO MESMO TEMPO, ELA ACREDITA NO PAI PORQUE ELE NUNCA MENTIU PARA ELA ANTES. QUAL A MELHOR FORMA DE RUTE RESOLVER ESTE PROBLEMA?

- a) NUNCA MAIS FALAR COM A MÃE PORQUE NÃO CONCORDA COM O QUE, SEGUNDO O PAI LHE DISSE, ELA FEZ A ELE.
- b) DIZER CALMAMENTE AO PAI “PARE DE FALAR ESTAS COISAS DA MÃE, ISSO ME MAGOA. VOU CONTINUAR A AMAR VOCÊS DOIS.”
- c) COLOCAR O RÁDIO NO VOLUME MÁXIMO E NÃO OUVIR NADA DO QUE O PAI DISSER.
- d) OUTRO _____

3. SONIA ODEIA ANDAR ENTRE A CASA DO PAI E DA MÃE. COMO SONIA PODE RESOLVER SEU PROBLEMA?

- a) TER SUAS COISAS (ESCOVA DE DENTES, ROUPAS, JOGOS) NA CASA DOS DOIS, PARA SE SENTIR BEM NAS DUAS CASAS.
- b) RECUSAR-SE A IR À CASA DO PAI PORQUE É MUITO DIFÍCIL ANDAR DE UM LADO PARA OUTRO CARREGANDO TUDO O QUE PRECISA.
- c) FALAR COM OS PAIS SOBRE O PROBLEMA PARA VER SE ELES PODEM AJUDAR.
- d) OUTRO _____

4. ANTONIO ACHA QUE OS PAIS SE DIVORCIARAM POR CAUSA DELE, PORQUE ELE ESTAVA O TEMPO TODO METIDO EM CONFUSÃO E OS PAIS SEMPRE DISCUTIAM COM ELE. COMO ANTONIO PODE ULTRAPASSAR ESTE PROBLEMA?

- a) ADMITIR QUE A CULPA É SUA E PEDIR AOS PAIS QUE SE JUNTEM NOVAMENTE, PROMETENDO SE COMPORTAR MELHOR.
- b) CONVERSAR COM ALGUÉM DE CONFIANÇA PARA FALAR SOBRE O SEU SENTIMENTO DE CULPA.
- c) CONVERSAR COM OS PAIS PARA TENTAR ENTENDER O VERDADEIRO MOTIVO DO DIVÓRCIO.
- d) OUTRO _____

5. LUIZ NÃO GOSTA DA NAMORADA DO PAI E TEM CIÚMES DO TEMPO QUE O PAI PASSA COM ELA. ELE ACHA QUE QUANDO O PAI ESTÁ COM A NAMORADA NÃO LHE DÁ ATENÇÃO. QUAL A MELHOR FORMA DE LUIZ RESOLVER ESTE PROBLEMA?

- a) TRATAR MAL A NAMORADA DO PAI PARA QUE ELA VÁ EMBORA.
- b) FALAR COM O PAI SOBRE O QUE ESTÁ SENTINDO.
- c) RECUSAR-SE A VER O PAI ATÉ ELE TERMINAR O NAMORO.
- d) OUTRO _____

6. OS PAIS DE SARA DISCUTEM MUITO E GRITAM UM COM O OUTRO. O QUE SARA PODE FAZER PARA MELHORAR ESTA SITUAÇÃO?

- a) GRITAR TAMBÉM E COLOCAR-SE NO MEIO DOS PAIS.
- b) IR PARA O QUARTO E TENTAR SE DISTRAIR OUVINDO MÚSICA, LENDO OU JOGANDO UM JOGO.
- c) CONVERSAR COM OS PAIS, QUANDO ELES ESTIVEREM MAIS CALMOS, SOBRE O QUANTO ELA FICA TRISTE E ASSUSTADA VENDO OS DOIS BRIGAREM DESTA FORMA.
- d) OUTRO _____

Questionário extraído da obra: ALMEIDA, Nelly; MONTEIRO, Susana. *Os meus pais já não vivem juntos*: intervenção em grupo com crianças e jovens de pais divorciados. Lisboa: Coisas de Ler, 2012.

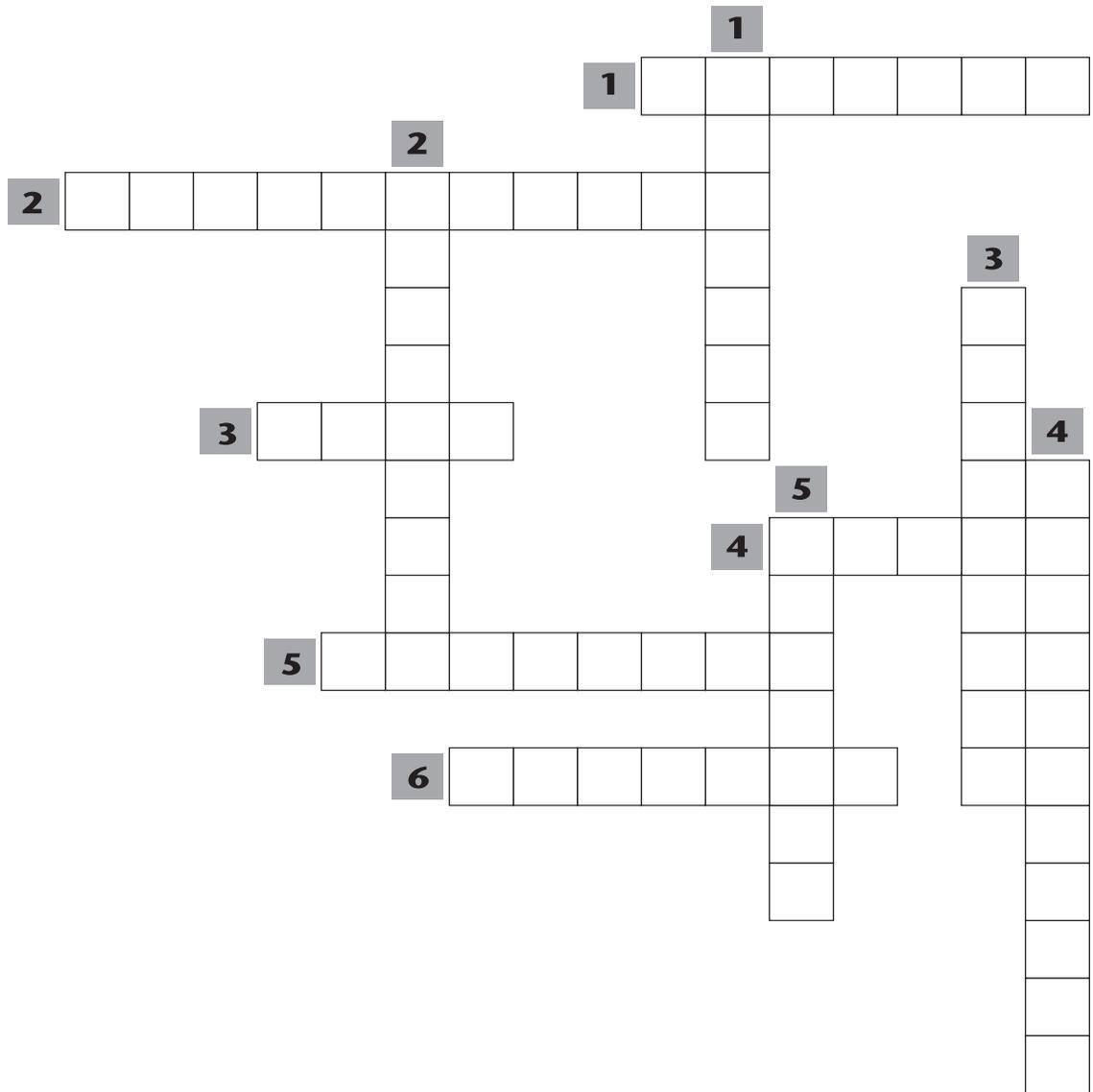
2. PALAVRAS CRUZADAS

HORIZONTAIS

1. Eu, meu pai e minha mãe continuamos sendo uma _____.
2. Eu tenho o direito de expressar meus _____.
3. Eu posso _____ igualmente meu pai e minha mãe.
4. Tudo vai dar _____.
5. Eu continuo sendo a pessoa _____ que sempre fui.
6. Para me sentir melhor, quando eu estiver triste, posso escutar minhas _____ favoritas.

VERTICAIS

1. Conforme a música do Legião Urbana, "Pais e Filhos", "você vive criticando seus pais por tudo. Isto é um _____. Eles são crianças como você. O que você vai ser quando você crescer?"
2. Eu tenho o direito de não levar _____ de um pai para o outro.
3. Eu tenho o direito de não ouvir afirmações _____ de um pai sobre o outro ou sobre outro membro de minha família.
4. Eu posso continuar convivendo com meu pai ou minha mãe com quem não moro mais por meio das _____.
5. Eu não sou _____ pelo divórcio de meus pais.

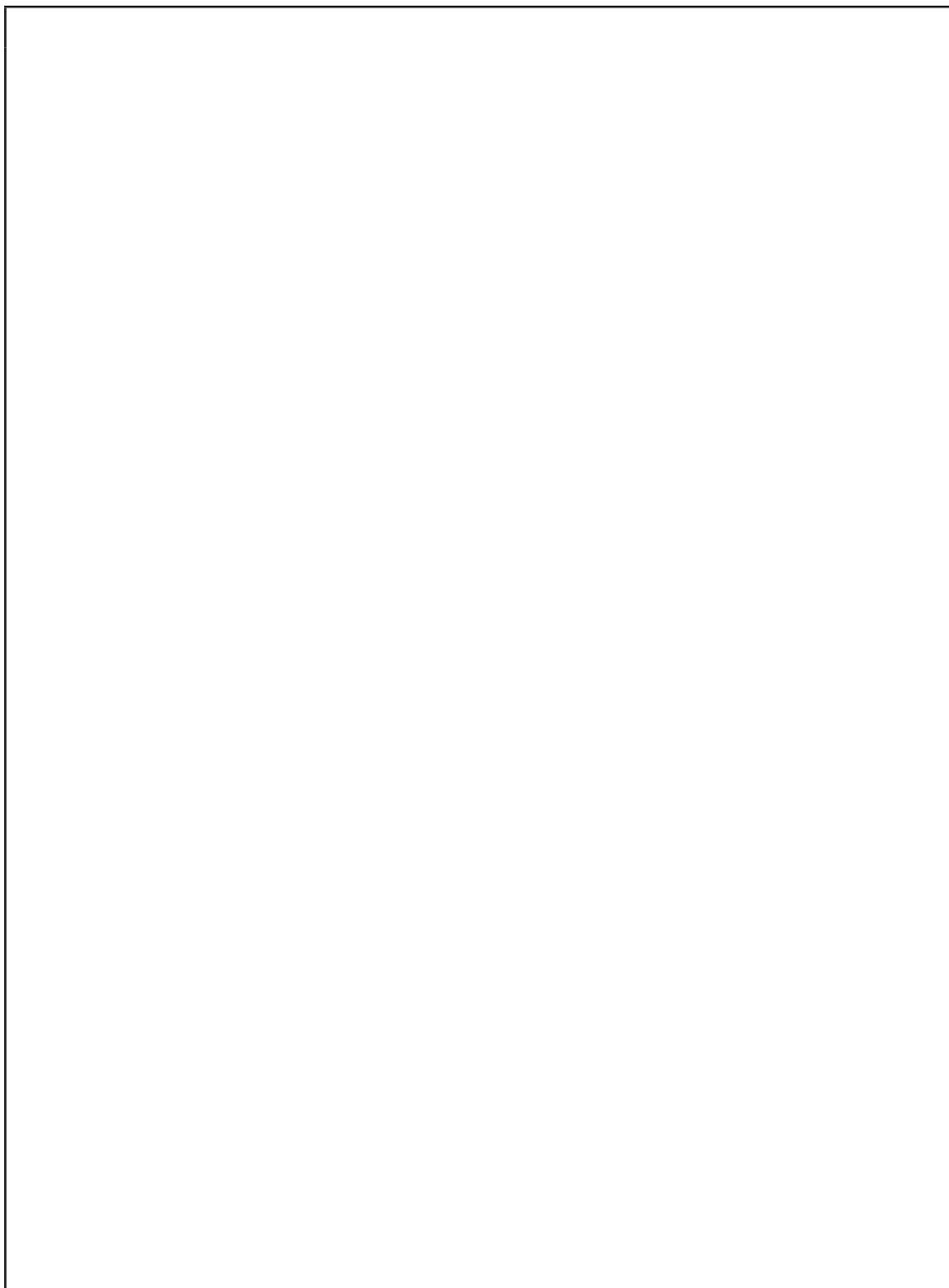


3. LETRA DA MÚSICA “Pais e Filhos” – Legião Urbana

Estátuas e cofres e paredes pintadas
Ninguém sabe o que aconteceu
Ela se jogou da janela do quinto andar
Nada é fácil de entender
Dorme agora
É só o vento lá fora
Quero colo!
Vou fugir de casa
Posso dormir aqui com vocês?
Estou com medo, tive um pesadelo
Só vou voltar depois das três
Meu filho vai ter nome de santo
Quero o nome mais bonito
É preciso amar as pessoas
Como se não houvesse amanhã
Porque se você parar pra pensar
Na verdade não há
Me diz, por que que o céu é azul?
Explica a grande fúria do mundo
São meus filhos
Que tomam conta de mim
Eu moro com a minha mãe
Mas meu pai vem me visitar
Eu moro na rua, não tenho ninguém
Eu moro em qualquer lugar
Já morei em tanta casa
Que nem me lembro mais
Eu moro com os meus pais
É preciso amar as pessoas
Como se não houvesse amanhã
Porque se você parar pra pensar
Na verdade não há
Sou uma gota d'água
Sou um grão de areia
Você me diz que seus pais não te entendem
Mas você não entende seus pais
Você culpa seus pais por tudo, isso é absurdo
São crianças como você
O que você vai ser
Quando você crescer

OFICINA DOS FILHOS CRIANÇAS

1. MINHA FAMÍLIA

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for a child to draw or write about their family.

2. CARINHAS



3. LISTA DO BEM-ESTAR

PESSOAS QUE ME AJUDAM A ME SENTIR BEM	LOCAIS QUE ME AJUDAM A ME SENTIR BEM	ATIVIDADES QUE ME AJUDAM A ME SENTIR BEM

VISITANTES

1. CARTA DE BOAS-VINDAS E INSTRUÇÕES



OFICINA DE PAIS E FILHOS DE SÃO VICENTE

ORIENTAÇÕES AOS VISITANTES

É com grande prazer que recebemos sua **visita!**

A Oficina de Pais e Filhos tem como objetivo orientar as famílias que enfrentam conflitos jurídicos relacionados ao divórcio ou à dissolução da união estável, nos quais vários ajustes e mudanças pessoais ocorrem. A participação na Oficina pretende auxiliar o casal em vias de separação a criar uma efetiva e saudável relação parental junto aos filhos.

O trabalho pretende também prevenir a alienação parental, na medida em que procura conscientizar o casal, que é importante para a criança conviver com ambos os pais, para que construa uma relação positiva e forme por si uma imagem de cada um dos pais.

A Oficina de Pais e Filhos é ministrada em uma única sessão com duração de quatro horas, onde são utilizados vídeos e dinâmicas, por Instrutores devidamente capacitados para esse fim. Durante a Oficina, os participantes poderão expressar-se livremente sobre os temas apresentados, compartilhar experiências, com espaço para questionamentos, discussões e prática das habilidades desenvolvidas.

A Oficina para os filhos é realizada por meio de atividades lúdicas, trabalho com sucata, desenhos, leitura de livros, apresentação de vídeos e discussões em grupo para os adolescentes.

Enfim, a Oficina de Pais e Filhos foi concebida com a finalidade de resgatar a responsabilidade das pessoas pela sua própria vida, transmitindo aos pais algumas informações relevantes sobre os efeitos negativos dos conflitos para os filhos e o que eles podem fazer para estabelecer uma boa parceria parental, para que suas crianças e adolescentes vivam em um ambiente tranquilo e se tornem pessoas emocionalmente saudáveis. Pretende, ainda, transmitir aos filhos algumas ideias para uma melhor adaptação nesse momento de transição familiar.

Este trabalho é aberto a pessoas que estejam interessadas em se tornar multiplicadoras e também a profissionais que queiram reproduzir o curso em outras esferas.

Para que possamos alcançar um grau de excelência em nosso trabalho, contamos com a sua colaboração seguindo as seguintes recomendações:

- **Identifique-se na entrada e assine a livro de presença.**
- **Acomode-se no local indicado para visitantes.**
- **Coloque-se na posição de ouvinte e não realize intervenções durante o trabalho. As dúvidas, críticas, sugestões e elogios são bem-vindos e poderão ser anotados na ficha de avaliação. Destacamos que, ao final da Oficina, teremos um momento para conversar sobre o trabalho realizado.**
- **Desligue os celulares e outros aparelhos sonoros.**
- **Não fotografe, filme ou grave a Oficina.**
- **Mantenha o sigilo para preservar os participantes.**
- **Evite conversas paralelas e ao entrar na sala permaneça até o final para não interferir na apresentação da Oficina.**

Contamos com a colaboração de todos e nos colocamos à disposição.

OBRIGADA!

2. FICHA DE AVALIAÇÃO



FICHA DE AVALIAÇÃO PARA OS VISITANTES

Agradecemos seu interesse em conhecer a prática da Oficina de Pais e Filhos. Sua avaliação é muito importante para o aprimoramento do nosso trabalho. Para isso contamos com a sua colaboração respondendo este questionário. Estamos à disposição para solução de qualquer dúvida.

Data da oficina: ____/ ____/ _____ Instrutora: _____

Nome: _____

Profissão: _____

Cidade: _____

1 Como ficou sabendo da Oficina:

2. Já teve contato com algum material da Oficina?

() Sim () Não

3. A Oficina atendeu suas expectativas?

() Sim () Não

4. Avalie a Oficina segundo estes aspectos:

MÉTODO

() Muito bom () Bom () Regular () Fraco

MATERIAL

() Muito bom () Bom () Regular () Fraco

PROFISSIONAIS

() Muito bom () Bom () Regular () Fraco

ESPAÇO

() Muito bom () Bom () Regular () Fraco

DURAÇÃO

() Muito bom () Bom () Regular () Fraco

5. Você tem sugestões para aprimorar o trabalho?

Obrigada por sua colaboração!

ANEXO II



Neste Anexo, você encontrará o Regulamento para os cursos de formação de instrutores das Oficinas de Divórcio e Parentalidade do Conselho Nacional de Justiça, elaborado pelo Comitê Gestor do Movimento pela Conciliação; o artigo elaborado pela organizadora da Oficina de Parentalidade e Divórcio, juíza Vanessa Aufiero da Rocha, “Oficinas de Parentalidade e Divórcio: como a nova política pública de prevenção e resolução de conflitos familiares, a educação parental, pode contribuir para a humanização da Justiça da Família e a estabilização e a pacificação das relações familiares”; e, ainda, algumas experiências exitosas com a Oficina de Pais e Filhos pelo Brasil afora.

1. REGULAMENTO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DAS OFICINAS DE DIVÓRCIO E PARENTALIDADE

Art. 1º Nos termos da Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, e da Recomendação n. 50, de 08 de maio de 2014, visando auxiliar os tribunais na capacitação de instrutores para a implantação e a execução das Oficinas de Divórcio e Parentalidade, o Comitê Gestor Nacional da Conciliação define as diretrizes dos Cursos de Formação de Instrutores das Oficinas de Divórcio e Parentalidade.

Art. 2º As Oficinas serão ministradas com base em material pedagógico fornecido aos participantes do treinamento pelo Comitê Gestor Nacional da Conciliação.

§1º O material pedagógico consiste em apresentações de eslaides (em arquivo *power point*), Cartilha do Instrutor, Cartilha do Divórcio para os Pais, Cartilha do Divórcio para os Filhos Adolescentes e Gibi Turminha do Enzo para as Crianças.

§2º O material pode ser utilizado por quaisquer pessoas ou entidades interessadas, sem fins lucrativos, porém a certificação ocorrerá somente nos cursos oficiais promovidos por tribunais e entidades parceiras.

Parágrafo 3º. A Cartilha do Instrutor, a Cartilha do Divórcio para os Pais, a Cartilha do Divórcio para os Filhos Adolescentes e o Gibi “Turminha do Enzo” para as crianças poderão ser reproduzidos e impressos pelos Tribunais ou entidades parceiras, sem fins lucrativos, com a inserção do logo e de carta de apresentação do Tribunal e/ou da entidade, a ser providenciada pelo Setor de Comunicação Social do Conselho Nacional de Justiça, mediante solicitação prévia.

Art. 3º A seleção dos inscritos será de responsabilidade dos Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec), de acordo com os seguintes critérios:

I – ser servidor público vinculado ao tribunal ou voluntário preferencialmente com histórico de contribuição para o programa de conciliação ou mediação judicial.

II – ter habilidade docente.

§1º O Comitê Gestor Nacional de Conciliação poderá, em caráter excepcional, convocar servidores para o curso, dependendo da demanda por formação no local.

§2º As instituições que desejarem formar instrutores para ministrar as Oficinas devem celebrar instrumento de parceria com o tribunal local.

Art. 4º A seleção de que trata o *caput* do art. 3º implica compromisso do respectivo tribunal em manter os participantes em função que os permita ministrar as Oficinas de Divórcio e Parentalidade, inclusive em outros Tribunais.

Art. 5º A participação no curso implica o compromisso de ministrar, no prazo de um ano após a conclusão da parte teórica, ao menos cinco Oficinas de Divórcio e Parentalidade, não remuneradas, observando as diretrizes da Oficina definidas no art. 9º.

Art. 6º O Nupemec de cada Tribunal emitirá declaração de comparecimento aos participantes do treinamento, a ser entregue imediatamente ao término de cada evento, qualificando o cursista como “Instrutor da Oficina de Divórcio e Parentalidade em formação”.

§1º Para receber a declaração, os participantes deverão ter frequência de 100% (cem por cento).

§2º A carga horária do curso será de, no mínimo, oito horas, em formato sempre presencial.

Art. 7º A certificação definitiva como instrutor da Oficina de Divórcio e Parentalidade ocorrerá após o implemento da condição referida no art. 5º.

§1º A comprovação se dará mediante envio da lista de presença e das avaliações dos participantes da Oficina, para cada uma das oficinas ministradas, referendadas pelo Nupemec do respectivo Tribunal.

§2º Os documentos listados no §1º deverão ser inseridos pelos instrutores em formação no sistema Cadastro Nacional de Instrutores da Justiça, conforme orientações posteriores.

Art. 8º A certificação terá validade por um ano, contado do implemento das condições para a respectiva emissão.

§1º Vencida a certificação, o instrutor deverá ministrar pelo menos uma Oficina gratuita por ano, nas mesmas condições definidas no art. 9º.

Art. 9º As Oficinas de Divórcio e Parentalidade a serem ministradas pelo instrutor em formação deverão observar as seguintes diretrizes:

I – O público-alvo da Oficina de Divórcio e Parentalidade são famílias em fase de reorganização familiar, motivada pela ruptura do relacionamento dos pais, com filhos menores, com ou sem processos judiciais.

II – A Oficina de Divórcio e Parentalidade é composta pela Oficina de Pais e pela Oficina de Filhos, sendo esta composta pela Oficina dos Filhos Adolescentes (entre 12 e 18 anos de idade) e pela Oficina dos Filhos Crianças (entre seis e 12 anos de idade, incompletos).

III – A Oficina de Divórcio e Parentalidade a ser ministrada pelo instrutor em formação poderá compreender apenas a Oficina dos Pais ou apenas a Oficina dos Filhos,

mas os filhos não poderão participar da Oficina dos Pais nem os pais poderão participar da Oficina dos Filhos.

IV – A Oficina dos Filhos, principalmente a Oficina dos Filhos Crianças, deve ser executada preferencialmente com o auxílio de pessoas que tenham experiência em lidar com crianças, como psicólogos, assistentes sociais e pedagogos.

V – O instrutor não deve dar conselhos pessoais ou jurídicos aos participantes da Oficina, já que esta consiste em um programa educacional e preventivo, não se prestando à orientação de casos específicos.

Art. 10. Os casos omissos serão apreciados e decididos pelo Comitê Gestor Nacional da Conciliação.

Brasília, maio de 2015.

COMITÊ GESTOR NACIONAL DA CONCILIAÇÃO

MOVIMENTO PERMANENTE PELA CONCILIAÇÃO

2. ALGUMAS EXPERIÊNCIAS EXITOSAS COM A OFICINA DE PAIS E FILHOS PELO BRASIL AFORA

2.1 São Paulo – São José dos Campos – Juiz José Eduardo Cordeiro Rocha

Instalei a Oficina de Pais em São José dos Campos/SP no ano de 2013. Eu tinha dificuldade para a obtenção de duas salas para atender os casais que participariam da dinâmica. Daí eu tive a ideia de realizar a Oficina no próprio salão do Júri, único espaço disponível na ocasião. Minha dificuldade consistia em evitar eventual discussão das partes no momento dos trabalhos. Eu precisava de algum anteparo, que reduzisse o contato visual entre o casal, mas que, por outro lado, não representasse um muro ou divisão, o que acentuaria a ideia de separação e remeteria ao próprio processo de divórcio. Era necessário algo suave e, ao mesmo tempo, que guardasse alguma relação com os propósitos da Oficina. Nada melhor que se valer da arte para essa finalidade e tanto melhor se o trabalho artístico fosse feito por crianças, que representariam exatamente aquilo que ligava o casal.

Entrei em contato com as escolas municipais de São José dos Campos/SP e elaborei um rodízio entre elas, com o compromisso de que os professores trabalhariam o tema Família com os alunos em sala de aula e o produto dessa atividade seriam desenhos ou pinturas feitos por eles. Os trabalhos infantis seriam encaminhados ao Fórum e expostos no salão do Júri no dia da Oficina.

A ideia deu muito certo. Não apenas para contornar algum inconveniente que adviria do contato visual entre as partes e para tornar o salão do Júri mais acolhedor, como também para fomentar a discussão do tema Família entre as crianças, assim como a importância do diálogo.

O receio inicial que eu tinha em colocar o casal reunido no mesmo recinto logo desapareceu. Venho realizando as Oficinas já faz dois anos, às vezes sozinho, às vezes com a participação de algum voluntário. Nesse período todo jamais tive algum incidente, sequer discussão, entre os participantes, tanto assim que alterei o suporte que serve para a fixação dos trabalhos infantis, a fim de permitir um pouco de contato visual entre os participantes.

Hoje posso dizer com segurança que alguns receios que eu tinha para a instalação das Oficinas não passavam de mitos e tomo a liberdade de enumerá-los:

- 1) O salão do Júri não é adequado para a realização da Oficina: na verdade o salão do Júri é o lugar mais adequado para a realização da Oficina. Tem espaço amplo, grande quantidade de cadeiras e está presente em toda e qualquer Comarca do Brasil, o que facilita sobremaneira a difusão das Oficinas de

Parentalidade pelo país. A pergunta que se deve fazer é *o que eu posso fazer para tornar o salão do Júri um lugar mais acolhedor?* O uso da criatividade será de grande valia para isso.

- 2) Atender grande quantidade de pessoas desvirtua a Oficina: receber grande quantidade de pessoas não faz com que a Oficina se transforme em mera palestra. Por óbvio que a abordagem será diferente, com o uso de dinâmicas reflexivas e manifestações que não enveredem para o caso concreto, mas o contato do expositor com o público permanece estreito, até mesmo com a realização de algumas dinâmicas.
- 3) Juiz não deve realizar Oficina, pois perderá a imparcialidade: sou instrutor formado no primeiro curso promovido pelo Conselho Nacional de Justiça e ministrei todas as Oficinas que se realizaram em São José dos Campos/SP, muitas delas sozinho, e posso afirmar com segurança que nunca me vi em situação que comprometesse minha imparcialidade ou mesmo que me colocasse em contato com peculiaridades do caso concreto submetido a Juízo.
- 4) A presença do Juiz intimida as partes: nada mais equivocado. Ao contrário, o que pude notar é que a participação do Juiz empresta credibilidade à dinâmica e muda a forma como as pessoas passam a conceber a Justiça. Além disso, o estímulo à participação direta de Juízes como instrutores facilitaria a disseminação de Oficinas pelo país, ainda que a participação direta dos magistrados ocorresse apenas na fase inicial de implantação das Oficinas.

Atualmente, são convidados a passar pela Oficina de Pais todos os casais, com filhos, em processos de divórcio e dissolução de união estável em trâmite nas três Varas de Família de São José dos Campos/SP. Na semana seguinte à realização da Oficina, ocorrem audiências de conciliação com os participantes, nas três Varas de Família, de forma concentrada, o que facilita a obtenção de dados quantitativos acerca do número de acordos e reconciliações obtidos.

A repercussão da implantação da Oficina na Comarca foi tão positiva, que, ao cabo de dois anos, além das pessoas convidadas pelas Varas de Família, recebo também encaminhamentos diretamente de outros órgãos, como a Defensoria Pública, entidades de defesa da mulher ou mesmo de escritórios de advocacia.

Desde o ano passado, iniciei atividade em continuação, com a convocação semestral das pessoas que passaram pelas Oficinas para nova dinâmica, agora em salas separadas e com reduzido número de pessoas, sem o uso de filmes ou projeções, em que angústias pessoais podem ser externadas a psicólogos. Nesse caso, como o contato com o caso concreto é maior e demanda abordagem especializada, não participo das atividades.

Ao longo dessas experiências, foi possível notar que as pessoas sentem grande necessidade de serem ouvidas e de dividir seus problemas e indagarem sobre a possibilidade de dar continuidade ao trabalho iniciado. Isso me levou a firmar um convênio com a Universidade Paulista (Unip) para a prestação de assistência psicológica gratuita a todos aqueles que passassem pelas Oficinas e que estivessem interessados em prosseguir, agora com abordagem mais aprofundada.

JOSÉ EDUARDO CORDEIRO ROCHA

Juiz Titular da 2ª Vara da Família e das Sucessões de São José dos Campos/SP

2.2 São Paulo – Palmital – Assistente Social Ivana C. F. Paião

A Comarca de Palmital é composta por quatro municípios cuja população totaliza aproximadamente a 30 mil habitantes. Como sede de comarca, o fórum de Palmital atende aos munícipes que reclamam pela Justiça, ofertando-lhes o atendimento por meio dos serviços de duas varas instaladas, o Centro Judiciário de Solução e Conflitos e Cidadania (Cejusc), o Serviço Social.

Em decorrência da demanda diária e das aproximações que os profissionais forenses tiveram por meio de treinamentos internos, voltados à cultura de paz, que a Oficina de Pais e Filhos tornou-se conhecida. Assim, esses profissionais uniram-se a outros das diversas instituições da comunidade que compõe a comarca e deram início aos trabalhos para a implantação da oficina, em maio/2014, quando aconteceu a reunião com representantes de diversos seguimentos da sociedade, entre eles, da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Projetos Sociais, representantes da Saúde e Assistência Social municipal, Conselheiros Tutelares, dentre outros. Desta reunião, algumas pessoas se engajaram com o trabalho e, posteriormente, tornaram-se instrutores das oficinas, mediante estudo e treinamento.

Antes, porém de se executar a primeira edição da oficina, foram realizadas reuniões com as redes de serviços dos outros municípios que compõem a comarca, com a finalidade de estarem instruídos e partilharem do trabalho, desenvolvendo intervenções em suas localidades para reforçar aquilo que se debate na oficina.

A primeira edição da Oficina de Pais e Filhos de Palmital foi realizada em julho/2014.

Baseada no projeto piloto da Juíza Vanessa Aufiero, em Palmital, optou-se por algumas modificações, dadas as peculiaridades da localidade. A oficina, como no projeto piloto, materializa-se num único encontro, porém, com a duração de duas horas e meia.³⁰

Em Palmital, a primeira edição teve em torno de dez instrutores voluntários,³¹ que visavam à reflexão dos pais sobre suas ações em relação aos filhos. Para isso trataram do sentimento que os pais nutrem em relação aos filhos, mediante a situação conflituosa. Para sua execução, foi solicitada a parceria da secretaria de educação municipal, podendo, então, ser utilizado espaço físico da escola, que permanece aberta no período noturno. A opção pelo uso do prédio da escola se deu em razão de ser um ambiente familiar às crianças/adolescentes, já ter uma série de equipamentos audiovisuais e o número de salas, onde se poderia acomodar as pessoas, separando-as de forma que as crianças comporiam uma oficina, os pais (mãe em uma e pai em outra) sala e adolescentes, com aqueles de sua faixa etária.

30 No projeto piloto a Oficina tem a duração de quatro horas. Assim como no projeto piloto, ao final da oficina, em Palmital, os pais recebem a cartilha do divórcio e os adolescentes, a cartilha do adolescente.

31 Os instrutores são voluntários de diversas áreas: escreventes e chefe de seção do fórum, assistentes sociais, psicólogos, advogados conselheiros tutelares.

A indicação para a participação dos pais nas oficinas aconteceu com base em processos que tramitavam pelas varas e casos reincidentes nos conselhos tutelares ou que tivessem, por um motivo ou outro, estado no Cejusc. Os pais foram intimados judicialmente ou convidados pelo CEJUSC, Conselho Tutelar ou mesmo pelo Serviço Social.³²

Na primeira oficina participaram seis crianças, partindo de seis anos de idade e 20 pais, distribuídos em duas salas. A sala destinada às crianças foi previamente decorada e as atividades iniciaram com a música do abraço, facilitando a apresentação, proporcionando o ambiente de descontração. Em seguida, as crianças foram incentivadas a manifestar seus sentimentos pintando a imagem que melhor as define, se estavam tristes, contentes, felizes, entre outros. A atividade posterior estava relacionada ao complemento de frase, por exemplo: “Eu, meu pai e minha mãe continuamos sendo uma ...(família)”. Depois, desenham sua família. É interessante ver a produção das crianças, que incluem ou excluem os familiares, com base em suas histórias de vida.

No decorrer de cada atividade foram trabalhados temas voltados ao conflito que vivenciam, sendo-lhes exposto que existem assuntos que pertencem aos adultos e o porquê dos sentimentos manifestados nos desenhos. As verbalizações das crianças dão sustentação às pontuações dos instrutores, que procuram esclarecer que eles não são culpados das atitudes dos pais e que não são adultos para resolverem determinadas questões.

Em um segundo momento as crianças participam da apresentação do teatro com fantoches. A história está relacionada ao conflito e separação dos pais. Depois, podem apreciar uma parte do vídeo do filme *Rei Leão*, em que se mostra que existem dificuldades, mas que pais e filhos ficarão sempre juntos. Ao final as crianças avaliam o encontro pelo método lúdico, escolhendo a caretinha – confeccionada em EVA, que melhor lhe define.

Em dias posteriores, o material produzido pelas crianças e suas verbalizações é colocado em discussão pelo grupo de instrutores, avaliando-se a forma como a criança tem reagido ao momento por que estão passando. Em algumas situações, o grupo entende a necessidade de a criança ser encaminhada para um estudo mais aprofundado, uma apreciação psicológica. Quando isto acontece, um dos profissionais se encarregada de contatar com a família, geralmente com aquele que a criança se encontra convivendo, e sugerir o encaminhamento para avaliação psicológica.

Entretanto, neste procedimento não é exibida a produção da criança, afinal, os instrutores pactuam com ela sobre o sigilo no início da oficina.

³² Durante o planejamento dos trabalhos, a equipe concluiu que não somente os casais que vivenciavam o conflito advindo da separação/divórcio poderiam participar da oficina, mas todos, inclusive os que pleiteavam a guarda dos filhos consensualmente. Tal participação estaria vinculada ao caráter preventivo.

No encontro com os pais, que são separados em salas diferentes, de forma que os ambientes fiquem com pessoas de ambos os sexos, uma ação proposital, para que o homem possa ouvir o que uma mulher tem a dizer e o contrário aconteça também; a atividade se inicia com a apresentação dos objetivos e explicação sobre o funcionamento da oficina. O que geralmente se percebe é que as pessoas desconhecem os trabalhos da oficina, normalmente indagam o que irá acontecer e até se reservam inicialmente.

As atividades se iniciam com a discussão de que a separação conjugal/divórcio não é um fato novo na sociedade, mas lhes impõe mudanças significativas, variando entre alívio, medo, desafio, enfim, motiva uma nova constituição familiar, mas, sobretudo, não elimina a relação de parentalidade com o filho. Destaca-se então, a diferenciação entre a conjugalidade e a parentalidade. Para reforçar a apresentação, são oferecidos exemplos conhecidos pelo cotidiano de trabalho forense, como quando o pai se separa e se nega a ofertar a pensão alimentícia ao filho porque doravante constituiu outra família e precisa usar o ganho mensal para as despesas com filhos da companheira.

Outros exemplos são oferecidos, em que um dos pais, ou os pais de modo recíproco, usa(m) a criança para atingir ao outro, como quando a madrasta comprou o tênis que o adolescente tanto desejava e ao chegar em casa, a mãe lhe pergunta sobre o presente. Ao saber que foi presente da madrasta, a mãe queima o tênis. Ou ainda, do pai que fala para a criança “amanhã é dia de sua mãe vir te buscar para a visita, se você não for eu te compro uma boneca”, não sendo suficiente, os instrutores apresentam outros tipos de atitudes para que os pais reflitam, como ao dizerem: Seu pai não paga a pensão alimentícia, então você não vai com ele. Procuram mostrar que a criança ao assistir o conflito entre os pais, pode assimilar, reproduzir o que aprende com os adultos e este não é o melhor caminho.

No entanto, para esta apresentação, os instrutores se servem, muitas vezes, de exemplos que eles próprios já deram causa, ou seja, a apresentação dos fatos não é relativa apenas aos que estão vivenciando a separação. O que lhes é trazido à discussão é comum a todos, mesmo aos instrutores. Assim, ao apresentarem sobre certo assunto, colocam-se como parte daquela ação propositalmente, para mostrar que todos são passíveis de erros, mas que devemos nos vigiar para evitá-los.

No decorrer, são exibidos vídeos da novela *Salve Jorge*, procurando impactar aquele que assiste, para que se autoavalie, reflita sobre as atitudes que pratica.

A oficina não pretende apenas levar a pessoa à reflexão, mas também oferecer recursos para que a pessoa crie alternativas de ação. Assim é apresentada a necessidade de os pais elegerem focos de atenção, sobre si mesmo e o filho. Estes focos contemplam

a necessidade de procurar ajuda de especialista, uma vez que isto não implica fraqueza, mas no fato de reconhecer que a partir disso poderá haver mudanças significativas na relação com o filho e o ex, ou seja, procura qualificar a relação.

É preciso que a criança possa ter a oportunidade de expressar seus sentimentos e os pais não devem invalidar ou menosprezá-los. Respeitar a criança é parte do foco. Os pais não devem se servir do “jogo sujo” tipo: “seu pai te levou para aquele parque chinfrim!”. A proposta é de ter uma relação com qualidade com o filho e incentivar a relação com o outro.

Um dos vídeos mostra o depoimento de uma jovem vivenciou a separação dos pais e o quanto isso a afetou.

Para clarear ainda mais, é exibido vídeo sobre a comunicação não violenta, mostrando as várias formas de se vivenciar a mesma situação. Este vídeo mostra os sentimentos do pai, mãe e da criança, que convivem o conflito. A cena retratada mostra a reação da mãe quando o pai, atrasado, vai buscar o filho para visita. O conflito, já instalado, tende a aflorar mediante acusações mútuas, acontecendo na frente da criança. Depois, a cena é reproduzida, mas com tom diferente, ou seja, o pai chega atrasado, mas há postura diversa entre pai e mãe.

Portanto, são oferecidas duas situações: a primeira mostra o conflito e a atitude dos adultos que não percebem que a criança está presenciando a discussão. A segunda, exibe o amadurecimento, uma convivência “adulta” entre os pais, que priorizam a saúde e bem-estar da criança, por isso comportam-se de forma diferente.

Ao final da oficina, é tratado com os pais sobre a alienação parental, esclarecendo que não somente os pais têm a capacidade alienadora, mas também outros familiares que têm a oportunidade de estar com a criança/adolescente.

É ofertado momento aos pais para expressarem seus sentimentos, relatarem suas histórias, solicitem intervenção especializada para si e o filho. Também lhes é oferecida a oportunidade de agendarem audiência, no CEJUSC, onde poderão construir alternativas que melhor lhes satisfaçam e também ao filho. A construção de alternativas pelas pessoas que vivenciam a situação coaduna com a justiça da pacificação, pois uma decisão proferida pelo terceiro, ou seja, pelo juiz, pode não satisfazer a todos e dar causa a outras ações.

Mas, não podemos deixar de destacar a importância do momento em que os pais manifestam sobre suas histórias e sentimentos e mesmo a avaliação sobre a oficina. São momentos riquíssimos em que se pode ouvir depoimentos, ou seja, os pais têm a oportunidade de socializar suas dúvidas, dificuldades, ensejos. Vejamos alguns exemplos:

“A oficina está de parabéns pela iniciativa de falar desse assunto tão complicado. Deus faz as pessoas como elas são e por isso a convivência nem sempre é boa. Mas o mundo é um lugar que vale a pena. Gostaria de participar como voluntário em outras oficinas”. (PAI A)

“...percebi que não estou sozinha nesta jornada. Debatido e ouvido, pais e mãe com os mesmos sentimentos, desespero, medo. Percebi que o meu filho é um bem muito grande na minha vida. Preciso de ajuda...” (MÃE B)

“Foi uma experiência muito boa, me vi ali no telão em algumas situações, vou procurar ser mais atencioso em relação ao meu filho e a mãe. Pois a minha prioridade e minha vida é o meu filho que é tudo o que eu tenho”. (PAI C)

Como pontuamos, a tendência é que as oficinas sejam expandidas e o grupo de Palmital tem trabalhado para isto. O entendimento do grupo de instrutores de Palmital se constitui na oportunidade de sensibilização dos pais em relação aos filhos, que são afetados por atitudes, muitas vezes, praticadas sem serem pensadas. Por isso, não se espera que a participação na oficina provoque mudanças imediatas. O grupo de instrutores compreende que a participação na oficina poderá oportunizar a curto, médio ou longo prazo, a possibilidade de os pais repensarem sobre suas ações.

Notamos também que entre uma e outra oficina o grupo de pais participantes tem aumentado, por exemplo, na segunda oficina, em Palmital, participaram 58 pais e 17 crianças. Está sendo comum, depois da primeira edição da oficina, que pessoas, voluntariamente, solicitem a participação.

Os trabalhos desenvolvidos pelos instrutores de Palmital ainda não exigiram a formulação da oficina para adolescentes, uma vez que ainda não houve demanda o que para nós tem um significado, de que estamos dando atenção à situação no seu início. No entanto, como em todo projeto que se elabora, é necessária a avaliação das ações, o grupo de instrutores, em reunião, optou por deixar preparada a oficina para adolescentes, tendo em vista que se trata de outra fase da vida – diversa da criança, portanto, não sendo adequado mantê-los juntos durante as atividades.

PAIÃO, Ivana C. F. – Assistente Social na Comarca de Palmital (Texto extraído do artigo “Oficina de Pais e Filhos: o trabalho na Comarca de Palmital”, publicado na Revista do Laboratório de Estudos da Violência – UNESP/Marília – Ed. 14 – Novembro/2014 – ISSN 1983-2192).

2.3 São Paulo – Assis – Juíza Monica Tucunduva Spera Manfio

A Oficina de Pais e Filhos foi instalada formalmente na Comarca de Assis no dia 16 de abril de 2014, na Vara da Família e das Sucessões, ocasião em que foi realizada uma apresentação do programa no Fórum, com início do trabalho no dia 25 de abril, quando aconteceu, de fato, a Primeira Oficina, sob a minha coordenação.

Mesmo durante a existência das Varas cumulativas, antes da conversão desta Vara (antiga 2ª Vara Cível) em Vara da Família, nós já percebíamos que, principalmente, na área de Família, existem conflitos que não são solucionados por meio de decisão judicial. E, com a conversão da Vara e ao conhecer o trabalho da Oficina de Pais e Filhos, em palestra proferida pela Dra. Vanessa Aufiero da Rocha, na Escola Paulista da Magistratura, fomos buscar informações para a efetiva instalação.

Em Assis, para a execução dos trabalhos, nós utilizamos ambientes do prédio do Fórum (Salão do Júri, para uma turma de pais, Sala dos Jurados para os adolescentes e Sala de Audiência da Vara da Família, onde ficam as crianças), bem como um auditório, em parceria com a Casa do Advogado local, estabelecida em frente ao Fórum, para a outra turma de pais. Temos realizado uma Oficina por mês, sendo normalmente marcada para a última sexta-feira do mês, entre 13h30 a 17h30. São encaminhados aproximadamente de vinte e cinco a trinta processos.

Na Vara da Família e das Sucessões de Assis, assim que é distribuída uma ação de Divórcio, Reconhecimento e Dissolução de sociedade de fato, alteração de guarda, mudança do regime de convivência, entre outras demandas, e que percebemos que existe conflito entre os envolvidos e com filhos menores, nós inicialmente encaminhamos as partes e seus filhos para a Oficina de Pais e Filhos, já também com intimação da audiência de tentativa de conciliação, previamente designada pelo CEJUSC, para, no máximo, dez dias. Somente se nessa audiência não houver acordo, inicia-se o prazo para apresentação da contestação, com posterior encaminhamento dos autos ao Setor Técnico, para agendamento de entrevista, prosseguindo-se a instrução.

Em cada sala de participantes, há no mínimo dois instrutores, que dividem o trabalho. Nossos instrutores são pessoas que trabalham de forma voluntária, entre elas, servidores da Justiça, estagiários, estudantes de Direito e de Psicologia.

Aqui em Assis, fizemos também uma parceria com o Departamento de Psicologia Clínica da Unesp, de modo que os participantes da Oficina que tiverem interesse e necessidade são encaminhados para tratamento psicológico naquela instituição, paralelamente e de forma desvinculada ao processo. Além disso, fizemos parceria com o Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), do Governo do Estado, caso algum

participante tenha necessidade de ser inserido no mercado de trabalho, com busca de emprego ou curso profissionalizante.

Os participantes são previamente intimados para comparecimento e, assim que chegam ao Fórum, são encaminhados ao Salão do Júri, onde são devidamente identificados por crachás. Logo em seguida, juntamente com seus instrutores, também identificados, prosseguem para suas respectivas salas.

As salas das crianças são enfeitadas com temas infantis, balões, jogos, brinquedos pedagógicos. Há um intervalo, em que servimos a elas pipoca, refrigerante, água e doces.

No final das Oficinas, oferecemos um lanche-convívio a todos os participantes, com salgados, bolos, café, bolachas, refrigerante, tudo doado por voluntários, voltado para o reencontro da família.

Em 2014, realizamos sete oficinas, atendendo aproximadamente 120 famílias, e tivemos o privilégio de verificar, por meio de dados fornecidos pelos próprios instrutores, que a maioria dos participantes saiu satisfeita da oficina e a indicaria para outras pessoas.

Diante dos resultados positivos obtidos, nossa ideia para esse ano é realizar novas parcerias, para formação de novos instrutores e outra equipe, com o objetivo de atingir também pessoas que ainda não ingressaram com ação.

Sinto-me, assim, privilegiada e satisfeita por ter instalado a Oficina de Pais e Filhos em Assis, como forma de colaboração com a harmonização das relações familiares e porque demonstra a importância da reunião de forças e esforços na contribuição da Justiça, buscando-se atingir o verdadeiro escopo do Poder Judiciário, que é a pacificação da social, com dignidade.

Mônica Tucunduva Spera Manfio

Juíza de Direito da Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Assis

2.4 São Paulo – Ipeúna – Oficina do Casamento – Adriana Rolim Ragazzini

Antes de assumir a Serventia para a qual fui delegada, trabalhei um tempo com mediação, conciliação e arbitragem na cidade de Sorocaba, onde chegamos a montar uma Câmara de Mediação e Arbitragem.

Na ocasião tive a oportunidade de prestar serviços no Conselho Tutelar da cidade de Sorocaba, e na Prefeitura de Araçatuba, onde trabalhava mais diretamente com conflitos familiares.

O que pude observar foi que as pessoas têm grandes dificuldades em comunicar-se, não aprendemos a nos comunicar, falar aquilo que queremos, e que muitas vezes, nem sabemos o que queremos.

A grande maioria das pessoas são treinadas a ter grandes expectativas em relação ao casamento, expectativas veladas, muitas vezes de fundo inconsciente e irracional, permeiam a forma com que cada um se relaciona com o outro, moldando as percepções do que acontece na relação. Assim, muitas vezes sem perceber, um dos parceiros passa a esperar que o outro supra toda a sua necessidade de atenção, carinho e reconhecimento de que necessita, gerando uma grande armadilha. É uma armadilha comum, pois no início de um relacionamento o outro realmente consegue suprir, mas com o tempo isso se torna um fardo pesado demais para os ombros de qualquer um e a aquilo que encantava, sufoca; aquilo que nutria, passa a sugar e a relação entra numa crise silenciosa, progressiva e muitas vezes letal.

Por isso, quando assumi a delegação como Oficiala de Registro Civil, senti a necessidade de fazer algo, pelo menos esclarecer os nubentes dessas expectativas, já é um começo.

Quando tomei conhecimento do trabalho feito pela Dra. Vanessa Aurifero da Rocha, decidi me juntar e trazer a Oficina de pais e filhos para o casamento, que é onde tudo começa.

O objetivo desta oficina é agir de forma preventiva, ou seja, primeiro, despertar no participante o autoconhecimento, para ele saber o que ele espera do relacionamento. E a medida que ele vai se tornando consciente disso assume a responsabilidade para que isso aconteça.

Depois falamos sobre as diferenças entre os 7 bilhões de pessoas que existem no planeta e como é saudável essa diferença, o quanto aprendemos, crescemos e evoluímos, quando admiramos a singularidade de cada indivíduo.

Com esses conceitos em mente, o participante está pronto para trabalhar a comunicação empática, ou seja, desenvolver a relação mútua de confiança e compreensão entre duas pessoas.

Seguimos explicando que mesmo assim, conflitos surgirão, e que são saudáveis, se resolvidos de uma forma inteligente e saudável. Para isso explicamos algumas técnicas simples para aplicarem no dia a dia.

Para finalizar trabalhamos a autoestima de cada participante, chave para que tudo isso funcione. Mesmo porque, se cada um não aprender a se aceitar e gostar de si mesmo, não existe como compreender e gostar do outro.

Desta forma, trabalhamos algumas chaves para um bom relacionamento:

- 1 chave -desenvolver autoconhecimento, para conectar-se com os outros;
- 2 chave - entender de ser humano, suas as diferenças;
- 3 chave - excelente comunicação;
- 4 chave- técnicas de resolução de conflitos;
- 5 chave -autoestima.

Adriana Rolim Ragazzini

2.5 Minas Gerais – Uberaba – Promotora de Justiça Miralda Dias Dourado de Lavor

Em Uberaba, Minas Gerais, a implantação das Oficinas de Parentalidade criadas pelo Conselho Nacional de Justiça ocorreu no segundo semestre de 2014, por iniciativa do Ministério Público local, com a instauração de Procedimento de Projeto Social, após a percepção do quanto o trabalho poderia beneficiar famílias uberabenses que estão em processo de ruptura na justiça e refletir na qualidade de vida de crianças e adolescentes envolvidos nos vários tipos de processos que tramitam nas Varas de Família.

A Recomendação n. 050/2014 do Conselho Nacional de Justiça fortaleceu o intento de colocar em prática esse projeto tão importante. Após obter o respaldo de juízes e promotores de justiça que atuam na área de família, iniciaram-se os contatos com entidades da sociedade civil (Rotary, Lions, Amor Exigente, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação). Nestes contatos iniciais surgiu a ideia de buscar apoio da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM) e, assim, firmou-se uma parceria com referida instituição, por meio do Departamento de Medicina Social, que elaborou um projeto de extensão universitária, devidamente aprovado pela Pró-Reitoria respectiva. A coordenação interna do trabalho ficou a cargo da Professora Doutora Luciana Maria Silva, docente da instituição.

Com a aprovação do projeto de extensão iniciou-se a busca por instrutores voluntários e em outubro de 2014 ocorreu a respectiva capacitação. Entre os voluntários existem professores da UFTM das áreas de sociologia, serviço social, psicologia, terapia ocupacional, bem como profissionais liberais destas e de outras áreas, inclusive direito. O Departamento de Medicina Social publicou um edital interno para seleção de 20 acadêmicos que integram o projeto em sistema de revezamento, os quais servem de apoio e atuam como observadores nas oficinas (dois em cada sala).

Em novembro de 2014 ocorreu a primeira oficina no Centro Educacional da UFTM, que cede, além de espaço físico, projetores, papéis, alguns computadores e materiais para trabalhar com crianças e adolescentes. Voluntários também utilizam *notebooks* próprios.

As oficinas têm ocorrido, desde então, uma vez ao mês, com exceção de janeiro. Em Uberaba existem três Varas de Família, sendo que cada juiz convida dez famílias por mês, gerando um total mensal de 30 famílias. Os convites são expedidos a partir do despacho inicial ou em qualquer fase processual. Muitos são entregues em audiência, diante dos conflitos percebidos pelos juízes e promotores ou por sugestão da equipe psicossocial.

Para a primeira oficina o Juiz Diretor do Foro de Uberaba autorizou fotocópias das cartilhas de instrutores, pais e adolescentes. A partir da segunda oficina as cartilhas estão sendo fotocopiadas pela UFTM. Entretanto, o Funemp (Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais) autorizou a impressão gráfica das

Cartilhas de Pais, de Adolescentes e do Gibi. O procedimento de licitação iniciou-se e há probabilidade de impressão de cerca de 13 mil cartilhas no total. Com isso, garante-se a distribuição do material às famílias convidadas por mais de um ano.

Já foram convidadas mais de 200 famílias, embora nem todas tenham comparecido. A adesão de todos os convidados ainda é um desafio que vem sendo enfrentado com divulgação de resultados e conscientização de advogados, para isso, conta-se com o apoio da OAB. Os contatos posteriores com participantes revelaram os benefícios que as oficinas trouxeram para inúmeras famílias. Obviamente, não se pode “tocar” todos ou resolver os conflitos como num passe de mágica. Mas, o retorno dos participantes contatados demonstra muitos ganhos nas relações pais e filhos. Note-se que, 74% dos entrevistados perceberam mudanças nas vidas após sua participação nas oficinas; 95% relataram que estas ajudaram a refletir sobre a forma de agir com os filhos e 82% recordam-se dos prejuízos causados pela alienação parental.

Atualmente, o foco é aumentar o número de oficinas mensais a fim de atender maior demanda. Para tanto, nova parceria está sendo formada, desta vez com a Universidade de Uberaba, por meio dos Departamentos de Direito e Psicologia. O projeto de extensão interno já foi aprovado e, no mês de agosto/2015 será feita a capacitação de professores e estagiários.

No momento, a ausência de patrocínio para o lanche constitui grande desafio, mas não tem impedido a realização dos trabalhos.

A certeza de que este programa educacional efetivamente pode transformar a vida de muitas pessoas e, especialmente, contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares beneficiando crianças e adolescentes frutos de relacionamentos rompidos, confere energia para levar este projeto adiante em Uberaba e disseminar a ideia no Estado de Minas Gerais, em face do Plano Geral de Atuação (PGA) da instituição. O Ministério Público pode e deve colocar-se como um parceiro na implantação das oficinas de parentalidade Brasil a fora, tendo em vista o seu perfil constitucional.

Digna de elogios e encômios é a equipe que elaborou todo o material didático para a execução das oficinas, especialmente a Doutora Vanessa Aufiero da Rocha, por sua dedicação incansável e paciência com todos os que solicitam seu auxílio para implantação do projeto.

Sorte e sucesso a todos!

Miralda Dias Dourado de Lavor 8ª Promotora de Justiça de Uberaba

(29 de julho de 2015)

3. ARTIGO “Oficinas de Parentalidade e Divórcio: como a nova política pública de prevenção e resolução de conflitos familiares, a educação parental, pode contribuir para a humanização da Justiça da Família e a estabilização e a pacificação das relações familiares

Vanessa Aufiero da Rocha

RESUMO

Fruto de uma postura reflexiva sobre o papel do Poder Judiciário como protagonista da cultura de paz, e dentro de uma política pública de tratamento adequado dos conflitos, a Oficina da Parentalidade e do Divórcio surge como novo instrumento de harmonização e estabilização das relações familiares, oferecendo um espaço de reflexão e ressignificações para os protagonistas dos conflitos familiares a respeito da importância do exercício de uma parentalidade responsável e colaborativa para o saudável desenvolvimento emocional dos filhos, especialmente na fase de transição familiar motivada pela ruptura do relacionamento dos pais, e estimulando-os a restabelecerem uma convivência dialógica, cordial e respeitosa, e a resolverem seus conflitos pacificamente.

INTRODUÇÃO

O Poder Judiciário vive um momento histórico de humanização e redimensionamento, assumindo cada vez mais seu papel de protagonista da cultura de paz e catalisador de mudanças comportamentais e sociais, valendo-se de novos instrumentos de pacificação social, desenvolvidos a partir do diálogo com outros saberes.

A Oficina de Parentalidade e Divórcio surge no cenário jurídico brasileiro como um desses instrumentos, despertando nos pais e nas mães em litígio a consciência da importância do exercício de uma parentalidade responsável e colaborativa para a satisfação das reais necessidades de seus filhos e das estratégias que poderão ser utilizadas para a satisfação de tais necessidades, que incluem a substituição de uma abordagem destrutiva dos conflitos familiares por uma abordagem dialógica e o convívio qualitativo dos filhos com ambos os genitores, ajudando-os, assim, a superar as dificuldades inerentes à ruptura conjugal ou a uma conjugalidade que sequer se estabeleceu.

Este trabalho pretende apresentar esse novo instrumento de harmonização e estabilização das relações familiares, que incentiva as pessoas a imprimirem à convivência familiar um ambiente colaborativo e não competitivo, estimulando suas capacidades reflexivas e de ação, tornando-as capazes de reconhecer as suas responsabilidades, perceber e corrigir seus erros, enfim, criando uma condição favorável para que o amor parental emergja e expresse-se por meio de um comportamento pautado pela empatia, alteridade, respeito e cuidado.

Eu sei que vou te amar

(Vinicius de Moraes)

Eu sei que vou te amar
Por toda a minha vida eu vou te amar
A cada despedida eu vou te amar
Desesperadamente
Eu sei que vou te amar

E cada verso meu será pra te dizer
Que eu sei que vou te amar
Por toda a minha vida

Eu sei que vou chorar
A cada ausência tua eu vou chorar,
Mas cada volta Tua há de apagar
O que essa ausência tua me causou

Eu sei que vou sofrer
A eterna desventura de viver a espera
De viver ao lado teu
Por Toda a minha vida.

1. O SONHO DO AMOR ETERNO...

Muitas pessoas ainda acreditam no sonho do amor eterno. Elas acreditam que seus relacionamentos amorosos perdurarão para sempre, deixando-se embalar pelos versos de Vinicius de Moraes.

No entanto, elas se esquecem de que Vinicius de Moraes também escreveu o soneto da fidelidade, em cuja última estrofe, já prevendo a efemeridade dos relacionamentos humanos, ele fala do amor: “que não seja imortal, posto que é chama, que seja infinito enquanto dure”.

A realidade tem nos mostrado que nesses tempos de amor líquido e substituição dos relacionamentos por conexões passageiras,³³ esta chama tem se apagado com muita frequência.³⁴

33 BAUMAN, Zygmunt. Amor líquido: sobre a fragilidade dos laços humanos. Trad. de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004. p. 10/12.

34 Pesquisas do IBGE revelam que o divórcio tem se tornado cada vez mais comum em nossa sociedade, sendo registrados, em 2011, 351.153 divórcios (fonte: <http://g1.globo.com/brasil/noticia/2012/12/brasil-tem-taxa-de-divorcios-recorde-em-2011-diz-ibge.html>).

Mas embora comum, o divórcio ainda é um evento no ciclo vital que causa muito impacto na vida das pessoas. E não somente na vida das pessoas que decidem se divorciar, mas, também, na vida de outras pessoas que não participaram de tal decisão e que, entretanto, são inexoravelmente por ela afetadas, os filhos!

2. OS FILHOS DO DIVÓRCIO

A respeito dos efeitos do divórcio dos pais para os filhos, durante muito tempo se sustentou o paradigma do trauma, no sentido de que todo divórcio causava efeitos deletérios severos e duradouros para os filhos.³⁵

Com o decorrer dos anos e a realização de novos estudos empíricos desse fenômeno cada vez mais comum na vida da sociedade, indicando que apenas um quarto ou um terço dos filhos do divórcio apresentam distúrbios duradouros, construiu-se o paradigma da resiliência, no sentido de que os filhos podem ser resilientes ao divórcio dos pais, adaptando-se à nova fase de suas vidas sem traumas, se presentes alguns fatores importantes, como a qualidade do relacionamento dos filhos com ambos os genitores após o divórcio e a qualidade do relacionamento entre os genitores.³⁶

Pesquisas revelam que o que causa trauma aos filhos não é necessariamente o divórcio, mas, sim, alguns fatores que comumente a ele estão relacionados, como dificuldades financeiras decorrentes da redução do padrão de vida que a separação acarreta; a redução drástica do convívio dos filhos com um dos genitores após o divórcio; e os conflitos intensos e prolongados dos genitores (KELLY³⁷; KELLY & EMERY³⁸; SANDLER, WOLCHIK, MACKINNON, AYERS & ROOSA³⁹).

Nesse mesmo sentido, pesquisas revelam que os filhos de pais ainda casados e em constante conflito sofrem mais do que os filhos de pais divorciados e não mais envolvidos em conflitos intensos e prolongados (HETHERINGTON e STANLEY-HAGAN)⁴⁰, o que indica que o grande vilão da história não é o divórcio, mas a abordagem destrutiva dos conflitos pelos genitores.

As pesquisas também revelam que esses conflitos intensos e mal administrados dos pais são nocivos aos filhos, podendo acarretar-lhes sérias consequências, como dificuldade em conviver com outras pessoas; aumento no comportamento agressivo em casa e na escola; dificuldade em aceitar o “não”; dificuldade para dormir, pesadelos

35 HETHERINGTON, E. M.; STANLEY-HAGAN, M. (1999). Ob. cit.

36 RAMIRES, Vera Regina Röhnelt. As transições familiares: a perspectiva de crianças e pré-adolescentes. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-73722004000200005&script=sci_arttext>. Acesso em: 10 jul. 2014.

37 KELLY, J. (2012). Risk and protective factors associated with child and adolescent adjustment following separation and divorce: social science applications. In: KUEHNLE, K.; DROZD, L. (Eds.). Parenting plan evaluations: Applied research for the family court. New York, NY: Oxford University Press, [s.d.]. p. 49-84.

38 KELLY, J. B.; EMERY, R. E. Children's adjustment following divorce: risk and resilience perspectives. *Family Relations*, 52, 352-362. doi:10.1111/j.1741-3729.2003.00352.

39 SANDLER, I. N., e al. Ob. cit.

40 HETHERINGTON, E. M.; STANLEY-HAGAN, M. (1999). Ob. cit.

frequentes, sono inquieto; falta de apetite; dificuldade em seguir ordens de professores e outras figuras de autoridade; redução da autoestima e da autoconfiança; sentimento de culpa e de impotência; sintomas físicos como dores de cabeça, dores de estômago, câimbras nas pernas ou ataques de asma; regressão para etapas anteriores no seu processo de desenvolvimento; insegurança sobre qual lado eles devem tomar; solidão; medo; muita tristeza e sofrimento; raiva consciente e intensa; depressão; ansiedade; medo de serem rejeitados ou abandonados; comportamentos de risco e delinquência (HETHERINGTON).⁴¹

Mas embora o relacionamento harmônico dos pais seja tão importante para que os filhos sejam resilientes ao divórcio, consigam se ajustar a essa nova fase de suas vidas e desenvolver-se emocionalmente saudáveis, a experiência nas Varas de Família indica que muitos pais e muitas mães, embora desejem o melhor para os filhos, acabam abordando os seus conflitos de uma forma hostil e destrutiva, prejudicando aqueles que deveriam proteger: seus próprios filhos. E estes, inocentes e vulneráveis, são arrastados para o meio do conflito dos pais, presenciando brigas e discussões e sendo por eles usados como mensageiros, espiões e meros instrumentos de vingança. Eles são coisificados pelos próprios pais e desconsiderados como sujeitos de direito.

E esses genitores, que tanto amam seus filhos e desejam o melhor para eles, acabam agindo desta forma, porque não conseguem elaborar as dores do divórcio psicológico e acabam transferindo para a relação parental todos os sentimentos de frustração, raiva, decepção, mágoa que experimentaram durante e após a relação conjugal, que não foi apta a satisfazer suas necessidades. E guiados por tais sentimentos, eles não conseguem perceber que a parentalidade e a conjugalidade não se confundem, e que aquela não termina ou diminui após a ruptura desta.

Eles também vivem em uma sociedade imersa na cultura do litígio, ou, como sustenta Humberto Maturana, na cultura patriarcal,⁴² que valoriza a guerra, a competição, a luta, as hierarquias, a autoridade, o poder, a justificação racional do controle e da dominação dos outros por meio da apropriação da verdade, e, portanto, veem a briga como uma forma comum e aceitável de resolução de conflitos.

Muitos desconhecem os efeitos negativos de seus conflitos intensos para seus filhos, ou, embora desconfiem desses efeitos, não conseguem mudar seu comportamento porque nunca receberam as ferramentas e os instrumentos adequados e necessários para tanto. E acabam aceitando os limites de seu próprio campo de visão como os limites do mundo.⁴³

41 HETHERINGTON, E. M. (1999). Ob. cit.

42 MATURANA, Humberto; VERDEN-ZOLLER, Gerda. Amar e brincar: fundamentos esquecidos do humano. São Paulo: Palas Athena 2009. p. 14.

43 Arthur Schopenhauer reflete: "todo homem aceita os limites de seu próprio campo de visão como os limites do mundo".

Assim, pais e mães acabam reproduzindo, no cenário judicial, os horrores vivenciados fora dele, competindo incessantemente para obterem a morte judicial do adversário, sendo muito comum usarem os próprios filhos para atingirem tal propósito, em um sistema judicial que acolhe o litígio como forma legítima de se relacionar.

3. A DECISÃO JUDICIAL E OS CONFLITOS FAMILIARES

Nas sensíveis questões familiares, o papel tradicional do juiz, que é decidir o caso de acordo com o ordenamento jurídico vigente, parece não ser o mais adequado para a solução dos conflitos, já que a decisão judicial, cujo aspecto estático não acompanha a natural evolução do conflito humano familiar,⁴⁴ resolve o litígio, mas não necessariamente o conflito subjacente, que muitas vezes sobrevive a ela, redundando no ajuizamento de novas ações.

E comumente uma mesma família que experimenta a ruptura conjugal protagoniza várias ações judiciais, concomitantes ou sucessivas, para resolver seus conflitos, como ação de separação de corpos, ação de divórcio, ação de modificação de guarda, ação de modificação de convivência, ação de execução de obrigação de fazer para cumprimento do regime de convivência. E ao longo dos processos e dos anos, as crianças vão se tornando adolescentes, os adolescentes vão se tornando adultos, mas ainda reféns dos conflitos dos próprios pais.

Diante desse quadro, é muito comum os juízes de família, ao presenciarem crianças e adolescentes constantemente aprisionados nos conflitos intensos e prolongados dos pais, sentirem-se impotentes e, por conseguinte, frustrados e estressados,⁴⁵ por não conseguirem, com suas decisões, transformar qualitativamente essas relações familiares.

E tal frustração leva a uma reflexão: qual o papel do Poder Judiciário?

4. A REINVENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO PÓS-MODERNO: DE JULGADOR E APLICADOR DA LEI A SENSÍVEL PROTAGONISTA DA CULTURA DE PAZ

Não se contentando com a única missão de julgar e aplicar a lei, o Poder Judiciário vive um momento histórico único de redimensionamento e humanização, visando a concretizar a sua missão de viabilizar e pacificar a convivência humana.

44 O litígio tratado pelo juiz é a tradução jurídica de uma fotografia de uma situação em um dado momento e não reflete o dinamismo do conflito, conforme sustenta Béatrice Blohorn-Brenneur: "The static aspect of the judgment moves away from the evolving aspect of human conflict. The litigation dealt with by the judge is the juridical translation of a photograph of a situation at a given moment. In this binary system which creates a winner and a loser, the parties will compete to obtain the judicial death of the adversary. How is it possible to integrate dynamism to transform the static aspect of the judgment?" (Blohorn-Brenneur, Béatrice. When mediation transforms judges and justice. Disponível em: <<http://www.gemme.eu/en/article/when-mediation-transforms-judges-and-justice-by-brenneur>>. Acesso em: 10 set. 2014).

45 Como adverte Cintia Gonçalves Costi, a frustração com a própria falta de habilidade para ajudar os litigantes é um dos fatores causadores de estresse nos magistrados. COSTI, Cintia Gonçalves. A saúde do magistrado: um breve levantamento bibliográfico. Revista da EMESC/ Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina, volume 1, n. 1, ago. 1995. Florianópolis, SC: ESMEC, 1995, p. 213.

E nessa era pós-moderna, marcada por tantas mudanças paradigmáticas na forma de se pensar, o juiz, também suscetível a tais mudanças, procura cada vez mais desvencilhar-se do papel de técnico adstrito exclusivamente aos dispositivos legais, tornando-se, nas palavras de Silvio de Salvo Venosa,⁴⁶ um “ser humano de seu tempo”:

...cabe ao operador do Direito, na contemporaneidade, ser um “ser humano do seu tempo”. De nada adianta a lei apontar para a função social do contrato, se o advogado ou juiz é pessoa acomodada, inculta, que não conhece a sociedade que o rodeia, sua história, suas dificuldades, seus anseios. Cada vez mais se exige que o profissional do Direito seja pessoa atenta com a realidade social, *mundano*, no primeiro sentido semântico do termo, ou seja, um homem ou uma mulher do mundo.

Para o Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Ricardo Lewandowski, é necessário que hoje o magistrado tenha não apenas a inteligência técnico-jurídica, conhecimento do processo e do Direito: “Ele precisa ter inteligência emocional ou, mais do que isso, a sensibilidade social, porque, afinal de contas, a grande missão hoje do Poder Judiciário é dar concretização aos direitos sociais e garantir a paz social”.⁴⁷

Para o Ministro, neste século XXI, que considera “o século do Poder Judiciário”, é preciso que o magistrado busque outras formas para a solução dos conflitos sociais:

Para que nós possamos dar conta desse novo anseio por Justiça, dessa busca pelos direitos fundamentais, é preciso mudar a cultura da magistratura, mudar a cultura dos bacharéis em Direito, parar com essa mentalidade, essa ideia de que todos os conflitos e problemas sociais serão resolvidos mediante o ajuizamento de um processo. Nós precisamos buscar meios alternativos de solução de controvérsias. Nós precisamos buscar não apenas resolver as questões litigiosas que se multiplicam na sociedade por meio de uma decisão judicial, mas sim buscar formas alternativas, devolvendo para a própria sociedade a solução de seus problemas”.⁴⁸

No mesmo sentido, a Ministra do Superior Tribunal de Justiça Nancy Andrighi⁴⁹ sustenta ser imprescindível a mudança de mentalidade do juiz e dos demais atores da cena judiciária na atualidade: “Não há mais lugar para juiz ou advogado ortodoxo. A intolerância com o novo ou o diferente é incompatível com os instrumentos modernos que possibilitam ao jurisdicionado postular a defesa de direitos antes indefensáveis.”.

.....
46 VENOSA, Silvio de Salvo Venosa. Aplicação do direito: perfil dos novos aplicadores; em especial, o direito de família. In: PEREIRA, Rodrigo da Cunha (Org.) Família e solidariedade. Rio de Janeiro: IBDFAM – Lumen Juris, 2008. p.426.

47 Entrevista disponível em <http://www.cnj.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=29380:o-seculo-xxi-marca-a-era-dos-direitos-e-do-poder-judiciario-afirma-ricardo-lewandowski&catid=223:cnj&Itemid=4640>. Acesso em: 15 ago. 2014.

48 *Idem*

49 Entrevista disponível em <http://stj.jus.br/portal_stj/publicacao/engine.wsp?tmp.area=398&tmp.texto=103403>. Acesso em: 8 jun. 2014.

Na sábia fala do Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, José Renato Nalini, “O juiz que apenas sabe direito é um ser incompleto e, sobretudo, infeliz... Mais relevante do que dominar a ciência jurídica é tentar penetrar na alma humana”.⁵⁰

Assim, tem-se a clara percepção de que a função do Poder Judiciário pós-moderno transcende a mera aplicação da lei e objetiva a estabilização das relações sociais, a realização da justiça social e a promoção da paz, paz esta não mais vista como um estado de tranquilidade e ausência de conflitos, mas como um processo positivo, dinâmico e participativo que favorece o diálogo e a regulação dos conflitos num espírito de compreensão e de cooperação mútuas.⁵¹

Esse compromisso com a pacificação social torna o Poder Judiciário um dos protagonistas da cultura de paz e corresponsável pela transformação da cultura do litígio, pautada em desconfiança e competição, em uma cultura de alteridade, diálogo e responsabilidade partilhada.

É importante que o Poder Judiciário continue refletindo sobre a necessidade de lançar um olhar novo ao seu papel, não mais de mero julgador e aplicador das leis, mas de pacificador e protagonista da cultura de paz, praticando uma justiça que concretize os valores inerentes à cultura de paz e se preocupe com a restauração das relações pessoais.

Esta reflexão conduz ao redimensionamento, à humanização e à instrumentalização do Poder Judiciário para que ele tenha condições de pensar em novas possibilidades de promoção da paz, além do julgamento, que nem sempre a garante, e propagar a cultura de paz e todos os valores a ela inerentes às pessoas que o procuram para a solução de seus conflitos.

No âmbito da Justiça de Família essa reflexão é ainda mais imperiosa dada a insuficiência do meio tradicional de resolução de conflitos para a pacificação e a estabilização das relações familiares, notadamente diante dos fortes sentimentos e emoções experimentados pelo ex-casal conjugal e que muitas vezes motivam suas posturas adversariais e beligerantes.

50 O Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, José Renato Nalini, fala sobre os predicados que o juiz deve ter, na entrevista intitulada “A urgência da reflexão ética responsável para as novas gerações”. Disponível em <www.stj.jus.br/publicacoseriada/index.php/boletimdaenfam/article/viewfile/1567/1562>. Acesso em: 5 maio 2014

51 Essa nova visão de paz, dentro do contexto da cultura de paz, que demanda a presença de justiça social e uma adesão profunda de cada ser humano aos princípios de liberdade, justiça, igualdade e solidariedade entre todos os seres, é muito bem explicada pelo Professor Jean-Paul Lederach³⁹: “Para que haja paz não basta a ausência de violência, é necessária a presença de uma interação e inter-relação positiva e dinâmica: o apoio mútuo, a confiança, a reciprocidade e a cooperação”. DISKIN, Lia. Vamos Ubuntar? Um convite para cultivar a paz; coleção abrindo espaços: educação e cultura para a paz. 2008. UNESCO Office Brasil; Fundação Vale (Brasil); Palas Athena Association (Brasil).

5. A GESTÃO ADEQUADA DOS CONFLITOS FAMILIARES E A INTERDISCIPLINARIDADE

É necessário valer-se de outros meios para a gestão dos conflitos familiares, dentro de uma política pública de tratamento adequado dos conflitos, que visa a garantir o princípio constitucional de acesso à justiça, inscrito no inciso XXXV, do artigo 5º da Constituição Federal.

Para que o juiz gerencie adequadamente os conflitos familiares, é necessário que ele vá além do julgamento legal e incentive processos e mecanismos que restaurem a paz e preservem as relações futuras das partes, o que inclui buscar “o intercâmbio científico e operacional entre os agentes encarregados de iluminar conflitos humanos no agrupamento em fase ou em risco de ruína, para solução do emocional e do jurídico, objetivando o reequilíbrio das relações e o restauro da paz dentro da célula familiar que é a base da sociedade” (CEZAR-FERREIRA).⁵²

Destarte, para proporcionar às relações familiares mais estabilidade, harmonia e qualidade, dentro de uma política de gestão adequada de conflitos, cabe ao Poder Judiciário valer-se da interdisciplinaridade e do trabalho conjunto entre os operadores do Direito e os serviços psicossociais, criando metodologias inovadoras para se trabalhar na Justiça e, por meio delas, um contexto catalisador para a mudança de relações sociais e familiares, que ensejam sofrimento.⁵³

Como o domínio do Direito, por si só, não torna o juiz apto a desenvolver a sua função de pacificador e protagonista da cultura de paz, para que ele exerça adequadamente tal função, sobretudo nas relações familiares, a conversa com outros saberes é imprescindível, como alerta a Ministra Nancy Andrichi: “O intercâmbio da Psicologia com o Direito, em síntese, permite que, ao finalmente levar em consideração o emocional em simetria com o racional, sem jamais prescindir dos valores da alma, o jurídico encontre o caminho natural e lógico da Justiça.”⁵⁴

E nesse intercâmbio do Direito com o Serviço Social e a Psicologia, surge uma metodologia inovadora, que otimiza o papel do Poder Judiciário de protagonista da cultura de paz, promove a tão desejada estabilização e pacificação das relações familiares, assentadas no apoio mútuo, na confiança, no respeito, na reciprocidade e na cooperação, e transforma o litígio em uma oportunidade única de crescimento e amadurecimento para as partes: a Educação Parental.

52 CEZAR-FERREIRA, Verônica A. da Motta. Família, separação e mediação: uma visão psicojurídica. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2011. p. 48.

53 BARBOSA, Luciana de Paula Gonçalves; CASTRO, Beatriz Chaves Ros. Alienação parental: um retrato dos processos e das famílias em situação de litígio. Brasília: Liber Livro, 2013. p. 66.

54 CEZAR-FERREIRA, Verônica A. da Motta, ob. cit., p. 16.

6. A EDUCAÇÃO E O PODER JUDICIÁRIO

Como um dos protagonistas da cultura de paz, o Poder Judiciário do século XXI deve ter coragem de romper padrões e desenvolver formas criativas para lidar com as situações conflituosas inerentes à convivência em sociedade e promover a pacificação social.

Uma dessas formas pode ser valer-se de sua função pedagógica e educativa para viabilizar a transformação qualitativa da sociedade e instrumentalizá-la para uma convivência mais dialógica e harmoniosa.

A educação exerce papel fundamental na propagação da cultura de paz, conforme se infere da própria Constituição da Unesco, agência da ONU criada após os horrores da segunda guerra mundial, e com a responsabilidade de promover uma educação que crie um ambiente propício à paz: “já que as guerras nascem na mente dos homens, é na mente dos homens que devem ser erguidas as bases da paz”.

E a educação foi eleita pela Unesco como um dos instrumentos de propagação da cultura de paz dado o seu poder catalizador de forças para transformação, poder este muito bem captado pelo grande educador brasileiro Paulo Freire em sua célebre frase: “Educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas. E as pessoas transformam o mundo.”

Destarte, uma educação que transforme os cidadãos, tornando-os sensíveis aos outros, e que imponha um senso de responsabilidade com respeito aos direitos e liberdades, capaz de resgatar a humanidade das pessoas⁵⁵, é o componente crucial da cultura de paz.

E como um dos protagonistas da cultura de paz, pode o Poder Judiciário valer-se da educação para disseminar os valores inerentes a essa cultura aos operadores do direito e jurisdicionados, fundindo direito e educação.

A respeito da importância da fusão entre direito e educação, relevantes os ensinamentos de Luísa de Marillac:⁵⁶

Quando direito e educação se fundem, a partir da discussão de igualdade e diferença, percebe-se o quanto o direito tem negligenciado sua dimensão pedagógica, não primando por práticas dialógicas e horizontalizadas que reconheçam o valor de todos os sujeitos envolvidos. A concepção jurídica positivista, dominante na sociedade moderna e contemporânea, quer fazer crer na possibilidade de se estudar e compreender o direito como um fenômeno puramente normativo. No máximo, em uma perspectiva crítica, é ampliada a noção de direito com referência a sua dimensão política. Embora inafastáveis e inegáveis as dimensões normativas e político-social do direito, estas não resumem a complexidade do universo jurídico.

55 Emanuel Kant fala sobre esse poder da educação de resgatar tal humanidade nas pessoas: “O homem só se torna homem pela educação”.

56 MARILLAC, Luísa de. O direito entre togas, capas e anéis. Porto Alegre: Nuria Fabris, 2009. p. 132, in SPLENGER, Fabiana Marion; SPLENGER NETO, Theobaldo. A crise das jurisdições brasileiras e italianas e a mediação como alternativa democrática da resolução de conflitos. In: SPLENGER, Fabiana Marion; SPENGLER NETO, Theobaldo (Orgs.) Mediação enquanto política pública [recurso eletrônico]: o conflito, a crise da jurisdição e as práticas mediativas. 1.ed. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2012.

André Felipe Veras de Oliveira,⁵⁷ por sua vez, também defende essa função pedagógica do Poder Judiciário:

A democracia, reconquistada no País faz duas décadas, exige de todos nós, operadores do Direito, diuturna difusão social da educação jurídica e da informação, para que as iniqüidades possam, cada vez mais, sucumbir a uma ordem jurídica justa a que todos tenham acesso. O juiz, a quem incumbe ministrar justiça, tem papel fundamental nesse processo pedagógico, pois dele são as decisões que irão repercutir *in loco*, na sociedade. E se o que se busca é um afetivo acesso efetivo acesso à justiça, é também preciso que a intervenção judiciária preserve, tanto quanto possível, a integridade da dimensão participativa do jurisdicionado, de modo dessa forma demonstre ser ele diretamente responsável pelo resultado que vier a alcançar a partir da deflagração do processo.

O Poder Judiciário pode se valer de sua função pedagógica para criar um espaço propício ao diálogo, à compreensão, ao respeito às estruturas de pensamento diversas e à solidariedade, especialmente nas delicadas causas judiciais de família, baseadas em conflitos emocionais, em que o acordo dos pais mostra-se a melhor solução possível, mas, como destaca Veronica A. da Motta, depende muitas vezes de um preparo deles:

Para a realização do acordo, no entanto, o casal deveria ser preparado, participando de alguma prática indicada por especialista, desde que possibilitadora de ressignificações. Essa prática poderia ser uma mediação psicojurídica, uma intervenção focada na relação entre pais e filhos ou outra da mesma natureza. A busca de auxílio deveria ser feita antes da separação consensual; se não por iniciativa do casal, por indicação do advogado. Uma perícia relacional também poderia contribuir para o conjunto das provas.⁵⁸

Por meio da educação parental, o Poder Judiciário pode exercer sua função pedagógica e gerir mais adequadamente os conflitos familiares, promovendo a conscientização dos pais a respeito da importância do exercício de uma parentalidade cooperativa, responsável e saudável para o desenvolvimento emocional de seus filhos, especialmente na fase de ruptura do relacionamento conjugal, e preparando-os para a construção de um acordo que satisfaça as necessidades de todos.

7. COMO A EDUCAÇÃO PARENTAL JÁ VEM CONTRIBUINDO COM A PREVENÇÃO E A RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS FAMILIARES EM OUTROS PAÍSES

Muitos países já adotam a educação parental para a prevenção e a resolução dos conflitos familiares, como Estados Unidos, Austrália, Nova Zelândia, Canadá e Inglaterra, encaminhando os pais que apresentam algum conflito jurídico relacionado ao exercício da parentalidade dissociada da conjugalidade para as Oficinas de Parentalidade.

Essa experiência estrangeira com as Oficinas de Parentalidade revela que se os pais são educados para melhor entender o processo legal, psicológico e social que eles

57 OLIVEIRA, André Felipe Veras. A função pedagógica do Juiz como fator de colaboração para o acesso à Justiça. Disponível em: <www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/.../revista27_254.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2014.

58 CEZAR-FERREIRA, Verônica A. da Motta, ob. cit., p. 129.

enfrentam, a ruptura de seu relacionamento pode ser menos traumática para eles e para os respectivos filhos.⁵⁹

7.1 A EXPERIÊNCIA NORTE-AMERICANA

Nos Estados Unidos, o reconhecimento de que a educação parental pode contribuir para a prevenção e a resolução dos conflitos familiares, e, por conseguinte, produzir futuro melhor para os filhos afetados pelo divórcio dos pais, levou à criação da primeira Oficina da Parentalidade afiliada a uma corte, em 1978.⁶⁰ As Oficinas da Parentalidade se proliferaram nas décadas de 1980 e 1990 e continuam a se proliferar. Por volta de 2001, 35 estados norte-americanos estabeleceram suas Oficinas por meio de lei ou regulamento.⁶¹ Até 2008, 46 estados norte-americanos já dispunham das Oficinas de Parentalidade obrigatórias, acreditando-se que *“interventions, such as parent education, can have a positive influence on the adjustment of children if such programs can increase parental sensitivity to their children’s needs, reduce conflicts, and promote more cooperative approaches to parenting”*.⁶²

Nesses estados norte-americanos que institucionalizaram as Oficinas de Parentalidade, os juízes de família têm o poder de determinar, sob a sua discricionariedade, que os pais de filhos menores de 18 anos envolvidos em guarda, convivência, divórcio, separação e pensão alimentícia, participem das Oficinas de Parentalidade, salvo na hipótese de violência doméstica.

Nessas Oficinas, os pais recebem orientações a respeito dos efeitos negativos que seus conflitos geram para os filhos, das boas práticas parentais e de algumas questões legais relevantes, como guarda, direito de convivência, alimentos, etc., com o propósito de proteger os filhos dos efeitos tóxicos e nocivos dos conflitos intensos e contínuos dos pais e fortalecer os relacionamentos entre eles.

8. COMO A EDUCAÇÃO PARENTAL PODE CONTRIBUIR COM A PREVENÇÃO E A RESOLUÇÃO DOS CONFLITOS FAMILIARES EM NOSSO PAÍS

No Brasil, a educação parental é uma prática relativamente recente no Poder Judiciário. A juíza Raquel Santos Pereira Chrispino, titular da 1ª Vara de Família de São João do Meriti, Rio de Janeiro, começou a se valer da educação parental em 2007, quando percebeu que poderia otimizar seu trabalho, reunindo várias pessoas em uma mesma sessão para lhes explicar a respeito da importância do exercício de uma parentalidade responsável para seus filhos, em vez de prestar-lhes tais esclarecimentos individualmente, nas audiências realizadas nos respectivos processos, como já

59 POLLET, Susan L.; LOMBREGLIA, Melissa. A Nationwide Survey of Mandatory Parent Education. Family Court Review, April 2008, Volume 46, Number 2, p. 375.

60 FRAZEE, Evelyn and POLLET L. Susan. The NY State Parent Education and Awareness Program. The New York State Bar Association Journal, July/August 2008.

61 FRAZEE, Evelyn and POLLET L. Susan. Ob. cit.

62 POLLET, Susan L. and LOMBREGLIA, Melissa. Ob. Cit.

costumava fazer anteriormente. Assim nasceu a primeira Oficina de Prevenção de Alienação Parental em nosso país, com o propósito de explicar os princípios básicos do Direito de Família e os valores a serem observados por pais e mães separados sobre a paternagem e a maternagem, sempre valorizando o direito dos filhos de conviverem com ambos os genitores.⁶³

Diante dessas experiências positivas com a educação parental no Brasil e em outros países, e visando a fomentar uma política pública adequada de tratamento dos conflitos familiares, o Conselho Nacional de Justiça desenvolveu, em 2013, com o auxílio de profissionais da área do Direito e da Psicologia, a Oficina de Parentalidade e Divórcio, como mais um instrumento para a prevenção e a resolução de conflitos familiares.

A primeira Oficina de Parentalidade e Divórcio desenvolvida pelo Conselho Nacional de Justiça foi implantada na Comarca de São Vicente, em março de 2013, e vem apresentando resultados incríveis na harmonização e na estabilização das relações familiares, criando ambiente adequado e favorável à reflexão sobre a necessidade do exercício responsável e saudável da parentalidade e sobre a importância da abordagem cooperativa dos conflitos familiares para o bem-estar dos filhos.

Desde então, e acompanhando o processo de redimensionamento e humanização do Poder Judiciário, as Oficinas de Parentalidade e Divórcio têm se proliferado em nosso país e já foram implantadas em várias outras Comarcas do Estado de São Paulo, como Assis, Catanduva, Palmital, Praia Grande, Ribeirão Preto, São José dos Campos, São Paulo⁶⁴, e em outros Estados, como Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia, Pernambuco, Maranhão, Goiás, e Distrito Federal,⁶⁵ firmando-se como mais um instrumento para levar a cultura de paz e os valores a ela inerentes às famílias que procuram o Poder Judiciário para a solução de seus conflitos.

Visando a consolidar a Oficina de Parentalidade e Divórcio como política pública de prevenção e resolução de conflitos familiares, o Conselho Nacional de Justiça editou a Recomendação n. 50, de 8 de maio de 2014, recomendando a todos os Tribunais de Justiça, por meio de seus Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, que a adotem, o que certamente colaborará para a sua expansão em nosso país, estabilizando, harmonizando e beneficiando cada vez mais famílias.

9. AS OFICINAS DE PARENTALIDADE E DIVÓRCIO

63 Informações prestadas pela Dra. Raquel Santos Pereira Chrispino à autora durante o I Encontro Estadual de Mediação do Rio de Janeiro, promovido em Friburgo, em setembro de 2014.

64 Informações colhidas pela extinta Coordenadoria da Família e Sucessões do Tribunal de Justiça de São Paulo em julho de 2014.

65 Informações prestadas durante e após os cursos de capacitação de instrutores das Oficinas de Parentalidade e Divórcio promovidos em Brasília, em 2013 e 2014, pelos alunos.

9.1. CONCEITO

A Oficina da Parentalidade é um programa educacional, preventivo e multidisciplinar, direcionado às famílias que enfrentam conflitos relacionados ao exercício da parentalidade dissociada da conjugalidade, por conta da inexistência ou da ruptura do laço conjugal dos pais, com o intuito de estabilizar e pacificar as suas relações, incentivando as pessoas a imprimirem à convivência familiar um ambiente colaborativo e não competitivo, estimulando suas capacidades reflexivas e de ação, tornando-as capazes de reconhecer as suas responsabilidades, perceber e corrigir seus erros.

A Oficina não é terapia nem a substitui nos casos indicados. É um programa educacional, que oferece informações baseadas em pesquisas científicas a respeito da importância do exercício de uma parentalidade responsável e do convívio qualitativo dos filhos com ambos os genitores para o saudável desenvolvimento emocional deles, sobretudo nos casos de reorganização familiar, visando a estimular a transformação pessoal e o desenvolvimento de novas formas de convivência entre os integrantes de uma família, pautadas não na competição e na desconfiança, mas na responsabilidade partilhada e no diálogo constante e saudável.

A Oficina está focada na possibilidade de elevar a consciência individual e do sistema familiar dos genitores e a sua capacidade de reconhecer a própria responsabilidade pela sua vida e pela vida de seus filhos, não sendo apenas um procedimento de resolução de conflitos, mas uma proposta de mudança de paradigma para uma convivência familiar mais pacífica, afetuosa e solidária.

9.2. PÚBLICO-ALVO

A Oficina de Parentalidade e Divórcio é direcionada aos pais que apresentam algum conflito jurídico relacionado ao exercício da parentalidade (divórcio, dissolução de união estável, guarda, convivência, execução de obrigação de fazer para cumprimento do regime de convivência, etc.), e aos respectivos filhos menores, de seis a dezessete anos de idade.

Essas famílias são encaminhadas à Oficina pelo magistrado, em qualquer fase do processo, inclusive na fase pré-processual, por meio do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, mas de preferência logo no início, evitando-se a escalada do conflito, que costuma ocorrer durante o processo judicial, que pode ser complexo, demorado e, sobretudo, polarizador.

Ao chegarem à Oficina, as famílias são separadas, as crianças encaminhadas para a Oficina das Crianças, os adolescentes para a Oficina dos Adolescentes, e pais e mães para a Oficina dos Pais. O par parental também é separado para que a Oficina seja um

espaço tranquilo de reflexões e ressignificações, livre de tensões, e, ainda, para que a presença do ex não iniba o outro durante os momentos de interação da Oficina, em que os participantes são convidados a expressarem seus sentimentos e a trocarem algumas ideias sobre determinadas questões. Mas ambas as salas destinadas aos pais são mistas, compostas por homens e mulheres, para que estas ouçam a versão daqueles e vice-versa, desenvolvendo alteridade e empatia.

9.3. METODOLOGIA

O conteúdo é transmitido às famílias em um único encontro, com cerca de quatro horas de duração, pelos instrutores, profissionais previamente capacitados para tanto, geralmente mediadores, psicólogos, assistentes sociais, pedagogos, juízes, promotores de justiça e advogados, por meio de atividades lúdicas, no caso da Oficina dos Filhos, e por meio da exposição de ideias e da exibição de vídeos que despertam a emoção das pessoas,⁶⁶ no caso da Oficina dos Pais.

Com uma visão mais humanística e procurando atender as famílias de forma mais sistêmica, global, integral, que não se esgota apenas no racional, mas que engloba o emocional, a Oficina reconhece e valoriza as emoções de seus participantes, procurando despertá-las com os vídeos exibidos e, em seguida, convida-os à reflexão sobre suas condutas e fornece-lhes estratégias para a obtenção de resultados mais eficientes e saudáveis no exercício da parentalidade.

Durante a Oficina também são realizados alguns breves momentos de interação, nos quais as pessoas são convidadas a falar e a refletir sobre seus sentimentos, suas experiências sobre determinadas questões relacionadas ao término do relacionamento e sobre as novas habilidades aprendidas no encontro.

Esses momentos de interação são importantes, pois conferem aos participantes a percepção de que estão sendo ouvidos, entendidos e respeitados. E quando as pessoas se sentem ouvidas, entendidas e respeitadas, elas estabelecem uma empatia com quem as ouve, suportam melhor sua dor⁶⁷ e colaboram para a transição de uma dinâmica adversarial para uma dinâmica colaborativa.

Ademais, nesses momentos de interação as pessoas ouvem histórias de vida parecidas com as suas e até mesmo os pontos de vista de seus pares parentais por meio de um terceiro imparcial, que vivencia situação semelhante, mas sem que o aspecto relacional da comunicação interfira no aspecto substancial. E ouvir a própria história por meio de outra pessoa – especialmente de outra que não tenha protagonizado o

66 Conforme ensina a Neurociência, a emoção interfere no processo de retenção de informação. É por isso que embora a Oficina tenha duração relativamente curta, ao transmitir as informações com emoção, ela consegue convidar as pessoas a repensarem e a transformarem suas atitudes.

67 “Toda dor pode ser suportada se sobre ela puder ser contada uma história.” (Hannah Arendt)

conflito – conduz os interessados a reenquadrar situações, mudar percepções, colocar-se nos sapatos do outro, ver as razões que o outro tem para adotar determinadas atitudes, enfim, desenvolver empatia e alteridade.

9.4. CONTEÚDO

9.4.1. DA OFICINA DOS PAIS

A Oficina dos Pais visa a criar um espaço seguro e confiável para a compreensão da diferença entre conjugalidade e parentalidade, mostrando que a parentalidade deve desvincular-se da noção de família conjugal e aproximar-se da concepção de família como grupo de afeto e solidariedade,⁶⁸ que a extinção do sistema conjugal não deve implicar a extinção do sistema parental, que para o bem-estar dos filhos a relação parental não deve ser intoxicada por toda frustração, mágoa, decepção, raiva, tristeza e tantos outros sentimentos experimentados durante a conjugalidade, que “as dificuldades inerentes à relação amorosa (a seu fim ou à impossibilidade de seu estabelecimento) não podem impedir que o pai e a mãe percam totalmente a capacidade de falarem respeitosamente entre si, devendo manter a habilidade de, pelo menos, conversarem um com outro sobre a criança”,⁶⁹ e ao mostrar aos filhos, por meio de suas condutas, que ambos os pais são capazes de atendê-los e estão dispostos a fazê-lo, transmitem-lhes a confiança de serem amados e protegidos.⁷⁰

A Oficina visa a despertar a atenção dos pais a respeito da necessidade de estabelecer uma relação positiva de coparentalidade, caracterizada por um baixo nível de conflito interparental e um alto nível de cooperação e comunicação entre eles,⁷¹ em que há uma partilha pacífica das responsabilidades parentais e um compromisso de manter a harmonia e o respeito entre os genitores,⁷² buscando minimizar o dano emocional a todos os envolvidos. Até porque, os filhos estão sempre observando os pais e tendem a repetir seus padrões de conduta.⁷³ Destarte, se eles observam os pais resolverem seus conflitos por meio da briga, além de poder sofrer traumas por presenciar a briga dos pais, é assim que aprenderão a resolver seus próprios conflitos, inclusive aqueles que venham a ter com seus próprios genitores.

A Oficina também transmite aos pais a informação de que para ajudar os filhos a superarem as dificuldades inerentes à extinção da conjugalidade, cada um deles deve cuidar de si próprio e ser um modelo de comportamento para eles. Os pais

68 BRUNO, Denise Duarte. A guarda compartilhada na prática e as responsabilidades dos pais. In Congresso Brasileiro de Direito de Família (7: 2009: Belo Horizonte/MG). Família e Responsabilidade: Teoria e Prática do Direito de Família. Coordenador por Rodrigo da Cunha Pereira. Porto Alegre: Magister/IBDFAM, 2010. p. 230.

69 BRUNO, Denise Duarte. Ob. cit., p. 227.

70 BRUNO, Denise Duarte. Ob. cit., p. 228.

71 SOBOLEWSKI, J. M. King V. The importance of the coparental relationship for nonresident fathers' ties to children. *Journal of Marriage and Family*, vol. 67, p. 1196-1212, 2005.

72 WHITESIDE, M.F. The parental alliance following divorce: An overview. *Journal of Marital and Family Therapy*, vol. 24, p. 3-24, 1998.

73 Para Albert Bandura, “a maior parte do comportamento humano é aprendida por imitação”.

que cuidam de suas próprias necessidades, de forma geral, têm mais condições de ajudar seus filhos e de tomar as decisões mais adequadas durante suas vidas. E os pais podem cuidar de si próprios garantindo a sua segurança, protegendo-se de qualquer ameaça física, emocional e psíquica; permitindo-se um tempo para superar o divórcio e reconstruir a sua vida; refletir sobre o passado para ter um futuro melhor; prestando atenção nas mudanças do orçamento familiar, já que as mudanças oriundas do divórcio tendem a ensejar uma queda no padrão de vida; diferenciando a relação conjugal da relação parental, não permitindo que os seus sentimentos sobre o ex atrapalhem o relacionamento deste com os filhos; focando em suas próprias qualidades para poderem ajudar seu filho; cuidando da saúde física e mental, dormindo bem, fazendo exercícios físicos, fazendo refeições saudáveis, afastando-se dos vícios, valendo-se de formas saudáveis para reduzir o estresse, continuando a rir, recuperando-se antes de entrar em um novo relacionamento e procurando alguma forma de equilíbrio.

A Oficina também visa a prevenir a alienação parental, na medida em que procura conscientizar o par parental de que é importante para os filhos conviverem com ambos os genitores e as respectivas famílias e, ainda, fornece-lhe algumas ideias de boas práticas parentais para a preservação de tal convívio.

A Oficina almeja transmitir aos pais importantes ensinamentos para que reflitam sobre seus comportamentos, mudem as atitudes que se mostrarem nocivas aos filhos, adotem um comportamento mais colaborativo para enfrentar as relações litigiosas, sem violência, e empoderá-los para que realizem, por si mesmos, as mudanças e ações que os levam a evoluir e a se fortalecer, valendo-se inclusive de técnicas mais eficientes e respeitosas de comunicação e protagonizando a solução dos próprios conflitos.

A Oficina convida pais e mães a se responsabilizarem pela criação de suas próprias experiências, refletindo sobre as consequências de suas atitudes na vida de seus filhos. Assim, ela também ajuda os pais a mudarem o foco de suas questões, centrando-o nos filhos e nos respectivos direitos, muitas vezes desconhecidos pelos próprios genitores, como o direito de amar e serem amados pelo pai e pela mãe; o direito de se sentirem seguros física, emocional e psiquicamente para poderem se desenvolver regularmente; o direito de não tomar partido; o direito de não serem usados como mensageiros ou espiões; o direito de não ouvir um dos genitores falar mal do outro; o direito de não ter preocupação de adulto; o direito de conviver com o pai e a mãe. Estudos já demonstraram que a presença do pai e da mãe na vida dos filhos é fundamental para o regular desenvolvimento deles, tornando-os pessoas equilibradas, bem formadas, comunicativas e aptas para o convívio social, já que cada um desempenha papel diferente e importante na família e na sociedade. Os filhos devem ter acesso ao pai e à mãe após o divórcio. Os filhos que raramente veem a mãe ou o pai após o

divórcio sentem-se abandonados por aquele pai ou aquela mãe. Eles geralmente sofrem problemas de autoestima e passam a se ver como não amados. Portanto, para o desenvolvimento de qualquer criança ou adolescente, o ideal é que tanto o pai como a mãe estejam presentes em sua vida e participem efetivamente de sua educação.

A Oficina visa a transmitir aos pares parentais a ideia de que eles podem interagir e resolver seus conflitos com dignidade e respeito, por meio de relações dialógicas e justas, de forma a inviabilizar a sua escalada e a eclosão de violência. E no caso de eventual persistência desses conflitos, eles podem escolher conscientemente o método mais adequado de resolução de conflitos. Neste aspecto, a Oficina visa a priorizar o princípio de que o processo é um lugar de busca de soluções imparciais, e não de busca de ganhar ou perder, e também a demonstrar os danos emocionais decorrentes do processo litigioso em comparação aos métodos consensuais de resolução de conflitos como a conciliação e a mediação.

Finalmente, ela visa a difundir a noção de que a mudança de um comportamento belicoso para um comportamento colaborativo depende de cada um dos genitores e é necessária para a harmonização e a estabilização do novo arranjo familiar. O futuro dos filhos depende de seus próprios genitores e estes, com conhecimento, esforço e paciência, poderão melhorar o bem-estar deles.

9.4.2. DA OFICINA DOS FILHOS

A Oficina dos Filhos visa a construir um espaço seguro para que os filhos expressem seus sentimentos sobre o divórcio dos pais e as dificuldades inerentes a essa fase de vida, e, ainda, a fornecer-lhes estratégias para lidar com tais dificuldades.

Na Oficina procura-se desconstruir a imagem que muitos filhos têm no sentido de que são culpados pelo fim do relacionamento dos pais, esclarecendo que não são responsáveis pelo divórcio dos pais, e ainda que os pais fiquem aborrecidos mais facilmente com eles nessa fase do divórcio, isso se deve ao fato de que eles também estão sofrendo, mas não que a culpa seja dos filhos.

Procura-se transmitir aos filhos um senso de estabilidade nessa fase de tantas instabilidades, mostrando-lhes que a despeito das mudanças, algumas coisas não vão mudar em suas vidas, como, por exemplo, seus pais ainda são e sempre serão os seus pais; os filhos podem amar igualmente o pai e a mãe; os filhos continuam sendo as pessoas especiais e únicas que sempre foram; os pais continuam sendo as pessoas que sempre foram.

Também se procura desconstruir a ideia que muitos filhos desenvolvem no sentido de que sua família acabou diante do divórcio dos pais, mostrando-lhes que a família não acabou, mas apenas se reestruturou, e que atualmente há várias formas de arranjos familiares possíveis e felizes.

Procura-se transmitir aos filhos algumas estratégias para eles se sentirem melhor nesta fase de vida, como conversar ou escrever sobre seus sentimentos, fazer exercícios físicos, exercitar sua criatividade, escutar suas músicas favoritas e pensar positivo.

Pretende-se transmitir a ideia de que os pais também estão sofrendo e os filhos poderão ajudar a aliviar tal sofrimento com compreensão e afeto, abraçando-os e beijando-os, dizendo que os amam com mais frequência, escrevendo recados ou fazendo desenhos para mostrar o seu afeto por eles, aproximando-se e dando um lenço quando um deles estiver chorando.

Também são transmitidas aos filhos algumas estratégias importantes para libertarem-se do conflito dos pais, como, por exemplo, dizendo-lhes como se sentem quando são utilizados como informantes para dizer a um dos genitores sobre a vida pessoal do outro, quando ouvem afirmações negativas de um genitor sobre o outro, quando são obrigados a tomar partido ou a escolher apenas um dos genitores para continuar amando.

Finalmente, os filhos são lembrados, ao término da Oficina, de que eles continuam sendo as pessoas especiais e únicas que sempre foram, que é importante conversarem sobre as mudanças e os seus sentimentos, que vão superar o divórcio e ficar bem novamente.

9.5. O FEEDBACK DAS FAMÍLIAS

A experiência com a Oficina de Parentalidade e Divórcio indica que os pais estão encontrando utilidade no programa e seus filhos algum alívio como resultado do despertar da consciência de seus pais.

O *feedback* das pessoas que participam da Oficina, obtido pelas fichas de avaliação preenchidas ao término do programa, das audiências de conciliação ou mediação realizadas após a Oficina, das manifestações dos advogados no curso do processo, tem sido consistentemente positivo, revelando que ela se mostra como importante e eficaz instrumento de harmonização e estabilização das relações familiares, sobretudo nessa fase tão sensível de reorganização familiar, acarretando uma maior compreensão dos pais sobre as necessidades dos filhos; uma redução dos conflitos entre os pais; uma redução da exposição dos filhos aos conflitos dos pais; uma melhor comunicação entre o par parental; uma redução da necessidade ou do desejo de litigar e um aumento da cooperação; uma maior adesão ao processo de mediação e um aumento do índice de acordos.⁷⁴

Os pais expressam gratidão pelas informações que recebem e pela forma por meio da qual as recebem. Os comentários geralmente feitos pelos pais que participam da Oficina incluem:

74 No ano de 2013, na Comarca de São Vicente, 70% das famílias que participaram da Oficina de Parentalidade e Divórcio entabularam acordo nos respectivos processos, aumentando o índice de acordo na fase processual, que era de aproximadamente 50%.

“Eu gostaria de ter participado da Oficina antes que eu pudesse fazer algo prejudicial para meus filhos...”.

“Todos os pais em fase de divórcio deveriam ser obrigados a participar da Oficina...”.

Exemplo desse *feedback* é a carta escrita voluntariamente por uma participante da Oficina de Parentalidade e Divórcio promovida no Fórum João Mendes, Capital, São Paulo:

Gostaria de agradecer a todos que fazem parte da oficina de pais e filhos. Pois a cada palavra dita entendida e sentida, as lágrimas caíam sem conseguir controlar.

A tomada de consciência me enxerga no momento tão delicado que é uma separação.

Perceber as atitudes erradas e começar a mudar. Requer passar por esta oficina para conhecer o quanto prejudicamos nossos filhos.

Fiquei chocada o quanto prejudicamos aqueles que dizemos amar tanto. Mas a situação é tão delicada para perceber que prejudicamos nossos filhos, agimos sem perceber, não conhecemos outras formas.

Os depoimentos são impressionantes, ao ouvir e sentir as palavras, o estrago emocional é grande.

As brigas na frente das crianças, ofensas.

Meu Deus, estava fazendo tudo errado, disputa o filho.

Eu fiquei muito triste comigo, mas não sabia como fazer. É fácil culpar o outro, mas se perceber, assumir para si mesma que é culpada é dolorido. É uma dor, mas percebi que posso fazer diferente sem agredir, sem prejudicar.

Aprendi e comecei a mudar as minhas atitudes, enxerguei que minha filha sofre porque os pais estão brigando, ama e confia nos dois.

Obrigada a cada um, pois com vocês aprendi que posso mudar as situações.

Não vou prejudicar a minha filha. A situação é delicada mas dar para passar por este desafio sem prejudicar nossos filhos e aquele que amamos por certo tempo (que é o papai).

Todos os pais deveriam passar por esta oficina para aprender a lidar melhor com nossos filhos, nossos sentimentos.

Eu compreendi tantas coisas, refleti, chorei. Os ensinamentos ficaram na minha mente com versões novas. Eu levo a colher a boca com a mão direita, percebo que posso fazer o mesmo com a mão esquerda, mas paro, penso, avalio o jeito melhor de fazer. Primeira vez bati a colher nos dentes, percebo que tenho de ir um pouco mais devagar. Foi assim que me senti depois da oficina.

Hoje percebo, penso e depois falo ou faço. Não é fácil a primeira vez, mas com treino e dedicação eu consegui.

As situações que vivemos é aprendizado para sermos melhores, eu sou melhor hoje porque pratico oficina de pais e filhos.

Os exercícios para reflexão, este que recebemos na oficina é um início de outros aprendizados.

A nossa vida também é um exercício, o novo assusta, é fácil repetir o que vemos sem avaliar.

Quando queremos mudar, conhecer, aprender, trocar o velho por novo, requer disciplina, vontade.

Nos conhecer, nos descobrir, acreditar que somos capazes, é como a imagem de um peixe no aquário: tem espaço pequeno, mas quando descobre o mar, se sente livre para conhecer outros caminhos, busca novas experiências, me respeitar, me aceitar como sou.

Eu quero viver, aprender, melhorar, nadar no mar e você quer ser peixe do mar ou aquário?

Acredite em você, eu estou aprendendo a acreditar em mim.

Que a oficina de pais e filhos continue ajudando a viver e conviver melhor.

Obrigada a todos..." (E. A. de S., 16/07/2014).

Este reconhecimento da importância da Oficina não se restringe aos pais. Os adolescentes e as crianças que participam do programa também têm manifestado seu apreço por esse trabalho e captado claramente as ideias transmitidas, conforme se infere das mensagens⁷⁵ por eles elaboradas e direcionadas aos outros jovens que poderão vir a enfrentar a separação dos pais:

"Converse com seus pais e diga como se sente".

"Parece chato e irrelevante, mas a Oficina é o que você deve fazer, porque vai te ajudar a perceber que a única coisa que mudou na sua vida depois disso é que seus pais só se afastaram, que mesmo assim continuarão te amando, e você consegue entender o que eles estão passando."

"Isso será para o bem deles, pois já que chegaram a essa decisão, não estava dando certo os dois ficarem juntos. Mas eles, mesmo que separados, não vão deixar de te amar e de ser seus pais. Vocês sempre serão uma família e sempre irão ver um ao outro, pelas visitas."

"Sempre que meus pais brigarem, vou mandar eles virem na Oficina, porque na Oficina resolve muita coisa sobre familiares. Foi uma coisa muito boa na minha vida. Eu peço muito obrigado."

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora não seja uma solução mágica para todos os problemas familiares, a Oficina de Parentalidade e Divórcio tem se mostrado como mais um meio à disposição do Poder Judiciário para o tratamento adequado dos conflitos familiares e a prevenção de prejuízos emocionais às famílias que enfrentam a ruptura do relacionamento dos pais, orientando-as a desconstruírem modelos de comunicação violenta e a desenvolverem novas formas de linguagem, mais pacificadoras, produzindo possibilidades de diálogo, reflexões e revisões de conceitos, pensamentos e posturas, e busca de

75 Mensagens coletadas durante a Oficina de Adolescentes ministrada no CEJUSC de São Vicente, SP, em 2013.

soluções possíveis para que as necessidades de todos os integrantes da família sejam atendidas, especialmente as dos filhos.

A Oficina apresenta um efeito educativo, resultando na legitimação das pessoas como seres humanos capazes de resolverem suas questões, buscando soluções independentemente da intervenção do Poder Judiciário, e colaborando para a edificação da democracia participativa e para o restabelecimento da função secundária ou residual da jurisdição na solução das controvérsias no âmbito familiar.

A Oficina está afinada com a ética do cuidado. Da mesma forma que o ser humano precisa cuidar do outro para realizar a sua humanidade, para crescer no sentido ético do termo, ele também precisa ser cuidado para que possa superar obstáculos e dificuldades da vida humana e atingir sua plenitude.⁷⁶ A Oficina visa a concretizar essa ética do cuidado, cuidando dos pais e das mães, por meio da transmissão do conhecimento – um dos ingredientes essenciais para o cuidado,⁷⁷ e que “representa uma atitude de ocupação, preocupação, responsabilização e envolvimento com o outro; entra na natureza e na constituição do ser humano” (Leonardo Boff)⁷⁸ – para que eles também possam cuidar de seus filhos, e, juntos, possam superar obstáculos e dificuldades inerentes à ruptura conjugal ou à conjugalidade que sequer se estabeleceu.

A Oficina representa um salto qualitativo na prestação da atividade jurisdicional e permite que o Poder Judiciário, menos retrospectivo, voltado ao passado, e mais prospectivo, voltado para o futuro, que viabiliza a transformação qualitativa das relações, protagonize uma justiça mais humana, mais próxima das pessoas, que acolhe, mas também empodera, responsabiliza, incentiva a capacidade das pessoas de dialogar, de transigir, de exercitar sua autonomia, tornando-as mais maduras e mais cidadãs. Uma Justiça que fortalece as relações humanas, estimula uma maior afetividade nas relações entre pais e filhos, acredita no amor como base das relações sociais,⁷⁹ e cria condição favorável para que o amor entre pais e filhos emergja e expresse-se. Pois esse amor é eterno.

76 WALDOW, Vera Regina. Cuidar: expressão humanizadora da enfermagem. Petrópolis: Vozes, 2006. p. 10.

77 MAYEROFF, M. On Caring. New York: Harper Perennial, 1990.

78 BOFF, L. Saber cuidar: ética do humano – compaixão pela Terra. Petrópolis: Vozes, 1999.

79 “Todas as relações sociais têm a base no amor. Uma vez ele sedimentado, dá espaço para a construção das mais diversas relações. Há em cada um de nós uma biologia do amor que pede para ser acionada, que deseja uma condição favorável para emergir e expressar-se. Render-se ou não se render à biologia do amor, pode ser um desafio importante para a condição humana”. (MATURANA, H. Reflexões sobre o amor. In: MAGRO, C; GRACIANO, M; VAZ, N. (Orgs.). A ontologia da realidade. Belo Horizonte: UFMG, 1997).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA, Luciana de Paula Gonçalves, e CASTRO, Beatriz Chaves Ros, “Alienação parental: um retrato dos processos e das famílias em situação de litígio”, Brasília: Liber Livro, 2013.

BAUMAN, Zygmunt. Amor líquido: sobre a fragilidade dos laços humanos. Trad. de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

BLOHORN-BRENNEUR, Béatrice. When mediation transforms judges and justice. Disponível em: <<http://www.gemme.eu/en/article/when-mediation-transforms-judges-and-justice-by-bbrenneur>>. Acesso em: 10 set. 2014.

BOFF, L. *Saber cuidar: ética do humano – compaixão pela Terra*. Petrópolis: Vozes, 1999.

BONACH K, Sales E. Forgiveness as a mediator between post divorce cognitive processes and co-parenting quality. *Journal of Divorce and Remarriage*, vol. 38, p. 17-38, 2002.

BRUNO, Denise Duarte. A guarda compartilhada na prática e as responsabilidades dos pais. In: Congresso Brasileiro de Direito de Família (7: 2009: Belo Horizonte/MG). Família e responsabilidade: teoria e prática do direito de família. Coordenador por Rodrigo da Cunha Pereira. Porto Alegre: Magister/IBDFAM, 2010.

CEZAR-FERREIRA, Veronica A. da Motta. Família, separação e mediação: uma visão psicojurídica. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2011.

COSTI, Cintia Gonçalves. A saúde do magistrado: um breve levantamento bibliográfico. Revista da EMESC/Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina, vol. 1, n. 1, ago. 1995. Florianópolis, SC: ESMESC, 1995, p. 213.

DISKIN, Lia. Vamos Ubutar? Um convite para cultivar a paz; coleção abrindo espaços: educação e cultura para a paz. Unesco Office Brasil; Fundação Vale (Brasil); Palas Athena Association (Brasil), 2008.

FRAZEE, Evelyn; POLLET L. Susan. The NY State Parent Education and Awareness Program. *The New York State Bar Association Journal*, July/August 2008.

HETHERINGTON, E. M.; STANLEY-HAGAN, M. The adjustment of children with divorced parents: a risk and a resiliency perspective. *The Journal of Child Psychology and Psychiatry and Allied Disciplines*, vol. 40, n. 1, p. 129-140, 1999.

HETHERINGTON, E. M. *Coping with divorce, single parenting, and remarriage: a risk and resiliency perspective*. Mahwah: Lawrence Erlbaum Associates, 1999.

KELLY, J. Risk and protective factors associated with child and adolescent adjustment following separation and divorce: social science applications. In: KUEHNLE, K.; DROZD, L. (Eds.). *Parenting plan evaluations: applied research for the family court*. New York, NY: Oxford University Press, 2012.

KELLY, J. B., EMERY, R. E. Children's adjustment following divorce: risk and resilience perspectives. *Family Relations*, vol. 52, p. 352-362, 2003. DOI:10.1111/j.1741-3729.2003.00352.

MARILLAC, Luísa de. *O direito entre togas, capas e anéis*. Porto Alegre: Nuria Fabris, 2009, p. 132, *apud* SPLENGER, Fabiana Marion; SPLENGER NETO, Theobaldo. A crise das jurisdições brasileiras e italianas e a mediação como alternativa democrática da resolução de conflitos. In: SPLENGER, Fabiana Marion; SPLENGER NETO, Theobaldo *Mediação enquanto política pública [recurso eletrônico]: o conflito, a crise da jurisdição e as práticas mediativas*. 1. ed. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2012.

MATURANA, H. Reflexões sobre o amor. In: MAGRO, C; GRACIANO, M; VAZ, N. (Orgs.). *A ontologia da realidade*. Belo Horizonte: UFMG, 1997.

MATURANA, Humberto; VERDEN-ZOLLER, Gerda. Amar e brincar: fundamentos esquecidos do humano. . São Paulo: Palas Athena, 2009.

MAYEROFF, M. *On Caring*. New York: Harper Perennial. 1990.

NALINI, José Renato. *A urgência da reflexão ética responsável para as novas gerações*. Disponível em: <www.stj.jus.br/publicacoseriada/index.php/boletimdaenfam/article/viewfile/1567/1562>. Acesso em: 5 maio 2014.

OLIVEIRA, André Felipe Véras. *A função pedagógica do Juiz como fator de colaboração para o acesso à Justiça*. Disponível em: <http://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista27/revista27_254.pdf>. Acesso em: 8 maio 2014.

POLLET, Susan L.; LOMBREGLIA, Melissa. A nationwide survey of mandatory parent education. *Family Court Review*, April 2008, vol. 46, n. 2, p. 375.

RAMIRES, Vera Regina Röhnelt. *As transições familiares: a perspectiva de crianças e pré-adolescentes*. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-73722004000200005&script=sci_arttext>. Acesso em: 10 julho 2014.

SANDLER, I. N.; WOLCHIK, S. A.; MacKinnon, D. P., AYERS, T. S.; ROOSA, L.W. (1997). Developing linkages between theory and intervention in stress and coping processes. In: WOLCHIK, S. A.; SANDLER, I. N. (Eds.). *Handbook of children's coping: Linking theory and intervention*. New York: Plenum Press, [s.d.]. p. 3-40.

SOBOLEWSKI, J. M, King V. The importance of the coparental relationship for nonresident fathers' ties to children. *Journal of Marriage and Family*, vol. 67, p. 1196- 1212, 2005.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Aplicação do direito. Perfil dos novos aplicadores; em especial, o direito de família. In: PEREIRA, Rodrigo da Cunha (Org.). *Família e solidariedade: teoria e prática do direito de família*. Rio de Janeiro: IBDFAM – Lumen Juris, 2008.

WALDOW, Vera Regina. *Cuidar: expressão humanizadora da enfermagem*. Petrópolis: Vozes, 2006.

WHITESIDE MF. The parental alliance following divorce: an overview. *Journal of Marital and Family Therapy*, vol. 24, p. 3-24, 1998.

AHRONS, Constance R. *The good divorce: keeping your family together when the marriage comes apart*. [s.l.]: Harper Perennial, 1988.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Nelly; MONTEIRO, Susana. *Os meus pais já não vivem juntos: intervenção em grupo com crianças e jovens de pais divorciados*. Lisboa: Coisas de Ler, 2012.
- AZEVEDO, André Gomma (Org.). *Manual de mediação judicial*. Brasília/DF: Ministério da Justiça; Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), 2009.
- BARUFI, Melissa Telles; ARAÚJO, Sandra Maria Baccar; GERBASE, Ana Brúsoulo; NORA, Jamille Voltonlini Dala; LEVY, Laura Affonso da Costa. *Vidas em preto e branco*. Porto Alegre: [s.n.], 2012.
- CARTER, B.; MACGOLDRICK, M. Overview the changing family life cycle: a framework for family therapy. In: MCGOLDRICK, M.; CARTER B. (Eds.). *The changing family life cycle: a framework for family therapy*. 2nd. ed. Boston: Allyn and Becom, 1989. p. 3-25.
- CEZAR-FERREIRA, Verônica A. da Motta. *Família, separação e mediação: uma visão psicojurídica*. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2011.
- FABER, Adele; MAZLISH, Elaine. *Como falar para seu filho ouvir e como ouvir para seu filho falar*. [s.l.]: Summus Editorial, 2003.
- GARDNER, Richard. A. *The parental alienation syndrome*. 2nd. ed. Cresskill, New Jersey: Creative Therapeutics, 1998.
- GLOGER-TIPPELT, G.; König, L. (2007). Attachment representations in 6-year-old children from one and two parent families in Germany. *School Psychology International*, 28, p. 313. *apud* MARTINS, Ana Isabel Rodrigues. 2013. *Impacto do divórcio parental no comportamento dos filhos: factores que contribuem para uma melhor adaptação. Implicações Médico-legais*. Dissertação (Mestrado em Medicina Legal). Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, Universidade do Porto. Disponível em: <www.repositorio-aberto.up.pt>. Acesso em: jan. 2013.
- GOMES, Bruno Pereira. *Dois mundos: o divórcio dos pais*. Disponível em: <aconversacompais.blogspot.com.br>. Acesso em: jan. de 2013
- HETHERINGTON, E. M. *Coping with divorce, single parenting, and remarriage: a risk and resiliency perspective*. Mahwah: Lawrence Erlbaum Associates, 1999.
- JOHNSON, P.; THORNGREN, J. M.; SMITH, A. J. Parental divorce and family functioning: effects on differentiation levels of young adults. *The Family Journal*, vol. 9, n. 3, p. 265-272, 2001.
- LANSKY, Vicki. *Divorce book for parents*. Canada: Penguin Books, 1989. LANSKY, Vicki. *It's not your fault, koko bear*. Minnesota: Book Peddlers, 1998.
- MACGREGOR, Cynthia. *Meus pais se separaram e agora? Manual do divórcio para os filhos*. Osasco, SP: Novo Século, 2003.
- MARGOLIN, S. *Complete group counseling program for children of divorce*. [s.l.]: Jossey-Bass, 1996.
- OPPERMAN, Jeff. *Are you an alienating parent?* Disponível em: <www.womansdivorce.com/alienating-parent.html>. Acesso em: dez. 2013. RICCI, Isolina. *Mom's house, dad's house*. New York: [s.n.], 1981.
- ROSENBERG, Marshall B. *Comunicação não violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais*. São Paulo: Ágora, 2006.
- TEYBER, Edward. *Ajudando as crianças a conviver com o divórcio*. Tradução de Carmen Youssef. São Paulo: Nobel, 1995. Publicado originalmente sob o título *Helping children cope with divorce*. 1992. Lexington Books (da Macmillan).

THOMAS, Shirley. *Parents are forever: a step-by-step guide to becoming successful coparents after divorce*. USA: Springboard Publications, 2004.

TRINDADE, Jorge, *Incesto e Alienação Parental – Realidades que a Justiça insiste em não ver*, Coordenação: Maria Berenice Dias, Editora Revista dos Tribunais, 2007.

TURNER, Kristine. *New beginnings co-parenting course workbook*. USA: Thornton Publishing, 2010.

WALLERSTEL, J. S.; BLAKESLEE, S. *Second chances: men, women and children a decade after divorce*. New York: Houghton Mifflin Company, 1989.

WINCHESTER, Kent; BEYER, Roberta. *What in the world do you do when your parents divorce? a survival guide for kids*. Editado por Elizabeth Verdick. [s.l.]: Free Spirit Publishing, 2001.

WOLFET, A. D. Death and grief in the school setting. In: FAIRCHILD, T. (Ed.). *Crisis intervention strategies for school-based helpers*. 2nd. ed. [s.l.]: Charles C. Thomas Publisher, 1997. p. 199-244.

Outras fontes:

www.familieschange.ca

www.paisparasemprebrasil.org

www.manualdacrianca.net, “Alienação parental”, consultado em janeiro de 2013.

www.aned.org.br – “Papel do pai ou da mãe?”, consultado em dezembro de 2012.

Parent’s Handbook, ACT Parent Classes, NYCID;

Cartilha da Cidadania – Ministério Público do Estado de São Paulo

www.cnj.jus.br